

ORÇAMENTO. 2020



Relatório (Anexo)

Orçamentos das Empresas Municipais

Porto.
Agora
Cultura e
Desporto



Instrumentos de Gestão Previsional

2020 → 2022

2022

7.8
Perta.

Gazela





el
7.
R

Instrumentos de Gestão Previsional

2020 → 2022

Ágora - Cultura e Desporto, E.M., S. A.

NIF: 507 718 640

Rua Bartolomeu Velho, 648

4150-124 Porto

OK
R

Índice

1. Política e estratégia	6
1.1 Visão, missão e princípios estratégicos	6
<hr/>	
2. Enquadramento e pressupostos do orçamento de 2020-2022	8
2.1 Enquadramento do orçamento para 2020-2022	8
2.2 Equilíbrio financeiro e aspetos legais e fiscais conexos	8
2.3 Investimentos propostos para o período de 2020-2022	8
2.4 Contingências fiscais e de contencioso	9
2.5 Critérios de gestão	9
2.6 Plano de Capital Humano para o ano de 2020	9
2.7 Pressupostos dos instrumentos de gestão previsional	11
<hr/>	
3. Plano anual de atividades 2020-2022	12
3.1 Introdução	12
3.2 Cultura	13
3.3 Desporto	37
3.4 Entretenimento	43
3.5 Plataformas	45

el
4
8

4. Planos económico-financeiros e instrumentos de gestão previsional	47
4.1 Plano de investimento e financiamento para o ano de 2020	47
4.2 Plano de Capital Humano para o ano de 2020	48
4.3 Plano financeiro para o ano de 2020	49
4.4 Demonstração dos resultados previsionais para 2020	50
4.5 Demonstração de fluxos de caixa previsional para o ano de 2020	57
4.6 Balanço previsional para o ano 2020	58
4.7 Planos económico-financeiros para o triénio 2020-2022	60
4.8 Fundamentação das verbas inscritas no contrato programa para o ano de 2020	62
4.9 Prestação de serviços ao Município do Porto com a organização de projetos culturais e de entretenimento para o ano de 2020	62
4.10 Prestação de serviços no âmbito das atividades de enriquecimento curricular para o ano de 2020	63
4.11 Prestação de serviços de estacionamento para o ano de 2020	63
4.12 Transferências financeiras 2019 vs. 2020 do Município do Porto	64
<hr/>	
5. Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional	66

er
7a

1. Política e estratégia

1.1 Visão, missão e princípios estratégicos

VISÃO

Olhar a cidade como um todo, onde cultura, desporto e entretenimento percorrem todos os territórios e podem acontecer em todos os lugares, envolvendo todos os cidadãos e convocando os seus mais diversos agentes dinamizadores.

MISSÃO

Ser o catalisador da mudança e a referência de uma cidade que se quer cada vez mais irreverente, arrojada e cheia de vida, promovendo a diversidade da oferta através de uma intervenção inovadora, criativa e sustentada, num diálogo permanente entre a cidade e os seus diferentes públicos.



es
7
A

PRINCÍPIOS ESTRATÉGICOS

A Ágora - Cultura e Desporto, E.M., S.A., tem por objeto social a promoção e desenvolvimento da cultura, da atividade física, desportiva e de animação, bem como a promoção e desenvolvimento de marcas associadas à cidade do Porto, para além das atividades que sejam definidas no âmbito da gestão dos espaços e equipamentos delegados.

No âmbito da prestação de serviço público, constituem atribuições e objetivos da Ágora:

1. Assegurar a programação e gestão geral dos espaços e equipamentos que, a cada momento, lhe estejam afetos;
2. Colaborar com o Município do Porto no cumprimento dos programas relacionados com a sua área de atuação ou com a participação deste;
3. Participar em coproduções ou colaborar com outras entidades, públicas ou privadas, em iniciativas que se enquadrem no seu objeto social;
4. Assegurar a programação, produção e supervisão de atividades culturais e de animação de iniciativa municipal que se enquadrem no âmbito das opções culturais e de fomento e apoio à cultura definidas pelo Município do Porto;
5. Promover e dinamizar a prática das diferentes atividades físicas e desportivas na cidade, com especial enfoque no desporto adaptado, no desporto de formação e na igualdade de género, privilegiando sempre a responsabilidade social das instituições;
6. Contribuir para o desenvolvimento desportivo do Porto e da sua Área Metropolitana;
7. Otimizar a gestão das infraestruturas desportivas da cidade, ao nível da operação, manutenção, bem como da maximização da utilização das diferentes instalações;
8. Contribuir para a formação de públicos, designadamente dos mais jovens, nos domínios da sensibilização e da divulgação das artes do espetáculo e da arte contemporânea;
9. Fomentar o intercâmbio cultural e desportivo a nível nacional e internacional;
10. Organizar e apoiar ações culturais e desportivas de prestígio;
11. Manter e criar espaços de divulgação e acompanhamento das várias atividades de desporto, cultura e ativação da marca da cidade;
12. Identificar e implementar os principais desafios que enfrenta a área da cidade do Porto denominada de "Porto Histórico", situada na zona histórica da cidade do Porto, elaborar e apresentar medidas que harmonizem os interesses entre uma oferta turística adequada, as expectativas dos habitantes e dos agentes económicos, bem como uma boa gestão do espaço público, integrando também os termos e competências do regulamento "Movida do Porto" que não sejam cumpridas diretamente pelo município;
13. Participar na coordenação de ação naquilo que contende diretamente com a área e atividade dos estabelecimentos comerciais e esplanadas situados na área do "Porto Histórico", permitindo uma maior transparência e eficiência do conjunto de ações levadas a cabo pelo Município do Porto, nomeadamente de fiscalização;
14. Promover as obras de conservação ou reabilitação dos edifícios e estruturas municipais afetos ou a afetar às atividades relacionadas com a sua área de atuação;
15. Colaborar na elaboração, cumprimento e execução dos regulamentos e das decisões dos órgãos municipais sobre a utilização e funcionamento dos espaços e equipamentos;
16. Adquirir os bens e equipamentos, bem como os direitos a eles relativos e necessários às suas atividades, mantendo organizado e atualizado o cadastro dos bens que lhe são confiados;
17. Promover os processos de expropriação necessários relativamente a bens afetos ou a afetar ao exercício das atividades constantes do objeto social;
18. Exercer as atividades que lhe venham a ser cometidas pela Câmara Municipal do Porto e que se mostrem compatíveis com o seu objeto social;
19. Praticar os demais atos necessários à prossecução do seu objeto social.

7 ✓
R

2. Enquadramento e pressupostos do orçamento de 2020-2022

2.1 Enquadramento do orçamento para 2020-2022

A elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) relativos ao período económico de 2020 tiveram por base as seguintes orientações estratégicas:

- Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis;
- Promoção da eficiente afetação dos recursos disponíveis na esfera da Ágora à implementação dos seus objetivos estratégicos;
- Priorização estratégica dos projetos desportivos, culturais e de entretenimento a implementar, no sentido de potenciar a maximização do respetivo retorno social, físico-emocional, cultural e económico da cidade e dos seus cidadãos. O objetivo final da intervenção da Ágora visa a dinamização cultural da cidade e o incremento da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos pela autarquia, impactando assim positivamente a qualidade de vida dos munícipes e de todos os que visitam a cidade;
- Enfoque na gestão equilibrada dos gastos relativos a: (i) contratos que se encontram em vigor, (ii) estratégia de manutenção de natureza preventiva (visando por esta via uma gestão eficiente dos níveis de encargos com a manutenção corretiva; (iii) segurança e preservação do património, (iv) gastos com remunerações, e (v) obrigações fiscais e legais; e,
- Assegurar a concretização de iniciativas que permitam manter os níveis de segurança e preservação dos ativos patrimoniais da Ágora, ou dos que se encontrem sob a sua gestão.

2.2 Equilíbrio financeiro e aspetos legais e fiscais conexos

Os IGP relativos ao exercício de 2020 têm por base um orçamento de exploração equilibrado, o qual inclui o subsídio à exploração atribuído pelo Município do Porto. O referido subsídio é atribuído com o intuito de financiar, por um lado, as despesas com os serviços transversais e de suporte e atividades de natureza desportiva desenvolvidas pela Ágora e, por outro, o diferencial entre os preços de mercado e os preços praticados pela Ágora no que respeita à exploração das infraestruturas desportivas municipais. Adicionalmente, o referido subsídio à exploração visa igualmente assegurar os encargos decorrentes da exploração dos equipamentos culturais cuja gestão o Município do Porto atribuiu à Ágora. De salientar que o referido subsídio não é sujeito a Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

De notar ainda que a regulação dos termos em que o referido subsídio é atribuído à Ágora se encontra prevista em contrato programa, celebrado e já visado pelo Tribunal de Contas, o qual define os objetivos e os indicadores de resultados para os exercícios de 2019 e 2020, conforme previsto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Adicionalmente, a Ágora desenvolve um conjunto de atividades que se consubstanciam na prestação de serviços ao Município do Porto. As referidas prestações de serviços abarcam a organização de um vasto conjunto de eventos no âmbito da cultura e do entretenimento. A este respeito cumpre referir que os referidos serviços são sujeitos a IVA à taxa normal.

2.3 Investimentos propostos para o período de 2020-2022

Atendendo à política de melhoria contínua em vigor na Ágora, com referência ao exercício de 2020, o investimento previsto terá como alvo as seguintes áreas: (i) requalificação dos bens que integram as infraestruturas desportivas e plataformas sob gestão da Ágora, (ii) aquisição de equipamentos de vídeo indispensáveis ao funcionamento dos equipamentos culturais sob gestão da Ágora, e (iii) equipamento relacionando com organização de eventos, e (iv) aquisição de equipamentos informáticos e *software* destinado aos serviços transversais e de suporte.

Para os anos de 2021 e 2022, prevê-se, essencialmente, dar continuidade à estratégia de desenvolvimento definida para 2020.



2.4 Contingências fiscais e de contencioso

No que respeita ao processo existente de Imposto do Selo (IS) e Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), o mesmo está em fase de impugnação judicial, não sendo reconhecida pela Ágora a obrigação de pagamento destes impostos no âmbito da entrega, pelo Município, do Monte Aventino e do edifício sede aquando da realização do capital social da Ágora no momento da sua constituição. Para prevenir o risco de eventual necessidade de pagamento de juros futuros, a Ágora decidiu efetuar o pagamento do IMT liquidado respeitante ao edifício sede, mantendo a não concordância com esta liquidação, tendo consequentemente prosseguido com a respetiva contestação em sede judicial.

2.5 Critérios de gestão

Este documento considera a gestão para o triénio de 2020-2022, com base no princípio da continuidade da empresa.

Com base numa gestão orçamental eficiente e rigorosa, será possível concretizar os projetos equacionados para o período em causa, sem descuidar o equilíbrio das contas da Ágora, num esforço contínuo de ajustamento e alinhamento entre rendimentos auferidos e gastos executados.

A execução do plano de intervenção da Ágora para o triénio em análise visará igualmente:

- Reforçar as parcerias, não só, com entidades do universo do Município do Porto, mas também, junto de outras entidades públicas e privadas, permitindo a dinamização da cidade numa lógica de custos otimizados; e
- Adequar os gastos aos rendimentos disponíveis na esfera das infraestruturas desportivas e plataformas sob gestão da Ágora, atendendo adicionalmente à função social da empresa, a qual decorre da delegação de competências pelo Município do Porto.

2.6 Plano de Capital Humano para o ano de 2020

O sucesso de uma organização depende do seu capital humano. O conhecimento, a experiência e as competências técnicas e/ou pessoais são ativos com grande importância, traduzindo-se em melhores práticas que promovem uma melhor gestão e aproveitamento dos recursos humanos na organização. Na verdade, o capital humano é um fator preponderante no desenvolvimento e crescimento da organização, proporcionando criação de valor e vantagem competitiva para a empresa.

As pessoas assumem um papel de vital importância para o cumprimento da missão e objetivos estratégicos da empresa.

Assim, no início de um novo ciclo, a ligação e articulação entre as áreas da cultura, do desporto e do entretenimento potenciará ganhos de qualidade, eficácia e eficiência, assim como uma adequada estrutura à missão e aos novos desafios apresentados à empresa.

Espera-se que os Recursos Humanos assumam adicionalmente novas responsabilidades, tendo em conta não só o crescimento da empresa, mas também o foco na satisfação das pessoas, propondo-se atuar nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Desenvolvimento e implementação de uma Estratégia de Recursos Humanos, alinhada com as orientações estratégicas da empresa;
- Coordenação do Processo de recrutamento e seleção, promovendo a procura e integração de colaboradores(as) qualificados(as), assim como a retenção de talento;
- Conceção e implementação de um Processo de Avaliação e Gestão de Desempenho;
- Definição do Plano de Formação;
- Criação de Planos de Carreira, procurando aferir quer necessidades implícitas e explícitas dos seus colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento de novas competências e funções;
- Fomentar a comunicação, vertical e horizontal, dentro das equipas e entre equipas, estabelecendo um elo de ligação entre colaborador/ empresa;
- Promover uma política de promoção da saúde e do bem-estar no trabalho;
- Assegurar a implementação e cumprimento do Plano para a Igualdade.

Estrutura previsional de recursos humanos

A Ágora apresentará uma média previsional anual de colaboradores para o ano de 2020, segundo os seguintes vínculos contratuais previstos.

VÍNCULO	N.º DE COLABORADORES
	2020
Conselho de Administração	3
Quadro	178
Cedência	46
Total	227

Estão incluídos nos valores apresentados no quadro anterior, os 3 membros do Conselho de Administração, sendo que respeitando o enquadramento vigente para o setor empresarial local, dois são remunerados pela empresa municipal como Administradores Executivos.

Estão previstos integrar no Quadro da empresa novos trabalhadores resultantes de necessidades identificadas pelos serviços seja pelo aumento do número de equipamentos para gerir, seja para reforço dos serviços transversais enquanto áreas de suporte, ou ainda porque se identificaram áreas deficitárias e prementes para a execução da missão da empresa.

Durante o ano de 2020 ao abrigo do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) serão integrados 5 estagiários em áreas ligadas à Comunicação, Financeira, Cultura, Recursos Humanos e Gestão de Eventos.

Custos

Os valores considerados em termos de custos são globais, e retratam por um lado a correspondência dos vencimentos à tabela salarial em vigor, bem como a futura implementação do plano de carreiras e avaliação de desempenho.

Este ponto encontra-se desenvolvido na parte financeira dos IGP, capítulo 4.4.2.

Desenvolvimento pessoal

Consciente de que o êxito da gestão das pessoas depende também do modo como o mérito é reconhecido, a Ágora procederá à implementação de um sistema de avaliação de desempenho de forma a adequar convenientemente as reestruturações orgânicas. Pretende-se construir um sistema baseado em objetivos e competências que permite, para além de avaliar o desempenho e o contributo de cada colaborador para os resultados da sua área, permitirá fornecer *inputs* para a implementação, monitorização e gestão das progressões das carreiras dos colaboradores, bem como a articulação com o plano de formação.

O segundo pilar do desenvolvimento pessoal assenta na formação através do qual criem mecanismos de motivação e formação, possibilitando as devidas condições e recursos para que os colaboradores possam, por um lado, elevar os níveis de produtividade e, por outro, alcançar os resultados ambicionados, no sentido da sua própria realização profissional e pessoal.

Por último definimos como objetivo levar a cabo a implementação de ações de promoção da saúde e do bem-estar no trabalho, bem como de boas práticas de conciliação entre vida profissional e vida familiar.

Da interligação destes processos pretende-se que haja um forte envolvimento e mobilização dos colaboradores, no sentido de atingir os objetivos estabelecidos, permitindo desta forma reforçar o papel dos Recursos Humanos enquanto facilitador de práticas de excelência.

Y
e
R

2.7 Pressupostos dos instrumentos de gestão previsional

a) Contrato programa de 2020-2022

As transferências financeiras ao abrigo do contrato programa estão enquadradas como subsídio à exploração, as quais se destinam a assegurar:

- Gastos com os serviços transversais e de suporte;
- Gestão da rede de infraestruturas desportivas pertencentes ao Município do Porto;
- Gestão da rede de equipamentos culturais pertencente ao Município do Porto.

b) Contratos de prestação de serviços com o Município do Porto de 2020-2022

As transferências financeiras ao abrigo dos contratos de prestação de serviços estão enquadradas com rendimentos de exploração as quais se destinam a assegurar:

- Prestação de serviços da Ágora ao Município nas áreas da cultura e entretenimento;
- Prestação de serviços de coordenação na área das atividades de enriquecimento curricular ao Município do Porto;
- Prestação de serviços de estacionamento ao Município do Porto.

c) Atividade não comparável com o ano de 2019

Em 2020, a Ágora fruto da integração de parte de atividade cultural anteriormente levada a cabo pelo Município do Porto, ocorrida a 8 de agosto de 2019, desenvolverá na totalidade do ano atividades a este respeito, o que não encontra paralelo na realidade de 2019.

De referir que a consignação da obra do Pavilhão Rosa Mota ocorreu a 15 de dezembro de 2017, sendo que atualmente se encontra a decorrer o processo de intervenção visando a requalificação do referido edifício, cuja reabertura está prevista para o final do mês de outubro de 2019, sendo que o pagamento de valores previstos deverá ter início a partir de janeiro de 2020.

d) Critérios e pressupostos macroeconómicos

Na elaboração dos IGP para o exercício de 2020 foram considerados os seguintes pressupostos abaixo apresentados:

PRESSUPOSTOS	2020	2021	2022
Taxa de inflação anual ¹	1,2%	1,3%	1,3%
Taxa de IRC e Derrama Municipal	22,5%	22,5%	22,5%
Tempo médio de recebimento de clientes (número de dias)	30	30	30
Tempo médio de pagamento a fornecedores (número de dias)	15	15	15

¹ Fonte: Banco de Portugal.

3. Plano anual de atividades 2020-2022

3.1 Introdução

Por força de uma recente alteração estatutária, a PortoLazer passou a denominar-se Ágora, empresa municipal que juntou ao desporto e ao entretenimento também a cultura, até aqui na esfera da Câmara Municipal. Este reforço de competências foi naturalmente acompanhado de uma profunda reformulação interna, novas dinâmicas de trabalho e de uma ampla reflexão sobre a estratégia a implementar nos próximos anos. A conclusão principal, e que serviu também de inspiração para este novo ciclo de programação, foi a de que o Porto pode e deve ser uma cidade onde tudo pode acontecer, em todo o lado.

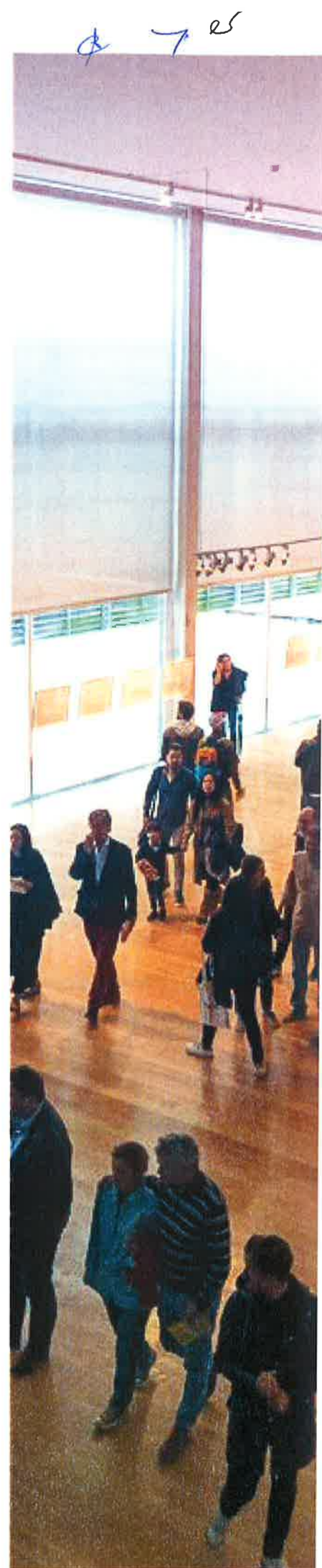
Embora ambicioso, este conceito de cidade global teve em linha de conta a necessidade das várias áreas se articularem e, juntas, construírem uma programação fluida, simultaneamente popular, erudita e cosmopolita, estendida a todas as geografias da cidade e a todos os públicos.

Tal como a cidade do Porto, que é habitada e visitada por pessoas diversas, também a programação aqui desenvolvida teria de ter em conta os gostos mais diversos, articulando todas as propostas que façam sentido na lógica de uma cidade multipolar, onde cultura, desporto e entretenimento podem, de facto, acontecer em qualquer altura e, simultaneamente, em todos os lugares, mesmo nos mais improváveis.

Foi assim que imaginámos este novo espaço de encontro, partilha e convergência, e foi também assim que preparámos todas as grandes e pequenas produções que nos próximos anos queremos levar ao palco maior do Porto: a própria cidade. Este encontro particularmente feliz entre cultura, desporto e entretenimento provará, como acreditamos, que o todo é sempre maior do que a soma das partes, e que é possível, sem preconceitos e lugares-comuns, olhar a cidade como se ela fosse, de facto, um só equipamento.

Enquanto bastidor, mas também enquanto ator de intervenção privilegiado na cidade, a Ágora perseguirá, em linha com as prioridades elencadas pelo Executivo, a construção de uma cidade cada vez mais culta, irreverente e diversa, estimulando a criação e a promoção artística, investindo em projetos e eventos de referência, potenciando o diálogo entre a cidade e os seus vários públicos.

Mais do que pensar e refletir sobre a cidade, queremos que a Ágora seja um agente ativo e recetivo, que atue tanto na esfera contemporânea como na mais popular, assegurando uma programação coerente e diversa, arrojada e sustentada, onde cultura, desporto e entretenimento caminhem em sintonia, ajudando a derrubar fronteiras e barreiras, ocupando e expandindo-se sobre todos os territórios, enfim, sobre toda a cidade.





3.2 Cultura

3.2.1 Objetivos estratégicos

Sendo a cultura um dos três pilares do projeto eleito para o governo da cidade em 2017, há que continuar a implementar a orientação definida para a política cultural do município e que se sintetiza em quatro objetivos estratégicos:

- Apoio à criação;
- Acesso, descentralização e circulação;
- Ativação histórico-patrimonial;
- Divulgação e conhecimento.

3.2.2 Plano Anual de Atividades 2020

Introdução

O objetivo principal da transferência de equipamentos e eventos de índole cultural para a empresa municipal Ágora centra-se na necessidade de se obter uma maior eficácia e eficiência na gestão destas atividades. Este objetivo é claramente cumprido pelo facto das atividades estarem deste modo técnica e materialmente concentradas numa entidade autónoma, dotada de meios especializados e exclusivamente dedicada a uma área específica.

Objetivos gerais

No âmbito da prestação de serviço público de Cultura, são objetivos da Ágora:

- Promover e dinamizar atividades culturais e artísticas na cidade do Porto, privilegiando sempre a responsabilidade social das Instituições;
- Contribuir para o desenvolvimento cultural e artístico do Porto, da sua Área Metropolitana e do País;
- Fomentar o intercâmbio artístico contemporâneo a nível nacional e internacional;
- Organizar e apoiar ações culturais e artísticas de qualidade e diversidade reconhecidas, com especial incidência na área das artes performativas e das artes visuais.

Projetos

3.2.2.1 O Teatro Municipal do Porto

3.2.2.2 O Festival DDD

3.2.2.3 Projetos de Arte Contemporânea

3.2.2.4 Projetos de Arte e Coesão

3.2.2.1 TEATRO MUNICIPAL DO PORTO

Introdução

Um breve historial

O Teatro Municipal do Porto (TMP), constituído pelos seus dois polos – Teatro Rivoli e Teatro Campo Alegre –, é um dos equipamentos do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto, sob a vereação do Presidente da Autarquia, Dr. Rui Moreira. A capacitação e reativação do TMP, apresentada e defendida em campanha eleitoral, foi assumidamente uma prioridade estratégica da Presidência para o quadriénio 2013-2017.

O projeto foi assim amadurecido e consolidado no primeiro semestre de 2014, e inaugurado a 12 de setembro desse ano através da reabertura do Teatro Rivoli, estrutura histórica da cidade, com uma programação artística da responsabilidade do Pelouro da Cultura. Este ambicioso programa de transição, desenvolvido entre setembro e dezembro de 2014 e denominado *O RIVOLI JÁ DANÇA!*, apresentou alguns dos mais proeminentes coreógrafos nacionais e internacionais da cena artística contemporânea, num total de 15 espetáculos, registando aproximadamente 45.000 espectadores e uma taxa de ocupação próxima dos 85% em todas as suas atividades.

Estes registos desde logo enunciaram e aferiram o enorme contentamento e entusiasmo do público com a reabertura e devolução à cidade dos seus Teatros Municipais, por um lado, comprovando por outro lado a pertinência imperiosa do projeto municipal. Sob a Direção de Tiago Guedes desde o início do ano de 2015, a dinâmica positiva e intensa imprimida ao projeto permitiu colocá-lo de forma vinculada e fulgurante nos mais relevantes circuitos nacionais e internacionais das artes performativas, constituindo-se como referência e exemplo a seguir. O TMP assume-se, hoje, como um Teatro da cidade a olhar para o Mundo.

Pelos palcos do Rivoli e do Campo Alegre, desde então e até ao final da recente temporada de 18/19, em julho 2019, passaram já mais de 570 espetáculos, cerca de 4000 artistas (entre coreógrafos, encenadores, intérpretes e suas equipas artísticas) e quase 600.000 espectadores, para além de muitas centenas de atividades de formação e de mediação de públicos de diferentes contextos e faixas etárias (desde os públicos em idade escolar a públicos em fase final de formação e profissionais, desde o público infantojuvenil ao público adulto e sénior); números estes que atestam a vitalidade e a visibilidade do projeto artístico do Teatro Municipal do Porto.

O Teatro Municipal do Porto, em pontos

- Um projeto cultural ancorado em dois Teatros emblemáticos da cidade, de extrema relevância estratégica para o Executivo Municipal, e seus planos para a Cultura no Porto e na região;
- Um projeto artístico com programação multidisciplinar de reconhecida qualidade, abrangendo numerosos e diferentes públicos;
- Um projeto já enraizado na comunidade artística e académica - visto e tido como referência para estas comunidades -, com visibilidade nacional já estabelecida e crescente notoriedade internacional;
- Um projeto que apresenta o maior volume anual de propostas artísticas ao nível nacional, na sua programação geral, e que coproduz e promove o maior Festival de Dança Contemporânea no país, o DDD – Festival Dias da Dança;
- Um projeto ativo na formação de novos públicos, no seio da comunidade estudantil em todas as suas etapas e ciclos formativos e no seio da comunidade em geral, e com preocupações de cariz social e solidário – refletidas na sua política de bilheteira e na realização de programas de cariz solidário (ex. Ensaios Solidários);
- Um projeto com uma forte componente de aproximação e sensibilização dos públicos infantojuvenis, jovens adolescentes e adultos para as Artes Performativas, através do PARALELO - Programa de Aproximação às Artes Performativas, com programação de espetáculos, workshops, oficinas e muitas outras atividades especialmente dedicadas ao contexto de participação em família ou em grupos escolares.

O Teatro Municipal do Porto – a Missão

O TMP detém como principal eixo de intervenção estratégica o trabalho e envolvimento com diferentes e múltiplas comunidades, através de projetos e processos artísticos que privilegiam e têm por base a produção artística multidisciplinar, com um forte enfoque na Dança mas também no Teatro contemporâneos. Como principal objetivo, e pela via de uma programação artística autónoma, o TMP visa o empoderamento de artistas e das comunidades, sustentado pela criação e desenvolvimento de processos e redes que promovam competências sociais, profissionais e culturais, ancorados e fortalecidos por alargadas parcerias com instituições da cidade, do país e do estrangeiro.

O Teatro Municipal do Porto – o Projeto Artístico

Nos dois polos do Teatro Rivoli e do Teatro Campo Alegre é desenvolvido um projeto artístico multidisciplinar, orientado para as artes performativas e outras disciplinas – Dança, Teatro, Música, Circo Contemporâneo, Cinema, Literatura, Pensamento –, com especial foco na Dança Contemporânea, num programa orientado para - e aberto a - diferentes e diversos públicos.

O TMP intervém sobretudo em três eixos distintos: o apoio e a apresentação do trabalho de agentes culturais da cidade,

a circulação e apresentação dos mais recentes trabalhos de reconhecidos criadores nacionais, e também dos mais proeminentes artistas da cena internacional, em estreia nacional.

O seu programa PARALELO – Programa de Aproximação às Artes Performativas estabelece e promove proximidade com os diferentes públicos do TMP, numa relação com as comunidades que se pretende continuada, desmistificando a inacessibilidade (social, económica, cultural e estética) da prática artística contemporânea, através de um discurso e de um diálogo permanentes e acessíveis que estimulam a reflexão e uma perspetiva crítica e ativa.

No âmbito do programa Teatro em Campo Aberto, o Teatro Campo Alegre acolhe oito estruturas da cidade – que trabalham em diferentes campos artísticos (Dança, Teatro, Música, Novo Circo, Cinema/Animação) –, em permanência ao longo do ano, proporcionando condições privilegiadas para o trabalho de criação e apresentação dos seus projetos. No contexto deste mesmo programa, o TMP acolhe também residências de criação e técnicas de curta duração, de artistas e companhias provenientes das mais distintas latitudes artísticas e geográficas.

Estes eixos de intervenção, no seu conjunto, na sua articulação e sinergia, fazem do TMP um sítio para a apresentação, experimentação, a discussão e a reflexão, um verdadeiro laboratório com portas abertas para a descoberta da prática artística contemporânea, e para o incremento do conhecimento através da mesma.



Y
R

O Teatro Municipal do Porto – as temporadas artísticas futuras

Estratégia programática:

Projeta-se, para as temporadas futuras do TMP, um trabalho de continuidade em relação às anteriores, no que diz respeito à solidificação das rotinas e hábitos que têm vindo a ser promovidas e estimuladas nos diversos e diferentes públicos.

Será mantido um equilíbrio entre programação internacional, nacional e de estruturas/artistas que trabalham a partir da cidade, mantendo assim uma oferta diversificada com a qual os diferentes tipos de públicos se podem identificar.

Promove-se um ritmo de programação mais espaçado e deambulante, entre o Rivoli e o Campo Alegre, potenciando melhores condições aos artistas convidados – mais tempo de trabalho em palco -, maior “respiração” ao desenho artístico - evitando sobreposições entre as apresentações nestes Teatros -, e fomentando uma participação acrescida do público.

Adicionalmente, reforça-se o investimento no apoio à criação artística, através do robustecimento das coproduções nacionais e internacionais, aumentando inclusivamente em número estas últimas e solidificando assim o posicionamento do TMP no circuito internacional das artes performativas (concretizado também pela via de parcerias internacionais com proeminentes estruturas culturais e artísticas de diferentes partes do mundo).

O desenho artístico do TMP manterá a base e os pressupostos da sua programação regular – na sua multidisciplinaridade, diferentes estéticas e proveniência de diversas latitudes -, pontuada por programas e projetos de foco em artistas/temáticas/disciplinas/contextos específicos, assim como por projetos desenvolvidos e/ou apresentados em parceria.

A programação prevista – áreas artísticas:

De seguida enuncia-se a programação prevista para as temporadas de 2019/2020 e 2020/2021 que abrangem o ano de 2020, num *overview* do desenho estabelecido nas principais áreas/disciplinas artísticas do TMP.

1. Dança

A programação do TMP manterá o enfoque na Dança Contemporânea, num universo que apresenta e perpassa espetáculos de artistas que trabalham a partir da cidade, artistas nacionais e internacionais, a formação, a reflexão e o acolhimento de residências artísticas e artistas/companhias/estruturas residentes.

Eixos:

- Programação de artistas da cidade, nacional e internacional;
- Residências artísticas com artistas da cidade, nacionais e internacionais;
- Estruturas Residentes no Teatro Campo Alegre (Companhia Instável e Nome Próprio - Victor Hugo Pontes);
- Pensamento e reflexão, workshops, encontros, conferências, formação.

Artistas / Companhias Nacionais

(2020) Companhia Nacional de Bailado, Tânia Carvalho, Vera Mantero & Vera Santos, Miguel Pereira, João Fiadeiro, Cláudia Dias, António Cabrita e São Castro/Companhia Paulo Ribeiro, Sofia Dias & Vítor Roriz/Companhia Maior, Luisa Saraiva, Marco da Silva Ferreira & Jorge Jácome, Ana Isabel Castro, Sónia Baptista, Fernanda Fragateiro & Aldara Bizarro, Marlene Monteiro Freitas, Xana Novais, Susana Chiocca, entre outros a confirmar/definir...

... (Jan. 2020), Camilla Morello (Fev. 2020), Duarte Valadares (Mar. 2020), Ana Isabel Castro (Set. 2020), e mais cerca de uma quinzena de jovens coreógrafos nacionais, a definir (nas sessões de maio, junho, outubro, novembro e dezembro 2020).



es
4
R

Artistas / Companhias internacionais

(2020) Cie. 111 & Shantala Shivallingappa (França/França & Índia), Boris Charmatz (França), ROSAS / Anne Teresa de Keersmaecker (Bélgica), La (H)ORDE (França), La Ribot & Mathilde Monnier & Tiago Rodrigues (Espanha/Suíça & França & Portugal), Poliana Lima (Espanha), Euripides Laskaridis (Grécia), Alessandro Sciarroni (Itália), Renan Martins (Brasil), Eun Me-Ahn (Coreia do Sul), Phia Ménard (França), Lea Moro (Suíça), Eisa Jocson (Filipinas), Catherine Gaudet (Canadá), Ingrid Fiksdal (Noruega), Raimund Hoghe (Alemanha), Ballet de Lorraine (França), Dimitris Papaioannou (Grécia), Dana Mitchell (Canadá) entre outros a confirmar/definir.

Destacam-se, deste leque de artistas, as coproduções nacionais dos trabalhos de (2020) Tânia Carvalho, Miguel Pereira, João Fiadeiro, Cláudia Dias, António Cabrita e São Castro/Companhia Paulo Ribeiro, Sofia Dias & Vítor Roriz/Companhia Maior, Luísa Saraiva, Marco da Silva Ferreira & Jorge Jácome, Sónia Baptista, Marlene Monteiro Freitas, Xana Novais, Susana Chiocca, entre outros a confirmar, (2019-2021) e os Palcos Instáveis (com a Companhia Instável), assim como as coproduções internacionais do trabalho de (2020) La (H)ORDE (França), Poliana Lima (Espanha), Euripides Laskaridis (Grécia), Alessandro Sciarroni (Itália), Renan Martins (Brasil), e Dimitris Papaioannou (Grécia) – num total de 6 coproduções internacionais já confirmadas, reforçando o estatuto do TMP no panorama das artes performativas, ao nível nacional e europeu.

2. Teatro

A programação de Teatro do TMP é delineada em contraponto às propostas apresentadas por outras instituições da cidade, em diálogo com estas, selecionando os projetos de forma particular e complementar.

Com privilégio para as companhias da cidade, para que estreiem as suas mais recentes criações no TMP - com especial enfoque nas novas dramaturgias -, o teatro internacional tem vindo a ocupar também um lugar de especial destaque nos palcos do Rivoli e do Campo Alegre.

Eixos:

- Programação de artistas da cidade, nacional e internacional;
- Residências artísticas com artistas da cidade, nacionais e internacionais;
- Contraponto e equilíbrio em relação à programação do Teatro Nacional São João;
- Companhias residentes (Teatro Experimental do Porto – TEP e José Nunes & Cátia Pinheiro / Estrutura);
- Pensamento e reflexão, workshops, encontros, conferências, formação;
- Projecto Boas Memórias (projeto continuado, com início em setembro 2019 e apresentação final em junho 2020, a desenvolver no âmbito do Paralelo – Programa de Aproximação às Artes Performativas).

Companhias / Encenadores Nacionais

(2020) Visões Úteis, John Romão, Tiago Correia, Amarelo Silvestre, Hotel Europa, TEP – Teatro Experimental do Porto, Teatro Nova Europa, Raquel André, Raquel S., Patrícia Portela, Guilherme de Sousa & Pedro Azevedo, João Garcia Miguel, Patrícia Portela & Leonardo Simões & Vasco Trábulo, Tonan Quito & Miguel Loureiro, Ainhoa Vidal, Martim Pedroso, entre outros.

Companhias / Encenadores Internacionais

(2020) Renauld Herbin (França), Renata Carvalho (Brasil), Manuela Infante (Chile), Frank Castorf (Alemanha), Massimo Furlan (Suíça), entre outros.

Destacam-se, deste leque de artistas, as coproduções nacionais dos trabalhos de (2020) Visões Úteis, John Romão, Tiago Correia, Amarelo Silvestre, Hotel Europa, TEP – Teatro Experimental do Porto, Teatro Nova Europa, Raquel S., Patrícia Portela & Leonardo Simões & Vasco Trábulo, Tonan Quito & Miguel Loureiro, Ainhoa Vidal e Martim Pedroso, entre outros a confirmar/definir, assim como as coproduções internacionais do trabalho de (2020) Renauld Herbin (no âmbito do Programa PARALELO) e de Massimo Furlan – coproduções internacionais que a somar às coproduções na Dança totalizam em 8 (oito) as coproduções internacionais do TMP, para 2019/2020 e 2020/2021 (até finais de 2020), à data de outubro 2019.



dy
A

3. Festivais

FITEI - Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica

No âmbito do FITEI, para além de outros projetos que possam vir a ser identificados, encontra-se já prevista a apresentação, no TMP, de (2020) Renata Carvalho, Manuela Infants, Raquel S., Raquel André, Patrícia Portela e de (2021) Cláudia Gaiolas e Guillermo Calderón.

MEXE – Encontro Internacional de Arte e Comunidade

No âmbito do MEXE, para além de outros projetos que possam vir a ser identificados, encontra-se já prevista a apresentação, no TMP, de (2021) Renata Carvalho, no Auditório do Teatro Campo Alegre. O MEXE, com periodicidade bienal, encontra-se já calendarizado para setembro 2021.

Outros Projetos: Visitações

Um projeto que resulta da intersecção das linhas e estratégias programáticas do TMP e do Teatro Nacional São João (TNSJ), potenciando e maximizando recursos financeiros, logísticos e de comunicação.

Selecionando e identificando propostas de interesse comum, conjuntamente e mediante a Missão e a visão artística de ambas as instituições, o projeto *Visitações* possibilita a apresentação, no Porto, de projetos internacionais e nacionais de grande escala, que implicam um investimento que de forma isolada não seria possível alcançar (e consequentemente apresentar).

Trata-se assim de uma sinergia, em prol da otimização de recursos e, sobretudo, dos públicos, que se pretende concretizar duas vezes por ano (semestralmente), com apresentações intercaladas no TMP e no TNSJ.

No âmbito do projeto *Visitações*, a ter início em 2020, encontram-se já previstas as apresentações do trabalho de Frank Castorff (junho 2020, no TNSJ), de Tonan Quito & Miguel Loureiro (setembro 2020, no TMP e no TNSJ).

4. Música

As escolhas na música seguem a linha de orientação programática que conduziu à seleção das propostas na área do Teatro: espetáculos em contraponto e equilíbrio com a programação da Casa da Música, do Hard Club ou do Coliseu (instituições na cidade dedicadas à Música).

Será no subpalco do Grande Auditório do Rivoli que a música manterá a sua particularidade e o seu ritmo, na programação do TMP, continuando a dar visibilidade a projetos de música contemporânea, pouco conhecidos e de sonoridades diversas, com periodicidade mensal.

O Ciclo *Understage*, iniciado em 2015, conta com a cumplicidade de três estruturas parceiras da cidade: a *Matéria Prima*, a *Lovers and Lollipops* e a *Amplificasom*, responsáveis pela programação. Este Ciclo acontece uma vez por mês, no Subpalco do Grande Auditório do Teatro Rivoli, programado em alternância pelas três estruturas enunciadas.

Manter-se-á de igual forma a parceria com o Curso de Música Silva Monteiro, dando a conhecer os Novos Talentos da música clássica, também uma vez por mês. Outras propostas musicais poderão eventualmente vir a ser apresentadas noutros contextos da programação do TMP – nomeadamente, no âmbito do Aniversário do Teatro Rivoli (como é o caso da apresentação da *Sonoscopia*, em janeiro 2020 - ou de Festivais ou apontamentos no âmbito do Ciclo *Quintas de Leitura*.

De destacar, agora em fevereiro, a realização do Festival *Porta Jazz*, que concretiza e torna visível, uma vez por ano, a dedicação e o trabalho desenvolvidos pela Associação *Porta Jazz* na promoção deste estilo musical.

Será no Teatro Rivoli que grande parte deste Festival se realizará, com um investimento reforçado do Município, pela via do TMP, assegurando a sedimentação artística e de públicos que a iniciativa merece.

Festival Porta Jazz

Eixos:

- Concertos de câmara no Pequeno Auditório do Teatro Rivoli;
- *Understage* - ciclo dedicado à música atual, inserida no circuito alternativo ou “não comercial” (subpalco do Teatro Municipal Rivoli);
- Contraponto e equilíbrio em relação à programação da Casa da Música, do Coliseu Porto ou do Hard Club;
- Concertos “mainstream qualificado” nos Grandes Auditórios do Teatro Rivoli e do Teatro Campo Alegre;
- Companhia residente (Drumming GP).

5. Marionetas / Formas Animadas / Circo Contemporâneo

As Marionetas e as Formas Animadas manterão a sua presença na programação do TMP, como fiel homenagem a todo o trabalho desenvolvido na cidade nesta área. Esta presença, sobretudo mais intensa em outubro (por ocasião da realização do FIMP - Festival Internacional de Marionetas do Porto) poderá mesmo vir a ser reforçada, pontualmente, no âmbito da parceria com este Festival (e alargada para outros momentos da temporada), que a exemplos do que tem vindo a suceder desde 2015 continuará a manter o seu quartel-general no Teatro Rivoli.

A edição do FIMP 2020 encontra-se prevista para 10 – 18 de outubro de 2020, na qual se incluirá uma coprodução do TMP (através do Programa Paralelo) - a nova criação de Ainhoa Vidal, dedicada ao público infante-juvenil, em grupos escolares e familiares -, para além de outra programação ainda a definir.

FIMP – Festival Internacional de Marionetas do Porto

Dando sequência às temporadas anteriores – nas quais foram apresentados os trabalhos de Yoann Bourgeois (França / no contexto do DDD), Cia. João Garcia Miguel / João Paulo dos Santos (no contexto do TRENCO), Erva Daninha e Tsirihaka Harrivel e Vimala Pons (França), entre outros artistas – o TMP continuará a dedicar grande atenção ao Circo Contemporâneo, de forma crescente.

Assim, manter-se-á a coprodução anual ao TRENCO – Festival de Circo do Porto (julho) e à Mostra Estufa (novembro), ambos promovidos pela Erva Daninha, uma das mais importantes companhias do país na área do Novo Circo, residente no Teatro Campo Alegre no âmbito do Programa Teatro em Campo Aberto. No âmbito do TRENCO, em julho 2020, encontra-se prevista a apresentação do Cirque Aital (França), no Grande Auditório do Teatro Rivoli, na abertura deste Festival.

No contexto da temporada regular do TMP encontra-se prevista a apresentação de uma coprodução do TMP com a Companhia Erva Daninha, em 2020, a estrear/apresentar no contexto do TRENCO 2020, em julho, na Praça D. João I.

Adicionalmente, encontram-se previstas a apresentação de Daniel Seabra no âmbito do 88º Aniversário do Teatro Rivoli, em janeiro 2020, assim como a apresentação de um espectáculo internacional, em abril 2020 no Auditório do Teatro Campo Alegre - a mais recente criação de Martin Zimmerman (Suíça), em copresentação com o Teatro Viriato (Viseu) e com o Centro Cultural Vila Flor (Guimarães).

Eixos:

- Programação de artistas da cidade, nacional e internacional;
- Incremento no investimento e na visibilidade desta disciplina;
- Companhias residentes (Erva Daninha).

Festivais / Mostras: TRENCO – Festival de Circo do Porto e Mostra Estufa

6. Cinema

Nas próximas temporadas, o Cinema manterá presença regular no TMP. Para além da programação diária da Medeia Filmes no Teatro Campo Alegre – que de igual forma prosseguirá com o Ciclo mensal Ver Primeiro, no Teatro Rivoli -, muitas outras colaborações terão sequência, resultando de parcerias continuadas.

São exemplo os Festivais Fantasporto e Porto/Post/Doc - marcando o pulso do cinema fantástico e documental -, o IndieJúnior Allianz, o Multiplex, a Festa do Cinema Francês, a MICAR e o Queer Porto, iniciativas e estruturas de programação dedicadas ao cinema, que apresentarão as suas propostas em torno de diferentes universos, realizadores e temáticas.

Estas colaborações anuais encontram-se dispersas ao longo do ano, com a seguinte calendarização: IndieJúnior Allianz (janeiro / fevereiro) / Fantasporto (fevereiro/março) / Multiplex (março / abril), MICAR (outubro), Queer Porto (outubro), Festa do Cinema Francês (outubro), Porto/Post/Doc (novembro/ dezembro).

Festivais / Mostras – Estruturas: Fantasporto, IndieJúnior Allianz (em parceria com o Indie Lisboa), o Multiplex (em parceria com a Universidade Lusófona), a Festa do Cinema Francês (em parceria com a Embaixada de França em Portugal e com o Instituto Francês de Lisboa), a MICAR (em parceria com a SOS Racismo), o Queer Porto e o Porto/Post/Doc.

Eixos:

- Programação assente em parcerias com estruturas/iniciativas dedicadas à promoção do cinema, sobretudo autoral e fora dos circuitos comerciais/"mainstream", em torno de distintos universos e temáticas – maximizando a diversificação dos públicos;
- Companhia residente (Medeia Filmes).

ES
7
A

7. Literatura

O Ciclo Quintas de Leitura mantém-se, enquanto projeto basilar e de referência na promoção da palavra e das letras, com base estabelecida no Teatro Campo Alegre – e com sessão especial prevista para o Grande Auditório do Teatro Rivoli, em janeiro 2020, no contexto do 88º Aniversário do Teatro.

A partir de 2020, maximizando recursos e num alinhamento orgânico com o desenho de programação global do TMP, as Quintas de Leitura serão realizadas nos seguintes meses (no âmbito da programação regular do TMP): janeiro, fevereiro, março, abril, maio, outubro, novembro e dezembro.

Também os Cafés Literários, com regularidade bimestral a partir de 2020, darão a conhecer novos autores e novas obras, em formatos informais e descontraídos, numa deambulação intercalada entre o Teatro Campo Alegre e o Teatro Rivoli.

O Café Rivoli continuará a acolher lançamentos de livros, duas vezes por mês, de obras e autores relevantes no contexto literário nacional.

8. Pensamento

O Fórum do Futuro, Festival que é o expoente máximo do Pensamento, realiza-se anualmente, em novembro, no Teatro Rivoli (para além de noutros espaços parceiros da cidade).

Reforçando esta vertente, de pensamento e reflexão, o TMP lançará já em setembro de 2019 – e para a temporada 2019/2020 - um Ciclo de Conferência com o nome Modos de Ocupar, com curadoria de Pedro Santos Guerreiro.

Uma vez por mês, este Ciclo dedicar-se-á a explorar temáticas e universos que se cruzam com a apresentação de determinados espetáculos da programação do TMP (e os seus próprios universos), sobretudo focando-se numa linha de programação que vai ao encontro do conceito de OCUPAÇÃO, temática a explorar ao longo da temporada 2019/2020. Para além da mediação de Pedro Santos Guerreiro, as conferências contarão com a participação de um orador convidado e do artista cujo espetáculo se encontra em foco, nesse mês.

Também se manterá, mensalmente, o Ciclo de Conferências em parceria com a Universidade Lusófona. Depois de “O Estranho” (2018) e o “Comum” (2019), perspetiva-se o tema “Olhares da Terra” para 2020, sob a curadoria da Professora Isabel Babo e do Professor Bragança de Miranda.

9. Performance

Pontualmente serão apresentadas propostas ou desenvolvidas parcerias para a apresentação de projetos híbridos, assumidamente do campo da Performance ou que cruzam várias disciplinas, estéticas e linguagens artísticas.

São exemplo, em novembro 2020, a apresentação dos projetos de Susana Chiocca e de Xana Novais, mas também a colaboração com a BoCA – Biennial of Contemporary Arts, acolhida de dois em dois anos no Teatro Municipal do Porto.

Eixos:

- Possibilidade para a apresentação pontual de projetos híbridos, que cruzam universos distintos e que possibilitam, por isso, uma interação com novos públicos e a sua cativação;
- Programação assente em parcerias com estruturas/iniciativas dedicadas à promoção de disciplinas artísticas que não se encontram tão presentes no TMP (como a performance, as artes visuais, etc.) – maximizando a diversificação dos públicos -, sobretudo com a BoCA Biennial of Contemporary Arts.

10. Exposições

Não constituindo prioridade no panorama artístico e linha programática do Teatro Municipal do Porto, algumas Exposições poderão marcar pontualmente a temporada em vários espaços do TMP e no âmbito de diferentes contextos – Festivais, Mostras, Focos de programação, entre outros -, sempre complementares à programação.

11. Programas e Projetos

A) PARALELO – Programa de Aproximação às Artes Performativas

Este Programa do Teatro Municipal do Porto desenvolve e apresenta uma multiplicidade de propostas, conectadas com a programação artística, para todos os públicos. Propõe assim um conjunto de ações, que acontecem no Rivoli e Campo Alegre, desde espetáculos a workshops, encontros a projetos continuados, conversas a visitas guiadas. Sendo a mediação um dos eixos principais da sua missão, é fundamental o enfoque na multiplicidade de públicos existentes, assim como na promoção de uma participação ativa, crítica, que potencie uma reflexão sobre as Artes Performativas e uma relação com os seus criadores, próxima e construtiva.

Assim, ainda que apresente mensalmente espetáculos e atividades pensadas especificamente para o público escolar e para as famílias, o Paralelo propõe igualmente a outros públicos a possibilidade de promover a Aproximação às Artes Performativas, de uma forma regular e concertada, com diferentes propostas e abordagens, explanados nos pontos que se seguem:

Espetáculos

Com uma regularidade mensal, são apresentados no âmbito do Programa Paralelo, espetáculos que têm como público-alvo crianças, jovens e famílias. Estes espetáculos têm também sessões para grupos escolares.

Para 2019/2020 e 2020/2021 que abrangem o ano de 2020 encontram-se já previstos os espetáculos/projetos dos seguintes artistas (de entre outros a definir):

- Laika (Bélgica);
- Amarelo Silvestre;
- Renauld Herbin (França);
- Vera Mantero & Vera Santos;
- Guilherme de Sousa & Pedro Azevedo;
- Patrícia Portela, Leonardo Simões e Vasco Trábulo (Projecto Continuado “Boas Memórias”);
- 20 Minutos;
- Ainhoa Vidal (no âmbito do FIMP 2020);
- Fernanda Fragateiro & Aldara Bizarro;
- Foco Famílias.

Workshops & Masterclasses

São atividades de caráter prático, colocando em contacto os criadores nacionais e internacionais que apresentam o seu trabalho no Teatro Municipal do Porto, com os vários públicos (estudantes, profissionais, curiosos, com ou sem experiência) de diversas faixas etárias.

Promovem um conhecimento mais aprofundado do trabalho que aqui é apresentado, dos seus intervenientes e do processo criativo na sua totalidade.

Aquecimento Paralelo

É um workshop que acontece regularmente, desafiando uma vez por mês os espectadores a experimentarem a ideia ou movimento de determinado espetáculo, mesmo antes de o verem. Este workshop dá não só a possibilidade de ter uma breve abordagem a diferentes linguagens, como também proporciona a todos os que nele participam (com ou sem experiência) uma relação com os espetáculos bastante diferente da habitual.

Encontros

Tendo as artes performativas como tema principal, e ancorados nos espetáculos da temporada, todos são convidados ao diálogo, que se pretende acima de tudo participativo e enriquecedor. Estes encontros promovem um debate alargado sobre uma temática específica, têm durações variáveis e podem ter lugar no espaço do Teatro, em Escolas, ou em espaços não convencionais.

Conversas pós-espetáculo

A conversa pós-espetáculo tem como intuito a partilha direta com os artistas e uma aproximação às ideias e processos base do trabalho que acaba de ser apresentado e sobre o qual queremos saber mais.

Projetos continuados

Anualmente, o PARALELO desenvolve um projeto continuado, sempre com grupos de participantes específicos. Estes projetos, que podem ser em diferentes áreas artísticas, permitem não só uma prática continuada ao longo de vários meses, como ainda promovem a partilha entre o grupo, a sensibilização e a confirmação que as Artes Performativas podem e devem ser para todos.

O quarto projeto continuado do PARALELO (depois de “Sem legendas” em 2015/2016, “Conhece o Meu Vizinho?” em 2016/2017, “Em Surdina” em 2017/2018 e “O Amigo Secreto” em 2018/2019), para a temporada 2019/2020, será apresentado em junho 2020.

Intitulado “Boas Memórias”, este projecto intergeracional, orientado por Patrícia Portela e Leonardo Simões, com a colaboração de Vasco Trábulo, visa desenvolver um mapa das memórias dos seus participantes, sobre a cidade, os espetáculos a que assistiram e as suas experiências pessoais (boas memórias).

Visitas guiadas

O Teatro Municipal do Porto abre as portas dos seus dois polos, Rivoli e Campo Alegre, de forma a desvendar os seus bastidores. Uma visita guiada dá a conhecer estes dois Teatros, o trabalho desenvolvido e a equipa que neles trabalha.

Oficina do espectador

Propomos a dois grupos (dos 8 aos 12 anos e dos 15 aos 18 anos de idade) que assistam, em conjunto – e nos seus grupos respetivos -, aos espetáculos apresentados no âmbito do Programa PARALELO.

Após cada apresentação, Tomás Carneiro, da Filosofia Pública, desafia-os a questionar e a descobrir os vários olhares que as Artes Performativas possibilitam, realizando ainda atividades exclusivas, relacionadas com o espetáculo a que assistiram.

Ensaio geral solidários

Esta iniciativa propõe que o ensaio geral de determinado espetáculo ou artista, seja potenciado em benefício de instituições de solidariedade social, através da cedência de bilhetes, que a instituição por seu turno disponibiliza aos seus associados e ao público a valores simbólicos. A verba angariada reverte inteiramente para as instituições.

Eixos:

- Promover a proximidade dos diferentes públicos às artes performativas e aos seus intervenientes, apresentando propostas diferenciadas para diferentes públicos-alvo, sem descuidar os espetáculos dirigidos especificamente para grupos escolares e famílias;
- Desenvolver e potenciar uma perspetiva crítica, ativa e reflexiva;
- Apresentar propostas em diferentes áreas artísticas;
- Trabalhar em parceria com outras instituições artísticas e culturais, no sentido de viabilizar e rentabilizar a encomenda e apresentação de novos projetos;
- Promover o trabalho dos artistas da cidade do Porto, assim como dos artistas nacionais e internacionais;
- Apresentar propostas e desenvolver projetos que promovam a inclusão e a capacitação dos públicos/participantes.

B) Campo Aberto - Programa de residências artísticas

É um dos pilares da programação do Teatro Municipal do Porto, dirigido a várias companhias, projetos e artistas.

No Teatro Campo Alegre, oito estruturas da cidade desenvolvem residências de longa duração que comportam espaços de produção, ensaios e apresentação. Estão representadas cinco áreas diferentes — dança, teatro, música, cinema e circo contemporâneo — transformando o Campo Alegre num autêntico laboratório criativo. As estruturas residentes são: Companhia Instável e Nome Próprio/Victor Hugo Pontes (Dança), TEP - Teatro Experimental do Porto e Estrutura/Cátia Pinheiro & José Nunes (Teatro), Casa da Animação e Medeia Filmes (Cinema/Animação), Drumming Grupo de Percussão (Música) e Erva Daninha (Circo Contemporâneo).

As residências de curta duração têm lugar nos dois polos do Teatro Municipal, trazendo à cidade artistas de várias latitudes que, mais tarde, poderão apresentar as criações resultantes destes momentos de trabalho.

À data de outubro 2019, encontram-se previstas as seguintes

residências artísticas no TMP (Rivoli e Campo Alegre):

(2020) Catarina Miranda, Sara Vaz & Marco Ballesteros, Jonathan Saldanha, Teatro Nova Europa, Patrícia Portela & Leonardo Simões & Vasco Trubulo, Renan Martins, Patrícia Portela, Raquel André, Marco da Silva Ferreira & Jorge Jácome, Ana Renata Polónia, Thiago Granato, Xana Novais, entre outras a definir.

O programa de residências cruzadas tem como orientação principal o estímulo à criação artística, através de uma rede de parceiros internacionais que promovem condições para a realização de residências.

Fazem parte desta rede, atualmente, o Teatro Municipal do Porto, o NAVE — Centro de Creación y Residencia (em Santiago do Chile, Chile), o CCNCN — Centre Chorégraphique National de Caen na Normandia (França), o Charleroi Danse / Centre Choregraphique de la Fédération Wallonie-Bruxelle (Bélgica), os Teatros del Canal, em Madrid (Espanha), a Associação Artística e Cultural Mindelact, em Mindelo (Cabo Verde) e o CND — Centre Nationale de la Danse, em Paris (França).

Para 2020 encontra-se já prevista a residência internacional de Flora de Trás, ao abrigo deste programa.

Para a temporada 2020/2021 encontra-se prevista a abertura do Centro de Criação e Residências, que terá lugar na antiga escola EBI José Gomes Ferreira, e que virá alargar a capacidade de resposta do TMP às inúmeras solicitações de artistas e companhias, necessitando de espaços para desenvolverem o seu trabalho.

C) Artistas Associados

O coreógrafo Marco da Silva Ferreira e o encenador Jorge Andrade (mala voadora) foram os primeiros artistas associados do Teatro Municipal do Porto, nas temporadas 2017/2018 e 2018/2019.

O convite dirigido aos artistas associados reforça, por um lado, a missão do TMP ao apoiar e projetar novos trabalhos na área da dança e do teatro e, por outro lado, ao incentivar a participação continuada e ativa de criadores em momentos importantes da programação.

Para o início da temporada de 2020/2021, o artista associado do TMP será Jonathan Saldanha, estando previstos extensos períodos de residências artísticas e técnicas assim como apresentações das suas novas criações, em dezembro 2020 no Teatro Rivoli.

Na sequência do Programa de Artistas Associados, é lançado em setembro de 2019 o JAA! – Jovens Artistas Associados. Nas duas temporadas de 2019/2020 e 2020/2021, o Teatro Municipal do Porto repensa a forma como acompanha determinados artistas a médio prazo, e como esses mesmos artistas ocupam a sua programação de forma física e acima de tudo reflexiva.

O conceito de “artista associado” será então concretizado pelo apoio a três jovens artistas (todos com menos de 25 anos), cuja pertinência dos primeiros trabalhos é reconhecida e com os quais será desenvolvido um programa de acompanhamento artístico traçado à medida de cada um.

Muito mais do que avançar imediatamente para desafios que impliquem novas criações, interessa perceber o que determinado artista necessita para potenciar o seu trabalho, neste momento inicial e fulcral da sua carreira. Desta forma serão acompanhados, nesta fase de despontar artístico, a bailarina e coreógrafa Ana Isabel Castro e a dupla de criadores Guilherme de Sousa & Pedro Azevedo, que deambula entre o teatro físico, a instalação e a cenografia. O Teatro Municipal do Porto ocupará assim, por duas temporadas, a vida e o crescimento destes jovens artistas, que têm já perspetivados alguns momentos de apresentação pública do seu trabalho (para além de outros ainda a perspetivar e concretizar): janeiro 2020, 88º Aniversário do Teatro Rivoli, reposições de Ana Isabel Castro e Guilherme de Sousa & Pedro Azevedo; maio 2020, apresentações da nova criação de Guilherme de Sousa & Pedro Azevedo.

D) BORDERS

O projeto BORDERS resulta de uma candidatura ao Programa da Cultura Europa Criativa, da União Europeia, recentemente aprovada. O projeto BORDERS foi desenhado e submetido a candidatura pelo Teatro Municipal do Porto, pelo Onassis Cultural Centre (em Atenas, Grécia), pelo Ringlokschuppen (em Mülheim, Alemanha), pelo Le Maillon (em Estrasburgo, França), pelo Performing Arts Institute (em Varsóvia, Polónia) e pelo Spring Performing Arts Festival (em Utrecht, na Holanda), para implementação entre finais de 2019 e 2021. Trata-se de um projeto artístico ambicioso que visa questionar e desafiar algumas das fronteiras hoje instituídas: das fronteiras políticas e sociais às geográficas, das fronteiras culturais às fronteiras da mente e do pensamento.

Assim, entre setembro de 2019 e dezembro de 2021 serão realizadas uma série de iniciativas para o desenvolvimento e concretização deste projeto: open-call artístico, reuniões entre parceiros, encontros entre artistas / parceiros / participantes / outros públicos, conferências, publicações, apresentações, entre outras.

Estas iniciativas serão pensadas e estruturadas a partir de novembro 2019, data do primeiro encontro entre parceiros

após a aceitação da candidatura (sendo que o open-call artístico foi lançado no final de setembro 2019).

E) OCCUP.ART.

Durante dois dias, a 30 e 31 de janeiro 2020, os catorze estúdios da CND – Centre National de la Danse, em Pantin (França), serão programados por vinte instituições culturais convidadas, escolhidas entre uma forte rede de estruturas culturais de dança em França e na Europa, tais como centros nacionais coreográficos, centros de desenvolvimento coreográfico, festivais ou escritórios regionais de difusão.

Na CND, durante estes dois dias, os programadores convidados encontrarão um espaço de trabalho partilhado e uma grande visibilidade para os artistas que apoiam e propõem. Tanto as propostas de programação como o seu formato são deixadas à livre escolha de cada estrutura, podendo ser apresentados pequenos excertos, ensaios, trabalhos em processo de criação ou apresentações formais.

Os estúdios tornar-se-ão, assim, numa oportunidade de troca entre artistas consagrados, espectadores “profissionais” - supervisores, programadores, administradores - e também com o público em geral. O Teatro Municipal do Porto foi uma das instituições culturais selecionadas para integrar este programa, mostrando o seu projeto no “cartão de visita” performativo, no CND, uma das instituições de dança mais importantes do mundo.

O programa e plano de atividades do TMP a desenvolver no OCCUP.ART. encontra-se ainda em definição.

F) Focos de Programação

Após a realização dos Focos Brasil (2015), Rock (2015), Marionetas (2015), Voyeur (2016) e Deslocações (2017), encontram-se agora previstos outros Focos de programação, no TMP.

Para outubro de 2020 encontra-se prevista a realização do Foco Marlene Monteiro Freitas, dedicado ao trabalho de uma das mais proeminentes coreógrafas nacionais da atualidade, ao nível mundial.

Da programação deste foco constarão espetáculos (“Le Mal” – nova criação, “Guinche” e “Jaguar”) e muitas outras atividades de cinema, reflexão e pensamento (ainda a desenvolver). Este Foco permitirá ao público descobrir ou aprofundar o conhecimento sobre o trabalho de Marlene Monteiro Freitas, tecendo em torno do mesmo uma teia de relações e construindo uma narrativa articulada.

Em dezembro de 2020 realizar-se-á o Foco Famílias, na sua 4ª edição. Trata-se de um Foco de programação que propõe um conjunto de atividades para ver e fazer com a escola e em família.

Ao longo de uma semana, o Teatro Campo Alegre é “ocupado” e pensado para que todos tenham a possibilidade de descobrir “fazendo”.

Sempre em torno de um tema – em 2019, o tema será “Os medos que nos ocupam” -, há momentos descontraídos, atividades intensas para gastar energias, espaço para ser mero observador ou para falar ativamente – um momento para ser vivido em “família”.

Para o Foco Famílias 2019 encontram-se já previstos os espetáculos de Compagnie Bakélite (França), Het Filiaal Theathermakers (Holanda) e Victor Hugo Pontes & Joana Gama.

Para julho de 2020, e num Foco de programação ainda a desenvolver na íntegra, o PRAÇA (nome provisório) propõe uma ocupação do espaço público (encerrando desta forma a linha programática ligada ao conceito de OCUPAÇÃO que atravessa a temporada 2019/2020), a Praça D. João I, transportando o TMP (mais concretamente, o Teatro Rivoli) para o exterior, derrubando paredes e barreiras, tornando ainda mais pública a sua exposição e atividade, encerrando a sua temporada “aberto” e exposto à cidade e aos públicos.

No contexto deste foco de programação encontra-se previstas as apresentações de Olivier Grossetête (França) (da série “Monumental Constructions”), para além de uma programação paralela a desenvolver.

G) Pós-graduação em Dança Contemporânea

Em parceria com duas escolas do IPP (ESMAE e ESE), esta Pós-Graduação anual tem como formadores muitos dos coreógrafos que se apresentarão no Teatro Municipal ao longo da sua temporada artística – cruzando assim a programação -, para além de um corpo de docentes selecionado das várias escolas e da equipa do TMP. A Pós-Graduação em Dança Contemporânea terá em 2020 a sua 4ª edição.

H) Bolsa de Criação Isabel Alves Costa (4ª Edição)

Um prémio que homenageia Isabel Alves Costa, o seu percurso, o seu enorme e precioso contributo para as artes performativas, e o seu legado. Promovido por três instituições que dirigiu (Teatro Municipal do Porto – Rivoli, FIMP – Festival Internacional de Marionetas do Porto e Comédias do Minho), esta Bolsa de Criação bienal, em forma de coprodução, surge como vontade de abertura a novas propostas, alargando-se o espaço já existente no panorama artístico legitimado, contribuindo para a renovação do tecido artístico na sua relação com públicos e territórios.

Nela são privilegiados projetos de pequeno/médio formato e grande portabilidade, em que a liberdade de criação e inovação, o cruzamento de linguagens e o pensamento estruturado sejam claros eixos de trabalho e exercício artístico.

O open-call para a 4ª edição da Bolsa de Criação Isabel Alves Costa será anunciado e lançado no FIMP 2019 (a 17 outubro 2019), e o seu resultado visível no FIMP 2020.

I) 88.º Aniversário do Teatro Rivoli (2020)

Anualmente, em torno do dia 20 de janeiro, celebra-se a data do Aniversário do Teatro Rivoli, o teatro da cidade, com portas abertas e uma programação que atravessa áreas fundamentais da programação do TMP. Uma celebração que em 2019 se realizou ao longo de um fim-de-semana, e que em 2020 (88º Aniversário) se realizará em 3 dias, dando assim resposta à imensa procura por parte dos públicos, com um programa que conhece já alguns dos nomes que o constituirão: Cie. 111 & Shantala Shivallingappa (França / Índia & França), Visões Úteis, Laika (Bélgica), Quintas de Leitura, Understage com Matéria Prima, Sonoscopia, Daniel Seabra, Ana Isabel Castro, Guilherme de Sousa & Pedro Azevedo.



3.2.2.2 FESTIVAL DIAS DA DANÇA

O DDD – Festival Dias da Dança partiu de uma ideia de ligação que se pode construir entre as cidades do Porto, de Matosinhos e de Gaia, através de uma programação que atesta a diversidade no âmbito da dança contemporânea e promove a deambulação entre espaços de apresentação e espaço público.

Este festival internacional de dança contemporânea, de periodicidade anual e com coorganização das Câmaras Municipais do Porto, Matosinhos e Gaia no contexto da Frente Atlântica, e coprodução de instituições artísticas de referência destas três cidades - num alinhamento encabeçado pelo Teatro Municipal do Porto - é ainda sustentado por inúmeras parcerias institucionais, artísticas, de comunicação e difusão, logísticas entre outras.

Com uma primeira edição em 2016, rapidamente o DDD alcançou e assumiu a posição de maior Festival de dança contemporânea a nível nacional, estando já inscrito como lugar obrigatório de passagem e paragem no circuito artístico internacional das artes performativas – para artistas e companhias, e para programadores/curadores artísticos.

A missão

A missão do DDD – Festival Dias da Dança assenta sobretudo nos seguintes eixos:

- A promoção e o desenvolvimento do sector da dança contemporânea no nosso país, enquanto disciplina artística agregadora de múltiplos estilos e estéticas, de carácter universal e transnacional – pela priorização do movimento face à palavra -, e consequentemente de vasta abrangência e largo alcance no potencial de circulação de obras e na cativação e formação de novos públicos para as artes e a cultura;
- A capitalização do crescente fulgor que se tem vindo a registar na criação artística no campo das artes performativas, e mais concretamente na dança contemporânea, a partir do Porto – consequência do investimento realizado nos últimos anos pelo Município do Porto nas estruturas artísticas da região, fortalecendo e cimentando as suas condições e capacidades de trabalho, estimulando e impulsionando outras fontes de financiamento, com múltiplas replicações no panorama artístico regional e nacional;
- O contributo para o reconhecimento e o desenvolvimento crescente, saudável e sustentável do sector das artes performativas – especificamente da dança contemporânea - e dos seus profissionais, nos panoramas nacional e internacional.

Os principais objetivos

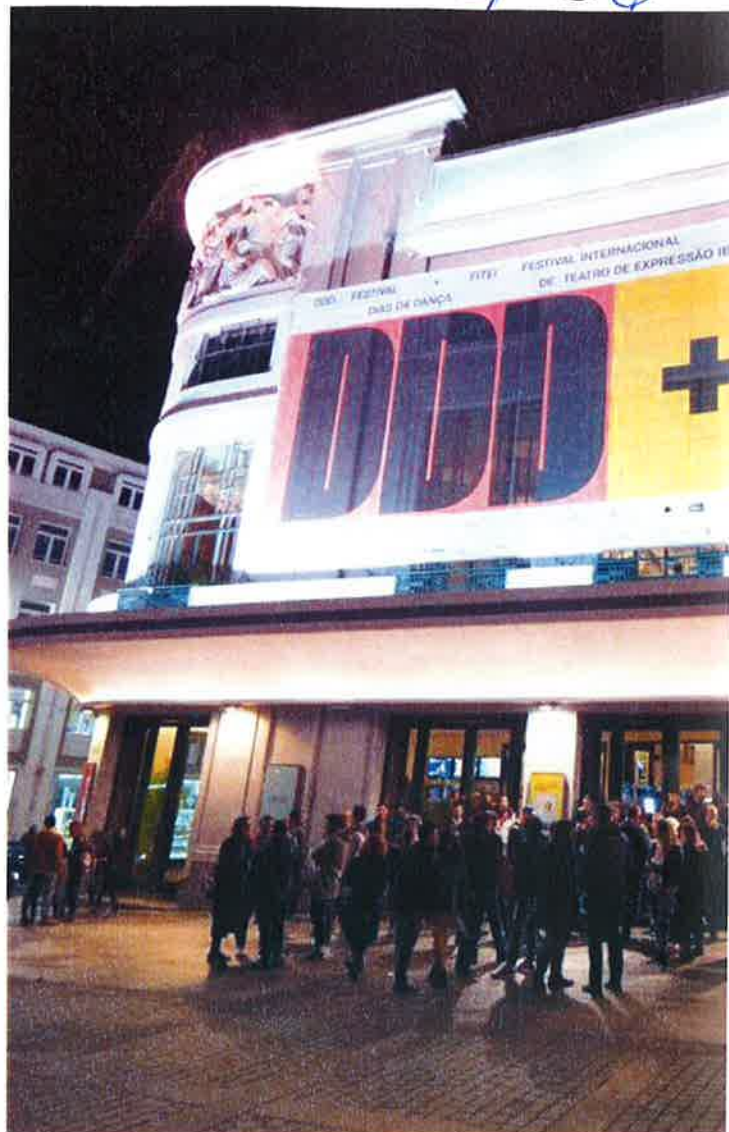
Como principais objetivos, o DDD – Dias da Dança almeja:

- O incremento quantitativo e qualitativo da oferta cultural e artística na região Norte do país, com enfoque e incidência na dança contemporânea, a partir das cidades do Porto, Matosinhos e Gaia, e a promoção de uma intensa circulação de diversificados públicos nacionais e internacionais entre as mesmas, através de uma programação vasta e diversificada - nos conteúdos e na forma -, na qual se apresenta uma multiplicidade aportada pelas diferentes latitudes, linguagens, estéticas e gerações das quais provêm os artistas presentes em cada edição do Festival;
- O investimento na vinda de programadores internacionais ao Festival, estimulando assim a promoção e difusão do trabalho artístico nacional fora de portas, potenciando a sua internacionalização;
- A contribuição ativa para a criação de novos públicos e para a formação artística, ancorada na diversidade, abrangência e no volume de propostas do Festival, consolidando a corrente de públicos da dança que se tem vindo a formar na região, mas também atraindo e captando novos públicos, ainda afastados desta expressão artística, fomentando uma intersecção entre a fruição de espetáculos e a participação em projetos pontuais e/ou continuados e duracionais (desde workshops a masterclasses, desde conversas pós-espetáculo a mesas redondas e demais encontros);
- A cimentação de um Festival enquanto plataforma de mediação de públicos, intermediando, traduzindo, desconstruindo e desmistificando – tornando assim mais acessível – as práticas artísticas contemporâneas, nas artes performativas em geral, e na dança em particular.

A estrutura

O DDD, na sua estrutura e formato, é organizado em módulos distintos, que caracterizam as propostas e projetos mediante a sua natureza, divididos na forma seguinte:

- **DDD IN:** Módulo constituído por espetáculos em espaços/salas formais de apresentação, de conceituados coreógrafos internacionais, de coreógrafos nacionais que se constituem enquanto faróis da dança contemporânea no nosso país, e de uma nova geração de artistas a viver e a trabalhar na região;
- **DDD OUT:** Módulo constituído por espetáculos no (e para o) espaço público, numa programação em parceria com o Balletteatro, especialmente pensada para uma ocupação e apropriação positivas, uma transformação e reconfiguração coreográficas de espaços públicos emblemáticos do Porto,



Matosinhos e Gaia, revisitando edifícios públicos (como Bibliotecas, por ex.), jardins, praças e estações de metro, através de propostas construídas à escala desses espaços, que captarão a atenção dos transeuntes, surpreendendo no ritmo quotidiano das três cidades;

- **DDD EXTRA:** Módulo composto por atividades de mediação e de formação de públicos, dos mais conectados aos menos familiarizados com as artes performativas, dos mais novos aos mais idosos, em projetos de durações variáveis (curta ou média/ longa duração) que estimulam a partilha de conhecimento e a convivialidade, proporcionando aos diferentes públicos - mas com especial atenção à comunidade artística estudantil e jovens artistas - uma relação mais direta com os coreógrafos e com as propostas presentes no Festival;
- **DDD PRO:** Módulo introduzido na estrutura do Festival na sua 3.ª edição, em 2018, composto por workshops de longa duração dirigidos a bailarinos profissionais, organizado em colaboração com a SEKOIA. No DDD PRO, intérpretes profissionais de dança contemporânea, muitos deles provenientes de vários cantos do mundo, têm a oportunidade de trabalhar durante vários dias com reputados coreógrafos



YCA
@

As linhas orientadoras para 2020

Para a edição de 2020, e a exemplo do sucedido em 2019, o DDD – Festival Dias da Dança manterá a sua parceria com o FITEI - Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica, consolidando as cumplicidades artísticas existentes entre ambos e alargando as parcerias orgânicas existentes entre estes Festivais e Teatros do Porto, Matosinhos, Gaia e Viana do Castelo.

O DDD e o FITEI prolongam assim a parceria programática e de comunicação, afinando agendas para que durante três semanas, previsivelmente entre 18 de abril e 10 de maio de 2020, a região Norte se transforme no ponto de encontro das artes performativas, inscrevendo-se de forma cada vez mais vincada nos mais relevantes circuitos artísticos internacionais da atualidade.

Desta parceria entre o DDD e o FITEI resultam acima de tudo enormes sinergias, de entre as quais se destaca uma semana em particular: a Semana +, dedicada à apresentação de artistas nacionais, tendo em vista a sua promoção e internacionalização além-fronteiras, num programa a ser acompanhado por um vasto número de curadores e diretores artísticos de todo o mundo.

A calendarização prevista, para as próximas duas edições (com calendarização de 2022 a avaliar e definir, mediante avaliação de edições anteriores, nomeadamente de 2020), será então a seguinte:

- DDD – Festival Dias da Dança, entre 18 abril e 3 maio 2020
- Semana +, entre 29 abril e 3 maio 2020
- FITEI – Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica, entre 29 abril e 10 maio 2020

No DDD – Festival Dias da Dança, na programação nacional prevista constam os nomes de (2020) Miguel Pereira, João Fiadeiro, Cláudia Dias, António Cabrita e São Castro/ Companhia Paulo Ribeiro, Sofia Dias & Vítor Roriz/Companhia Maior, Luisa Saraiva e Marco da Silva Ferreira & Jorge Jácome, Sónia Baptista, Ana Isabel Castro, Guilherme de Sousa e Pedro Azevedo, entre outros a confirmar; no alinhamento internacional figuram (2020) La (H)ORDE (França), Poliana Lima (Espanha), Eurípides Laskaridis (Grécia), Alessandro Sciarroni (Itália), Renan Martins (Brasil), Eun Me-Ahn (Coreia do Sul), Phia Ménard (França), Lea Moro (Suíça), Eisa Jocson (Filipinas), Catherine Gaudet (Canadá), Ingri Fiksdal (Noruega), entre outros a confirmar/definir.

nacionais e internacionais - ativos e reconhecidos não só pela criação como também pela capacidade e experiência formativas em dança, com trabalho apresentado ou não no DDD -, têm a oportunidade de partilhar experiências e o seu trabalho entre si, mas também de assistirem diariamente a espetáculos do Festival, complemento igualmente fundamental à sua formação;

- **DDD EM:** Este novo módulo, a ser avaliado e cuja implementação se prevê para a 5ª edição do DDD, em 2020, representará uma extensão do DDD para além das fronteiras geográficas que o têm vindo a conter, difundindo por parceiros institucionais e programáticos, de outras áreas geográficas no país, propostas internacionais que serão apresentadas no Festival, inspirando a possibilidade de copresentações desses mesmos projetos. Esta difusão representa uma aproximação institucional a parceiros e um alargamento da rede de contactos e de influência do Festival; um esforço de promoção e concretização de sinergias, uma otimização de recursos financeiros e de comunicação, partilhando e fazendo circular a nível nacional projetos artísticos internacionais na sua vinda a Portugal.



3.3.3.3 ARTE CONTEMPORÂNEA

Linhas estratégicas dos projetos e equipamentos de arte contemporânea municipais

Ao longo dos últimos anos, a política da Câmara Municipal distinguiu-se no contexto nacional e também no contexto internacional pela forma como inscreveu a Cultura como área prioritária no desenvolvimento da cidade, com o entendimento de que a Cultura deve ser interpretada e ativada a partir de uma relação estreita com domínios da economia e da inclusão social.

O papel da arte contemporânea neste projeto político é decisivo. Foram por isso, a partir deste objetivo, e respetivo mandato, desenvolvidos um conjunto de medidas de apoio e reativados equipamentos municipais no âmbito da prática das artes visuais contemporâneas, que permitiram levar a cabo um plano que tem subjacente princípios estratégicos cujo cumprimento é garantido pela EM Ágora.

Destes, destacam-se:

- A promoção de oportunidades de aprendizagem a partir da criação artística contemporânea nacional e internacional, contribuindo-se para a formação de públicos nos múltiplos domínios da cultura e das arte de hoje;
- A dinamização dos espaços e programas municipais que permitem a apresentação, o desenvolvimento e o conhecimento de novos discursos e práticas artísticas nas áreas das artes visuais e pensamento contemporâneo;
- O apoio direto a novos artistas para desenvolverem projetos originais no contexto da cidade do Porto;
- A ampliação de oportunidades competitivas para a fixação na cidade de artistas de todas as idades e territórios de criação contemporânea;
- A valorização, preservação e difusão do património artístico contemporâneo, material e imaterial, da cidade do Porto, também em diálogo com o seu património histórico;
- O fomento do intercâmbio artístico a nível nacional e internacional, e a internacionalização da arte contemporânea criada na cidade do Porto;
- A promoção e o apoio a iniciativas culturais em zonas carenciadas da cidade, em articulação com tecidos associativos locais e a criadores contemporâneos da cidade, de forma a disseminar geograficamente as oportunidades de fruição e criação culturais na cidade.



Os Projetos:

• Galeria Municipal do Porto

• Pláka

- A. Aquisições
- B. Colectivos Pláka
- C. Anuário
- D. Criatório
- E. Shuttle
- F. Inresidence

• Fórum do Futuro

• Prémio Paulo Cunha e Silva

• Estúdios-Ateliers

- Estimular a criação artística e os diálogos interdisciplinares;
- Contribuir para o desenvolvimento cultural do município e da região através da arte contemporânea;
- Fomentar o diálogo cultural entre parceiros e curadores a trabalhar no domínio da arte contemporânea, nos planos local, nacional e internacional.

Programa de atividades 2020

07.12.2019 - 16.02.2020

9KG DE OXIGÉNIO

Um projeto de Uma Certa Falta de Coerência

Exposição comissariada pela Galeria Municipal do Porto que desafiou o projeto Uma Certa Falta de Coerência a desenvolver um exercício que partisse da problemática da relação entre a prática curatorial independente (e autogerida por artistas) e o contexto expositivo institucional.

Uma Certa Falta de Coerência desenvolve o seu trabalho de forma independente desde 2008, num espaço exíguo na rua dos Caldeireiros onde se questiona frequentemente a respirabilidade do ar “como se ali houvesse menos do que os habituais 21% de O₂”.

07.12.2019 - 16.02.2020

EXPO'98 NO PORTO

Curadoria: Tomás Abreu

Exposição do vencedor do concurso que atribui duas bolsas para a realização de duas exposições na Galeria Municipal do Porto, entre 2019 e 2020. Com Expo'98 no Porto pretende-se reforçar a missão da Galeria Municipal do Porto, através de um projeto que estreita a relação entre a sua identidade programática e a prática artística e curatorial da cidade.

14.03.2020 - 17.05.2020

SEA OF LOVE

Curadoria: João Laia e Valentinas Klimašauskas

Exposição que pretende ser uma reflexão sobre o mar através das criações de artistas que trabalham cenografia.

14.03.2020 - 17.05.2020

DIOGO RUDOLFO

Curadoria: João Ribas

Exposição sobre a obra pictórica do artista visual e criador de bandas-desenhadas Rudolfo, residente no Porto.

GALERIA MUNICIPAL DO PORTO

Missão e breve historial

A Galeria Municipal do Porto foi reaberta como espaço de atividade cultural permanente no mandato anterior de Rui Moreira, e sob a liderança política e programática de Paulo Cunha e Silva. Entre 2014 e 2016, apresentou em média quatro exposições coletivas por ano, dedicadas a múltiplos assuntos contemporâneos.

Foi reestruturada programaticamente em 2017, com a direção artística de Guilherme Blanc, passando a apresentar um programa anual regular de exposições e eventos dedicados à arte contemporânea, que promovem uma reflexão sobre as tendências artísticas e discursivas da prática artística de hoje, promovendo o debate, a investigação e a disseminação de ideias em torno da produção artística nacional e internacional.

Descrição e objetivos estratégicos:

A Galeria Municipal do Porto colabora hoje com parceiros nacionais e internacionais na programação e comissariado de exposições, performances e debates, estimulando envolvimento a longo prazo de novos públicos através do seu projeto paralelo e de edições em torno dos projetos expositivos.

Tem como objetivos estratégicos fundamentais:

- Promover o interesse pela arte, com particular incidência sobre a arte contemporânea;
- Formar públicos, sensibilizando-os para a apreciação e compreensão do fenómeno artístico contemporâneo, e do património artístico contemporâneo da cidade;
- Estimular a compreensão sobre a arte da cidade do Porto, numa perspetiva da sua relação com a prática artística nacional e internacional;

09.06.2020 - 16.08.2020

PAULO CUNHA E SILVA ART PRIZE

Exposição dos seis finalistas do Paulo Cunha e Silva Art Prize - Basir Mahmood (Paquistão), Steffani Jemison (EUA), Firenze Lai (Hong Kong), Lebohang Kganye (África do Sul), Song Ta (China) Shaikha Al Mazrou (EAU) – que foram selecionados pelo júri do prémio entre os 48 artistas que foram nomeados por 16 curadores convidados. Durante a exposição será anunciado o vencedor do Prémio.

06.06.2020 - 16.08.2020

LUÍS LÁZARO MATOS

Curadoria: A definir

Exposição sobre a obra pictórica do artista plástico Luís Lázaro Matos, que vive atualmente entre Londres e Lisboa.

12.09.2020 - 15.11.2020

LANHAS, A COSMIC SHOW

Curadoria: Guilherme Blanc e Paula Parente Pinto

Lanhas, A Cosmic Show propõe explorar o universo plástico do artista português Fernando Lanhas e a sua relação com o cosmos.

12.09.2020 - 15.11.2020

DIANA POLICARPO

Curadoria: a definir

Exposição que explora o universo sónico e visual da artista Diana Policarpo, que vive e trabalha em Londres.

05.12.2020 - 14.02.2021

EXPO'98 NO PORTO

Curadoria: a definir

Exposição do vencedor do concurso que atribui duas bolsas para a realização de duas exposições na Galeria Municipal do Porto, entre 2019 e 2020. Com Expo'98 no Porto pretende-se reforçar a missão da Galeria Municipal do Porto, através de um projeto que estreita a relação entre a sua identidade programática e a prática artística e curatorial da cidade.

05.12.2020 - 14.02.2021

Exposição a definir



PLÁKA

Missão

PLÁKA reúne projetos que consubstanciam a política municipal de apoio à prática artística contemporânea no Porto, dando forma às iniciativas Aquisições, Colectivos Pláka, Anuário, Criatório, Shuttle e Inresidence.

Mediando processos de criação, reflexão e investigação em diferentes territórios da arte contemporânea, constitui-se enquanto plataforma de medidas de apoio financeiro, científico e crítico a artistas e agentes culturais no campo da criação contemporânea, e simultaneamente de reflexão sobre a sua articulação com a política cultural do município.

A. Aquisições

Descrição e objetivos estratégicos

O projeto Aquisições privilegia a documentação da prática artística do Porto através da aquisição de novas obras a integrar na Coleção de Arte Municipal. As novas aquisições decorrem de recomendações realizadas ao município por um grupo de especialistas em diferentes domínios da arte contemporânea que acompanha e avalia projetos artísticos apresentados em contexto de galeria ao longo do ano.

O projeto tem como principais objetivos dinamizar a Coleção de Arte Municipal, valorizar o património artístico do Porto e documentar a memória da prática artística da cidade.



Programa de atividades 2020

Em 2019, após as recomendações do comité de seleção, constituído por Bernardo Pinto de Almeida, Juan Luis Toboso, Luís Pinto Nunes e Maura Marvão, foram adquiridas as obras: tríptico “Scroll #1, #2, #3”, de Mafalda Santos (Galeria Presença); “S/ Título” (pintura), de João Gabriel (Galeria Lehmann + Silva); díptico “Dirty Dancing + Cocktail”, de João Marçal (Galeria Quadrado Azul); “S/ Título” (desenho), de Álvaro Lapa (Galeria Quadrado Azul); “Espelho - Fogo”, de Mauro Cerqueira (Galeria Nuno Centeno); “Sem título da série →e(c(σ←~”, de Pedro Túdela (Galeria KUBIKGALLERY).

2020 verá a continuação da iniciativa, na terceira edição do projeto Aquisições, constituindo-se em janeiro um novo comité.

B. Colectivos Pláka

Descrição e objetivos estratégicos

O programa Colectivos Pláka reúne grupos de reflexão e produção de pensamento sobre arte contemporânea e a prática artística, coordenados por coletivos de Tutores que programam cursos dedicados a temáticas específicas.

Esta iniciativa tem como objetivo central exponenciar as oportunidades de pensamento, aprendizagem e partilha de conhecimento entre artistas e agentes culturais residentes no Porto, possibilitando oportunidades de encontro com discursos relevantes nos domínios da arte contemporânea e novas formas de reflexão sobre a produção artística.

Os grupos podem ser integrados pelos participantes através de candidaturas. Os resultados de cada ciclo de formação são apresentados através de uma série de publicações.

Programa de atividades 2020

Depois da bem sucedida experiência dos anos de 2018 e 2019, os Colectivos Pláka regressarão em 2020 com três novos cursos para o segundo semestre do ano, com programação ainda a definir.

C. Anuário

Descrição e objetivos estratégicos

O Anuário é uma exposição que documenta a prática artística e curatorial do Porto e que resulta de um trabalho de um coletivo de curadores que analisa o programa expositivo de diversos espaços públicos da cidade durante um período de doze meses.

O projeto parte de um processo curatorial participado e atuante, orientado por João Ribas e Guilherme Blanc, exigindo por parte dos curadores acompanhamento, documentação e reflexão próximos à prática artística apresentada no Porto.

Programa de atividades 2020

A segunda edição do Anuário está a ser desenvolvida pelo coletivo de curadores convidados pelos comissários: Catarina Miranda, Eduarda Neves, Filipe Marques, Samuel Silva e Simão Bolívar. Deste processo de trabalho resultará a segunda exposição, a ser inaugurada no Palácio das Artes em março de 2020. O projeto terá continuidade através de um novo grupo de curadores convidados, que acompanharão a prática artística apresentada no Porto durante o ano de 2020.

D. Criatório

Descrição e objetivos estratégicos

Criatório é um concurso anual de apoio à criação artística no Porto que abrange diferentes áreas: Artes visuais e curadoria; Artes performativas; Composição, programação e performance musical; Literatura e ensaio crítico.

Em 2020, o Criatório verá o seu orçamento reforçado e a criação de uma nova área, distinta da criação artística – o apoio a espaços sob a alçada de entidades sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades culturais com ligação a expressões artísticas contemporâneas.

Este programa de financiamento tem como principais objetivos contribuir para a consolidação da atividade de artistas e agentes culturais provenientes de múltiplas disciplinas, e que no Porto podem encontrar um contexto propício ao desenvolvimento de atividades de carácter artístico.

O Criatório prevê apoiar 15 novos projetos de criação artística e 10 espaços, com a atribuição de bolsas no valor de 15 mil euros.

7. 5
⊕

Nas últimas três edições – 2017, 2018 e 2019 - foram apoiados 48 novos projetos/agentes, tendo a última edição um júri constituído por cinco membros: Diogo Costa Amarante (realizador, investigador e docente na Escola das Artes da Universidade Católica do Porto), Jonathan Saldanha (construtor sonoro e cénico e fundador da plataforma de arte SOOPA), Miguel Magalhães (diretor da delegação da Fundação Calouste Gulbenkian em França), Susana Lourenço Marques (designer e professora na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto) e Susana Menezes (diretora artística do LU.CA Teatro Luís de Camões).

Dada a expansão do programa para incluir uma nova categoria de apoio, o júri de 2020 será composto por dois grupos distintos, que se ocuparão de avaliar, separadamente, as áreas de criação artística e espaços.

E. Shuttle

Descrição e objetivos estratégicos

O programa Shuttle tem como principais objetivos promover internacionalmente a cultura da cidade e o trabalho de artistas, autores e agentes culturais sediados no Porto.

Esta iniciativa visa atribuir bolsas de apoio nas áreas de Artes visuais e curadoria; Artes performativas; Performance e composição musical; Tradução e criação literária e ensaística.

Programa de atividades 2020

O programa Shuttle na edição em 2019 teve como júri Inês Moreira, Nuno M. Cardoso e Sérgio Pacheco, tendo apoiado 13 projetos de diversas áreas: "Boca Muralha, de Catarina Miranda; "I know it when I see it", de Carlos Azeredo Mesquita; "Gli Oratori_The Speakers", de Sérgio Leitão; "Camerata Nov'Arte: digressão à Eslováquia", da Associação Momentos Oblíquos; "Em Posições de Dança", de Paulo Aureliano da Mata; "El futuro ya ha comenzado", do Colectivo de Curadores; "ONEby1", de Ana Renata Polónia e Nuno Pimenta; "Phobos - Orquestra robótica disfuncional", de Sonoscopia - Associação Cultural; "João Pais Filipe", de Lovers & Lollypops; "East European Film Festivals Network", de Pluseast - Associação Cultural; "Neve", do Balleteatro; "Grand Tour-Allegorical Scent: Itália, Siracusa, Ex-Mercato Comunale", de Heart of Glass - Associação Cultural; "Festival Mindelact 2019", de Teatro de Marionetas do Porto.

Após ter atingido o seu limite orçamental logo em abril de 2019, o programa Shuttle regressará em 2020 com um novo júri e uma dotação orçamental reforçada.

F. Inresidence

Descrição e objetivos estratégicos

O Inresidence é um programa de apoio a projetos de residência artística, com a duração mínima de dois meses, em espaços culturais não municipais integrados na plataforma Inresidence Porto. Atualmente existem oito espaços da cidade inscritos na plataforma.

Os valores anuais de apoio são diretamente atribuídos aos espaços gestores dos programas de residência, variando entre os 4000 e os 6000 euros, consoante a origem do artista seja nacional, europeia ou de fora da Europa.

Programa de atividades 2020

Durante o ano de 2019, o Programa InResidence apoiou seis novos projetos de residência artística: Maikon K, performer e artista brasileiro, na Circolando (entre 29 de agosto e 29 de outubro); o artista da Guatemala Edgar Calel, na Rua do Sol (de 01 de julho a 31 de agosto); o espanhol Fernando Gandasegui, na mala voadora (entre 15 de julho e 20 de setembro); a artista visual e fotógrafa portuguesa Pauliana Valente Pimentel, no Maus Hábitos (de 04 de maio a 08 de setembro); o compositor e percussionista norte-americano Lukas Ligeti, na Sonoscopia (entre 22 de julho e 23 de setembro); e a cineasta e artista brasileira Ana Vaz, na Escola das Artes da Universidade Católica (entre 01 de maio e 31 de julho).



Os espaços foram agora convidados a apresentar as suas propostas de residência para o ano de 2020 - que deverão ser feitas até 6 de dezembro de 2019 - e que decorrerão entre maio e dezembro de 2020.

FÓRUM DO FUTURO

Descrição e objetivos estratégicos

O Fórum do Futuro é um festival de pensamento que decorre anualmente na cidade do Porto e que tem como principal objetivo reunir convidados de múltiplas disciplinas e diferentes geografias culturais para refletir sobre questões fundamentais para as sociedades contemporâneas.

Partindo de um tema comum e de várias contribuições nos campos da literatura, política, arquitetura, ciência, filosofia e artes visuais, o Fórum apresenta um programa de entrada livre, disponível à participação da cidade, que inclui palestras, debates, artist talks e performance.

Durante uma semana, o Fórum do Futuro transforma a cidade num local de encontro de autores e interlocutores de experiências e visões singulares, inscrevendo-a simultaneamente no mapa internacional de reflexão e pensamento contemporâneo.

Ao longo dos últimos seis anos, mais de 40.000 pessoas participaram nos seus múltiplos eventos gratuitos nos quais

participaram figuras incontornáveis da arte, cultura e ciência contemporâneas, entre os quais: Richard Sennett, Margaret Atwood, Wolfgang Tillmans, Hito Steyerl, Paul B. Preciado, Bob Wilson, Denise Ferreira da Silva, Walid Raad, Timothy Morton, Jean Nouvel, Nadya Tolokkonikova, Hans Ulrich Obrist, Ron Arad, Eyal Weizman, Stefan Sagmeister, Martha Rosler, Rirkrit Tirivaniya, Steven Pinker, Francis Kere, John Mather, Beatriz Colomina, Ernesto Neto, Chimamanda Ngozie Adichie e Arthur Jafa.

Programa de atividades 2020

Em 2020 o programa será desenvolvido por uma equipa artística ampla, comissariada por Guilherme Blanc com um grupo de curadores convidados. O tema para 2020, com o nome The Cosmic Show, fará o Fórum do Futuro debruçar-se sobre o Cosmos, na aceção mais ampla do conceito - o nosso entendimento científico, as interpretações religiosas e filosóficas, a relação semiótica de exploração e representação pela arte.

O Fórum decorrerá entre 1 e 7 de novembro em vários espaços culturais da cidade com uma programação e conceito curatorial a serem apresentados em finais de setembro.

PAULO CUNHA E SILVA ART PRIZE

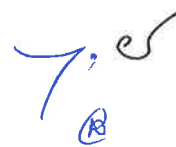
Descrição e objetivos estratégicos

O Paulo Cunha e Silva Art Prize foi criado em 2016 enquanto projeto de homenagem ao vereador da Cultura que exerceu funções de setembro de 2013 até ao seu falecimento a 11 de novembro de 2015. O prémio sediado na cidade do Porto tem um valor monetário de 25.000 euros e dirige-se a artistas internacionais com menos de 40 anos que não tenham tido mais do que uma exposição individual em instituições ou espaços de relevo internacional.

Os artistas nomeados são indicados por um conjunto de 16 curadores escolhidos pelos 4 elementos do júri convidados pelo Pelouro da Cultura da Câmara Municipal do Porto. Cada um dos curadores indica três artistas, formando um conjunto de 48 artistas cujos portefólios são apreciados pelo júri. Deste conjunto são selecionados seis finalistas, que apresentam o seu trabalho numa exposição coletiva na Galeria Municipal do Porto. A decisão final do júri é tomada após a análise das obras apresentadas e, durante o decorrer da exposição, é anunciado o vencedor.

Os seis finalistas da primeira edição foram Christine Sun Kim (EUA), Jonathas de Andrade (Brasil), June Crespo (Espanha), Mariana Caló & Francisco Queimadela (Portugal), Naufus Ramírez Figueroa (Guatemala), Olga Balema (Ucrânia). O júri deliberou atribuir o Prémio a Mariana Caló & Francisco Queimadela.





Programa de atividades 2020

O Júri da edição 2019/2020 do Prémio de Artes Paulo Cunha e Silva é composto Isabel Lewis, artista e performer; John Akomfrah, artista e realizador; Margarida Mendes, curadora; e Shumon Basar, curador e crítico de arte.

Os 16 curadores convidados pelo júri são Marlies Wirth, Zhang Wei e Hu Fang; Claude Adjil; Natasha Ginwala; Krisztina Hunya; Christine Tohme; Ute Meta Bauer; Binna Choi; Elvira Dyangani Ose; Daniel Blanga-Gubbay; Aram Moshayedi; Claire Tancons; Clémentine Deliss; Cliff Lauson; Elise Atangana e Zoé Whitley.

Os 48 artistas nomeados pelos curadores são Philip Mueller; Barbara Kapusta; Philipp Timischl; Noor Abu Arafah; Benji Boyadjian; Dina Khouri; Firenze Lai; Yan Xing; Song Ta; Precious Okoyomon; Meriem Bennani; Matt Copson; Heba Y. Amin; Louis Henderson; Christian Nyampeta; Mahmoud Khaled; Haig Aivazian; Basma Alsharif; Alice Miceli; Munem Wasif; Adrián Balseca; Mire Lee; Riet Wijnen; Art Group 705; Phoebe Boswell; Lebohang Kganye; Larry Achiampong; Basir Mahmood; Núria Güell; Ola Hassanain; Gala Porras-Kim; Yve Laris Cohen; Fiona Connor; Steffani Jemison; Alia Farid; Zarina Muhammad; Miranda Moss; Lydia Ourahmane; Ilya Fedotov-Fedorov; Imran Perretta; Jasmijn Visser; Shaikha Al Mazrou; Tiphaine Calmettes, Ferdinand Makouvia; Tarek Lakhri; Bronwyn Katz; Kudzanai-Violet Hwami e Diedrick Brackens.

A 22 de agosto de 2019 foram anunciados os seis finalistas da 2.ª edição do Prémio Paulo Cunha e Silva: Basir Mahmood (Paquistão), Steffani Jemison (Estados Unidos da América), Firenze Lai (Hong Kong), Lebohang Kganye (África do Sul), Song Ta (China) e Shaikha Al Mazrou (Emirados Árabes Unidos).

A exposição dos trabalhos dos seis finalistas será apresentada em junho de 2020 na Galeria Municipal do Porto. O vencedor é anunciado durante a exposição.

ESTÚDIOS-ATELIERS MUNICIPAIS

Descrição e objetivos estratégicos

Em setembro de 2019 deu-se início ao projeto de um centro de estúdios-ateliers municipais com capacidade para acolher entre seis a oito artistas/projetos artísticos, ao longo do ano, em espaços de trabalho que pertencem ao município: nos ateliers da Lada – criados há mais de quinze anos com esse propósito – e num prédio a estes adjacente no coração da zona histórica.

Esta iniciativa tem como principais objetivos:

- Fomentar o estabelecimento do tecido artístico local, e da sua prática profissional, no centro da cidade;
- Permitir que a dinâmica cultural possa acompanhar as dinâmicas comerciais, turísticas e de lazer que se

desenvolvem no centro histórico do Porto;

- Estimular a participação activa de agentes internacionais na produção artística do contexto local.

Programa de atividades 2020

Em janeiro de 2020 será anunciado o projeto e feito o *open-call* para que sejam submetidas as candidaturas dos artistas. A seleção dos artistas será feita por um júri externo, composto por três elementos com um percurso reconhecido na área e que tenham um conhecimento especializado do panorama das artes plásticas na cidade do Porto. Os artistas selecionados desenvolverão a sua produção artística nos ateliers por um período de três anos.

ARTE E COESÃO

Linhas estratégicas dos projetos do Gabinete de Arte e Coesão:

O Gabinete de Arte e Coesão integra os programas municipais Cultura e Expansão e o de Arte Urbana, tendo como principais objetivos o acesso direto e gratuito à cultura e a criação de oferta cultural de elevada qualidade junto a populações de bairros sociais e em locais da cidade onde o acesso à cultura pode estar mais condicionado.

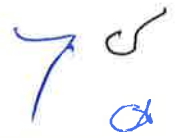
A programação do Gabinete de Arte e Coesão é composta por múltiplos formatos de apresentação em espaços excêntricos aos locais tradicionais da cultura do Porto, promovendo a aproximação entre as associações locais, o tecido artístico da cidade e os habitantes de diferentes geografias urbanas.

O Gabinete de Arte e Coesão pretende estimular o desenvolvimento de veículos de exploração e descoberta dos territórios da cidade através de diversas disciplinas artísticas. Estas iniciativas possibilitam um desenvolvimento e formação de novos públicos, que usufruem de programas de periodicidade regular e contínua e que também participam em atividades de criação e experimentação artística em projetos de envolvimento cultural com residentes.

CULTURA EM EXPANSÃO

Missão

O Cultura em Expansão, fundado em 2014 é um dos pilares políticos do atual executivo, é um programa anual de entrada livre que apresenta iniciativas artísticas em associações de moradores, coletividades e auditórios. O seu programa tem uma periodicidade regular ao longo do ano e apresenta projetos nas áreas da música, teatro, cinema, dança, literatura



e performance, permitindo a fruição e o acesso gratuito a uma programação artística e cultural multidisciplinar em bairros sociais da cidade, e zonas economicamente carenciadas.

Descrição e objetivos estratégicos

- Permitir um acesso não condicionado por fatores sociais e económicos à oferta cultural da cidade;
- Promover a coesão social e a regeneração urbana através da arte e cultura;
- Eliminar barreiras sociais e encurtar distâncias culturais;
- Estimular o envolvimento da comunidade artística na reativação de associações de moradores e auditórios de freguesia;
- Envolver moradores de bairros sociais da cidade na criação artística local e nacional;
- Desafiar artistas e agentes culturais para a criação de projetos artísticos, através de residências de longa duração em territórios específicos da cidade com a população local, potenciando a formação e educação de públicos pela integração de crianças e jovens nas iniciativas.

Programa de atividades 2020

Cultura em Expansão

Em 2020, o programa do Cultura em Expansão estender-se-á à Associação de Moradores da Bouça, criando-se um quarto polo de programação, em conjunto com a Junta de Freguesia de Campanhã, o Grupo Musical de Miragaia e a Associação de Moradores do Bairro Social da Pasteleira, que foram as bases territoriais do Cultura em Expansão em 2019.

Paralelamente existirá a Programação Satélite, que se desenvolve em outros pontos da cidade, tais como o Bonfim.

Em cada um destes quatro centros culturais associar-se-ão estruturas artísticas convidadas a coprogramar e a coproduzir os projetos que decorrerão entre março e dezembro de 2020. O programa para 2020, que se prevê mais extenso e diversificado, será delineado numa lógica de território, aberto à participação do público e à interação com as coletividades locais.

Como parceiros residentes em cada um destes polos, o Cultura em Expansão contará com as Visões Úteis (Campanhã), o Teatro do Frio (Pasteleira), a Confederação (Miragaia) e a Sonoscopia (Bouça).

CINEMA - COPRODUÇÕES

Descrição e objetivos estratégicos

Sendo o cinema uma área de extrema importância para a cultura no Porto, o município tem vindo a apoiar e cofinanciar um conjunto de atividades do setor que potenciam a oferta cinematográfica na cidade. A partir de uma política de coprodução e parceria com diversas iniciativas de exibição cinematográfica – com diferentes formatos, dimensões e temáticas – o município promove e divulga o cinema no Porto, estimulando uma mediação entre vários agentes, não só a nível local como também nacional e internacional. Para além desse enfoque na promoção e divulgação, estes apoios incentivam e viabilizam simultaneamente uma sinergia entre estruturas de programação e exibição cinematográfica, festivais de cinema e diferentes públicos da cidade. Como principais objetivos estratégicos destacam-se:

- Fomentar a oferta e diversidade estética cinematográfica na cidade a partir do apoio a diversos festivais de cinema e a estruturas de exibição regular e contínua;
- Contribuir para a ativação e formação de públicos e práticas de fruição cultural na área do cinema;
- Promover oportunidades de aprendizagem que partem do cinema como plataforma de discussão dos temas mais relevantes da atualidade, permitindo o encontro com novas formas de ver e pensar o mundo;
- Dinamizar uma política de acesso privilegiado ao circuito de cinema no centro do Porto, com descontos e outros benefícios em várias salas com programação regular, que proporciona a fruição do cinema a preços acessíveis para todos;
- Promover a cultura cinematográfica, exibindo novas formas, discursos e práticas do cinema contemporâneo, assim como estimular a apresentação de obras cinematográficas que não se encontram disponíveis nos canais regulares de distribuição.

Coproduções e parcerias para 2020:

- BEAST – Festival Internacional de Cinema
- Family Film Project
- Porto/Post/Doc
- Porto 7 – Festival Internacional de Curtas-metragens no Porto
- Queer / Queer Porto
- Shortcutz
- Tripass Cinema Trindade
- Tripass Cinema Passos Manuel

Ao longo de 2020 serão promovidas outras coproduções relacionadas com projetos de arte contemporânea e de cinema, ainda a definir.

4 7'el

Instrumentos de Gestão Previsional 2020 → 2022



3.3 Desporto

3.3.1 Introdução

O desporto faz parte da identidade e da história da nossa cidade. Promover o desporto e a atividade física são fatores determinantes na construção de uma cidade que se quer cada vez mais coesa, inclusiva, moderna e sustentável. A exemplo de outras áreas, esse é também um desígnio do Executivo e uma das metas a perseguir pela empresa municipal Ágora.

Objetivos gerais

O desporto e a prática da atividade física constituem uma importante componente da vida quotidiana dos munícipes, com reflexos importantes e diretos na sua qualidade de vida, no seu desenvolvimento social e no seu bem-estar físico e psicológico.

O Pelouro do Desporto, em articulação com a empresa municipal Ágora, procura dar resposta a esse desígnio, promovendo e fomentando a atividade desportiva regular, quer a nível *indoor*, com especial incidência nas infraestruturas desportivas municipais, quer a nível *outdoor*, através do desenvolvimento de programas regulares ao ar livre e o apoio à organização dos mais variados eventos desportivos no espaço público na cidade.

Num caso e noutro, sempre com propostas dirigidas a todas as faixas etárias e adaptadas a cada momento e a cada espaço.

Objetivos estratégicos

- Aumentar o número de infraestruturas desportivas da cidade, caminhando cada vez mais no sentido da diminuição do *deficit* que a cidade tem em termos de equipamentos desportivos;
- Continuar a requalificação das infraestruturas desportivas da cidade, para garantir as melhores condições para a prática desportiva;
- Garantir a segurança de todas as instalações desportivas municipais, nomeadamente com a elaboração e colocação em prática de Medidas de Auto Proteção bem como garantir a presença de meios de suporte imediato de Vida – Desfibriladores Automáticos Externos nestas mesmas instalações;
- Apoiar os clubes, as coletividades e as associações, encontrando soluções conjuntas para a requalificação das suas infraestruturas desportivas (próprias ou sob a sua gestão);
- Apoiar os clubes, as coletividades e as associações de modo a garantir o aumento da prática desportiva de crianças e jovens;
- Garantir uma gestão eficiente, integrada e global do parque desportivo da cidade, capaz de garantir a sua maximização e rentabilização, evitando duplicidades e redundâncias;
- Valorizar o desporto no seu todo, desde o desporto de alta competição à atividade física informal, envolvendo os vários agentes desportivos da cidade, o meio associativo e as Juntas de Freguesia.

er

3.3.2 Programas de atividade física e desportiva

Entendemos que o desporto pode e deve ser alargado aos espaços exteriores, aproveitando as fantásticas condições que a cidade oferece para a prática desportiva ao ar livre, desenvolvemos vários programas regulares que tornam o desporto verdadeiramente acessível a todos.

Plano de atividades

Reforçar a prática desportiva informal, aproveitando os parques, jardins e as praias da cidade para atividades totalmente gratuitas, integradoras e diferenciadoras, foi claramente um objetivo identificado e concretizado em 2019, e que pretendemos consolidar nos próximos anos.

Consideramos que o desporto informal deve preencher um espaço vital da cidade, constituindo-se, assim, como uma alternativa aos equipamentos desportivos tradicionais, vulgo, *indoors*. Nesse sentido, pretendemos identificar e sinalizar novos percursos de corrida e caminhada, tanto na zona ribeirinha como nos parques da cidade. A aposta passa por integrar espaços para treino, manutenção *outdoor* e “Street WorkOut” entre outros.

O alargamento e a descentralização dos vários programas que promovem a atividade física regular, e que agregam um vasto e diversificado leque de modalidades, fazem igualmente parte da estratégia desta empresa municipal para os próximos anos.

Também aqui, entendemos que é possível explorar novas geografias, mostrando as potencialidades de espaços mais periféricos na cidade, dando-lhes nova vida e novas possibilidades de vivência através do desporto e da atividade física.

Iniciativas como o programa municipal “Dias com Energia” constituem exemplos de sucesso desta estratégia. Mantendo o seu caráter informal e gratuito, a iniciativa pretende alargar não só os locais de prática, mas também os parceiros e as modalidades praticadas, indo ao encontro das necessidades, cada vez mais específicas dos praticantes. Todas as aulas deste programa têm participação gratuita.

Simultaneamente, é também objetivo desta empresa municipal lançar as bases para uma rede de lazer ao longo da costa marítima do Porto, com atividades de animação desportiva, nomeadamente, com modalidades menos convencionais, como sejam o ioga, a meditação, os jogos desportivos infantis, entre outros. Estas atividades, conciliadas com o conceito do programa “Dias com Energia”, pretendem ser a âncora do verão na cidade, porquanto concertam os interesses das famílias que, cada vez mais por opção, escolhem ficar na cidade para férias.

Também com o objetivo de promover a atividade física ao ar livre, apostaremos, uma vez mais, na implantação de um Estádio de Praia, junto ao Edifício Transparente, entre os meses de junho e setembro.

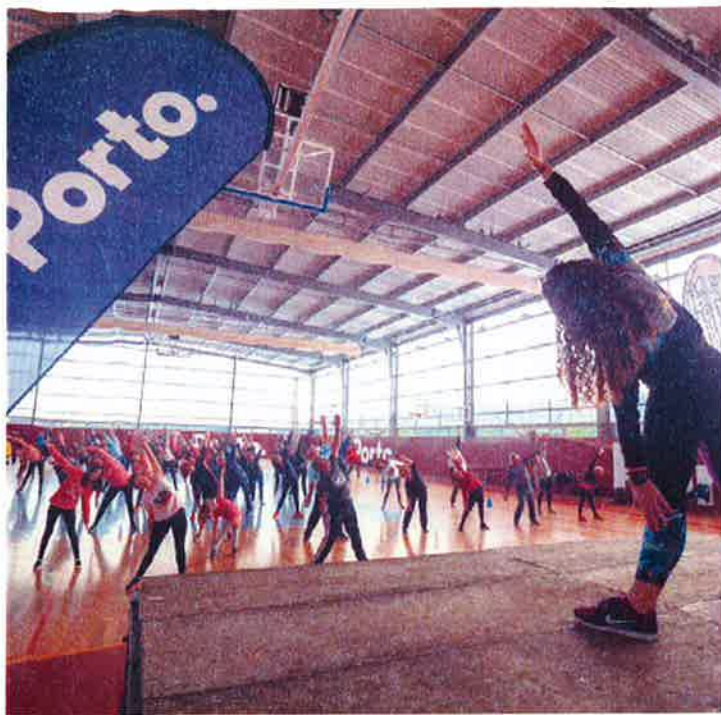
O objetivo é dinamizar neste espaço várias atividades e torneios desportivos, a exemplo do que sucedeu no ano de 2019, com a organização do Circuito Europeu de Beach Rugby, circuito internacional de ténis de praia (apuramento para campeonatos do mundo) três etapas do Circuito Regional de Andebol de Praia, a final do Campeonato Nacional de Gira Praia e, após longo hiato na cidade, também a final do Campeonato Nacional de Voleibol de Praia, em seniores masculinos e femininos.

Uma vez atingida a consolidação dos programas que abrangem várias faixas etárias, nomeadamente, o programa “Missão Férias@Porto” e “No Porto a Vida é Longa”, estamos agora em condições para alargar, não só a duração mas também a dimensão destes programas. Através do estabelecimento de protocolos e parcerias, pretendemos diversificar as atividades oferecidas e construir uma rede de oferta de proximidade.

Ao nível do associativismo, está considerado um reforço do apoio aos clubes, associações, coletividades e atletas, procurando dar resposta às necessidades mais prementes dos vários agentes desportivos da cidade.

Serão igualmente reativadas novas parcerias e alargadas as existentes, no sentido de fomentar o número de praticantes.

O reforço substancial dos apoios nas inscrições dos atletas das diversas modalidades alcançado em 2019 e a garantia de efetuarem exames médico-desportivos em instituições de referência, são também medidas a manter entre 2020 e 2022.



3.3.3 Provas desportivas

Gostamos de valorizar o Desporto no seu todo, apoiando a realização dos mais variados eventos desportivos na cidade, em parceria com os mais diversos clubes, associações, juntas de freguesia e autarquias da Frente Atlântica do Porto. A oferta é cada vez mais variada e eclética.

Plano de atividades

O Porto continua a ser um palco privilegiado para a realização das mais diversas provas desportivas, tendo nas corridas de atletismo o seu número mais expressivo de participantes.

Ao longo do ano, são várias as provas realizadas no espaço público da cidade, sempre com números crescentes de inscritos.

Deste leque, destacamos a Corrida do Dia do Pai, a Corrida da Mulher, a Corrida do Parque à Noite, a Volta a Paranhos, a Corrida Portucale, a Meia Maratona do Porto, a Corrida do Dragão, a Maratona do Porto, a Corrida da Pantera e a Corrida de São Silvestre, sem esquecer as três etapas do Vitalis Kids Challenge, disputadas no Parque Desportivo de Ramalde.

Numa cidade cada vez mais eclética, são ainda de destacar os apoios concedidos a eventos como:

- O Meeting Internacional de Natação do Porto, o Meeting de Atletismo do Porto, atualmente, já considerado o maior torneio juvenil do país, envolvendo mais de 400 jovens atletas;
- O Porto & Matosinhos Wave Series, um programa que além de acolher algumas das mais importantes competições nacionais nas modalidades de surf, longboard, bodyboard, skimboard e stand up paddle (SUP), junta ainda uma vertente didática e solidária, com batismos de surf para crianças carenciadas e ações de surf adaptado para crianças com mobilidade reduzida;
- O Porto City Race, um evento internacional de orientação pedestre;
- O Torneio Internacional de Ténis em Cadeira de Rodas; ou, ainda, o Porto Open, um dos maiores torneios de ténis da região norte, que no ano de 2019 voltou a realizar-se no Complexo Desportivo do Monte Aventino, agora sob gestão da Federação Portuguesa de Ténis.

Merece ainda particular destaque, pelo seu impacto e dimensão internacional, a realização do Porto Extreme XL, prova de motociclismo integrada no principal campeonato internacional de Enduro – o World Enduro Super Series – e que anualmente é realizada no magnífico cenário da Ribeira do Porto.

Em agosto de 2019, e 30 anos depois, a Avenida dos Aliados recebeu a 10ª e última etapa (contrarrelógio) da Volta a Portugal em Bicicleta, que marcou o final da prova e decidiu o vencedor desta edição. Os ciclistas percorreram os 19,5 quilómetros entre Vila Nova de Gaia e o Porto antes cortarem a meta na sala de visitas da cidade do Porto: a Avenida dos Aliados.





3.3.4 Eventos desportivos internacionais

Os grandes eventos desportivos também fazem parte do nosso plano de atividades, sendo, aliás, uma grande mais-valia para a economia local, mas também para a projeção internacional da cidade.

Constituem exemplos desta estratégia eventos como o Campeonato do Mundo de Motonáutica – F1 H20 (2015), o Campeonato do Mundo de Ralis – Porto Street Stage (2016 e 2018), a Red Bull Air Race World Championship (2017) ou a organização da Liga das Nações da UEFA (2019).

É nosso firme objetivo dar continuidade a esta estratégia nos próximos anos, atraindo para a cidade mais um conjunto de grandes eventos desportivos com significativo impacto na economia local e, simultaneamente, capaz de ajudar a promover nacional e internacional a marca e o destino Porto. É disso exemplo, em 2020, a organização da Supertaça Europeia da UEFA na cidade do Porto.



3.3.5 Infraestruturas desportivas

Queremos proporcionar, cada vez mais, um serviço de qualidade aos nossos utentes. É por isso que investimos continuamente na requalificação e melhoria dos nossos equipamentos desportivos.

Objetivos gerais

O Porto dispõe de diversas instalações desportivas municipais que têm vindo a ser requalificadas e modernizadas nos últimos anos, com vista a potenciar a sua utilização e dar resposta à crescente procura registada.

Identificar e intervir em infraestruturas degradadas, como aconteceu no Parque Desportivo de Ramalde, foi um dos caminhos encontrados para se conseguir alargar o parque desportivo da cidade, tal como a partilha dos recursos existentes, como sucedeu, por exemplo, com o Campo da FADEUP.

De qualquer forma, mantém-se o objetivo de continuar a dotar a cidade de um conjunto cada vez mais alargado de infraestruturas desportivas.

No caso das instalações diretamente geridas pela Ágora, o objetivo é colocar estes equipamentos municipais ao serviço de todos os portuenses, salvaguardando devidamente a sua correta utilização, potenciando a sua ocupação e ajustando-os constantemente ao desafio das novas práticas e do próprio mercado. Nesse contexto, as medidas previstas para os próximos anos são:

1. Maximização operacional do Parque Desportivo de Ramalde, capacitando-o de novas valências e novos espaços, tal como, um novo Campo de Futebol/Rugby, e uma zona de lançamento de atletismo e tiro com arco, duplicando a oferta existente;
2. Aumentar a oferta de equipamentos desportivos municipais com a construção de novos campos de futebol, nomeadamente na zona de Justino Teixeira – Freguesia de Campanhã e ainda um novo Pavilhão Desportivo na zona oriental da cidade;
3. Requalificar a oferta desportiva municipal de grandes campos, mais concretamente com o melhoramento e requalificação do campo de futebol do Parque da Cidade
4. Alargar o Certificado de Qualidade ISO 9001 a todas as instalações desportivas;
5. Intensificar e efetivar a manutenção das instalações desportivas;
6. Requalificar e aumentar a oferta de recantos desportivos da cidade, vulgo, tabelas de basquetebol, informal;
7. Efetuar uma gestão do parque desportivo da cidade cada vez mais eficiente, integrada e global, capaz de garantir a sua maximização e rentabilização, evitando duplicidades, redundâncias e subutilizações resultantes de uma gestão mais fragmentada;
8. Participar, direta ou indiretamente, na oferta das atividades lúdicas, físicas, culturais e desportivas realizadas na cidade, defendendo o seu equilíbrio;
9. Valorizar a componente competitiva do desporto, dos seus atletas e dirigentes, potenciando os êxitos desportivos dos seus atletas, enquanto elementos indutores da boa prática desportiva e da divulgação do nome da cidade a nível nacional e internacional;
10. Criar condições para um maior envolvimento de entidades públicas e privadas ligadas às áreas de lazer e animação cultural e valorizar a sua atividade enquanto elementos ativos no suporte do desenvolvimento da cidade e no bem-estar dos cidadãos;
11. Monitorizar constantemente a política comercial, garantindo a respetiva competitividade e aplicação a toda a oferta relacionada com as infraestruturas sob gestão da Ágora, auscultando constantemente o estado do mercado da oferta desportiva em que se integra a oferta desportiva municipal, e gerando soluções aptas a gerar novidade, rentabilidade e sustentabilidade dos projetos a médio e longo prazo;
12. Organizar, atualizar e disponibilizar a atual oferta desportiva da cidade e garantindo uma base para análise e deteção de novas oportunidades de modo a adequar a resposta às necessidades da sua população;
13. Potenciar a rede de parceiros da Ágora para a dinamização comercial das suas infraestruturas desportivas;
14. Criar e disponibilizar à cidade um portal com aplicações para smartphones com diversas funcionalidades (onde praticar, o que está a acontecer, onde se localizam as instalações desportivas, etc.).

Conscientes de que as infraestruturas desportivas ocupam um lugar de destaque ao nível do incentivo à prática de desporto, continuarão a ser dinamizados nas instalações desportivas municipais programas específicos de desenvolvimento, atracão e fidelização da população para a prática de determinadas modalidades (natação, rugby, tiro com arco, karaté, judo, entre outras).

Rede Municipal de Grandes Campos

A Ágora tem atualmente sob sua gestão quatro complexos desportivos vocacionados para desportos ao ar livre:

- Parque Desportivo de Ramalde /Inatel, que será concluído no último trimestre de 2019, melhorado com um Skate Park;
- Campo Sintético do Viso;
- Polidesportivo dos Choupous;
- Campo da FADEUP.



Rede Municipal de Pavilhões

A Rede Municipal de Pavilhões (REMUPA) é constituída, à data, por sete Pavilhões Polidesportivos, sendo que seis destes estão integrados em escolas públicas, designadamente:

- Pêro Vaz de Caminha;
- Nicolau Nasoni;
- Fontes Pereira de Melo;
- Irene Lisboa;
- Viso;
- Leonardo Coimbra.

Estes pavilhões são explorados pela Ágora no horário semanal pós-letivo, bem como ao fim de semana, feriados e férias escolares. Para além destes, a Ágora tem ainda a gestão do Pavilhão Municipal do Lagarteiro.

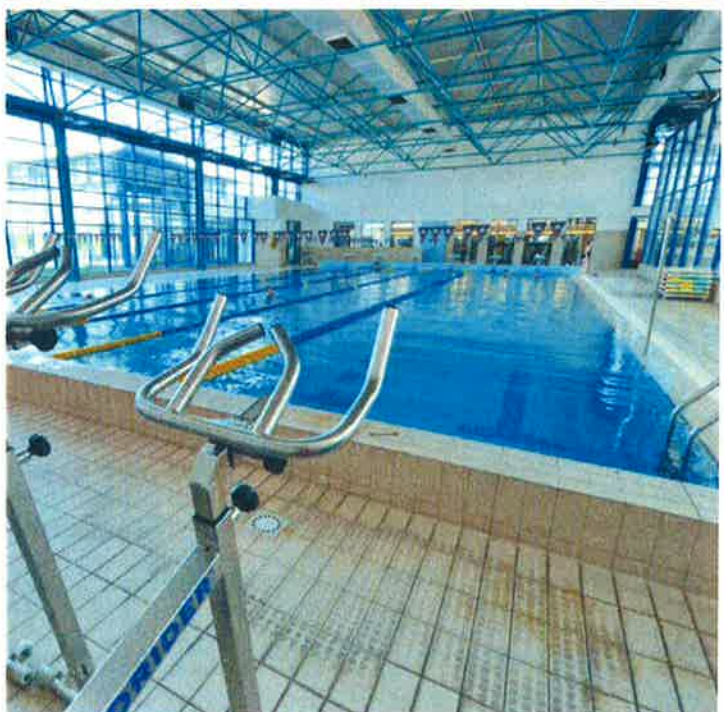


Rede Municipal de Piscinas

A Rede Municipal de Piscinas (REMUPI) da cidade do Porto é atualmente composta por três piscinas:

- Cartes;
- Constituição;
- Eng. Armando Pimentel.

No final de 2019, deverão estar implementadas medidas de melhoria do Desempenho Energético-Ambiental na Rede Municipal de Piscinas.





3.4 Entretenimento

3.4.1 Introdução

Fiel à sua história e identidade, o Porto tem sabido cimentar e diversificar a sua oferta de entretenimento, adaptando-a a uma cidade que é cada vez mais atrativa e moderna para quem a visita, mas que, simultaneamente, permanece genuína e autêntica, voltada para si e para os seus habitantes.

Consciente deste seu papel na estratégia geral de afirmação da cidade do Porto, a Ágora procurará, também nesta área, alinhar a sua estratégia aos novos desafios e dinâmicas da cidade, pensando e reinventado as suas propostas de programação para este novo e desafiante ciclo.

A ligação e articulação entre as áreas da cultura e do desporto oferecerão novas possibilidades e novas experiências de partilha, capazes de reforçar a apetência do cidadão pelo usufruto do espaço público.

Objetivos gerais

A construção de uma oferta cada vez mais especial e diferenciadora constituirá a matriz da oferta da programação ao nível do entretenimento.

A cidade, toda a cidade, continuará a revelar-se como palco preferencial para os vários momentos programáticos.

Contudo, e no seguimento da estratégia iniciada em 2018, continuaremos a descobrir e a revelar novos territórios, atraindo para estes espaços mais periféricos um conjunto de atividades e valências que, não só potenciem a sua vivência, como também a sua desejável (re)descoberta pelo público. Também aqui, o objetivo é a eliminação de barreiras geográficas dentro da própria cidade e o encurtar de distâncias culturais.

Objetivos estratégicos

Fazer do Porto uma experiência única e irrepetível é um objetivo que se mantém atual e que continua a inspirar a nossa ação.

Sublinhar o espírito empreendedor e cosmopolita da cidade, valorizando o que de melhor e único tem o Porto, são pilares desta estratégia, através de uma oferta que se pretende cada vez mais global, diversificada e qualificada, em coerência com as necessidades e aspirações dos vários públicos.

Mas queremos ir ainda mais longe! Queremos revitalizar ainda mais espaços públicos na cidade, derrubar ainda mais fronteiras e barreiras, promover cada vez mais eventos de qualidade e dimensão internacional.

No fundo, queremos continuar a fazer do Porto uma cidade com uma dinâmica única, que se transforma em novos e renovados motivos de atração a cada dia e a cada ano que passa.

Para o triénio de 2020-2022, os objetivos estratégicos são, assim:

- Qualificar a oferta de entretenimento que a cidade tem vindo a assumir neste novo ciclo, com base numa lógica cada vez mais seletiva, integrada, criativa, surpreendente e diversificada;
- Manter a aposta em eventos de qualidade, que funcionem como fatores de diferenciação e atração local, mas também de impacto nacional e internacional, que se possam constituir como efetivos aceleradores da procura na cidade e promoção internacional da marca Porto;
- Incrementar o seu papel, enquanto interlocutor natural e privilegiado junto das diversas entidades que participam na oferta da cidade, com o objetivo permanente de regulação, articulação e construção de uma oferta global e integrada, em que o todo seja efetivamente mais valioso que a mera soma da contribuição isolada de cada um;
- Agregar e promover a oferta da cidade nos seus momentos altos.

7
e
A

Matriz da oferta

A oferta ao nível do entretenimento procurará fazer jus a uma cidade que se inspira no que mais genuíno tem para oferecer, apostando na preservação das suas tradições, mas sem descurar o potencial de criação e inovação das suas gentes e das instituições locais.

A conjugação de iniciativas de grande impacto, dirigidas a grandes massas, com iniciativas de menor dimensão, para momentos de maior proximidade com o público, será uma marca deste novo ciclo de programação.

A Baixa manter-se-á como um dos palcos principais da programação da cidade, sobretudo nos seus momentos mais altos, como as Festas de São João, o Verão, o Natal e a Passagem de Ano.

No entanto, e mesmo nestes momentos, outras zonas serão consideradas, tendo em vista a necessidade de revitalização social e económica de determinados espaços da cidade, como é o caso da zona oriental, e em que o fator entretenimento surge como um dos instrumentos integrados numa estratégia mais global de intervenção municipal.

É nossa intenção irromper em todo o espaço urbano, tocando todos os territórios de forma transversal, gerando desta forma uma oferta única, inclusiva e efetivamente diferenciadora.

Plano de atividades

Ao reiterado reconhecimento internacional do Porto, não será certamente alheia a atual oferta de animação da cidade, a qual faz da visita ao Porto uma experiência única, que muitos querem repetir e prescrever. Este é um entusiasmo que não podemos deixar esmorecer no presente, e no novo ciclo que agora iniciamos.

Os pontos altos da oferta de eventos da cidade coincidirão com as Festas de São João do Porto, com o programa “Verão é no Porto”, nos meses de julho, agosto e setembro, e com o Natal e a Passagem de Ano.

Mas o Porto terá muito mais para oferecer! Manter uma oferta constante e variada ao longo de todo o ano, combatendo a sazonalidade e reforçando as iniciativas de sucesso, serão também objetivos a cumprir ao longo deste triénio.

Iniciativas como as Inaugurações Simultâneas de Miguel Bombarda, o Dia Nacional dos Centros Históricos, a Exposição de Camélias do Porto, a Festa da Criança, o Porto Beer Fest, o Trengo – Festival de Circo do Porto, o Cinema Fora do Sítio, o Porto Busker Fest, o Verão no Jardim ou a Feira do Livro do Porto, entre outras, integrarão o calendário de eventos do próximo ano.

A música será também uma forte aposta no programa de atividades da Ágora, com a realização de novas edições do North Music Festival, NOS Primavera Sound, Porto Blues Fest, UNITE with Tomorrowland ou Porta-Jazz ao Relento, a par de novos ciclos dos Concertos na Avenida com a Casa da Música.

Projetos especiais

No ano de 2020, é intenção da Ágora apresentar e submeter uma candidatura ao abrigo do POSEUR – Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, cuja prioridade de investimento se insere no âmbito da conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, que tem como objetivo apoiar e desenvolver projetos de animação urbana e patrimonial.





3.5 Plataformas

3.5.1 Rede de parques de estacionamento municipais

A empresa municipal tem atualmente sob sua gestão e exploração três parques de estacionamento municipais, já que ao parque do Silo Auto, sob gestão desta empresa municipal desde julho de 2014, se juntaram também, desde junho de 2018, os parques de estacionamento dos Poveiros e do Palácio de Cristal.

Embora com diferentes especificidades, até pela sua dimensão, arquitetura e localização, pretende-se que a gestão destes parques seja feita de uma forma coerente e integrada com todo o universo municipal de parques.

Foi, aliás, nesse pressuposto, que a Câmara do Porto introduziu em maio de 2018 um novo precário de rotação no Parque do Silo Auto, que teve como objetivo equilibrar a oferta e a procura para este tipo de produto de estacionamento, bem como as denominadas avenças de residente e de comerciante, no Parque dos Poveiros e do Palácio de Cristal, que passaram a ter soluções de estacionamento a preços acessíveis.

Nesse sentido, e após o reconhecimento das diversas dinâmicas dos espaços, das suas forças, oportunidades, fraquezas e ameaças, iniciámos o desenho daquilo que pretendemos e temos como definidor e essencial para que estas estruturas sejam a continuação da missão e da visão da empresa para a cidade.

Assim, como objetivos de curto prazo, foram definidas as seguintes linhas orientadoras:

- Otimizar modelos de funcionamento e gestão potenciadores de sinergias e ganhos efetivos, não apenas derivados da gestão dos recursos internos como dos externos;
- Potenciar o desenvolvimento técnico e funcional de modo a permitir uma rápida e eficaz utilização no apoio à gestão por parte dos colaboradores da empresa municipal.

A criação de serviços acessórios de apoio ao cliente - nomeadamente informação virtual, turística e de serviços - através da colocação de postos virtuais interativos, que aproximem e auxiliem os utilizadores dos parques na leitura das dinâmicas de uma cidade que se pretende cada vez mais moderna, agregadora e com uma mobilidade sustentada, são também objetivos concretizáveis e potenciadores da qualidade de utilização da rede de parques de estacionamento sob gestão da Ágora.

Parque do Silo Auto

Prevê-se que o Parque de Estacionamento do Silo Auto mantenha os índices de procura em trajetória ascendente, fruto da dinâmica e dos investimentos que têm sido efetuados na sua envolvente e que têm resultado na fixação de um novo tecido empresarial nesta zona da Baixa do Porto.

Pretende-se fomentar as vertentes de procura relacionadas com o regime de rotatividade, adaptando a oferta às necessidades resultantes do aumento dos índices de procura.

Handwritten marks: a blue arrow pointing up and right, a checkmark, and a circled 'P'.

Parque do Palácio de Cristal

A grande percentagem de procura que se verifica neste parque incide sobre os produtos de avença. Tal resulta da sua localização muito próxima de um dos principais polos da Universidade do Porto. Com o término das obras de requalificação do Pavilhão Rosa Mota, a realização de eventos neste local resultará num aumento da procura por produtos de rotatividade, o que, acredita-se, resultará num retorno financeiro superior. Atualmente, a empresa municipal encontra-se a identificar e caracterizar um conjunto de medidas com vista a responder de forma eficaz à procura concentrada dos eventos que se realizarão no renovado Super Bock Arena - Pavilhão Rosa Mota.

Parque dos Poveiros

A base da procura deste parque reside na rotatividade, dada a sua localização no centro do Porto bem como a proximidade com o Coliseu Porto, atingindo frequentemente a sua capacidade máxima.

3.5.2 Outros equipamentos

Queimódromo

Este espaço foi requalificado em 2017, nomeadamente no que respeita a recuperação do pavimento, asfaltagem da pista, reparação da instalação elétrica, substituição e reparação da vedação de segurança, apresentando-se hoje em perfeitas condições, de ordem técnica e logística, para receber os eventos para os quais está vocacionado.

Nesse sentido, o espaço tem vindo a afirmar-se como uma referência na cidade do Porto, dada a sua centralidade e acessibilidade que propicia a realização de grandes eventos, como a Queima das Fitas, o NOS Primavera Sound, o Festival da Comida Continente, a Corrida do Parque à Noite ou a Maratona do Porto, entre outros diversos eventos de cariz desportivo.

Pavilhão Rosa Mota

O Pavilhão Rosa Mota está agora a ser gerido por um consórcio privado em resultado de um concurso público internacional lançado pela Ágora, ao abrigo de um contrato programa celebrado em 2014 com o Município do Porto.



4. Planos económico-financeiros e instrumentos de gestão previsional

4.1 Plano de investimento e financiamento para o ano de 2020

Nos pressupostos assumidos para a elaboração do presente orçamento, o investimento previsto para o ano de 2020 considera as necessidades de aquisição de novos equipamentos destinados às infraestruturas sob nossa gestão (repartindo o foco entre as infraestruturas desportivas, culturais e as plataformas), visando o melhor funcionamento das mesmas, um maior nível de controlo e qualidade do serviço prestado aos utentes/utilizadores das mesmas. Adicionalmente, também se encontra previsto o reforço dos meios afetos aos serviços transversais e de suporte da Ágora.

Do plano de investimento previsto para 2020, cumpre destacar o seguinte:

- Aquisição de equipamentos destinados às instalações desportivas, tornando a oferta mais atrativa para os atuais utentes, potenciando igualmente a captação de novos utilizadores;
- Aquisição de equipamentos destinados aos equipamentos culturais, visando a melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados nos mesmos;
- Aquisição de equipamentos e pequenas requalificações nas plataformas;
- Aquisição de equipamento para a produção de eventos;
- Aquisição de *hardware* e *software* de forma a dar continuidade à implementação de novos e melhorados procedimentos de trabalho.

Apresentamos de seguida o mapa resumo do investimento orçado para o ano de 2020:

INVESTIMENTO 2020	SERVIÇOS TRANSVERSAIS E DE SUPORTE	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	PLATAFORMAS	TOTAL
Ativos Fixos Tangíveis	150.038	364.500	121.951	142.000	778.489
Ativos Intangíveis	28.093	-	2.000	-	30.093
Total	178.131	364.500	123.951	142.000	808.582

Valores em euros

Para a realização do investimento proposto, pretendemos utilizar a seguinte fonte de financiamento:

FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO 2020	
Autofinanciamento 2020	808.582

Valores em euros

✓
7
B

4.2 Plano de Capital Humano para o ano de 2020

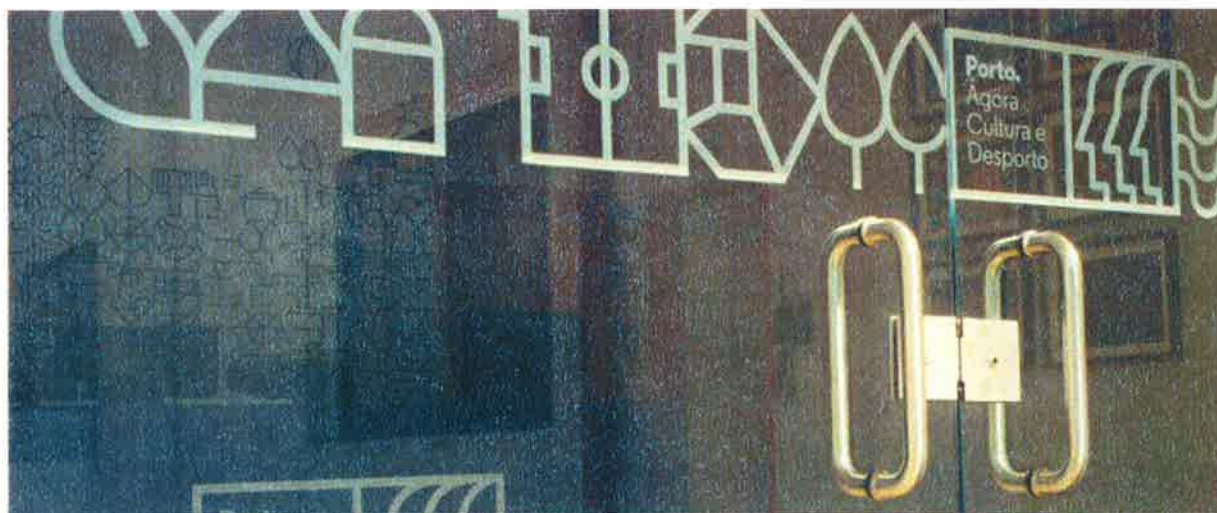
A estrutura previsional de capital humano para o ano de 2020 é a seguinte:

ESTRUTURA PREVISIONAL DE CAPITAL HUMANO	2020
Administração	3
Secretariado	1
Teatros municipais	63
Galeria e projetos especiais	22
Museus e coleções	5
Gabinete de arte e coesão	3
Direção de comunicação e imagem	6
Direção financeira	9
Direção de recursos humanos, serviços administrativos e sistemas de informação	9
Direção de serviços jurídicos e de contratação	9
Desporto	64
Infraestruturas	8
Entretenimento	24
Ativação da marca	1
Total	227

Do número acima indicado, estão considerados os 3 membros do Conselho de Administração, sendo o mesmo composto pelo Presidente e 2 administradores executivos.

Para o ano de 2020, a Ágora pretende implementar uma política que permita a otimização dos recursos humanos internos permitindo assim aos seus trabalhadores abraçar novos desafios, novas oportunidades, dentro da própria empresa.

Os restantes pilares de desenvolvimento do capital humano manter-se-ão segundo uma estratégia já descrita e definida relativa ao desenvolvimento pessoal dos colaboradores, conforme as políticas internas estabelecidas e prioridades estabelecidas para cada um dos anos.



4.3 Plano financeiro para o ano de 2020

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS		2020
RESULTADOS		
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		800.249
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		247.041
Resultado líquido do período		60.518
RENDIMENTOS		
Vendas e serviços prestados		9.132.283
Subsídios à exploração		10.981.679
Outros rendimentos		72.857
GASTOS		
Gastos com o pessoal		6.197.133
Fornecimentos e serviços externos		12.851.174
Depreciações e amortizações do exercício		553.208
BALANÇO		
Total do ativo		6.830.575
Total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis		2.935.508
Total do passivo		4.001.952
Total do capital próprio		2.828.623
FLUXOS DE TESOURARIA		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		537.265
Fluxos de caixa das atividades de investimento		-965.254
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		-
INDICADORES		
Liquidez geral (não considerando a rubrica de diferimentos)		138%
Autonomia financeira		41%
Cobertura do ativo não corrente (não considerando impostos diferidos)		140%

Valores em euros

O Resultado Operacional Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos estimado para 2020 ascende a 800.249 euros.

Decorrente do efeito das depreciações e amortizações no valor de 553.208 euros e da estimativa de IRC no montante de 186.723 euros, o Resultado Líquido esperado é positivo em 60.518 euros.

Em 2020, mediante a perspetiva demonstrada no Balanço previsional, o Capital Próprio ascenderá a 2.828.623 euros, equivalente a 128,6% do capital subscrito da empresa.

Como se pode observar no quadro anterior, os indicadores de autonomia financeira, de liquidez geral e de cobertura do ativo não corrente perspetivados para o ano de 2020 demonstram que a Ágora apresenta boas condições financeiras no que respeita à sua continuidade.

y en
e

4.4 Demonstração dos resultados previsionais para 2020

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL		2020
Rendimentos e gastos		
Vendas e serviços prestados		9.132.283
Subsídios à exploração		10.981.679
Fornecimentos e serviços externos		-12.851.174
Gastos com o pessoal		-6.197.133
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-310.526
Provisões (aumentos/reduções)		-23.531
Outros rendimentos		72.657
Outros gastos		-4.006
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		800.249
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-553.208
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		247.041
Juros e rendimentos similares obtidos		200
Resultado antes de impostos		247.241
Imposto sobre o rendimento do período		-186.723
Resultado líquido do período		60.518

Valores em euros

Y' EV
R

4.4.1 Rendimentos

O valor global de rendimentos orçamentado para 2020 ascende a 20.186.819 euros, repartido pelas áreas de Gestão de Infraestruturas Desportivas, Gestão de Infraestruturas Culturais, Incentivos Culturais, Desportivos e de Entretenimento, Plataformas, Projetos Culturais e de Entretenimento.

RENDIMENTOS TOTAIS	2020
Prestação de Serviços na Área de Gestão de Infraestruturas Desportivas e Culturais, e Plataformas	2.475.194
Inscrições / Anuidades	57.000
Aulas diversas modalidades	237.500
Utilização REMUPI	95.000
Utilização de espaços (líquido de descontos e abatimentos)	2.085.694
Prestação de Serviços na Área de Projetos Culturais e de Entretenimento	1.286.329
Patrocínios	721.500
Inscrições / Anuidades	96.000
Concessão de espaços em eventos	172.500
Bilhética das infraestruturas culturais	296.329
Prestação de Serviços ao Município do Porto	5.370.760
Projetos culturais e de entretenimento	5.233.910
Atividades de enriquecimento curricular (AEC)	34.900
Serviços de estacionamento	101.950
Subsídios à Exploração	10.981.679
Município do Porto	10.344.179
Outras Entidades	637.500
Outros Rendimentos	72.857
Cedência de Espaço	36.745
Rendas	3.912
Subsídio ao Investimento	7.000
Almoços Campos de Férias/Missão Verão	25.000
Juros obtidos	200

Valores em euros

4
el
a

De seguida é possível encontrar o detalhe dos principais rendimentos auferidos pela Ágora decorrentes da sua atividade:

→ Prestação de Serviços na Área de Gestão de Infraestruturas Desportivas e Culturais e Plataformas

Os rendimentos auferidos que resultam da frequência dos utentes das diversas modalidades disponíveis nas infraestruturas desportivas sob a gestão da Ágora, bem como, da utilização livre das referidas infraestruturas desportivas e culturais, do Queimódromo e do Silo Auto. O valor destes rendimentos representa cerca de 12% dos rendimentos totais da Ágora estimados para o exercício de 2020.

→ Prestação de Serviços na Área de Projetos Culturais e de Entretenimento

Os rendimentos decorrem da captação de patrocínios conexos com os diversos eventos e iniciativas culturais e de entretenimento organizados pela Ágora, da concessão de espaços e das inscrições nos programas disponibilizados aos cidadãos. Este agregado representa, no seu conjunto, 6% do total de rendimentos estimados para o exercício de 2020.

→ Prestação de Serviços ao Município do Porto

Os rendimentos decorrentes de espetáculos, iniciativas de entretenimento e outros divertimentos públicos constantes do contrato anual celebrado com o Município do Porto, das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na área do desporto prestadas nas diversas escolas EB1 da cidade do Porto e da prestação de serviços de estacionamento. Relativamente ao exercício de 2020, espera-se que estes rendimentos representem cerca de 27% dos rendimentos totais da Ágora.

→ Subsídios à Exploração

Nos subsídios à exploração considerados para 2020, que se prevêem ascender a 10.981.679 euros estão incluídas as verbas atribuídas pelo Município, que não a título de prestação de serviços, destinadas a cobrir o défice de exploração previsto com as infraestruturas desportivas, os encargos com a gestão das infraestruturas culturais e serviços transversais e de suporte. O referido subsídio também tem por finalidade os incentivos culturais, desportivos e de entretenimento.

Adicionalmente, cumpre relevar a comparticipação financeira comunitária prevista, num montante estimado de 637.500 euros, destinada a projetos de natureza cultural/patrimonial, cuja candidatura se estima apresentar ao abrigo do POSEUR ao longo de 2020.

→ Outros Rendimentos

Os rendimentos obtidos com a cedência de espaços e apoio logístico inerentes à utilização das instalações geridas pela Ágora por entidades terceiras. Cumpre ainda destacar a imputação da proporção de subsídio ao investimento associado às depreciações de investimentos em ativos fixos tangíveis e intangíveis subsidiados em exercícios passados, em função da taxa de subsídio obtida em cada momento.

O enquadramento em sede de IVA dos rendimentos anteriormente descritos observa o disposto no Código do IVA, estando sujeitos a IVA na sua maioria. Os subsídios à exploração são considerados como não sujeitos a IVA (operação fora de campo).

y er
a

4.4.2 Gastos

Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)

Esta rubrica reflete o gasto com a aquisição de bens e serviços a terceiros, os quais são necessários ao normal funcionamento da Ágora.

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2020
Trabalhos especializados	6.219.469
Publicidade e propaganda	294.396
Vigilância e segurança	709.160
Honorários	346.580
Conservação e reparação	789.262
Serviços bancários	31.427
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	42.902
Material de escritório	41.162
Eletricidade	550.521
Combustíveis	28.358
Água	64.945
Gás	141.349
Deslocações e estadas	89.517
Rendas e alugueres	1.389.065
Comunicação	107.657
Seguros	74.591
Contencioso e notariado	4.891
Limpeza, higiene e conforto	16.449
Outros serviços	1.909.473
Total	12.851.174

Valores em euros

er
7
e

De seguida é possível encontrar o detalhe dos principais encargos ocorridos com FSE na esfera da Ágora decorrentes da sua atividade:

→ Trabalhos especializados e rendas e alugueres

Os trabalhos especializados e as rendas e alugueres representam globalmente os gastos mais significativos dos FSE (cerca de 59% do total em 2020), e referem-se essencialmente à contratação de serviços para a organização dos projetos e aluguer de bens essenciais ao desenvolvimento das atividades relacionadas com projetos.

→ Conservação e reparação

A este respeito, cumpre destacar a aposta da Ágora em intervir nas infraestruturas desportivas, culturais e plataformas sob gestão ao nível da conservação e reparação das mesmas, com o intuito de, não só, qualificar os serviços disponibilizados aos utentes e utilizadores das mesmas, bem como, melhorar os níveis de controlo sobre estas. As verbas consideradas para manutenção das instalações/equipamentos municipais geridos e/ou explorados pela Ágora, as quais ascendem a 789.262 euros em 2020, respeitam apenas a manutenções de carácter recorrente, as quais visam assegurar o seu correto funcionamento.

→ Água, eletricidade e gás

Estes gastos respeitam essencialmente à exploração das diversas instalações, e que se prevê que em 2020 representem cerca de 6%, respetivamente, do total dos gastos com FSE da Ágora.

→ Honorários

A rubrica de honorários resulta, essencialmente, de serviços artísticos, culturais, desportivos e de entretenimento, para fazer face à atividade global da Ágora, ascendendo a 346.580 euros em 2020.

→ Publicidade e propaganda

Os gastos com a rubrica de publicidade e propaganda visam assegurar a comunicação das atividades a realizar, produção de materiais e divulgação nos diversos canais das iniciativas da Ágora. Estima-se que em 2020 os gastos com publicidade e propaganda representem cerca de 2% do total dos FSE.

→ Vigilância e segurança

Os gastos com vigilância e segurança respeitam aos encargos associados à contratação de uma entidade externa que irá assegurar a vigilância nos eventos de maior dimensão, nas plataformas, nas infraestruturas culturais e na sede.

→ Outros serviços

Por último, salientam-se os gastos estimados para outros serviços que respeitam a encargos suportados no âmbito da prestação de serviços na área de projetos, especificamente de índole cultural, saneamento e resíduos, gastos com a aquisição de transporte de mercadorias, comissões, livros e documentação técnica, despesas de representação², despesas bancárias e pequenas despesas não denominadas.

² Os referidos custos respeitam, designadamente, a alojamento, alimentação e viagens de entidades contratadas para a realização de iniciativas culturais.

Gastos com o Pessoal

GASTOS COM O PESSOAL	2020
Remunerações dos órgãos sociais	94.060
Remunerações do pessoal	3.934.631
Encargos sobre remunerações	936.252
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	45.716
Gastos de ação social	142.768
Outros gastos com o pessoal	256.604
Custos c/ pessoal duodécimos (subsídios incluindo encargos patronais)	787.102
Total	6.197.133

Valores em euros

Os principais pressupostos utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- Taxa média nominal de progressão salarial de 0%;
- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor à data;
- Valor anual para formação: 50.000 euros em 2020; e,
- Taxa anual para gastos de ação social com base no histórico.

O cálculo dos gastos com pessoal tem em conta os vencimentos projetados para o ano em análise com base de 14 meses, respetivos encargos legais e contributivos, despesas com formação, com vestuário apropriado ao desempenho das funções, seguro de saúde e saúde e medicina no trabalho.

No cálculo dos salários foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de 2020 prevendo-se um gasto total com o pessoal de 6.197.133 euros, respetivamente.

Os gastos com pessoal representam cerca de 31% do total de custos orçamentados de 2020.

Depreciações

As taxas de depreciação utilizadas são as seguintes:

TAXAS DE DEPRECIACÃO	2020
Ativos intangíveis	33,33%
Ativos fixos tangíveis	
Edifícios e outras construções	5% - 16,66%
Equipamento básico	10% - 25%
Equipamento administrativo	10% - 33,33%
Outros ativos fixos tangíveis	10% - 33,33%
Bens de valor reduzido	100%

A estimativa para os gastos com depreciações em 2020, ascende a 553.208 euros.

7
9N
a

Imposto sobre o rendimento e imposto sobre o valor acrescentado

A Ágora está sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21,0% para o ano de 2020, e derrama municipal resultante da aplicação das taxas previstas na Lei das Finanças Locais, a qual poderá ascender no máximo a 1,5% do lucro tributável sujeito a imposto.

Para 2020, estimou-se o IRC acrescido de derrama e tributações autónomas, mediante aplicação do disposto no artigo 88.º do Código do IRC, o qual se estimou ascender a 186.723 euros.

Fruto das inspeções tributárias em sede de IVA ocorridas na esfera da Ágora com referência aos períodos de tributação de 2010 e 2011, e em face da interpretação da Autoridade Tributária do enquadramento a dar às diversas operações da empresa, foi apresentado um pedido de informação vinculativa a esta entidade no sentido de clarificar o referido enquadramento. De notar que a resposta obtida junto da Autoridade Tributária confirmou o enquadramento fiscal adotado pela Ágora a este respeito.

De notar que, no que respeita à elaboração do presente orçamento considera-se que:

- (i) O subsídio à exploração recebido do Município é um rendimento não sujeito a IVA (operação fora de campo);
- (ii) As prestações de serviços na área dos projetos culturais e de entretenimento, das atividades de enriquecimento curricular, e dos serviços de estacionamento são considerados rendimentos sujeitos a IVA;
- (iii) O critério de dedução de IVA associado às despesas inerentes ao funcionamento dos serviços transversais e de suporte da Ágora é o ProRata.

4.5 Demonstração de fluxos de caixa previsional para o ano de 2020

	2020
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	10.369.690
Pagamentos a fornecedores	-15.212.384
Pagamentos ao pessoal (a)	-6.088.424
Caixa gerada pelas operações	-10.931.118
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-209.288
Outros recebimentos/pagamentos (b)	11.677.671
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	537.265
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	-916.094
Ativos intangíveis	-28.000
Investimentos financeiros	-21.360
Recebimentos provenientes de:	
Juros e rendimentos similares	200
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]	-965.254
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]	-
Variação de caixa e seus equivalentes [1] + [2] + [3]	-427.989
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.536.590
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.108.601

Valores em euros

Notas:

- (a) Este valor inclui os impostos inerentes ao gasto com a rubrica de Pessoal;
 (b) Este valor inclui os subsídios à exploração cujo recebimento está previsto no período.

Para a atividade projetada para o ano de 2020, não se encontram considerados quaisquer movimentos de tesouraria para atividades de financiamento, recorrendo-se unicamente à utilização de fundos próprios.

As atividades operacionais irão gerar uma variação positiva de 537.265 euros em 2020 nos fluxos de caixa, resultante do prazo médio de recebimento de clientes de 30 dias, bem como do pagamento a fornecedores a 15 dias.

Perspetiva-se o recebimento em 2020 de subsídios à exploração no montante de 10.981.679 euros e de clientes de 10.369.690 euros, respetivamente. Por sua vez, os pagamentos a fornecedores ascenderão a 15.212.384 euros em 2020.

Os fluxos das atividades de investimento gerarão uma variação negativa de 965.254 euros, os quais serão cobertos por fundos próprios.

9 OK
b

4.6 Balanço previsional para o ano de 2020

RUBRICAS	2020
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	1.848.368
Ativos intangíveis	1.087.140
Outros investimentos financeiros	42.721
Ativos por impostos diferidos	201.057
	3.179.286
Ativo corrente	
Inventários	9.702
Clientes	904.351
Estado e outros entes públicos	1.502.194
Outros créditos a receber	126.441
Caixa e depósitos bancários	1.108.601
	3.651.289
Total do ativo	6.830.575
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital subscrito	2.200.000
Reservas legais	44.712
Resultados transitados	517.064
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	6.329
	2.768.105
Resultado líquido do período	60.518
Total do capital próprio	2.828.623
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	1.242.280
Outras dívidas a pagar	101.777
	1.344.057
Passivo corrente	
Fornecedores	639.554
Estado e outros entes públicos	358.857
Outras dívidas a pagar	1.650.407
Diferimentos	9.077
	2.657.895
Total do passivo	4.001.952
Total do capital próprio e do passivo	6.830.575

Valores em euros

Resultante do exercício de orçamentação para o período de 2020, o balanço previsional da Ágora em 31 de dezembro totaliza 6.830.575 euros, sendo que cerca de 41% respeita a Capital Próprio.

Das rubricas do Balanço, tecemos algumas considerações sobre as que apresentam maior relevância:

→ Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Esta rubrica inclui o saldo em 31 de dezembro de 2019, os investimentos que se perspetivam realizar em 2020, no montante de 808.582 euros, deduzidos das amortizações no montante de 553.208 euros.

→ Ativos por impostos diferidos

Esta rubrica apresenta o montante de 201.057 euros, referente ao imposto diferido respeitante aos ajustamentos de dívidas a receber não aceites fiscalmente.

→ Capital próprio

O capital próprio previsto para 31.12.2020, no montante de 2.828.623 euros, o qual inclui o resultado líquido estimado para o exercício de 2020, no montante de 60.518 euros, os resultados transitados e respetivas reservas constituídas, no montante de 561.776 euros.

Nos ajustamentos/outras variações do capital próprio, no montante de 6.329 euros em 2020, encontram-se relevados os subsídios a fundo perdido relacionados com o investimento em ativos fixos tangíveis depreciables, a reconhecer em exercícios futuros em função das depreciações dos bens objeto de apoio, líquido dos impostos conexos.

→ Provisões

Esta rubrica apresenta o montante acumulado de 1.242.280 euros em 2020, para fazer face a possíveis decisões desfavoráveis à empresa conforme descrito no ponto 2.4, embora o conselho de administração esteja convicto de uma decisão favorável à empresa.

→ Outras dívidas a pagar

Nesta rubrica estão incluídos gastos com remunerações a pagar ao pessoal relativo a férias e subsídio de férias a pagar em 2021 e respetivos encargos, dívidas a fornecedores de investimento e outros gastos com projetos, no montante de 1.650.407 euros³ em 2020.

→ Compromissos financeiros não incluídos no balanço

Mantém-se ativa uma garantia bancária prestada para cessar os efeitos do processo de execução fiscal de Imposto sobre Transmissão de Imóveis.

³ De notar que o valor apresentado inclui o montante de 802.575 euros de dívida ao Município relativo ao processo de IVA referente ao período de tributação de 2012, descrito anteriormente.

7 el

4.7 Planos económico-financeiros para o triénio 2020-2022

INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO

	2020	2021	2022	TOTAL
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS				
Infraestruturas desportivas	364.500	50.000	50.000	464.500
Infraestruturas culturais	121.951	10.000	10.000	141.951
Plataformas	142.000	9.000	12.000	163.000
Serviços transversais e de suporte	150.038	24.449	24.449	198.936
Total	778.489	93.449	96.449	968.387

Valores em euros

	2020	2021	2022	TOTAL
ATIVOS INTANGÍVEIS				
Infraestruturas culturais	2.000	2.000	-	4.000
Serviços transversais e de suporte	28.093	5.403	-	33.496
Total	30.093	7.403	-	37.496

Valores em euros

Prevedemos que o financiamento do plano de investimento do triénio seja assegurado integralmente por autofinanciamento.

Para 2021 e 2022, a estratégia de investimento prevista será menos intensa do que a orçamentada para 2020, perspetivando-se uma consolidação destes fluxos.

O investimento a realizar totaliza 100.852 euros em 2021 e 96.449 em 2022, financiado por fundos próprios.

Com a atividade projetada para o triénio, espera-se obter os agregados económicos e financeiros apresentados no quadro seguinte.

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS	2020	2021	2022
RESULTADOS			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	800.249	751.249	673.217
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	247.041	221.200	196.584
Resultado líquido do período	60.518	39.589	19.592
RENDIMENTOS			
Vendas e serviços prestados	9.132.283	9.251.003	9.371.266
Subsídios à exploração	10.981.679	10.984.179	10.964.179
Outros rendimentos	72.857	73.711	68.742
GASTOS			
Gastos com o pessoal	6.197.133	6.197.133	6.197.133
Fornecimentos e serviços externos	12.851.174	13.018.239	13.187.476
Depreciações e amortizações do período	553.208	530.049	476.633
BALANÇO			
Total do ativo	6.830.575	6.854.698	6.898.854
Total dos ativos fixos tangíveis e intangíveis	2.935.508	2.506.311	2.126.126
Total do passivo	4.001.952	3.991.911	4.017.379
Total do capital próprio	2.828.623	2.862.787	2.881.475
FLUXOS DE TESOURARIA			
Fluxos de caixa das atividades operacionais	537.265	777.385	434.580
Fluxos de caixa das atividades de investimento	-965.254	-178.387	-138.213
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	-	-
INDICADORES	2020	2021	2022
Liquidez geral (não considerando a rubrica de Diferimentos)	138%	156%	171%
Autonomia financeira	41%	42%	42%
Cobertura do ativo não corrente (não considerando impostos diferidos)	140%	165%	193%

Para o triénio em análise, perspetiva-se a obtenção de resultados líquidos positivos.

Os indicadores apresentados confirmam a existência de condições que permitem aferir a continuidade da Ágora no triénio.

No que respeita aos indicadores previstos no artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto (com as modificações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado para 2019) e o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, e tendo por base os exercícios de orçamentação para os períodos de 2020 a 2022, apresentamos de seguida os valores que se estimam para o referido período:

	2020	2021	2022
ART. 35.º do CSC (CAPITAL PRÓPRIO < 50% CAPITAL SOCIAL)	129%	130%	131%
EDITDA < 0	800.249	751.249	673.217
RESULTADO LÍQUIDO < 0	60.518	39.589	19.592

Da análise dos dados apresentados é possível concluir que a Ágora, atendendo ao exercício orçamental realizado, não se encontrará em nenhuma das situações previstas no referido artigo para os anos de 2020, 2021 e 2022.

7
e
e

4.8 Fundamentação das verbas inscritas no contrato programa para o ano de 2020

No âmbito das competências atribuídas pelo Município do Porto à Ágora, anualmente é celebrado um contrato programa onde são definidos os montantes necessários ao funcionamento aos Serviços Transversais de Suporte a Gestão e das Infraestruturas Desportivas, bem como, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia para avaliação da execução dos objetivos propostos para o ano.

Para 2020, a Ágora pretende contratualizar com o Município as seguintes componentes financeiras:

CONTRATO PROGRAMA (SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO)	2020
Subsídio à exploração – Serviços transversais e de suporte (1)	1.256.343
Subsídio à exploração – Infraestruturas desportivas (1)	2.889.136
Subsídio à exploração – Infraestruturas culturais (1)	4.014.866
Subsídio à exploração – Entretenimento (1)	550.000
Subsídio à exploração – Incentivos culturais, desportivos e de entretenimento (1)	1.633.834
Total	10.344.179

Nota: (1) Rendimento não sujeito a IVA Valores em euros

Na relação com o Município do Porto, não está previsto o pagamento de qualquer montante destinado a investimento.

4.9 Prestação de serviços ao Município do Porto com a organização de projetos culturais e de entretenimento para o ano de 2020

No ano de 2020, a Ágora irá prestar serviços ao Município do Porto com a organização de projetos culturais e de entretenimento, no montante de 5.233.910 euros.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 2020	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Prestação de serviços - Projetos culturais e de entretenimento (1)	5.233.910	6.437.709
Total	5.233.910	6.437.709

Nota: (1) Rendimento sujeito a IVA

4.10 Prestação de serviços no âmbito das atividades de enriquecimento curricular para o ano de 2020

Esta verba respeita aos serviços de coordenação das AEC disponibilizados pela Ágora, à organização da festa do sarau de encerramento e ao fee de gestão e utilização dos equipamentos desportivos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AEC 2020	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Coordenação (1)	5.900	7.257
Festa de encerramento (1)	5.000	6.150
Fee de gestão e utilização dos equipamento desportivos (1)	24.000	29.520
Total	34.900	42.927

Nota: (1) Rendimento sujeito a IVA

4.11 Prestação de serviços de estacionamento para o ano de 2020

Esta verba respeita aos serviços de estacionamento disponibilizados ao Município.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO 2020	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO (1)	101.950	125.399
TOTAL	101.950	125.399

Nota: (1) Rendimento sujeito a IVA

4.12 Transferências financeiras 2019 vs. 2020 do Município do Porto⁴

	ORÇAMENTO 2019		ORÇAMENTO 2020	
	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA	VALOR S/ IVA	VALOR C/ IVA
Contrato de prestação de serviços				
Prestação de serviços projetos culturais e de entretenimento (1)	2.563.723	3.153.379	5.233.910	6.437.709
Subtotal	2.563.723	3.153.379	5.233.910	6.437.709
Contrato programa (subsídio à exploração)				
Subsídio à exploração – Serviços transversais e de suporte (2)	1.276.504	1.276.504	1.256.343	1.256.343
Subsídio à exploração – Infraestruturas desportivas (2)	2.313.622	2.313.622	2.889.136	2.889.136
Subsídio à exploração – Infraestruturas culturais (2)	2.455.538	2.455.538	4.014.866	4.014.866
Subsídio à exploração – Entretenimento (2)	550.000	550.000	550.000	550.000
Subsídio à exploração – Incentivos culturais, desportivos e de entretenimento (2)	1.076.800	1.076.800	1.633.834	1.633.833
Subtotal	7.672.464	7.672.464	10.344.179	10.344.179
Contrato de prestação de serviços das AEC				
Prestação de serviços das AEC (1)	34.900	42.927	34.900	42.927
Subtotal	34.900	42.927	34.900	42.927
Contrato de prestação de serviços de estacionamento				
Prestação de serviços de estacionamento (1)	101.950	125.399	101.950	125.399
Subtotal	101.950	125.399	101.950	125.399
Contrato de prestação de serviços de assistência técnica aos teatros				
Prestação de serviços de assistência técnica aos teatros (1) (3)	512.649	630.558	-	-
Subtotal	512.649	630.558	-	-
Total	10.885.686	11.624.727	15.714.939	16.950.214

Valores em euros

Legenda:

- (1) Valores sujeitos a IVA;
 (2) Valores não sujeitos a IVA;
 (3) Contrato celebrado a setembro de 2018.

⁴ De notar que o exercício de comparabilidade pretendido com a confrontação dos dados respeitantes aos anos de 2019 e 2020, fica de alguma forma comprometido, na medida em que apenas existe prestação de serviços de entretenimento ao Município do Porto a partir de 9 de agosto de 2019. Adicionalmente, por força da integração da Cultura que transita do Município do Porto para a Ágora com referência a 1 de julho de 2019, passa a existir um novo conjunto de serviços culturais que passam a ser prestados à Câmara Municipal do Porto, bem como, a gestão de um conjunto de infraestruturas culturais.

Porto, 10 de outubro de 2019

O Conselho de Administração



Catarina Araújo
Presidente



Ana Cláudia Almeida
Administradora Executiva



César Navio
Administrador Executivo

5. et
a

5. Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

Adicionalmente, o modelo de projeções financeiras referido, teve por base a estrutura concetual e as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, conforme interpretação extensiva do Ofício-circular n.º 1323/2019 da Direção-Geral das Autarquias Locais, não obstante a Entidade estar obrigada a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de Janeiro de 2020, na qualidade de entidade pública reclassificada. Desta obrigação, o Conselho de Administração tem a firme convicção de que, o processo de transição, não terá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Entidade.

Relativamente à requalificação do Pavilhão Rosa Mota, a Entidade investiu aproximadamente 1.069.000 euros até à presente data. Em 2014 foi celebrado um Contrato Programa entre o Município do Porto e a Entidade, o qual atribui à Entidade todos os poderes necessários ao cumprimento e execução deste contrato, com vista à renovação/requalificação e exploração do Pavilhão a efetuar através de um contrato de concessão, cuja concretização permitirá a integral recuperação do ativo. O concurso público Internacional chegou ao seu termo, tendo a consignação ocorrido em 15 de dezembro de 2017. Os pressupostos do modelo de projeções financeiras, que suportam os IGP em apreciação, incluem rendimentos da concessão e gastos com amortizações a partir de Janeiro de 2020 (ver ponto 2.7 c)).

Em 2016, a Entidade apresentou à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) um pedido de revisão oficiosa em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), por imposto liquidado em excesso à Câmara Municipal do Porto, em períodos anteriores, e ao abrigo do qual regularizou a seu favor o montante de aproximadamente 803.000 euros, tendo a AT indeferido o pedido e a Entidade apresentado a competente impugnação judicial, aguardando-se o desenvolvimento do processo. Consequentemente, o balanço em apreciação apresenta um ativo de aproximadamente 803.000 euros e um passivo relacionado com as regularizações efetuadas de igual montante. Assim, a recuperabilidade do ativo depende de decisões judiciais favoráveis à Entidade ou da reversão dos movimentos acima referidos efetuados com a Câmara Municipal do Porto, caso as decisões sejam desfavoráveis.

Conforme decorre dos documentos em apreciação, a Entidade tem um forte relacionamento financeiro com o Município do Porto, pelo que, atrasos significativos nos fluxos financeiros poderão afetar as condições de exploração e o equilíbrio financeiro da Entidade.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística adotado em Portugal.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 10 de outubro de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Gerardo Pinheiro de Oliveira'.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.
representada por António Gerardo Pinheiro de Oliveira (ROC n.º 945)
registado na CMVM com o n.º 20160562

Porto. Domus Social

**Instrumentos de Gestão
Previsional 2020-2022**



ÍNDICE

I. PREÂMBULO	1
II. PLANOS PLURIANUAIS	12
A. ENQUADRAMENTO	13
B. PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL	15
1. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL	15
2. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL	21
a. Parque de Habitação Pública Municipal	23
b. Parque Escolar Público Municipal	24
c. Outros Edifícios Públicos Municipais	25
d. Urbanismo e Reabilitação Urbana	25
e. Solidariedade Social/Ação Social	25
f. Equipamentos e infraestruturas desportivas	25
3. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE	26
C. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL	28
1. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO 2020-2022	28
2. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2020-2022	30
D. PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL	34
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO 2020	36
A. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 / PRESSUPOSTOS	37
B. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL	50
C. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL	51
D. BALANÇO PREVISIONAL	52
IV. ANEXO I – Contrato de Manutenção de Equipamentos, Edifícios e Infraestruturas para o Triénio 2020-2022	54
V. ANEXO II – Parecer do Fiscal Único	55



I. PREÂMBULO

Preâmbulo

I. Preâmbulo

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM (doravante Domus Social), com a revisão estatutária efetuada e aprovada pela Assembleia Municipal do Porto em 25 de fevereiro de 2019, cujo registo na Conservatória do Registo Comercial está em curso, redefiniu o seu objeto social à “(...) promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, compreendendo a gestão do parque de habitação pública municipal de interesse social, independentemente do regime de ocupação e natureza das rendas devidas, a manutenção e conservação de todo o património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais” nomeadamente o Parque Escolar Público Municipal (jardins de infância e escolas do ensino básico) e os designados Outros Edifícios Públicos Municipais que compreendem os edifícios com valências culturais (arquivos, bibliotecas, museus, teatros) e administrativas / institucionais. Contempla ainda nos seus estatutos “(...) a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social”.

Para “a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação”, a Domus Social orienta-se estrategicamente, naturalmente, a partir da(s) política(s) de habitação definidas pela Câmara Municipal do Porto (CMP), as quais constituem o quadro de referência que molda-a sua atuação. A prossecução deste desiderato “inclui, designadamente:

- a) aquisição, promoção, gestão, construção, reabilitação e renovação do parque habitacional do Município do Porto [MP] destinado a habitação de interesse social;
- b) fomento e a execução de programas de habitação a custos controlados;
- c) implementação e concretização de programas de reabilitação, renovação ou reconstrução de habitações degradadas destinadas a habitação de interesse social;
- d) intervenção para melhoria do espaço público envolvente e a modernização das infraestruturas urbanas que conheçam uma conexão material com a função habitacional destinada a habitação de interesse social.”

A concretização do objeto social da empresa compreende, particularmente, três eixos. O primeiro refere-se à “(...) gestão do parque de habitação pública municipal de interesse social” e “abrange, designadamente, as funções de:

- a) Regulamentar, organizar e executar os processos de aquisição, atribuição, alienação e cessação da ocupação de prédios e frações habitacionais e não habitacionais, compreendidas no parque habitacional destinado a habitação de interesse social;
- b) Assegurar a correta ocupação de todos os espaços;
- c) Executar todo o processo administrativo de cobrança de rendas e outros quantitativos que sejam devidos;
- d) Elaborar propostas de atualização de taxas e rendas;
- e) Assegurar a ligação com as entidades promotoras e gestoras de habitação de interesse social.”


O segundo destes eixos é cumprido assegurando “(...) a manutenção e conservação, ..., de todos os edifícios, equipamentos instalações e infraestruturas, integrados no domínio público e privado cuja gestão seja do município do Porto” através das orientações definidas pelo acionista único (e pelos diferentes atores que constituem o universo camarário). Assim, a estratégia de intervenção da empresa para o triénio conduzirá a que se defina um plano de intervenções no património imobiliário municipal para assegurar as respostas que o acionista pretende obter nesta área.

Por último, o objeto social da empresa é também observado pela “(...) a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social”, que compreende:

- a) O apoio a projetos e ao desenvolvimento e manutenção de equipamentos que tenham por fim a promoção social e da qualidade de vida dos inquilinos municipais;
- b) A elaboração, desenvolvimento e/ou apoio a projetos no domínio social e sociocultural.”

Neste contexto, a Domus Social definiu a sua estratégia nestes Instrumentos de Gestão Previsional 2020-2022 (IGP 2020-2022) considerando quatro vetores de atuação.

O primeiro centrado numa resposta municipal ao que se avizinha(rá) para as futuras políticas públicas de habitação definidas pelo documento governamental “Para uma Nova Geração de Políticas de Habitação” (NGPH) e por um conjunto de novos instrumentos jurídicos e financeiros disponibilizados



(Porta de Entrada, 1.º Direito, ...) que influenciarão as estratégias de intervenção dos municípios nomeadamente através da “Estratégia Local de Habitação”.

Relativamente ao segundo vetor importa referir que a entrada na fase final da execução dos instrumentos financeiros comunitários referentes ao período 2014-2020, cujo beneficiário formal e material é o MP, suportam as estratégias de intervenção consagradas no “Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)”, nomeadamente aqueles que cumprem com os recentes e atuais propósitos desta empresa municipal e que se prendem com ações materiais e imateriais inscritas nos Planos de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD), para a Comunidade do Vale da Ribeira da Granja (CD1 - utilizando a designação estabelecida no documento programático do PEDU) e para a Comunidade do Vale de Campanhã Norte (CD2). As intervenções materiais e imateriais aí propostas englobam os seguintes bairros:

- na Comunidade Desfavorecida 1 (CD1) – Pasteleira (edificado e espaço público), Mouteira, Dr. Nuno Pinheiro Torres e Lordelo do Ouro (nestes três bairros somente se encontra-consagrado o espaço público);
- na Comunidade Desfavorecida 2 (CD2) – Cerco do Porto, Falcão e Monte da Bela (edificado e espaço público), Agrupamento Habitacional do Falcão (somente espaço público) e Ilhéu (somente edificado).

Das ações materiais previstas no PEDU somente na CD2 uma parte da reabilitação do edificado (blocos 4, 11, 12, 14, 15, 18, 23, 25, 27, 28 e 29) do Cerco do Porto se encontra, para já, com financiamento assegurado pelos fundos comunitários (investimento total - € 6.467.099,58) que concluir-se-á durante o início de 2020. A intervenção nos restantes edifícios (e no espaço público) que constituem o Cerco do Porto concluir-se-á também durante o triénio em causa encerrando assim uma das mais importantes e relevantes intervenções em bairros de habitação de habitação pública municipal no Porto.

Foi ainda aprovada, no âmbito do PEDU, e encontra-se em plena execução a candidatura Abordagem Integrada para Inclusão Ativa (AIIA) com um investimento global que ascende a € 1.413.441,40.

Para o próximo triénio, que coincidirá com o fim do atual quadro de referência estratégico nacional e o início do próximo, a empresa dedicará uma particular atenção à entrada deste novo quadro de financiamento comunitário.

O terceiro vetor, conexo com o anterior e com os propósitos recentemente consagrados nos estatutos da empresa, prende-se com a intervenção no espaço público dos bairros de habitação pública municipal. Salienta-se que para o próximo triénio encontra-se programado um significativo investimento para a intervenção no espaço público dos bairros de Aldoar, Bom Pastor/Vale Formoso, Campinas, Cerco do Porto, Falcão e Monte da Bela.

Como último vetor de atuação, a componente da manutenção (preventiva e corretiva) e conservação dos equipamentos, de grande preponderância para a empresa municipal, consagrando assim a sua reconhecida aptidão e manifesta experiência que possui nas áreas da manutenção e conservação.

Particular atenção continuará a merecer duas áreas de atuação da empresa, a externa – a relação com os inquilinos/municípes e a interna – com uma particular atenção aos colaboradores.

Desta maneira, na vertente externa da sua atuação o trabalho que a Domus Social desenvolve é cada vez menos uma atividade isolada e fechada, feita no seu interior, sendo cada vez mais uma empresa em que os seus *stakeholders* – cidadãos, autarquia, empresas, organismos públicos – são participantes ativos dando consistência a uma relação bidirecional que se pretende frutuosa e profícua para todos. Na sua relação com o cidadão, a Domus Social tem por objetivo evoluir para uma relação transparente e participativa, assegurando que a comunicação destes com a empresa é tratada de forma única e coerente, independentemente do meio usado (presencialmente, por telefone, correio postal, correio eletrónico ou através do portal).

Adicionalmente, no sentido de aumentar a participação, a transparência e o escrutínio por parte dos cidadãos, pretende-se evoluir para sistemas que permitam o acesso adequado dos cidadãos aos seus processos e/ou a conjuntos agregados de informação, sem qualquer intermediação e de acordo com as melhores práticas em matéria de implementação de políticas de acesso à informação nas administrações das sociedades mais desenvolvidas e que garantem aos cidadãos o acesso de forma adequada e segura à mesma. Será possível, assim, através de um canal privilegiado, interagir com o



desenvolvimento de uma área de acesso reservada no *website* da empresa que, através da atualização da informação de cada inquilino, permite a consulta da tramitação/estado dos seus pedidos de habitação *on-line*.

Nesse sentido, a Domus Social tem em curso um processo de modernização e transformação do seu modelo de prestação de serviços à cidade, que tem subjacente a adoção de uma nova atitude no cumprimento da sua missão. Com este desígnio, pretende esta empresa assumir uma postura ativa na condução dos seus processos que lhe permita agir com antecipação e planeamento, e não apenas reagir às solicitações e problemas com que vai sendo confrontada. Tendo em conta a mudança em curso, tem vindo a ser implementado um conjunto de alterações na organização da empresa, com impacto na forma como gere os seus processos e nos modos de relacionamento com os cidadãos, mas também com a autarquia e os seus parceiros. Associado a este processo de modernização a empresa tem em curso a implementação de um plano de evolução dos seus sistemas de informação, já que resulta claro o relevante papel que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e o uso adequado da informação pode ter nestes processos de modernização e inovação.

A implementação do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) obrigou, também, a empresa a um esforço de adaptação às novas e fortes exigências, em matéria de tratamento de informação. Continuaremos no próximo ano, e de uma forma ainda mais intensiva, a implementação das diretivas veiculadas por aquele regulamento aos sistemas de informação procurando desta maneira aumentar os processos de escrutínio, controle e gestão.

Particularmente relevante será a implementação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) com entrada prevista para 1 de janeiro de 2020 (data que tem vindo a ser sucessivamente adiada) e que obrigará a empresa a um natural processo de adaptação às novas exigências veiculadas pelo diploma em causa. Refira-se que, os eventuais efeitos da entrada em vigor do diploma no que concerne às demonstrações financeiras não serão materialmente relevantes.

Enquadrando e quantificando melhor o seu perímetro de intervenção, a Domus Social tem sob sua gestão um Parque de Habitação Pública Municipal que integra cerca de 13.000 fogos e onde residem

cerca de 30.000 pessoas. Assegura, ainda, a manutenção e conservação de todo o restante conjunto de imóveis municipais constituído por um importante e relevante número de edifícios, equipamentos, instalações e infraestruturas. Esta realidade diversa e bastante complexa, implica um fluxo permanente e muito significativo de informação de e para a empresa. A gestão da manutenção e conservação de todo este conjunto de ativos e da ocupação das habitações, obriga a um elevado nível de organização e de controlo interno correspondendo a um exigente esforço logístico e financeiro.

A dotação de meios e de conhecimento que lhe permitem uma intervenção planeada na manutenção preventiva dos edifícios, equipamentos, instalações e infraestruturas constitui não só um importante desafio, mas também uma oportunidade. Desafio, porque implica uma modernização da cultura organizacional, evoluindo de uma tradição de intervenção reativa para uma atitude de planeamento e intervenção programada, para o efeito redesenhando-se os processos e de sistemas de informação. Oportunidade, na medida em que esta transformação servirá de alavanca para outras tarefas de modernização que se afiguram imperiosas e inadiáveis e que se prendem, nomeadamente, com o redimensionamento e uniformização dos repositórios de dados existentes – normalmente designados por “cadastro”.

Desta maneira, a implementação do Sistema Integrado da Gestão da Habitação pretende romper e dotar a Domus Social de mecanismos de gestão mais eficazes e produtivos no que concerne ao tratamento e classificação da informação existente sobre os inquilinos e potenciais inquilinos municipais e, portanto, mais vinculada à Direção de Gestão do Parque Habitacional (DGPH). Este projeto tem como objetivo, como referido, o desenvolvimento de uma ferramenta de gestão mais flexível e adaptável à evolução dos processos que a dinâmica das organizações sempre determina, potenciando assim uma melhor gestão dos processos associados à atribuição e gestão dos fogos e dos seus arrendatários.

Refira-se que a empresa se encontra certificada de acordo com a NP EN ISO 9001:2008, atribuído pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), desde 2009. Releva-se ainda a certificação no âmbito da Gestão da Qualidade (transição NP EN ISO 9001:2015), da Gestão do Ambiente (concessão NP EN ISO 14001:2015) e da Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (concessão

OSHAS 18001), efetuada pela entidade certificadora. O processo culminou com a Certificação do Sistema de Gestão Integrado, permitindo assim à Domus Social ser a primeira empresa do município a obter este conjunto de certificações.

Importa ainda destacar alguns objetivos considerados, também, prioritários no domínio da organização interna para os próximos anos, como sejam a implementação generalizada da assinatura digital em todos os documentos e a prossecução do processo gradual de desmaterialização da informação a todas as áreas da empresa.

Parece-nos ainda relevante destacar os trabalhos que têm vindo a decorrer e que fundamentarão muito das futuras políticas de habitação e moldarão os contornos da intervenção que se prevê realizar nos próximos anos.

O primeiro destes trabalhos (iniciado em 2017) refere-se à responsabilidade assumida pela Domus Social ao abrir o leque de intervenções do clássico mercado de arrendamento público em bairros de habitação social municipal para outro modelo de provisão de habitação com a utilização do *stock* (devoluto e ocupado) de imóveis designados por “Casas do Património”, “Casas do ex - Comissariado para a Renovação Urbana da Área Ribeira / Barredo-Centro Histórico (CRUARB-CH)” e as “Casas da ex - Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto (FDZHP)” para atribuição a segmentos da população impossibilitadas de aceder ao mercado privado de arrendamento.

O segundo, na área da energia e ambiente, diz respeito à aposta da Domus Social na implementação de medidas de eficiência energética e de incremento do conforto térmico nos bairros de habitação pública municipal e nos equipamentos públicos municipais respondendo também assim a um dos desígnios do programa Norte 2020. Realce-se que durante o próximo triénio implementar-se-á o projeto Porto Solar que promove a produção de energia elétrica para autoconsumo a partir de painéis solares fotovoltaicos instalados em edifícios não habitacionais (principalmente, e para já, em escolas do ensino básico) contando, para isso, com o apoio técnico da Agência de Energia do Porto (AdEPorto). Releve-se ainda que este projeto prevê, em alguns dos equipamentos públicos municipais onde será implementado, uma interligação com a mobilidade elétrica.



Acrescente-se ainda que a empresa irá identificar as oportunidades de captação de fundos públicos (comunitários e outros) aplicáveis na sua atividade e irá colaborar ativamente com a CMP em todos os processos de candidaturas.

Realce-se a participação da Domus Social em diferentes projetos europeus com financiamento assegurado por fundos comunitários nomeadamente no projecto *URBiNAT – Healthy Corridors as Drivers of Social Housing Neighbourhoods fo the Co-Creation of Social, Environmental and Marketable NBS*¹, financiado no âmbito do Programa do Quadro Comunitário de Investigação & Inovação Horizonte 2020 (H2020) e com uma duração de 60 meses a partir de 1 de Junho de 2018, no âmbito do qual a cidade do Porto é líder a par de Nantes (França) e Sófia (Bulgária).

O gradual reforço da responsabilidade e componente social da empresa, como revela, por exemplo, o apoio logístico na implementação e no controlo do programa “Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social - Eixo Apoio à Habitação”, criado pelo MP, que visa apoiar pessoas e famílias com graves dificuldades financeiras (mediante a atribuição de um subsídio mensal que lhes permita assegurar o pagamento da renda ou da prestação bancária) será uma das áreas que durante o próximo triénio continuará a ser objeto de uma particular atenção.

A empresa tem como objetivo aplicar de forma criteriosa, prudente e economicamente vantajosa o conjunto de meios financeiros que resultam da sua própria atividade e dos meios disponibilizados pela CMP nas ações de manutenção e reabilitação de edifícios.

Com os meios financeiros que resultam da atividade de arrendamento das habitações públicas municipais, a empresa efetuará as ações de manutenção preventiva e corretiva e suportará os custos da sua estrutura afetas a essa mesma atividade, tendo como objetivo maior assegurar a sua sustentabilidade económica e financeira.

O programa de automanutenção “Casa como Nova” permite aos inquilinos municipais a aquisição dos materiais mais correntes de construção civil (tintas, portas interiores e pavimentos) a preços substancialmente inferiores aos do mercado. Este programa, com participação financeira da

¹ Acrónimo de *Nature Based Solutions* em inglês, traduzido como “soluções baseadas na natureza”.

Domus Social constitui um contributo para a manutenção do interior das habitações e, particularmente, pretender elevar o grau de sensibilização dos inquilinos para a preservação do património público de que diretamente beneficiam. Durante o presente triénio irá promover-se uma nova redinamização e revitalização do programa.

Sem prejuízo da fundamental preocupação com critérios de equidade e justiça na análise e decisão sobre o vasto conjunto de questões que diariamente são colocadas e relacionadas com a utilização do Parque de Habitação Pública Municipal, a Domus Social propõe-se efetuar um acompanhamento muito próximo das mesmas, avaliando criteriosamente os problemas de natureza social, procurando, com meios próprios e por recurso a outras entidades vocacionadas para o apoio social, encontrar as soluções que ajudem as famílias a ultrapassar as suas dificuldades e constrangimentos. Para este fim, a empresa estará ainda mais no terreno, junto dos inquilinos, e contará com o importante apoio das juntas de freguesia e associações locais de moradores.

Continuar-se-á a assegurar a valorização pessoal e profissional dos colaboradores, suportada por um sistema de avaliação de desempenho participado, a par do diagnóstico/levantamento de necessidades de formação por funções/áreas, que resultará no plano anual de formação que, pela sua natureza, se traduz num acréscimo de valor para o colaborador e para a organização. Para cumprir estes propósitos será feita uma aposta no fortalecimento do sentido de pertença à organização, através da valorização da criatividade, responsabilidade e autonomia dos colaboradores.

Neste enquadramento e conforme o estabelecido na alínea e) do artigo 15.º e artigo 23.º dos Estatutos da CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM e no artigo 42.º n.º 1, da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, o Conselho de Administração (CA) apresenta os IGP para o triénio 2020-2022, cujo rédito inclui uma verba de subsídio à exploração conforme apresentado na nota II-B-3 e no Contrato Programa a celebrar.

O acompanhamento e controlo da CMP, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

Relembre-se que o sistema contabilístico adotado pela Domus Social respeita o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) (Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho) bem como a demais

legislação aplicável, orientando e conduzindo a gestão da empresa, permitindo um controlo orçamental permanente, bem como o seu fácil escrutínio, e possibilitando uma análise franca dos diferentes valores patrimoniais que a empresa governa.

As demonstrações financeiras incorporadas nos IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas da informação disponível são atributos que tornam as demonstrações financeiras úteis e pertinentes para os diferentes *stakeholders* com que a empresa lida. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.



LANDIS-PLURIANNAIS

II. Planos Plurianuais

A. ENQUADRAMENTO

Este documento foi elaborado tendo em conta os seguintes parâmetros e objetivos:

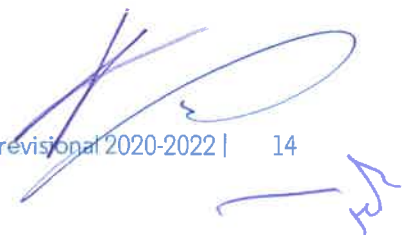
Parâmetros:

- i. O fluxo líquido de receitas da atividade corrente da empresa assegurará a manutenção preventiva e corretiva do Parque de Habitação Pública Municipal, e ainda a cobertura financeira dos gastos de estrutura da empresa afetos a essa atividade;
- ii. A dotação financeira fixada pela CMP em Contrato, e que consta do Orçamento do Município aprovado pelo Executivo, para ações de reabilitação do Parque de Habitação Pública Municipal incluindo a reabilitação do interior de casas devolutas, e para atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos públicos municipais bem como a cobertura financeira dos gastos de estrutura da empresa afetos a estas atividades;
- iii. A experiência adquirida nos anos anteriores na gestão de responsabilidades decorrentes do contrato programa, nomeadamente na gestão do parque habitacional e na gestão e manutenção dos edifícios, equipamentos, instalações e infraestruturas;
- iv. A base de dados relativa ao património sob gestão e sua ocupação;
- v. O prazo de pagamento a fornecedores, constante dos orçamentos anuais e plurianuais, será de 15 dias;
- vi. O prazo de recebimento por parte da CMP foi estimado em 5 dias;
- vii. A taxa de inflação estimada em 1,2%;
- viii. O coeficiente de atualização de rendas de 0,51%;
- ix. A taxa nominal média de crescimento salarial de 2% em 2020.

Objetivos Gerais:

- i. Orientação da atividade para a otimização dos recursos de modo a alcançar uma elevada taxa de execução;
- ii. Incremento da produtividade através de um esforço de racionalização e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis bem como do controlo de gastos;
- iii. Contínua aposta na formação profissional e comportamental;

- iv. Avaliação de desempenho profissional com fixação de objetivos;
- v. Melhoria contínua da organização e controlo interno através de um SGQ orientado para o interesse público, mantendo a transparência e auditabilidade nas relações com clientes internos e externos;
- vi. Melhoria do desempenho dos Sistemas de Informação com o aperfeiçoamento da gestão da informação na perspetiva da integração do arquivo digital e físico – processo gradual de desmaterialização;
- vii. Gestão integrada do Parque de Habitação Pública Municipal garantindo a sua correta ocupação, em obediência a critérios de legalidade, justiça e equidade social;
- viii. Intervenção no espaço público do Parque de Habitação Pública Municipal;
- ix. Implementação generalizada de medidas de Manutenção Preventiva.



B. PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

1. GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL

A Direção de Gestão do Parque Habitacional (DGPH) tem como missão analisar e tratar todos os movimentos habitacionais do vasto parque habitacional do MP, constituído por cerca de 13.000 fogos, garantindo a sua correta utilização e o cumprimento dos critérios de legalidade, justiça e equidade social, aplicando princípios de gestão de forma uniforme e generalizada e regras estabelecidas no Regulamento de Gestão do Parque Habitacional (RGPH), regulamento revisto, adaptado e revitalizado no ano de 2019, em conformidade com a alteração do quadro legal, bem como a aprovação na Câmara da matriz que avalia e pondera a situação socio habitacional dos agregados candidatos a habitação social.

É objetivo contribuir de forma decisiva para a melhoria da qualidade de vida dos inquilinos municipais, promovendo uma relação personalizada e de proximidade com os moradores, assegurando uma gestão eficiente e eficaz, garantindo, deste modo, o princípio da integração social, por uma cidade mais próxima dos cidadãos.

O MP tem vindo a considerar a necessidade de adequar a gestão às exigências de uma nova política de habitação, que deve atender às dimensões da economia urbana, da coesão social e da sustentabilidade económica e social. Tem-se vindo a dar continuidade às políticas ativas no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas, e implementando-se outras ações que visam promover uma verdadeira inclusão social dos munícipes.

Uma das formas que o MP, através da Domus Social adotou para responder á fragilidade económica dos portuenses, materializa-se no Programa Porto Solidário – Fundo Municipal de Emergência Social - que se traduz num apoio efetivo à renda suportada no mercado livre de arrendamento. Até ao momento apoiamos aproximadamente 2.350 famílias.

Esta medida visa promover a manutenção dos agregados familiares nas atuais habitações arrendadas, combatendo o desenraizamento e contribuindo para a redução do endividamento familiar, diminuindo a asfixia financeira de muitas famílias.



Ainda que o MP tenha vindo a desenvolver estratégias e medidas que contribuam para reforçar a coesão social, na verdade, a disponibilidade de habitação pública municipal ainda fica aquém da procura, razão pela qual se torna necessário a constante implementação de medidas de gestão inovadoras que contribuam para minorar as dificuldades.

O projeto de intervenção das “ilhas” da cidade, iniciado com a reabilitação das que são propriedade do município, e a reabilitação e reocupação de casas municipais devolutas localizadas no centro histórico, entre outras, são exemplos de respostas que o MP está a dar e continuará a implementar ao longo do próximo triénio.

A este propósito, destaca-se a requalificação da Ilha do Bonjardim, que permitiu a edificação de 9 habitações, revestindo um importante contributo no repovoamento e revitalização do centro da cidade, contribuindo para a fixação de população na área mais central da cidade.

No último ano, esta direção entregou cerca de 300 habitações reabilitadas para alojamento de novas famílias. Os curtos prazos para entrega destas habitações após a sua reabilitação é, e manter-se-á, objetivo a cumprir.

Continuaremos a dar especial prioridade à verificação célere de situações de casas que, por diversos motivos, ficam devolutas sem que tal facto seja comunicado à empresa. Esta preocupação e ação são indispensáveis por potenciar maior disponibilidade de fogos para resposta mais rápida à procura.

No decurso do último ano, a Domus Social concluiu o processo de realojamento do Aleixo, e os planos de Reversão / Requalificação de três aglomerados habitacionais: São João de Deus, Rainha D. Leonor e Pereiró (CTT). No decurso de 2019, e concluídas as primeiras fases de requalificação destes aglomerados habitacionais, cujos projetos de arquitetura e execução foram equacionados para garantir a qualidade de vida, o conforto e as condições habitacionais adequadas aos agregados familiares oriundos daqueles locais, foi concretizado o realojamento dos moradores. No decurso do triénio, a requalificação final de São João de Deus e Pereiró permitirá a atribuição de novas habitações a agregados que aguardam realojamento.



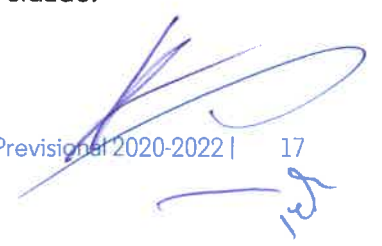
Com efeito, foram implementadas ferramentas informáticas que permitem a integração de todos os processos no sistema de informação existente e contribuindo para a agilização dos mesmos. Destacam-se as práticas iniciadas em 2019 e que se repercutirão no próximo triénio ao nível da atuação sustentável da empresa, designadamente na minimização dos impactes ambientais de utilização do papel. As candidaturas formalizadas ao Porto Solidário e o Processo de Atualização de Dados de inquilinos municipais desenvolvem-se unicamente em suporte digital, dispensando assim a impressão em papel.

Também como projeto de gestão e administração dos espaços comuns, o ConDomus assume particular relevância e a sua expansão continuará a ser um desafio para o futuro. Com mais de 87% de entradas organizadas, este projeto, que trabalha a valorização e participação ativa dos inquilinos municipais ao nível, essencialmente, da preservação dos espaços comuns, continuará a sua extensão aos aglomerados habitacionais ainda não abrangidos pelo projeto.

As atividades de proximidade desenvolvidas com os Gestores de Entrada têm contribuído para o refortalecimento das redes de vizinhança e do espírito de comunidade, potenciando o desenvolvimento de ações de apoio e solidariedade, sobretudo às pessoas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Esta direção desenvolve, e manterá no futuro, uma colaboração estreita com diferentes instituições da cidade, através da cedência de espaços não habitacionais, promovendo desta forma a diversificação de públicos utilizadores destes espaços, fomentando o espírito comunitário e o associativismo. Muitas destas cedências têm um enorme contributo social, designadamente no apoio a famílias e públicos particularmente vulneráveis.

Foi também com esta preocupação sobre a população mais envelhecida que, em parceria com algumas Juntas de Freguesia (Bonfim, Campanhã, União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde e Ramalde), foram instaladas as residências partilhadas para idosos no Porto de forma a combatermos o isolamento e contribuirmos para a melhoria efetiva da qualidade de vida dos idosos que residem na habitação pública municipal. Considerando os resultados e sucessos deste projeto, está já a ser estruturada a implementação de mais residências noutras zonas da cidade.





No sentido de inovar as intervenções na área social, o MP submeteu a candidatura – AIIA Porto - ABORDAGEM INTEGRADA PARA A INCLUSÃO ATIVA ao Programa Operacional Regional do Norte – NORTE 2020 Eixo Prioritário Inclusão Social e Pobreza.

Nessa candidatura, a Domus Social integrou um conjunto de ações de capacitação a desenvolver no âmbito do projeto ConDomus, apoio financeiro para a potenciação do projeto de apoio a idosos isolados, bem como outras ações dirigidas para população residente em zonas socialmente desfavorecidas, muito direcionadas para a participação comunitária e para a integração dessas comunidades em ações de natureza cultural.

Uma das ações em desenvolvimento pela Domus Social no âmbito do AIIA a continuar no decurso do triénio, é o desenvolvimento de competências artísticas e talentos de jovens em torno das músicas populares urbanas e arte urbana através de atividades diversas de expressão artística (dança, música, expressão plástica, etc.) dirigida a três Comunidades Desfavorecidas, Comunidade do Vale da Ribeira da Granja, Comunidade do Vale de Campanhã/Norte e Comunidade do Vale de Campanhã/Sul, integrada na Atividade BORA P'Ó PALCO! DAS VONTADES FAZEMOS LIBERDADE, UM RESGATE ARTÍSTICO.

Esta ação, ao privilegiar como campo de atuação o tecido social envolvente, possibilita a materialização da condição de cidadania através da participação social.

Assumindo a participação social como uma manifestação da inclusão social, pretende-se demonstrar que a esfera cultural, nomeadamente, a arte, pode potencializar e devolver a possibilidade de participação social e prover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

De referir igualmente a atividade MARCAS DO TEMPO E MEMÓRIAS DOS BAIRROS NA CIDADE: PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS MEMÓRIAS, AFETOS, ESPAÇOS E TEMPOS, de valorização da importância histórica dos bairros da cidade do Porto nas histórias e memórias dos seus habitantes enquanto valores fundamentais de valorização e desenvolvimento da cidade e sua projeção futura. Estão já a decorrer oficinas de reconstrução de memórias, histórias e tradições de cruzamento dos diferentes espaços e tempos da cidade, perpetuando e dignificando testemunhos.

No âmbito do AIIA Porto, salienta-se ainda o valor acrescentado através das ações de capacitação dinamizadas junto dos gestores de entrada do projeto no âmbito das seguintes temáticas: Suporte Básico de Vida, Gestão de Conflitos, Gestão dos Recursos Hídricos, Ambiente e Salubridade e Proteção e Segurança.

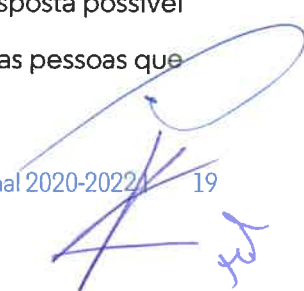
Para além destas atividades, foram já realizadas ações de sensibilização de Proteção e Segurança e Educação Ambiental junto de moradores (famílias) residentes em habitação pública municipal.

Assim, no âmbito desta candidatura e para o próximo triénio, entre outros, o compromisso da empresa é o de aprofundamento e alargamento do Programa ConDomus às Comunidades Desfavorecidas, capacitando, dinamizando e mobilizando os Gestores de Entrada e os moradores através do incremento da sua participação e da sua implicação na gestão dos espaços comuns; da melhoria do uso e fruição das zonas comuns e espaços exteriores envolventes aos edifícios de habitação municipal; da potenciação da conservação e manutenção do edifício municipal, prevenindo a sua deterioração; do aumento do grau de satisfação, comodidade e segurança dos inquilinos residentes em habitação municipal, nomeadamente no tocante à sensibilização face à igualdade de género, violência doméstica e isolamento dos idosos. Por outro lado, prevêem-se ainda outras atividades de apoio e inclusão social que vão além do projeto ConDomus, designadamente atuando ao nível da integração dos novos residentes e no apoio integrado aos idosos isolados.

Toda esta intervenção de promoção da intervenção comunitária em bairro de habitação social é enquadrada igualmente pelo compromisso assumido em julho de 2016 entre o Município do Porto e o Ministério da Administração Interna - Contrato Local de Segurança (CLS) – que compreende territórios identificados com contextos de risco, designadamente os Bairros do Cerco, Pasteleira, Agrupamento da Pasteleira e Dr. Nuno Pinheiro Torres.

O CLS assume-se como um instrumento privilegiado, em interação com a comunidade, com vista à redução de vulnerabilidades sociais, à prevenção da delinquência juvenil e à eliminação dos fatores criminógenos que contribuem para as taxas de criminalidade identificadas nas áreas de intervenção.

Todos os vetores funcionais desta direção têm como objetivo a procura da melhor resposta possível a quem necessita de habitação pública municipal e a melhoria da qualidade de vida das pessoas que



aí já residem. Estes objetivos coabitam e exigem o cumprimento inequívoco das regras e obrigações inerentes à utilização de habitação pública municipal.

O nível de cumprimento de pagamento de rendas tem vindo a demonstrar uma evolução positiva. Com efeito, em 2019, mantivemos a metodologia de controlo e monitorização dos inquilinos devores de renda. Esta metodologia, acompanhada de análise das condições socioeconómicas dos agregados familiares e de medidas que vão assegurando, sempre que necessário e possível, alternativas para regularização das situações de incumprimento, tem demonstrado resultados eficazes e será mantida.

A empresa tem vindo a apostar na melhoria contínua, tendo em vista a redução de custos operacionais e de melhorias dos níveis de serviço e no atendimento ao cliente. Estas metodologias, já implementadas e a desenvolver no próximo triénio, apontam um aumento de processos resolvidos com os mesmos recursos e uma redução dos tempos de resposta, com ganhos significativos na eficácia e disponibilidade para novas tarefas e funções. Dando continuidade a este modelo, estima-se aumentar a satisfação do cliente e a motivação dos colaboradores, a eficácia e eficiência do serviço e qualidade do atendimento.

A satisfação do cliente, apostando num atendimento direto e claro, tem levado a alguns investimentos, quer ao nível da formação específica dos técnicos, quer ao nível de desenvolvimentos informáticos, estratégia que será prosseguida no próximo triénio.



2. MANUTENÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL

O objetivo base fixado nos IGP para a DP passa pela utilização racional e eficiente dos meios financeiros que são colocados à disposição da empresa para as ações de construção, reabilitação, manutenção e conservação do património edificado público municipal. Desta forma, pretende-se assegurar uma gestão adequada dos meios financeiros disponibilizados através de uma otimização dos recursos com vista à obtenção de resultados que cumpram os requisitos de uma resposta rápida, eficaz e qualificada.

Assim, constituem objetivos da DP, nomeadamente:

- Reabilitar o “envelope” dos edifícios do Parque de Habitação Pública Municipal assegurando o cumprimento das metas (físicas e financeiras) estabelecidas;
- Reabilitar o interior das casas devolutas do Parque de Habitação Pública Municipal;
- Reabilitar as casas do Património, do ex-Comissariado para a Renovação Urbana da Área de Ribeira/ Barredo (ex - CRUARB-CH) e da ex-Fundação para o Desenvolvimento da Zona Histórica do Porto (ex – FDZHP);
- Assegurar de forma eficaz e eficiente e com a qualidade adequada, a resposta a todas as solicitações de acordo com os níveis de serviço pré-estabelecidos aos edifícios de Habitação Pública Municipal e dos diversos Equipamentos Públicos Municipais (administrativos/institucionais, ensino, culturais);
- Assegurar o cumprimento rigoroso de todas as ações de manutenção preventiva e corretiva dos edifícios de Habitação Pública Municipal e dos diversos Equipamentos Públicos Municipais (administrativos/institucionais, ensino, culturais);
- Responder, em tempo e qualidade, às solicitações do Departamento Municipal de Proteção Civil (DMPC) e do Departamento Municipal de Fiscalização (DMF) da CMP.

Refira-se ainda que a função primordial da DP é a manutenção e conservação dos imóveis habitacionais e não habitacionais sob sua gestão. Esse património é essencialmente formado por imóveis que englobam o Parque de Habitação Pública Municipal, constituído por 564 edifícios com 12.435 fogos, constituintes da clássica designação de “bairros de habitação social”, acrescido de 260

edifícios com 560 fogos relativos às casas do Património, do ex-CRUARB-CH e da ex-FDZHP, e por 136 edifícios que constituem o Parque de Equipamentos Públicos Municipais. Este último parque contempla 48 edifícios que constituem o Parque Escolar Público Municipal (Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico) e 88 edifícios constituídos, essencialmente, por equipamentos de índole cultural e administrativa / institucional e que se encontram classificados internamente como Outros Edifícios Públicos Municipais.

A empresa tem em curso a elaboração de uma diversidade de projetos e empreitadas de reabilitação do Parque de Habitação Pública Municipal.

A DP é ainda responsável pela manutenção de uma diversidade de equipamentos instalados nos edifícios atrás referidos, nomeadamente por: 142 elevadores e ascensores, 2.369 bocas de incêndio, extintores e carretéis, 118 Sistemas Automáticos de Detecção de Incêndio (SADI), 98 Sistemas Automáticos de Detecção de Intrusão e Roubo (SADIR), 88 grupos de pressurização e bombagem, entre outros. A DP é também responsável pelos sistemas de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) de 9 edifícios do referido Parque Escolar Público Municipal e de 9 edifícios pertencentes ao grupo de Outros Edifícios Públicos Municipais.

Perante a diversidade de edifícios, o seu tipo, natureza e complexidade, foi definida uma política de manutenção e conservação que condiciona a prática da DP nos próximos anos com a prioridade das políticas de manutenção preventiva em detrimento da corretiva.

Assim, cumprindo o desígnio de uma mudança de padrão no modo de atuação no que concerne à manutenção, de uma atuação reativa para uma atuação programada ex-ante foram elaborados os planos de manutenção preventiva para a totalidade do Parque de Habitação Pública Municipal.

Em articulação com a Direção Municipal de Finanças e Património (DMFP) da CMP elaboraram-se, também, os planos de manutenção preventiva para os designados Outros Edifícios Públicos Municipais encontrando-se em curso a sua implementação.

A empresa desenvolveu também instrumentos para ações de manutenção preventiva no Parque Escolar Público Municipal, nomeadamente planos de manutenção preventiva das coberturas,

instalações elétricas, sistemas de AVAC, elevadores e ascensores, grupos de pressurização e bombagem, SADI e SADIR, que se encontram a ser implementados.

Está em fase final de testes de conformidade o novo software de gestão integrada de manutenção, perspetivando-se a sua entrada em produtivo no início do próximo ano, com ganhos significativos de produtividade. Na sequência da implementação deste novo software, prevemos reunir condições, em 2020, para que seja possível o acesso remoto ao sistema interno e integrado de informação para registo das ações de manutenção executadas pelas brigadas que se encontram permanentemente no terreno.

A dotação global definida em sede de orçamento da CMP está fixada em 29.058.535€, IVA incluído, aos quais acresce 4.070.000€, provenientes da receita de rendas, para ações de manutenção preventiva e corretiva através de pequenas intervenções e emergências e gestão do parque habitacional público municipal.

Analisemos, então, a verba global em causa e a sua repartição:

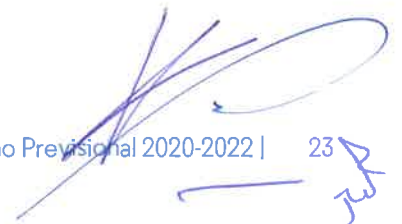
a. Parque de Habitação Pública Municipal

Para 2020 a dotação orçamental fixada para esta rubrica é de 22.950.000€, IVA incluído, acrescida do montante proveniente da receita de rendas.

Grande Reabilitação

Irà ser dada continuidade às obras de grande reabilitação iniciadas em anos anteriores com vista à conclusão das mesmas nos bairros de Aldoar, Cerco do Porto, Falcão, Fernão de Magalhães, Monte da Bela, Pasteleira, Rainha Dona Leonor (Agrupamento), Regado, São João de Deus, bem como a conclusão de intervenções em edifícios localizados na “Ilha” de Cortes, Maceda, Rua das Carvalheiras, Rua de Tomás Gonzaga (16 e 38) e Rua do Comércio do Porto (135 a 139).

Perspetiva-se ainda o início das intervenções dos edifícios na Rua da Arménia / Miragaia (73/56 e 75/58), Rua da Vitória (281 a 283), Rua de António Cândido (214 a 216), Rua de D. João IV (792 e 800),



Rua de S. Miguel (47 a 51), Rua de Tomás Gonzaga (43 e 45) e Rua do Dr. Barbosa de Castro (10 a 14), que se desenvolverão no triénio.

Reabilitação de Habitações Devolutas

O objetivo fixado para 2020 em termos de reabilitação do interior de casas devolutas é quantificado em 3.000.000€, IVA incluído.

Reabilitação do Espaço Público

Durante o ano de 2019, deu-se início a projetos de intervenção no Espaço Público, que dizem respeito ao (re)desenho urbano e paisagístico, circulação e mobilidade, mobiliário urbano, reformulação/criação de redes de infraestruturas de gás, águas residuais domésticas e pluviais, abastecimento de água, telecomunicações e iluminação pública.

Perspetiva-se para o ano de 2020 a conclusão da fase de projeto nos bairros de Aldoar, Bom Pastor e Vale Formoso, Campinas, Carvalhido, Cerco do Porto, Maceda e Monte da Bela, com início e desenvolvimento das empreitadas nos anos seguintes. Prevê-se já para 2020 o início da empreitada no Falcão.

b. Parque Escolar Público Municipal

A dotação financeira para esta rubrica é de 800.000€, IVA incluído. Esta verba permitirá assegurar o conjunto de ações de manutenção corretiva bem como as rotinas de manutenção preventiva de equipamentos, nomeadamente, para ascensores, instalações elétricas, telefónicas e mecânicas, extintores e carretéis, sistemas de pressurização e bombagem, drenagem de águas residuais pluviais e residuais domésticas, SADI, SADIR, AVAC, limpeza e manutenção de coberturas. Será através desta dotação orçamental que se assegurará também a execução de pequenas e diversas empreitadas de conservação.

c. Outros Edifícios Públicos Municipais

Enquadrado na dotação financeira fixada de 3.700.000€, IVA incluído, será assegurado o conjunto de ações de manutenção já solicitadas e/ou a solicitar pelos diferentes serviços municipais que tutelam os equipamentos públicos municipais – culturais: os arquivos municipais (Histórico e Geral), as bibliotecas municipais (Biblioteca Pública Municipal do Porto e a Biblioteca Municipal Almeida Garrett), teatros municipais (Rivoli e Campo Alegre) - administrativos / institucionais (Paços do Concelho, edifício sede da Polícia Municipal do Porto, entre outros) englobando ainda todos os contratos de manutenção preventiva (elevadores, grupos de pressurização e bombagem, extintores e carretéis, instalações elétricas, telefónicas e mecânicas e grupos geradores) e de manutenção de coberturas efetuadas pela GM, assim como a instalação de uma rede de painéis fotovoltaicos em edifícios municipais.

d. Urbanismo e Reabilitação Urbana

A dotação financeira desta rubrica é de 300.000€, IVA incluído, e destina-se, essencialmente, ao cumprimento de todas as ações consideradas emergentes solicitadas pelo DMPC e pelo DMF da CMP.

e. Solidariedade Social/Ação Social

A empresa assegurará, em conformidade com a dotação financeira que lhe foi atribuída para o efeito, as intervenções de empreitadas e outras intervenções diversas, de cariz social, até ao montante de 555.535€, IVA incluído.

f. Equipamentos e infraestruturas desportivas

A empresa assegurará, em conformidade com a dotação financeira que lhe foi atribuída para o efeito, a execução de medidas de autoproteção das infraestruturas desportivas dos Pavilhões Fontes Pereira de Melo, Pêro Vaz de Caminha e Nicolau Nasoni, até ao montante de 753.000€, IVA incluído.

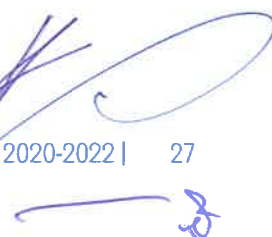
3. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE

CONTRATO DE MANDATO CMP			
Designação	IVA incluído		
	2020	2021	2022
(Un.: euro)			
1	COESÃO SOCIAL		
1.1	Solidariedade Social		
	Solidariedade Social	400 000	500 000
	Solidariedade Social - AIIA - Ação financiada	155 535	0
1.2	Habituação Social		
	Habituação Social	22 700 000	22 600 000
	Outros projetos - Condominhas	250 000	1 516 185
	subtotal	23 505 535	24 616 185
5	URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA		
5.1	Reabilitação / Requalificação Urbana	300 000	0
	subtotal	300 000	0
6	EDUCAÇÃO		
6.1	Promover e fomentar a educação	800 000	1 600 000
10	DESPORTO		
10.1	Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	753 000	0
13	GOVERNÂNCIA DA CÂMARA		
13.1	Funcionamento dos serviços	2 700 000	0
	Painéis fotovoltaicos	1 000 000	0
	subtotal	3 700 000	0
Total		29 058 535	26 216 185
			15 950 000



O subsídio à exploração está suportado num Contrato Programa a celebrar com o Município do Porto.

CONTRATO PROGRAMA CMP	
Subsídio à exploração	675.712
MANUTENÇÃO Corrente, Preventiva e GESTÃO do PARQUE HABITACIONAL	
	IGP 2020
Contratos (eletricidade e água das zonas comuns, condomínios)	400 000
Encomendas e serviços	10 000
subtotal gestão do parque habitacional	410 000
Emergências e pequenas intervenções (serralharia, carpintaria, pintura)	125 000
Serviços diversos (trab.especializados, honorários, publicidade)	10 000
Contratos de manutenção (preventiva)	20 000
Contratos de brigadas	630 000
Materiais de armazém	145 000
Outros materiais	60 000
Automanutenção	15 000
Empreitadas	225 000
Fiscalização	20 000
Projeto e outros	90 000
Manutenção preventiva	2 730 000
subtotal manutenção do parque habitacional	4 070 000
TOTAL	4 480 000



C. PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

1. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO 2020-2022

O investimento previsto para o triénio em análise reparte-se da seguinte forma:

INVESTIMENTO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
valores em euros			
1 .ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS			
Edifícios e outras construções	112 834	0	0
Equipamento de informática	5 806	3 000	3 000
Equipamento administrativo	12 349	5 000	5 000
Outros ativos fixos tangíveis	6 448	12 000	12 000
SUBTOTAL	137 437	20 000	20 000
2 . ATIVOS INTANGÍVEIS			
Programas de computador	209 549	30 000	30 000
SUBTOTAL	209 549	30 000	30 000
TOTAL	346 987	50 000	50 000

De forma a garantir a melhoria contínua do sistema de informação e a sua adequação à atividade da Domus Social está previsto em 2020 a continuidade na implementação de novas soluções em tecnologias de informação, assim como a passagem a produtivo de diversas aplicações informáticas que têm vindo a ser desenvolvidas e que se encontram em ativos intangíveis em curso.

A passagem a produtivo do módulo de manutenção preventiva permitirá, em 2020, melhorias de produtividade nas ações de manutenção preventiva sistemática e programada a nível do exterior dos edifícios de habitação social.

O desenvolvimento do aplicativo de gestão integrada do parque de habitação pública municipal e o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), são igualmente aplicações que tiveram o início do seu desenvolvimento em 2018 e cujas funcionalidades se esperam ter aplicação total em 2020. No caso do normativo contabilístico SNC-AP espera-se que, finalmente, entre em vigor a 1 de janeiro de 2020.

Quanto a novos investimentos a implementar em 2020 podem ser referidos o projeto de gestão de mobilidade das brigadas que não foi possível iniciar em 2019. A Domus Social pretende ter à sua disponibilidade sistemas que permitam obter informação útil e oportuna pelo que o BI continua no seu processo de escalamento.

Pretende-se igualmente reforçar os mecanismos de proteção de informação do Data Center com o desenvolvimento de um sistema de Disaster Recovery assim como dotar o GIM de ferramentas modernas e funcionais com a implementação de um CRM para o atendimento e ainda a renovação deste espaço com a execução de obras de modernização.

O restante investimento previsto tem como objetivo garantir a atualização da organização interna e dos serviços que presta e está relacionado com a aquisição de equipamento de escritório e equipamento informático.

O investimento previsto para os anos de 2021 e 2022 destina-se à atualização dos equipamentos administrativos e informáticos de forma a evitar a sua degradação ou obsolescência.



2. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2020-2022

A estrutura previsional de recursos humanos para o triénio de 2020-2022 é a seguinte:

	ANO 2019	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Apoio ao Conselho de Administração	1	1	1	1
Gabinete Jurídico	3	3	3	3
Gabinete de Estudos e Planeamento	2	2	2	2
Gabinete de Comunicação e Imagem	1	1	1	1
Gabinete de Qualidade e Gestão Documental	8	8	8	8
Coordenação dos Recursos Humanos	3	3	3	3
Gabinete de Sistemas de Informação	4	4	4	4
Gabinete de Contratação Pública e Aprovisionamento	6	6	6	6
Direção de Produção	9	9	9	9
Coordenação da Gestão de Projeto	10	10	10	10
Coordenação da Gestão de Empreendimentos – Grande Reabilitação	6	6	6	6
Coordenação da Gestão de Empreitadas – Pequena Reabilitação	6	6	6	6
Coordenação da Gestão da Manutenção (GM+LAT+EM)	17	17	17	17
Brigadas de Intervenção (CC)	15	15	15	15
Subtotal Produção	63	63	63	63
Direção de Gestão do Parque Habitacional	2	2	2	2
Coordenação da Gestão de Ocupações	8	8	8	8
Coordenação de Gestão de Condomínios	7	7	7	7
Coordenação de Gestão Processual e Fiscalização	10	10	10	10
Coordenação de Gestão Administrativa	3	3	3	3
Coordenação do Gabinete do Inquilino Municipal	9	9	9	9
Subtotal Gestão do Parque Habitacional	39	39	39	39
Direção Administrativa e Financeira	1	1	1	1
Financeira	6	6	6	6
Subtotal Administrativa e Financeira	7	7	7	7
Total	137	137	137	137

Para além dos colaboradores indicados, a Empresa tem 3 administradores, dois executivos e um não executivo conforme previsto nos estatutos.

Está igualmente prevista, para os anos de 2020, 2021 e 2022, a contratação de dois colaboradores em regime de contrato a termo certo pelo período de 12 meses cada, no âmbito do desenvolvimento dos projetos Porto Solidário e Atualização de Dados da DGPH.

Motivação e retenção de quadros

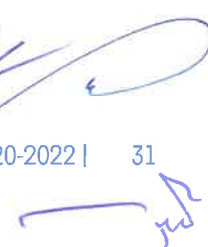
A Domus Social continua, cada vez mais, a reforçar a sua aposta ao nível da gestão integrada de recursos humanos da empresa.

A promoção e desenvolvimento dos colaboradores é um dos objetivos estratégicos da empresa. Instituiu-se um Modelo de Gestão de Carreiras, inexistente nos anos anteriores por condicionalismos impostos ao nível dos orçamentos de estado, que colocou cada colaborador numa carreira de acordo com a sua função e define a evolução de carreiras possível de uma forma transparente e criteriosa para uma gestão equilibrada dos RH.

A par, em 2019, a Domus Social apostou na inovação e desenvolvimento do *Software* de Gestão de Recursos Humanos, que está neste momento em fase de operacionalização e implementação na empresa, processo que continuará no ano de 2020. Este novo *software* visa criar estratégias promotoras de maior facilidade no acesso quer do GRH aos dados de colaboradores, como também implementa o portal do colaborador que permitirá a cada um o acesso fácil e online aos seus dados pessoais e profissionais enquanto colaboradores da empresa (desde o registo de ponto, recibos de vencimento, histórico e *status* atual de avaliações de desempenho e formação) bem como local promotor da comunicação interna e externa com todos os colaboradores.

Não podemos deixar de referir que a solução informática adquirida permitirá ainda colmatar, agilizar e fiabilizar todos os processos de *reporting* de dados (seja internamente, seja externamente) que o GRH emite.

De realçar também, que está previsto um novo projeto de RH que visa a revisão de todos os Descritivos Funcionais existentes, bem como consultoria externa ao nível da formulação de objetivos de empresa, de direção e individuais de forma a que o alinhamento entre a missão da Domus Social



e os objetivos de cada um dos colaboradores seja concreto e definido podendo deste modo garantir que efetivamente todos trabalhamos para o mesmo fim.

Por último, e durante este triénio continuaremos a levar a cabo a realização de questionários de satisfação de colaboradores com vista, por um lado, novamente ao potenciar da clara e eficaz comunicação entre todos e, por outro lado, de forma a que diariamente possamos continuar a trabalhar para ir de encontro às necessidades de cada um.

Para os anos de 2020 e 2021 e após a consolidação dos projetos anteriormente referenciados, o GRH com o apoio e reforço do Conselho de Administração continuará a apostar na melhoria continua ambicionando a aplicação da metodologia *Kaizen* a esta área e por fim em alcançar a certificação pela Norma Internacional de RH.

Diariamente os RH estão e continuarão a estar focados no desenvolvimento de estratégias inovadoras que venham potenciar índices motivacionais e trazer uma cultura de comunicação transparente e frontal para todos.

Formação

A aposta na formação profissional de todos os colaboradores da empresa mantém-se exponencial ao nível da gestão de recursos humanos.

Neste sentido, o nível de investimento neste domínio é crescente, alinhando-se cada vez mais as ofertas formativas com as necessidades de desenvolvimento identificadas nos nossos colaboradores.

Potencia-se assim, quer o desenvolvimento de competências técnicas, mas também e sobretudo a maximização de *skills* comportamentais quer ao nível da comunicação, transmissão de informação interna e externamente, bem como, ao nível da liderança e gestão de equipas.

O plano anual de formação é construído de forma dinâmica e integrada envolvendo não só as chefias, como também os próprios colaboradores, seja em sede de diagnóstico de necessidades formativas, decorrente do processo de avaliação de desempenho anual, seja ao longo do ano e “à medida” dos *gaps* de cada um.

Promove-se ainda, neste âmbito, o desenvolvimento de ações de formação de carácter generalista, mas fundamentais na promoção da qualidade de trabalho das nossas equipas. A importância de conteúdos que se relacionam com a higiene e segurança no trabalho mantém-se determinante, apostando o GRH com a anuência do Conselho de Administração em formações técnicas e específicas neste domínio, seja ao nível de riscos psicossociais, seja ao nível de meios de 1^o intervenção e ainda no que concerne a cursos básicos de 1^{os} socorros.

Avaliação de Desempenho dos Colaboradores

Ainda em 2019 ficou já concluído o processo de reanálise conceptual do modelo de Avaliação de Desempenho, tendo este estudo sido desenvolvido pela consultora externa EGOR, que veio simplificar e objetivar o processo de avaliação de desempenho; com este estudo foi dada a oportunidade a todos os colaboradores para se pronunciarem acerca deste tema, havendo diferentes sessões informativas e formativas do novo modelo.

Com este modelo foi criado um novo “*template*” de avaliação de desempenho alinhado com a missão da empresa e com todos os *inputs* que foram sendo dados. A par foi criado de raiz um dicionário de competências comportamentais (*core* para todos os colaboradores da empresa) descrito de forma detalhada e com comportamentos observáveis associados tendo em consideração níveis de desempenho, e um dicionário de competências técnicas também ele detalhado e com comportamentos observáveis associados por função e nível de profundidade.

Com a criação destas metodologias e processo de trabalho acredita-se que este processo terá ganhos claros e evidentes seja para os colaboradores (que o poderão perceber melhor), seja para as chefias que conseguirão de forma mais direta e objetiva avaliar a sua equipa, seja para a Administração que poderá de forma macro conhecer evidentemente o talento interno e as situações que carecem de intervenção sob o ponto de vista de desenvolvimento profissional.

O resultado deste trabalho será particularmente visível em 2020 e anos seguintes.

D. PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL

PLANO DE FINANCIAMENTO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
INVESTIMENTO			
Ativos fixos tangíveis e intangíveis adquiridos com recursos próprios	346 987	50 000	50 000
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO			
Autofinanciamento	346 987	50 000	50 000

O investimento previsto para triénio 2020-2022, em ativos fixos tangíveis e intangíveis, num total de 346.987€, 50.000€ e 50.000€, respetivamente, será financiado integralmente com recursos próprios.

O plano de financiamento acima apresentado teve por base o Plano de Atividades Anual e Plurianual e os seguintes pressupostos:

PRESSUPOSTOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Taxa de inflação	1,20%	1,30%	1,30%
Taxa de IRC e derrama	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de juro nominal cp	0,10%	0,10%	0,10%
Tempo médio de recebimento (em dias)	5	5	5
Tempo médio de pagamento (em dias)	15	15	15
Índice de atualização das rendas	0,51%	0,51%	0,51%
Taxa de imparidade das rendas	0,15%	0,15%	0,15%
Taxa média de crescimento dos salários	2,00%	0,00%	0,00%



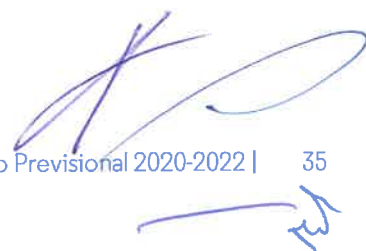
Os pressupostos anteriormente descritos geraram os seguintes agregados económico-financeiros:

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO DE 2020 - 2022	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
RESULTADOS			
Resultado operacional	10 510	10 386	9 968
Resultado financeiro	28 761	29 139	29 193
Resultado líquido do período	33 729	34 317	33 952
RENDIMENTOS			
Vendas, prestação de serviços e outros rendimentos e ganhos	28 932 058	24 615 328	15 947 442
Rendas emitidas	8 708 172	8 752 584	8 797 222
GASTOS			
Gastos com o pessoal	3 786 107	3 786 107	3 786 107
Fornecimentos e serviços externos	33 966 574	29 304 115	20 804 799
BALANÇO			
Total do ativo	6 275 860	6 085 584	5 731 379
Total do ativo não corrente	526 941	329 978	122 393
Total do passivo	5 171 528	4 946 934	4 558 777
Total do capital próprio	1 104 333	1 138 650	1 172 602

Os resultados operacionais que derivam do presente orçamento apontam para um resultado positivo em 2020 de 10.510€. Nos dois anos seguintes, os mesmos resultados serão positivos de, respetivamente, 10.386€ e 9.968€, totalizando um resultado operacional positivo para o triénio de 30.864€.

Os resultados líquidos apresentados resultam essencialmente da evolução dos resultados financeiros.

É importante o pontual cumprimento por parte da Autarquia dos prazos de pagamento fixados no Contrato de Manutenção de Edifícios, Equipamentos e Infraestruturas, por forma a permitir à Domus Social cumprir pontualmente com os pagamentos devidos aos seus fornecedores, assegurando assim que seja cumprida a calendarização estipulada para as obras, e evitando encargos com o pagamento de juros de mora.



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O ANO 2020

III. Demonstrações Financeiras Previsionais para o ano 2020

A. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 / PRESSUPOSTOS

Todos os montantes inscritos neste documento estão em euros.

1 – MACROECONÓMICOS

A taxa de inflação prevista na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2020 foi de 1,2%.

2 – INVESTIMENTOS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	ANO 2020
Ativos fixos tangíveis	137 437
Ativos intangíveis	209 549
Total	346 987

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam do Orçamento da Câmara Municipal do Porto, das receitas provenientes das rendas cobradas aos inquilinos municipais para o ano 2020 e de serviços prestados a outras entidades.

O prazo médio de recebimentos considerado nas projeções financeiras foi de 5 dias para os anos 2020, 2021 e 2022.

A prestação de serviços para o ano 2020 é a seguinte:

No caso de adquirentes sujeitos passivos mistos, isto é, os que pratiquem operações que conferem o direito à dedução e operações que não conferem esse direito e, independentemente do método utilizado para o exercício do direito à dedução (afetação real ou prorata), há lugar a inversão do sujeito passivo.

No caso do Estado, de Autarquias, Regiões Autónomas ou de outras pessoas coletivas de direito público que apenas são sujeitos passivos porque praticam determinado tipo de operações que não são abrangidas pelo conceito de não sujeição a que se refere o n.º 2 do artigo 2º do CIVA ou que o são face ao n.º 3 do mesmo artigo 2º, só há lugar à inversão quando se trate de aquisição de serviços diretamente relacionados com a atividade sujeita, devendo, para o efeito tais entidades informar o respetivo prestador.

Tendo em consideração que o Município do Porto é sujeito passivo misto, que realiza operações fora do campo de incidência do imposto e que a norma sobre inversão do sujeito passivo de IVA é de aplicação limitada, só aplicável a sujeitos passivos que pratiquem operações que confirmem total ou parcialmente o direito à dedução, este deverá informar a Domus Social sobre o destino dos serviços de construção, para cumprimento das regras de liquidação do imposto e concomitantemente das exigências formais da faturação.

As taxas médias apuradas nos instrumentos de gestão previsional, ascendem a 0,93% e 3,45%, para as operações ativas e passivas, respetivamente.

4 – GASTOS

4.1- Fornecimentos e serviços externos e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Os fornecimentos e serviços externos foram calculados com base na técnica orçamental conhecida por “orçamento de base zero”. O prazo médio de pagamento relacionado com este tipo de gastos é até 15 dias para os anos 2020, 2021 e 2022.

- a. A rubrica “Trabalhos especializados” compreende, entre outros, consultoria e formação para implementação da norma de Responsabilidade Social e transição das normas OSHAS 18001/ ISO 45001, auditoria interna e auditoria de acompanhamento APCER, Projeto Domus Sustentável, , continuação do desenvolvimento do processo de avaliação de desempenho e implementação de Kaizen na organização e desenvolvimento novas funcionalidades Website.
- b. Na rubrica “Publicidade” está prevista uma verba para a publicação de anúncios e outros gastos com material de divulgação.
- c. A rubrica “Vigilância e segurança” contempla todos os gastos com serviços de segurança do edifício de Monte dos Burgos.
- d. A rubrica “Honorários” compreende os gastos com revisão legal das contas e consultoria jurídica.
- e. A despesa prevista na rubrica “Conservação e reparação” é essencialmente destinada à conservação dos equipamentos administrativos e manutenção dos diversos programas informáticos ao dispor da empresa, assim como licenças de aplicativos nomeadamente Microsoft e relativa à conservação dos veículos e outros equipamentos.
- f. Os gastos previstos pela rubrica “Ferramentas e utensílios” são relativos a consumíveis indispensáveis ao funcionamento dos vários serviços, quer de apoio transversal à atividade da empresa, quer de apoio à produção.
- g. Na rubrica “Livros e documentação técnica” estão compreendidos os gastos com a aquisição de bibliografia técnica.
- h. A rubrica “Material de escritório” está diretamente relacionada com o volume do trabalho administrativo realizado, com os contratos e com os equipamentos de reprografia.
- i. A rubrica “Energia” prevê o consumo de energia elétrica nas instalações da empresa e frota de veículos elétricos e “plug in”.
- j. A rubrica “Combustíveis” compreende o gasto de combustível da frota automóvel com motor de combustão interna da Empresa.
- k. A rubrica “Deslocações e estadas” prevê despesas inerentes à utilização de viatura própria em serviço, bem como a previsão de despesas efetuadas com deslocações em serviço.

- l. Na rubrica “Rendas e alugueres” estão incluídos a renda do edifício onde se encontra sediada a empresa, assim como os gastos relativos a contratos de aluguer de equipamentos de transporte, equipamentos eletrónicos e *hardware*, equipamentos de cópia e impressão contratualizados.
- m. Os gastos de comunicação estimados na rubrica “Comunicação” incluem os portes com todo o volume de correio, que se prevê necessário para prestar informação ao público-alvo da empresa, as comunicações da rede fixa e as comunicações da rede móvel.
- n. Na rubrica de “Seguros” estão incluídos todos os seguros das viaturas ao serviço da empresa, do recheio das instalações, do equipamento informático e de responsabilidade civil e danos próprios relacionados com a execução de obras.
- o. O valor estimado para a rubrica “Limpeza, higiene e conforto” é relativo aos gastos contratuais da empresa de limpeza que presta serviço nas instalações da empresa, bem como aos gastos de produtos de limpeza.

Os fornecimentos e serviços externos e custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas encontram-se resumidos no seguinte mapa:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS e CMVMC	ANO 2020
GASTOS DIRETOS DA OBRA	
FSE e Materiais - a refaturar à Câmara Municipal do Porto	28 791 964
FSE e Materiais - a refaturar a Outras Entidades	61 766
FSE e Materiais - manutenção corrente do parque habitacional	4 480 000
Devolução de rendas à CMP de acordo com Estatutos	100 000
GASTOS ESTRUTURA / INDIRECTOS	
Trabalhos especializados	43 125
Publicidade	3 500
Vigilância e segurança	85 776
Honorários	16 000
Conservação e reparação	161 408
Ferramentas e utensílios	2 025
Livros e documentação técnica	946
Material de escritório	16 770
Eletricidade	10 000
Combustíveis	10 201
Deslocações e estadas	5 000
Transportes de pessoal	334
Rendas e alugueres	321 247
Comunicação	35 417
Seguros	25 481
Contencioso e notariado	25 500
Despesas de representação	2 460
Limpeza, higiene e conforto	28 237
Outros fornecimentos e serviços	520
Encargos bancários	6 015
subtotal	799 960
Total	34 233 691

Os gastos de obra a refaturar à Câmara Municipal do Porto estão evidenciados no ponto 3.

4.2 – Gastos com o Pessoal

O quadro seguinte mostra a distribuição dos colaboradores por categorias:

FUNÇÕES/CATEGORIA	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Diretor	3	3	3
Coordenador	13	13	13
Técnico Superior	46	46	46
Técnico	24	24	24
Técnico Profissional	15	15	15
Operário Qualificado	13	13	13
Operário Semiqualficado	4	4	4
Administrativo	16	16	16
Telefonista	3	3	3
Total	137	137	137

A empresa tem ainda 3 administradores, conforme previsto nos estatutos, sendo um deles não remunerado.

Os principais pressupostos utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- i. Taxa média nominal de atualização salarial de 2 % para 2020;
- ii. Taxa média de encargos sociais a cargo da entidade patronal (SS, CGA, FCT/FGCT) – 25,6%;
- iii. Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- iv. Taxa anual para formação de 1% do total de gastos com o pessoal;
- v. Taxa anual para assistência médica e medicamentosa igual a 2,2% do total de gastos com o pessoal;
- vi. Taxa anual média para encargos com seguro de acidentes trabalho igual a 1,7%;
- vii. O cálculo dos gastos com o pessoal tem apenas em conta os vencimentos projetados para o ano em análise e respetivos encargos.

De acordo com a Lei n.º 70/2013 de 30 agosto que consagrou o regime jurídico do Fundo de Compensação de Trabalho, cuja adesão é obrigatória para todas as entidades que celebrem contratos regulados pelo Código do Trabalho, a partir de outubro de 2013. Este Fundo, que tem por

propósito garantir o pagamento da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho, obriga à entrega do valor correspondente a 0,925% da retribuição base e diuturnidades, pagas a cada colaborador abrangido.

O valor da taxa média anual de encargos sociais patronais deriva do facto do quadro de pessoal da empresa ser constituído por trabalhadores oriundos da Câmara Municipal do Porto e por trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho.

4.3 - Gastos de depreciação e de amortização

As taxas de depreciação e amortização utilizadas são as seguintes:

DESCRIÇÃO	TAXAS
<u>ATIVOS INTANGÍVEIS</u>	
Programas	33,33% - 100%
<u>ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS</u>	
Edifícios e Outras Construções	10%
Equipamento Básico	10% - 25%
Equipamento de Transporte	25%
Ferramentas e Utensílios	20% - 100%
Equipamento Administrativo	10% - 33,33%
Outras Imobilizações Corpóreas	10% - 100%

5 - RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro resulta da remuneração das aplicações de tesouraria e, principalmente, dos juros de mora aplicados sobre o incumprimento dos prazos para pagamento de rendas.

Caso os prazos médios de pagamento e de recebimento, assim como o volume de obra, não oscilem significativamente, não são previsíveis quaisquer roturas de tesouraria, pelo que não se espera que os gastos financeiros assumam valores significativos.



6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

A empresa municipal está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda um valor de derrama municipal que poderá ser no máximo de 1,5 % do lucro fiscal. Desta forma, e pelo princípio da prudência foi considerada uma taxa de tributação total anual de 22,5%.

Independentemente dos resultados da Empresa antes de impostos serem positivos ou negativos, é ainda consequência da Lei em vigor a tributação autónoma em sede de IRC.

Adicionalmente, e em resultado dos benefícios fiscais serem superiores à matéria coletável gerada no triénio, não se afigura tributação relevante em sede de IRC, com exceção da tributação autónoma referida no parágrafo anterior.

Foram ainda considerados nos Instrumentos de Gestão Previsional o pagamento e a devolução dos pagamentos especiais por conta do IRC efetuados em exercícios anteriores conforme o disposto no CIRC.

7 – RUBRICAS DE BALANÇO

7.1 – Tesouraria

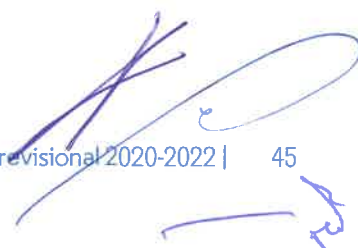
Na elaboração deste orçamento considerou-se um saldo de tesouraria no mínimo de 5 dias do montante total de serviços prestados.

7.2 – Estado e Outros Entes Públicos

Tendo em conta os dados históricos foi calculada uma taxa média ponderada de IVA relativamente às prestações de serviços de 0,93%, sendo de 3,45% para operações passivas relativas a fornecimentos e serviços externos.

Os quadros da empresa comportam colaboradores originários da Câmara que se encontram em regime de requisição de serviço, em comissão de serviço e colaboradores enquadrados no regime geral da segurança social.

- i. A taxa média ponderada de encargos sociais foi de 25,58%.



- ii. A taxa média de seguro de acidentes de trabalho considerada foi de 1,72%.
- iii. A taxa média de IRS a reter aos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 17,3%.

7.3 – Diferimentos

Os diferimentos ativos referem-se basicamente a gastos a reconhecer com apólices de seguros a imputar aos períodos seguintes.

7.4 – Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

A rubrica “Outros créditos a receber” integra valores de depósitos de caução relativos a depósitos de garantias prestadas pelos fornecedores, por responsabilidades assumidas inerentes às empreitadas em curso. A contrapartida destas garantias está relevada na mesma rubrica no passivo.

A rubrica “Outras dívidas a pagar” contempla também os acréscimos de gastos respeitantes à previsão para encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 31 de dezembro de cada ano, e pagos no ano seguinte, aquando do gozo das respetivas férias.

A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes a cada exercício.

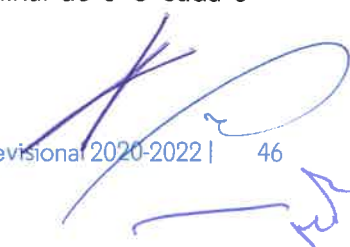
Estão ainda refletidas nesta conta multas aplicadas em sede de empreitadas, parte das quais estão pendentes de decisão judicial.

7.5 – Reservas

As rubricas de Reservas Legais e de Outras Reservas incluem a aplicação de parte dos resultados líquidos positivos gerados, conforme o disposto nos Estatutos da Domus Social.

7.6 – Capital Subscrito

O capital subscrito é composto por 100 000 títulos nominativos de valor nominal de 5 € cada e encontra-se integralmente realizado.



8 – RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES

A dependência financeira da Câmara Municipal do Porto pode originar atrasos no pagamento de faturas a fornecedores da Empresa, situação que entra em confronto com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Estas situações, estão previstas no Contrato celebrado entre a Empresa e o Município do Porto, o qual regula as relações contratuais estabelecidas entre as partes e, conseqüentemente, quaisquer juros de mora reclamados por terceiros não terão impacto líquido sobre as demonstrações financeiras da Empresa na medida em que existe uma total recuperação dos mesmos.

Encontra-se pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto:

	Autor	Valor da ação	Pedido
1.	Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	91 357,80	Pagamento de pretensos trabalhos a mais e pretensos suprimentos de erros e omissões do projeto não reconhecidos pelo dono da obra
2.	Comporto – Sociedade de Construções, S.A.	2 026 397,16	Reclamado pagamento das faturas vencidas e não pagas, juros por pagamento de faturas pretensamente feitas fora do prazo e de faturas pretensamente não pagas, “custos acessórios de estaleiro” e montante pretensamente devido por trabalhos resultantes de erros e omissões. As faturas reclamadas foram liquidadas por compensação de multas aplicadas
3.	Domus Social	14 634,31	Juros indemnizatórios devidos por atraso verificado no pagamento do reembolso do IVA referente a janeiro de 2006
4.	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	3 612,15	Impugnação de multa contratual aplicada em sede de execução de empreitada
5.	Cunha & Barroso, Lda	20 553,67	O objeto do litígio reconduz-se a apurar se a Domus Social deve ser condenada a pagar os seguintes valores: - € 7.004, 71 a título de trabalhos de suprimento de erros e omissões, e respetivos juros vincendos; - € 13.149,50 a título de trabalhos a mais, e respetivos juros vincendos; - € 359,46 a título de juros de mora já vencidos; - € 40,00 a título de juros de indemnização nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de Maio.
6.	ABB - Alexandre Barbosa Borges	30 000,01	Anulação do ato de indeferimento do pedido de prorrogação de prazo; reconhecido o direito da autora à reposição do equilíbrio financeiro do contrato e conseqüentemente ser reconhecido o direito à autora de lhe ser prorrogado o prazo de empreitada por mais 158 dias.
7.	ABB - Alexandre Barbosa Borges	79 961,29	i) Anulação do ato pela qual a Domus Social fixou o preço a pagar pelos trabalhos de suprimento de erros e omissões e indeferiu a reserva formulada ao auto pela ABB; ii) fixação do preço dos trabalhos de erros e omissões, na quantia de € 79.961,29 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos); iii) a Domus Social ser condenada no pagamento dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, de acordo com os preços unitários e justificativo.
8.	Strong - Segurança SA	28 302,33	Indemnização por causa legítima de inexecução de sentença proferida no âmbito do processo principal – Pelos lucros que a Strong deixou de auferir por não ocupar a posição de adjudicatária do procedimento para aquisição de serviços de vigilância e segurança humana no edifício da sede da Domus Social; Perda da visibilidade operacional e da experiência profissional; despesa judiciais, despesas com a elaboração da proposta e demais atos procedimentais e juros relativos

9.	Befebal II, Lda.	58 319,70	<p>i) Anulação das deliberações do Conselho de Administração da Domus Social que no âmbito da empreitada "Reabilitação do Bloco 10 do conjunto de Habitação Pública Municipal do Bom Pastor" aplicaram à autora três sanções pecuniárias contratuais no valor total de € 54.598,95, com fundamento em erro sobre os pressupostos de facto e em vício de violação de lei;</p> <p>ii) Condenação da Domus Social ao pagamento do montante acima referido, acrescido de juros moratórios;</p> <p>iii) Condenação da Domus Social a reconhecer que os custos de fiscalização resultantes da empreitada, no valor de € 7.920,00 não são imputáveis à autora e, consequentemente, ser condenada a restituir à autoria o montante de € 3.720,75 retido pela Domus Social, a título de compensação.</p> <p>Subsidiariamente, para o caso de os pedidos anteriores improcederem: condenação da Domus Social a pagar o montante de € 31.199,40 retido, a título de compensação, acrescido dos respetivos juros moratórios</p>
10.	Domingos da Silva Teixeira, S.A. e CARI - Construtores, S.A.	30 000,01	<p>As empresas em consórcio Domingos da Silva Teixeira, S.A. e CARI, S.A. requereram, concomitantemente com a interposição de ação principal – de impugnação de ato administrativo – o decretamento de providência cautelar destinada a impugnar o ato de tomada de posse da obra "Bairro Novo Rainha D. Leonor", contra o Município do Porto, a Domus Social e a Aythya – Investimentos.</p>
11.	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	1 239 998,98	<p>Ação administrativa urgente de contencioso pré-contratual com efeito suspensivo automático com vista i) à anulação do ato de adjudicação da empreitada à entidade M. dos Santos & CIA, S.A.; ii) à exclusão da proposta da M. dos Santos & CIA, S.A.; iii) à adjudicação da empreitada à ABB; iv) à condenação da Domus Social à reavaliação da proposta da M. dos Santos & CIA, S.A..</p>
12.	Alexandre Barbosa Borges, S.A.	695 145,78	<p>Ação administrativa com vista a:</p> <p>a) Declarar-se a nulidade e/ou anulabilidade dos atos administrativos e decisões constantes da notificação efetuada à ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. em 18 de julho de 2019;</p> <p>b) Declarar-se a nulidade e/ou anulabilidade da decisão de resolução sancionatória do contrato de empreitada;</p> <p>c) Declarar-se a nulidade e/ou anulabilidade da decisão de aplicação de sanções contratuais por violação do prazo parcial;</p> <p>d) Declarar-se a nulidade e/ou anulabilidade da decisão de aplicação de sanções contratuais por violação do prazo global;</p> <p>e) Declarar-se a caducidade do direito e/ou a ilegalidade da resolução sancionatória do contrato e da aplicação de sanções contratuais após a receção provisória da empreitada;</p> <p>f) Declarar-se não ter sido ultrapassado o prazo global da empreitada;</p> <p>g) Declarar-se, para efeitos do disposto no artigo 1.º, n.º 1, do 2.º contrato de transação e dos artigos 333.º e 403.º do Código dos Contratos Públicos, que os trabalhos relativos à fase 1 foram concluídos em 31 de julho de 2018;</p> <p>h) Declarar-se não ser oponível à ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. o alegado incumprimento do prazo de 31 de julho de 2018, por força do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 1.º, do segundo contrato de transação e do artigo 345.º, n.º 7 do Código dos Contratos Públicos, em virtude de o mesmo não ter sido formalizado em Auto por motivos imputáveis à Domus Social;</p> <p>i) Declarar-se a receção provisória tácita da fase 1 da empreitada;</p> <p>j) Declarar-se a validade e eficácia dos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do 2.º contrato de transação, sendo a Domus Social condenada a cumprir com as obrigações que para si emergem do referido contrato;</p> <p>Subsidiariamente, caso assim não se entenda,</p> <p>k) Declarar-se o incumprimento da Domus Social do dever de consignar a fase 2 da empreitada;</p> <p>l) Declarar-se a resolução do contrato de empreitada por motivos imputáveis à Domus Social;</p> <p>m) Ser reconhecido que, a existir atraso na execução da empreitada, não ficou a dever-se a facto imputável à ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.;</p> <p>n) Ser reconhecido o direito da ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. à prorrogação do prazo da empreitada;</p> <p>o) Condenar-se a Domus Social a indemnizar a ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A. pela resolução do contrato de empreitada e a título de reposição do equilíbrio financeiro do contrato.</p>

Em conclusão, é convicção da Domus Social que não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional nas situações acima descritas. Não obstante, não se ignora o risco remoto, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, poderem vir a ser desfavoráveis em sede de decisão judicial.

9 - CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão Previsional no período 2020-2022 gera resultados operacionais positivos ao longo do triénio no montante de 30.864 €.

Os Instrumentos de Gestão Previsional geram resultados líquidos positivos, que resultam essencialmente da evolução dos resultados financeiros.

Apresentamos alguns indicadores no quadro seguinte:

INDICADORES	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Liquidez geral	1,10	1,15	1,21
Autonomia financeira	17,6%	18,7%	20,5%
Autofinanciamento (RL + Depreciações/Amortizações)	302 992	286 417	296 675



B. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	NOTAS	Unidade monetária € ANO 2020
RENDIMENTOS E GASTOS		
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	III-A-3	28 859 906,61
RENDAS EMITIDAS	III-A-3	8 708 172,30
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO	II - 3 / III-A-3	702 508,35
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	III-A-4.1	-267 116,42
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	III-A-4.1	-33 966 574,12
GASTOS COM O PESSOAL	III-A-4.2	-3 786 107,32
IMPARIDADE DE DIVIDAS A RECEBER (PERDAS/REVERSÕES)		-13 034,98
OUTROS RENDIMENTOS		72 151,88
OUTROS GASTOS		-30 133,74
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		<u>279 772,57</u>
GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÃO	III-A-4.3	-269 262,71
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		<u>10 509,86</u>
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	III-A-5	28 761,36
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	III-A-5	0,00
Resultado antes de impostos		<u>39 271,22</u>
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	III-A-6	-5 541,97
Resultado líquido do período		<u>33 729,25</u>

C. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	Unidade monetária € ANO 2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto		
Recebimentos de clientes	III-A-3	29 013 353,20
Rendas emitidas	III-A-3	8 695 137,31
Subsídio à exploração	II - 3 / III-A-3	675 712,00
Pagamentos a fornecedores	III-A-4.1	-35 309 856,08
Pagamentos ao pessoal	III-A-4.2	-3 750 971,12
Caixa gerada pelas operações		-676 624,69
Recebimento/pagamento de imposto sobre o rendimento	III-A-6	97 785,96
Outros recebimentos / pagamentos	III-A-3	1 644 384,40
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1 065 545,67
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	III-A-2/III-A-4.3	-397 160,57
Investimentos financeiros	III-A-4.2	-5 137,08
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	III-A-5	1 711,16
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-400 586,49
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		-6 064,40
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-6 064,40
Varição de caixa e seus equivalentes		658 894,78
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 384 742,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 043 637,57

D. BALANÇO PREVISIONAL

BALANÇO PREVISIONAL		Unidade monetária €
		31/dez/20
ATIVO		
ATIVO NÃO CORRENTE		
Ativos fixos tangíveis	III-A-2/III-A-4.3	140 142,33
Ativos intangíveis	III-A-2/III-A-4.3	358 879,71
Outros investimentos financeiros	III-A-4.2	27 919,12
		526 941,16
ATIVO CORRENTE		
Inventários		76 096,93
Clientes	III-A-3	517 070,98
Estado e outros entes públicos	III-A-4.2/III-A-6/III-A-7.2	203 242,32
Outros créditos a receber	III-A-7.4	2 825 305,33
Diferimentos	III-A-7.3	83 566,06
Caixa e depósitos bancários	III-A-7.1	2 043 637,57
		5 748 919,19
TOTAL DO ATIVO		6 275 860,35
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital subscrito	III-A-7.6	500 000,00
Reservas legais	III-A-7.5	68 747,36
Outras reservas	III-A-7.5	38 707,28
Resultados transitados		463 148,86
		1 070 603,50
Resultado líquido do período	III-B	33 729,25
		1 104 332,75
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		
PASSIVO		
PASSIVO NÃO CORRENTE		
Provisões		1 000,00
		1 000,00
PASSIVO CORRENTE		
Fornecedores	III-A-4.1	1 455 400,80
Estado e outros entes públicos	III-A-4.2/III-A-6/III-A-7.2	111 614,20
Outras dívidas a pagar	III-A-7.4	3 603 512,60
		5 171 527,60
TOTAL DO PASSIVO		5 171 527,60
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		6 275 860,35

Porto, 10 de outubro de 2019

O Conselho de Administração,



(Fernando Paulo Ribeiro de Sousa)



(Fernando Francisco Barbosa Pinto)

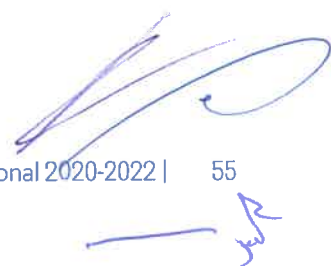


(Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares)

IV. ANEXO I – CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EDIFÍCIOS E INFRAESTRUTURAS PARA O TRIÉNIO 2020-2022

CONTRATO DE MANDATO CMP			
(Un.: euro)			
Designação	2020	2021	2022
1 COESÃO SOCIAL			
1.1 Solidariedade Social			
Solidariedade Social	400 000	500 000	500 000
Solidariedade Social - AIIA - Ação financiada	155 535	0	0
1.2 Habitação Social			
Habitação Social	22 700 000	22 600 000	13 850 000
Outros projetos - Condominhas	250 000	1 516 185	
subtotal	23 505 535	24 616 185	14 350 000
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	300 000	0	0
subtotal	300 000	0	0
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e fomentar a educação	800 000	1 600 000	1 600 000
10 DESPORTO			
10.1 Incentivar e dinamizar o desporto e animação da cidade	753 000	0	0
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos serviços	2 700 000	0	0
Painéis fotovoltaicos	1 000 000	0	0
subtotal	3 700 000	0	0
Total	29 058 535	26 216 185	15 950 000

V. ANEXO II – PARECER DO FISCAL ÚNICO



RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 Lisboa(Sede)

T: +351 21 3553 550 **F:** +351 21 3561 952 **E:** geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 **F:** +351 22 2081 477 **E:** geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.** (a Entidade), relativos ao período de 2020 a 2022, que compreendem os Planos anual e plurianual de atividades, investimento e financeiro, o Orçamento anual de exploração, o Orçamento anual de tesouraria e o Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no ponto III-A.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos Instrumentos de gestão previsional


A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Matérias relevantes a enfatizar

O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2019. Consequentemente, a sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, o resultado líquido e o respetivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) estimados e incluídos nos capitais próprios, poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros, devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



Adicionalmente, o modelo de projeções financeiras referido, teve por base a estrutura concetual e as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, conforme interpretação extensiva do Ofício-circular nº. 1323/2019 da Direção-Geral das Autarquias Locais, não obstante a Entidade estar obrigada a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) em 1 de janeiro de 2020, na qualidade de entidade pública reclassificada. Desta obrigação, o Conselho de Administração tem a firme convicção de que, o processo de transição, não terá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Entidade.

Para o período de 2020, a Entidade está dependente do Município do Porto no que respeita ao financiamento das obras de habitações devolutas e de requalificação do parque de habitação pública municipal, bem como de outras rubricas do Orçamento anual de exploração, pelo que, atrasos significativos nos fluxos financeiros para financiamento destas componentes da sua atividade poderão afetar as condições de exploração e o equilíbrio financeiro da Entidade.

Em 2013, a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) indeferiu um pedido de revisão oficiosa apresentado pela Entidade, em sede do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), por imposto liquidado em excesso ao Município do Porto, e ao abrigo do qual regularizou a seu favor, no ano de 2012, o montante de aproximadamente 525.000 euros, relativo ao período de julho a dezembro de 2008, no âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas transações entre a Entidade e o Município do Porto. Após decisão do Tribunal Arbitral favorável à Entidade e de outros desenvolvimentos processuais, aguarda-se prolação de Acórdão pelo Tribunal Central Administrativo Sul, com pronúncia de mérito da questão submetida a apreciação judicial. Adicionalmente, em janeiro de 2014, em razão da aplicação dos mesmos procedimentos, a Entidade apresentou novo pedido de revisão oficiosa, nos termos da Lei, por imposto liquidado em excesso relativo aos anos de 2010 e 2011, ao abrigo do qual regularizou a seu favor, em 2014, o montante de aproximadamente 1.456.000 euros, tendo a AT indeferido o pedido de revisão oficiosa e a Entidade decidido recorrer da decisão para o Tribunal Arbitral, o qual julgou a ação improcedente. A Entidade interpôs recurso jurisdicional, estando o processo a aguardar prolação de Acórdão pelo Supremo Tribunal Administrativo.

O balanço previsional para o ano de 2020, reflete a liquidação dos montantes acima referidos bem como de um passivo relacionado de aproximadamente 1.456.000 euros, no pressuposto de que as decisões serão favoráveis à Entidade. No entanto, caso as decisões sejam desfavoráveis, a recuperabilidade líquida daqueles montantes, de aproximadamente 525.000 euros, depende da reversão dos movimentos acima referidos e do seu recebimento pela Entidade.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística adotado em Portugal.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Porto, 10 de outubro de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'António Gerardo Pinheiro de Oliveira'.

RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.
representada por António Gerardo Pinheiro de Oliveira (ROC nº 945)
registado na CMVM com o nº 20160562

**EMPRESA MUNICIPAL
DE AMBIENTE DO
PORTO, EM,SA**



**INSTRUMENTOS DE
GESTÃO PREVISIONAL**

2019 - 2022

Versão atualizada em agosto de 2019

NIPC: 514280956
RUA ENG. FERREIRA DIAS, 251 – 2º PISO, 4100-247 PORTO
CAPITAL SOCIAL: EUR 465.566,00
WWW.PORTOAMBIENTE.PT

5
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Arde

1. PREÂMBULO.....	4
2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9
3. GOVERNO DAS SOCIEDADES.....	13
3.1. MISSÃO.....	13
3.2. VISÃO	13
3.3. VALORES	13
3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS	14
4. ENQUADRAMENTO, PRESSUPOSTOS E PLANO DE ATIVIDADES	16
4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2019-2022	16
4.2. PLANO DE ATIVIDADES	18
4.2.1. AÇÃO 1 – RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL PORTA-A-PORTA RESIDENCIAL	18
4.2.2. AÇÃO 2 – RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL PORTA-A-PORTA NÃO RESIDENCIAL	18
4.2.3. AÇÃO 3 – CONTENTORIZAÇÃO	19
4.2.4. AÇÃO 4 – RENOVAÇÃO DE FROTA	20
4.3. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2019-2022.....	21
4.3.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS.....	21
4.3.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – RECEITAS PRÓPRIAS E SERVIÇOS AUXILIARES ..	21
4.3.4. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS	22
4.4. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O QUADRIÊNIO	22
4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS.....	24
4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O QUADRIÊNIO.....	24
4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO	24
4.8. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS	25
4.9. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO.....	25
4.10. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE.....	26
5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022	28
5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO.....	28
5.1.1. PRESSUPOSTOS	28
5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS.....	28
5.1.3. SUBCONTRATOS	29
5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS	29
5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS.....	29
5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL	30
5.1.7. OUTROS GASTOS.....	30
5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022	31
5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022.....	31
5.5. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2019 A 2022	32
5.6. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES.....	32
5.7. CONCLUSÃO	32
6. PARECER DO FISCAL ÚNICO	34
7. CERTIDÃO DE PARTE DE ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	37

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



I. Preâmbulo

1. PREÂMBULO

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (**PORTOAMBIENTE**) tem por objeto social a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação (PAPERSU) para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à **PORTOAMBIENTE** incumbem-se como principais objetivos, os seguintes:

- a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;
- b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:
 - I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos provenientes da recolha seletiva;
 - II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;
 - III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;
 - IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/produzidos no Município;
 - V. a limpeza do espaço público;
- c) Prestar o serviço complementar de gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser;

A atividade da **PORTOAMBIENTE** e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do cliente municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.





No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PORTOAMBIENTE** tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional. O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação previsto no artigo 20º dos Estatutos da **PORTOAMBIENTE**, de acordo com o disposto no artigo 22º do mesmo documento e artigo 42.º n.º 1, da Lei 52/2012 de 31 de Agosto, e alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração apresenta os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período 2019-2022, assim como o relatório do órgão de fiscalização.

O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

Os requisitos contabilísticos da **PORTOAMBIENTE** devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 pela publicação do Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Dec. Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é



publicada a Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15652/2009, de 7 de setembro) - Estrutura Conceptual;
- b) Aviso 8256/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15655/2009 de 7 de setembro) - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;
- c) Aviso 8258/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15653/2009, de 7 de setembro) - Normas interpretativas.
- d) Portaria 218/2015 de 23 de julho de 2015 (revoga Portaria nº 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação nº41-A/2015 de 21 de setembro de 2015;
- e) Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a

demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações financeiras incorporadas no IGP foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



II. Mensagem do Conselho de Administração

4

heli

2. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Tendo a **PORTOAMBIENTE** materializado a visão do Município na profissionalização das atividades de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, fomentando uma cultura própria, com uma identidade orientada para a execução daquelas atividades de uma forma dinâmica, proativa, focada na satisfação das necessidades do Município, sem descurar o equilíbrio da sustentabilidade económica das operações ou a qualidade dos serviços prestados, e findo o ano de 2018, onde se deu início à implementação de um conjunto de ações que, acreditamos serem o caminho para os objetivos supramencionados, o ano de 2019 caracteriza-se pelo desafio de ser o primeiro ano completo onde a atuação e correspondentes ações da **PORTOAMBIENTE** poderão ser adequadamente avaliadas.

Neste contexto, a Administração da **PORTOAMBIENTE** deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente no cumprimento às metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020) em linha com o Plano de Ação (PAPERSU), o qual se traduzirá conseqüentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Em termos operacionais, e com foco no ano de 2018 (terminado) e de 2019 (até esta data), tem vindo a ser dada continuidade à execução e desenvolvimento adicional do Plano de Ação da Empresa, o qual visa acautelar questões de ordem jurídica, técnica e financeira da **PORTOAMBIENTE** que acreditamos serem o caminho para os objetivos supramencionados, e relativamente ao qual, consideramos particularmente pertinente divulgar os seguintes aspetos:

A. Até ao final de 2018:

- a concretização do *phase out* da passagem da operação de recolha, a qual se deu por manifestamente concluída em finais do mês de maio de 2018. Desde então, será de considerar que a Empresa exerceu a operação de recolha de Resíduos Urbanos indiferenciados e seletivos, integralmente com recurso a meios internos;
- a elaboração de procedimento, e adjudicação, da prestação de serviços subcontratada no âmbito da Limpeza do espaço público, alargando a cobertura a toda a cidade comparativamente com os contratos anteriormente em vigor;
- início da execução do projeto de recolha seletiva Porta-a-porta residencial;
- reformulação do serviço "ecolinha", com reforço das equipas de trabalho e ferramentas informáticas de suporte.

4




B. Já em 2019:

- O acentuado crescimento orgânico verificado em períodos anteriores estabilizou, estando nesta fase a implementação das operações da Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público manifestamente concretizadas;
- Entrou em vigor o Regulamento de fiscalização, tendo as equipas de sensibilização e fiscalização no terreno tido uma maior densificação da sua interveniência no desempenho das suas funções, junto dos comerciantes, e tendo já sido registados os primeiros processos que deram origem a auto de contraordenação;
- Foi submetida, e aprovada, uma candidatura no âmbito do concurso ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR), inserido no eixo prioritário III – Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos e na tipologia de intervenção 11 – Recursos, com a designação sintética de “Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, que se destinem a Aumentar a Valorização Orgânica de Resíduos”, cujo valor potencial do investimento e subsídio não reembolsável ascendem a 1 671 mil euros e 1 403 mil euros, respetivamente.

Assim, a **PORTOAMBIENTE** incorporou na sua atividade e nos serviços a prestar, as melhores práticas baseadas na inovação, na criação de valor e em lógica da melhoria contínua.

Os Instrumentos de Gestão Previsional para o próximo quadriénio traduzem o esforço da **PORTOAMBIENTE**, de valorização da importância do Município, da aposta por um serviço de excelência, da dignificação das instalações e do património físico que lhe está afeto, bem como a gestão mais eficiente dos equipamentos de que a empresa é proprietária. Estas projeções, cujo desempenho financeiro para o próximo quadriénio se sintetiza em seguida, consideram um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, não tendo sido, nesta fase antecipados quaisquer desvios, não obstante da recente evolução das quantidades recolhidas. Destaca-se ainda, para o ano de 2020, a previsão de adjudicação do concurso para a Aquisição de viaturas pesadas de RSU's, modernizando e dinamizando a frota da Empresa com viaturas mais eficientes do ponto de vista financeiro e ecológico, sendo esta operação financiada por intermédio de locação financeira.

4

halei

(Valores expressos em Euro)

Desempenho financeiro	2019	2020	2021	2022
Vendas e serviços prestados	14 385 779	14 939 916	15 163 985	15 390 515
Subsídios a exploração	7 528 141	8 033 132	7 585 741	7 409 508
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-184 517	-239 169	-242 279	-245 913
Fornecimentos e serviços externos	-14 667 234	-15 214 419	-14 479 673	-14 453 701
Gastos com o pessoal	-6 462 843	-6 786 157	-6 889 912	-6 993 193
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-258 505	-240 000	-240 000	-240 000
Outros rendimentos	263 318	372 904	408 495	410 882
Outros gastos	-301 150	-266 600	-284 302	-288 566
EBITDA	300 990	577 607	1 002 055	989 542

É ambição do Conselho de Administração que a **PORTOAMBIENTE** seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os *stakeholders* na concretização da sua estratégia. O Conselho de Administração da **PORTOAMBIENTE** não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa empresa;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

Porto, 8 de agosto de 2019

O Conselho de Administração

 Artur Jorge Silva de Sousa Basto (Presidente)	 Luis Andre Fernandes Bragança de Assunção (Administrador Executivo)
 Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva (Administrador não Executivo)	

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM,SA



III. Governo das Sociedades

3. GOVERNO DAS SOCIEDADES

A **PORTOAMBIENTE**, é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída em fevereiro de 2017, cujo capital social (€ 465 566,00) é detido, na sua totalidade, pela Câmara Municipal do Porto.

O seu objeto social prevê a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação (PAPERSU) para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020).

3.1. MISSÃO

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

3.2. VISÃO

A Porto Ambiente pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

3.3. VALORES

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.
- Respeito e valorização do ambiente
- Sustentabilidade ambiental, económica e social
- Integridade
- Inovação
- Transparência
- Rigor
- Responsabilidade



3.4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos sociais da **PORTOAMBIENTE**, são constituídos pela Assembleia Geral, Conselho de Administração e o Fiscal Único, sendo os seus membros apresentados na tabela seguinte.

Órgão	Função	Nome
Assembleia Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da Mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luis Andre Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A. representada por: José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



IV. Enquadramento e Pressupostos

4. ENQUADRAMENTO, PRESSUPOSTOS E PLANO DE ATIVIDADES

Os IGP que se apresentam foram desenvolvidos tendo em consideração um conjunto de orientações estratégicas, pressupostos de carácter económico-financeiro, assim como o plano de atividades a que a **PORTOAMBIENTE** se propõe a executar.

4.1. ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE 2019-2022

a) Compatibilização entre os gastos e os rendimentos disponíveis:

Os IGP relativos ao período de 2019-2022 têm por base um orçamento de exploração equilibrado, por atividade, o qual considera a obtenção de dois subsídios a exploração por parte do Município do Porto. De notar ainda que a regulação dos termos em que os referidos subsídios são atribuídos à **PORTOAMBIENTE** se encontra prevista em contrato programa, o qual define em conjunto com o contrato de gestão delegada, os objetivos e indicadores de resultado para cada período, conforme previsto no Artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O Contrato Programa relativo à Gestão de Resíduos Urbanos (CPGRU), visa cobrir a parte dos encargos que não se encontrem integralmente remunerados pela tarifa cobrada aos utilizadores finais.

O Contrato Programa relativo à Limpeza do Espaço Público (CPLEP), é concedido pelo Município do Porto com o objetivo de cobrir integralmente os custos com a Limpeza do espaço público que, assumindo características de um bem social, está excluída do Sistema Tarifário.

b) Receitas próprias

As receitas próprias correspondem na sua generalidade à tarifa cobrada aos utilizadores finais (utilizadores do sistema de abastecimento de água do Município do Porto) pela prestação dos serviços de Gestão de Resíduos Urbanos (GRU). Compreendem adicionalmente, ainda que com menor expressão, os montantes relativos a Serviços auxiliares, os quais consideram a gestão de Resíduos de Grandes produtores, assim como os Resíduos de Construção e Demolição.

Os montantes considerados nas projeções tarifárias presentes neste documento, traduzem um comportamento da tarifa alinhado com os valores que constam do Anexo ao contrato de gestão delegada, não tendo sido, nesta fase, antecipados quaisquer desvios.

c) Outras fontes de financiamento



Adicionalmente aos pontos anteriores, foram ponderadas pela Administração e Direções o recurso aos seguintes programas de financiamento POSEUR, H2020, Interwaste, os quais à data de elaboração deste documento se apresentavam aprovados. Estes programas tiveram como objetivo a execução de investimentos previstos no PAPERSU, nomeadamente ampliação, melhorias técnicas, complementaridade do funcionamento do sistema de gestão de resíduos urbanos ou limpeza do espaço público.

d) Investimentos propostos para o quadriénio 2019-2022

Em adição aos investimentos de reposição, propostos para o quadriénio de 2019 a 2022, o presente documento prevê a realização de um conjunto de investimentos a realizar pela **PORTOAMBIENTE**, ao abrigo de candidaturas a projetos co-financiados, nomeadamente: (i) 280 mil euros relacionados essencialmente com contentorização de Bioresíduos ao abrigo do projeto H2020, e (ii) cerca de 1,075 milhão de euro (660 mil euros com viaturas e cerca de 415 mil euros com contentores) relacionadas com a recolha seletiva de Bioresíduos ao abrigo do projeto POSEUR..

e) Renovação de frota de viaturas pesadas para o quadriénio 2019-2022

É objetivo desta Administração a elaboração de Concurso Público Internacional para a realização de um contrato de Aquisição de viaturas pesadas de RSU's, o qual irá permitir a renovação da frota atual por viaturas menos poluentes, incrementando assim não só a eficiência económica, como a ecológica.

f) Contingências fiscais e de contencioso

Não são conhecidas ou expectáveis quaisquer contingências desta natureza ou similares.

g) Outros pressupostos de gestão organizacional considerados

- A utilização de um adequado número de recursos humanos;
- Promover a regularidade e a celeridade na conceção, desenvolvimento e concretização das soluções de gestão, designadamente daquelas que impliquem a contratação de terceiros;
- O conhecimento aprofundado do mercado, através da avaliação, monitorização e recolha e tratamento de informação sobre o comportamento dos seus atores e intervenientes;
- A especialização organizacional e de cada um dos recursos humanos, dotando-os da formação necessária a capacitá-los para responder aos diferentes desafios que

cada empreendimento pode representar, seja no plano estritamente técnico, seja no quadro da sua afetação ao cumprimento de específicos objetivos municipais;

- Uma eficaz implementação de processos de controlo interno respeitante à qualidade do serviço que presta para o Município do Porto e às entidades por ele detidas ou participadas.
- A possibilidade de recorrer a parcerias estratégicas, sempre que daí resultem ganhos de eficiência, técnica e financeira;
- A possibilidade de exercer outras atividades ou atividades materialmente idênticas à atividade principal, de natureza complementar ou acessória, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos afetos.

4.2. PLANO DE ATIVIDADES

A prossecução dos objetivos da **PORTOAMBIENTE** será promovida através de uma estratégia, desenhada a médio e longo prazo pelo Município do Porto para o Ambiente, a qual assenta nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, económico e social). Por outro lado, a contínua aposta na promoção da recolha seletiva será o principal foco a nível estratégico, canalizando todos os esforços no sentido de assegurar a execução das ações definidas no PAPERSU. A este nível importa referir que a **PORTOAMBIENTE** irá assegurar a continuidade das ações que se encontram já em desenvolvimento e irá potenciar o arranque das demais.

4.2.1. AÇÃO 1 – RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL PORTA-A-PORTA RESIDENCIAL

No que respeita às ações já em desenvolvimento, salienta-se o trabalho realizado no âmbito da implementação da recolha seletiva multimaterial porta-a-porta (*PaP*) no setor residencial, já com a integração da componente orgânica dos resíduos, com execução relevante já no ano de 2018, e que se espera que venha a ganhar escala nos próximos períodos.

Objetivo 1.1.: Quantidades recolhidas Porta-a-Porta de 270 toneladas por ano;

Objetivo 1.2.: Implementação do projeto em nova área da cidade;

4.2.2. AÇÃO 2 – RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL PORTA-A-PORTA NÃO RESIDENCIAL

Por sua vez, na componente não residencial das recolhas seletivas multimaterial PaP, tendo já sido alcançados os objetivos definidos no PAPERSU relativamente ao

alargamento da rede de recolha, será assegurado um acompanhamento contínuo com reforço das ações de sensibilização desenvolvidas, de modo a manter o comprometimento por parte dos novos aderentes. Ainda no âmbito das recolhas seletivas PaP, agora no que respeita à componente orgânica dos resíduos, será necessário apostar no alargamento da rede de recolha no setor não residencial, em linha com os resultados dos projetos piloto em desenvolvimento.

Objetivo 2.1.: Realização 2 de ações de sensibilização (macroprocessos):

Objetivo 2.2.: Alargamento da rede de recolha seletiva a um número total de 2 000 aderentes.

4.2.3. AÇÃO 3 – CONTENTORIZAÇÃO

No que respeita à contentorização, nomeadamente seletiva, por forma a incrementar a recolha seletiva por esta via e não obstante das limitações ao nível das oportunidades de investimento, será realizado um alargamento e reestruturação da rede municipal, que passará pela realocação de pontos de recolha, pela instalação de novos equipamentos, assegurando a disponibilidade da recolha dos três fluxos multimaterial nos locais onde atualmente apenas existe um equipamento destinado à fração vidro e a redução dos locais onde apenas existe contentorização de indiferenciado.

No âmbito do PAPERSU está também prevista uma ação com o objetivo de alargar a recolha seletiva de resíduos verdes, nos setores residencial e não residencial, estando já em curso o estudo e a definição de projetos piloto, cuja implementação se prevê no curto prazo. Existe ainda um comprometimento por parte do Município do Porto, agora assumido pela **PORTOAMBIENTE**, com o alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de materiais, tal como serão os têxteis, e com a promoção de ações de sensibilização dos munícipes. Tendo em conta que a sensibilização assume um papel de suporte para o sucesso das ações previstas no âmbito da promoção da recolha seletiva, a **PORTOAMBIENTE** irá assegurar um maior enfoque no desenvolvimento de ações de sensibilização. A este nível, está previsto um aumento da verba canalizada para financiamento destas ações, que representará 1% das receitas próprias da **PORTOAMBIENTE**.

A requalificação dos ecocentros municipais constitui também um objetivo estratégico, através do qual se pretende fomentar não só a recolha seletiva, mas também a prevenção da produção de resíduos, estando prevista uma intervenção tanto ao nível estrutural como conceptual. Um dos parâmetros de grande relevo que se pretende

abordar no âmbito da requalificação dos ecocentros passa pela utilização de tecnologias de apoio à gestão, permitindo gerir estas infraestruturas de forma integrada no sistema.

No âmbito do PAPERSU e de acordo com o enquadramento legal para o setor de resíduos, serão estudadas soluções que viabilizem a implementação de um sistema de faturação baseado no princípio *Pay-As-You-Throw* (PAYT). Com o intuito de promover a prevenção da produção de resíduos e de incentivar a sua separação na fonte, este tipo de sistema de faturação encontra-se já em vigor para os grandes produtores de resíduos e outros aderentes do sistema, prevendo-se o estudo e avaliação da viabilidade de soluções para a sua extensão à globalidade dos utilizadores.

Por fim, as ações a desenvolver incluem a conceção e operacionalização de um sistema de informação de gestão dos resíduos que, através de uma plataforma que permita a integração de todos os sistemas de registo de dados e de georreferenciação, promova a otimização e a melhoria da eficiência do sistema.

As três últimas temáticas abordadas estão intimamente relacionadas com o segundo eixo de ação da estratégia da **PORTOAMBIENTE** – o recurso a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) com o intuito de impulsionar a melhoria contínua da eficiência dos serviços e o alcance de um grau de excelência na gestão de recursos.

Objetivo 3.1.: Regualificação dos ecocentros;

Objetivo 3.2.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos verdes;

Objetivo 3.3.: Implementação do sistema de recolha seletiva de resíduos têxteis;

Objetivo 3.4.: Renovação anual entre 5% e 10% dos equipamentos de contentorização.

4.2.4. AÇÃO 4 – RENOVAÇÃO DE FROTA

Neste enquadramento, a visão estratégica da **PORTOAMBIENTE** está fortemente orientada para a modernização dos serviços, não só através do recurso em grande escala às TIC mas também através da utilização de viaturas e equipamentos mais eficientes e sustentáveis e da sua instrumentação. Durante o ano de 2019/2020 a **PORTOAMBIENTE** evoluirá nos procedimentos já iniciados com o objetivo de modernizar toda a sua frota e torná-la mais eficaz e mais amiga do ambiente.

Objetivo 4: Renovação da frota de viaturas pesadas por modelos mais atuais e mais eficientes do ponto de vista ambiental.

4.3. PRESSUPOSTOS CONSIDERADOS PARA O PERÍODO DE 2019-2022

Relativamente aos pressupostos considerados e, não obstante das notas explicativas destacadas da secção seguinte, apesentam-se os seguintes pontos:

4.3.1. PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Pressupostos Macroeconómicos	2019	2020	2021	2022
Taxa IVA a liquidar - Receitas próprias	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA a liquidar - RCD's	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Grandes produtores	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA a liquidar - Subsídios exploração	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa IVA nas compras (Tratamento de resíduos e subcontratos)	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Taxa IVA nas compras (Outros)	23,00%	23,00%	23,00%	23,00%
% IVA a deduzir nas compras	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa efetiva de IRC (média estimada)	22,50%	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa média de encargos contributivos	23,75%	23,75%	23,75%	23,75%
Taxa média de retenções contributivas	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
Taxa média de retenções de Imposto sobre o rendimento	15,25%	15,25%	15,25%	15,25%
Taxa de imposto do selo sobre o financiamento CP	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Taxa de atualização do custo de deposição da recolha indiferenciada	2,50%	2,50%	1,50%	1,50%
Taxa geral de inflação	1,70%	1,70%	1,50%	1,50%

4.3.2. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – RECEITAS PRÓPRIAS E SERVIÇOS AUXILIARES

Pressupostos Microeconómicos - Receitas Próprias e Serviços auxiliares		2019	2020	2021	2022
Utilizadores domésticos	Tarifa de disponibilidade				
	Número de utilizadores/contratos	121 000	121 000	121 000	121 000
	Tarifa (€/30 dias)	1,7562	1,9910	2,0208	2,0511
	Tarifa variável				
	Quantidade de água consumida (m3/ano)	10 800 981	10 900 000	10 900 000	10 900 000
	Tarifa (€/30 dias)	0,4137	0,4179	0,4241	0,4305
Utilizadores não domésticos	TGR (€/m3)	0,0153	0,0167	0,0170	0,0172
	Tarifa de disponibilidade				
	Número de utilizadores/contratos	26 500	26 500	26 500	26 500
	Tarifa (€/30 dias)	11,3484	13,1474	13,3446	13,5448
	Tarifa variável				
	Quantidade de água consumida (m3/ano)	5 754 249	5 346 500	5 346 500	5 346 500
Grandes Produtores / Não domésticos na	Tarifa (€/30 dias)	0,5302	0,5354	0,5435	0,5516
	TGR (€/m3)	0,0153	0,0167	0,0170	0,0172
	Tarifa de disponibilidade				
	Número de utilizadores/contratos	45	45	45	45
	Tarifa	11,3484	13,1474	13,3446	13,5448
	Tarifa variável				
Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD)	Quantidade de resíduos produzidos (litros)	13 717 622	14 000 000	14 000 000	14 000 000
	Tarifa (€/m3)	0,0309	0,0312	0,0317	0,0321
	Recolha na origem				
	N.º de serviços	36	36	36	36
	Taxa de serviço (€/Serviço)	64,66	65,05	66,03	67,02
	Quantidade (kg)	0	0	0	0
	Preço kg (> 500 kg)	0,1240	0,1247	0,1266	0,1285
	Depósito no ecocentro				
	Quantidade (kg)	102 000	102 000	102 000	102 000
	Preço kg (> 500 kg)	0,0413	0,0416	0,0422	0,0428
Estimativa de perda por imparidade (valor mensal)	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	

4.3.4. PRESSUPOSTOS MICROECONÓMICOS – PRINCIPAIS GASTOS

Pressupostos Microeconómicos - Principais gastos		2019	2020	2021	2022
Gestão de resíduos Urbanos	Resíduos indiferenciados - Toneladas estimadas	115 049	116 977	114 324	114 324
	Custo tratamento de resíduos - TGR incineração (€/t)	2,2560	2,3114	2,3400	2,3812
	Custo tratamento de resíduos - Taxa de exploração (€/t)	41,4818	42,5188	43,1566	42,7355
	Taxa de faturação e cobrança CMPEA	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
	Número de viaturas ligeiras	18	18	18	18
	Número de viaturas pesadas	48	44	44	44
	Gastos com sensibilização (% de Receitas próprias)	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Limpeza do espaço público	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
	Resíduos de varredura - Toneladas estimadas	1 325	1 500	1 500	1 500
	Custo tratamento de resíduos - (€/ton)	29,900	30,408	30,864	31,327
	Subcontratação de serviços				
	Consortício - Lote 1 (total anual estimado em Euro)	1 983 595	2 107 276	2 138 885	2 170 968
	Consortício - Lote 2 (total anual estimado em Euro)	1 544 100	1 633 984	1 658 494	1 683 371
	Consortício - Lote 3 (total anual estimado em Euro)	1 507 860	1 584 943	1 608 717	1 632 848
	Número de viaturas ligeiras afetadas	10	10	10	10
	Número de viaturas pesadas afetadas	0	0	0	0
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1
Gastos comuns	Número de viaturas ligeiras afetadas	7	7	7	7
	Número de viaturas pesadas afetadas	0	0	0	0
	Gastos com o pessoal (NOTA 1)	Nota 1	Nota 1	Nota 1	Nota 1

NOTA 1: ver secção 4.4. Plano de recursos humanos para o período

Em adição aos principais gastos “recorrentes” apresentados no quadro infra, será importante enfatizar que se encontram previstos os seguintes gastos, elegíveis para efeitos de candidatura a projetos co-financiados:

Candidatura	(Valores expressos em Euro)			
	2019	2020	2021	2022
H2020 - Cityloops				
Consultores e peritos externos	6 250	25 000	25 000	25 000
Recursos Humanos	9 708	38 832	38 832	38 832
Outros custos	234	938	938	938
POSEUR				
Consultores e peritos externos	45 664	17 528	7 380	0
Publicidade e divulgação		413 280	96 826	0
Outros FSE's	43 050			
Total	104 906	495 577	168 975	64 770

4.4. PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O QUADRIÉNIO

Por forma a assumir a execução do serviço de recolha de resíduos em todo o Município, a PORTOAMBIENTE constituiu um quadro de pessoal que garantiu a resposta adequada às exigências da missão, com os índices de qualidade pretendidos pela Empresa. De referir ainda que, sempre que manifestada disponibilidade e interesse por parte dos colaboradores da anterior estrutura do Município do Porto, estes foram integrados na atual estrutura.

Esta estratégia, não só permitiu um maior controlo dos riscos associados à transferência da recolha para a PORTOAMBIENTE, pois grande parte dos seus executantes que continuarão a ser os mesmos, como também garante uma melhor racionalização dos recursos humanos afetos à Autarquia.

Assim e relativamente à sua orgânica funcional e atendendo ao papel determinante que a tecnologia irá desempenhar no controlo e otimização da operação, a **PORTOAMBIENTE** será uma organização com uma estrutura de suporte mais reduzida e uma área operacional pouco hierarquizada, mas ambas com um elevado grau de especialização e autonomia, permitindo, assim, maior agilidade na gestão diária.

Na sequência, estrutura previsional de recursos humanos para o quadriénio de 2019-2022 apresenta-se da seguinte forma:

Pessoal		2019	2020	2021	2022
Gestão de resíduos urbanos	Encarregado Geral Operacional	2	2	2	2
	Encarregado Operacional	7	7	7	7
	Motorista	87	88	88	88
	Cantoneiro ecoCentro	11	11	11	11
	Cantoneiro	144	146	146	146
Limpeza do espaço público	Coordenador	1	1	1	1
	Encarregado Geral Operacional	1	0	0	0
	Encarregado Operacional	12	12	12	12
	Técnico superior sénior/Operação	1	1	1	1
	Técnico superior junior/Operação	1	1	1	1
	Administrativo (Operação)	2	0	0	0
	Técnico superior sénior/Fiscalização	1	1	1	1
	Cantoneiro	13	12	12	12
Gastos Comuns	Fiscal	14	12	12	12
	Administrador executivo	2	2	2	2
	Diretor	2	2	2	2
	Fiel de armazém	1	1	1	1
	Estagiário	1	1	1	1
	Técnico superior sénior/Operação	2	0	0	0
	Técnico superior junior/Operação	3	2	2	2
	Assessor Jurídico	1	1	1	1
	Coordenador	2	4	4	4
	Secretariado CA	1	1	1	1
	Técnico superior sénior/SI	1	1	1	1
	Administrativo (tesoureiro)	1	1	1	1
	Técnico superior (Compras)	1	1	1	1
	Técnico superior/RH	1	1	1	1
	Administrativo (RH/Qualidade)	1	1	1	1
	Técnico superior (Qualidade)	1	3	3	3
	Administrativo (Ecolinha)	4	4	4	4
	Mecânico	1	3	3	3
	Técnico superior (Comunicação)	1	0	0	0
	Técnico superior (Gestão de frota)	1	1	1	1
Administrativo (Operação)	1	1	1	1	
Total		326	325	325	325

Importa ainda sublinhar que, não obstante do processo de constituição do quadro de pessoal ter sido efetuado de forma gradual, essencialmente no primeiro semestre de 2018, a admissão, acolhimento e integração de um número tão elevado de colaboradores, tem vindo, e continuará a ser um importante desafio a ultrapassar. Por tal motivo tem vindo a ser desenvolvido um trabalho de elaboração e uniformização de procedimentos na área de Recursos Humanos, procurando constituir uma política de gestão de pessoas equitativa, mas também motivadora e promotora do bem estar profissional e pessoal. Por último e apesar de em 2018 a **PORTOAMBIENTE** ter estado essencialmente focada na constituição e estabilização de um quadro de pessoal

ajustado às responsabilidades que lhe foram cometidas, foi igualmente dada especial atenção à eficiência organizacional, quer através de uma melhor definição de funções e níveis de responsabilidades, quer pela elaboração de procedimentos internos e externos nas diferentes áreas de atuação, aspeto esse que se espera vir a ser consolidado nos períodos subsequentes.

4.5. AFETAÇÃO DE GASTOS COMUNS

Os gastos comuns incorridos verificam-se indispensáveis como suporte às operações desenvolvidas pela **PORTOAMBIENTE**. Nesse contexto, o critério de imputação dos mesmos resultou da preponderância que os Gastos com o pessoal diretos, de cada uma das atividades desenvolvidas, sobre o total dos Gastos com o pessoal diretos.

4.6. PLANO DE INVESTIMENTO PARA O QUADRIÉNIO

O investimento previsto para o quadriénio em análise reparte-se da seguinte forma:

(Valores em Euro, com IVA incluído)

Ativos Fixos tangíveis e Intangíveis	2019	2020	2021	2022
Ativos fixos tangíveis	147 242	7 043 949	50 000	50 000
Viaturas pesadas para recolha de RSU's	0	5 846 842	0	0
Viaturas pesadas para recolha de RSU's - Bioresíduos	0	880 223	0	0
Outro equipamento básico para recolha de Bioresíduos	5 888	586 884	0	0
Outros diversos / Investimentos de reposição	140 354	50 000	50 000	50 000
Ativos Intangíveis	18 450	30 000	0	0
Software	18 450	30 000	0	0
Outros	0	0	0	0

O principal investimento projetado relaciona-se com a aquisição de 26 Viaturas pesadas de recolha de RSU's para renovação de frota, previsivelmente executado no período de 2020. Complementarmente, e de forma a garantir a melhoria contínua dos serviços que presta e alinhando com a expectativa estratégica, a **PortoAmbiente** prevê que seja realizado um alargamento e reestruturação da rede municipal, que passará pela realocação de pontos de recolha, reposição de equipamentos e investimentos de expansão para recolha seletiva de Bioresíduos, com os quais se estima poder atingir cerca de 5 500 toneladas/ano de Bioresíduos recolhidos.

4.7. FONTES DE FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO

A estrutura previsional de modelo de financiamento para os investimentos a realizar no quadriénio de 2019-2022 é a seguinte:

Fontes de financiamento	2019	2020	2021	2022
Fontes de financiamento				
Autofinanciamento	144 155	324 086	50 000	50 000
Financiamento externo - fundo perdido				
Cityloops	0	196 000	0	0
POSEUR	21 537	907 041	0	0
Financiamento externo - Locação Financeira	0	5 646 842	0	0
Aumento de capital	0	0	0	0

4.8. PRESSUPOSTOS FINANCEIROS

Pressupostos Financeiros	2019	2020	2021	2022
Prazo médio de recebimentos Receitas próprias	75	75	75	75
Prazo médio de recebimentos subsídios CMP	0	0	0	0
Prazo médio de recebimentos subsídios - Fundos comunitários	120	120	120	120
Prazo médio de pagamentos Tratamento Resíduos	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos Subcontratos	60	60	60	60
Prazo médio de pagamentos CAPEX	90	90	90	90
Prazo médio de pagamentos Outros	30	30	30	30
Prazo médio de pagamentos ao pessoal	0	0	0	0

4.9. PRESSUPOSTOS DE FINANCIAMENTO

Pressupostos de Financiamento	2019	2020	2021	2022
Taxa de juro - Descoberto bancário	3,0%	3,0%	3,0%	3,0%
Taxa de juro - Leasing	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%



INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2019-2022

VERSÃO ATUALIZADA EM AGOSTO DE 2019

4.10. REPARTIÇÃO DO ORÇAMENTO POR ATIVIDADE

(Valores expressos em Euro)

Demonstração dos resultados por atividade	2019					2020					2021					2022				
	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total	Atividade Regulada (Recolha de resíduos)	Serviços auxiliares	Atividade não regulada (Limpeza urbana)	Total				
	Vendas e serviços prestados	13 090 712	481 529	43 538	14 505 779	14 488 431	450 485	-	14 938 916	14 708 207	457 887	-	15 166 094	14 927 023	463 492	-	15 390 515			
Subsídios à exploração	1 239 967	-	6 286 174	7 526 141	1 363 883	-	6 662 248	8 026 131	800 334	-	6 785 207	7 565 741	545 785	-	6 863 723	7 409 508				
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(114 547)	(2 200)	(67 671)	(184 418)	(127 167)	(2 599)	(109 407)	(239 169)	(128 820)	(2 629)	(110 830)	(242 279)	(130 753)	(2 668)	(112 492)	(245 913)				
Fornecimentos e serviços externos	(9 177 644)	(189 104)	(5 300 498)	(14 667 246)	(9 419 004)	(202 721)	(5 592 695)	(15 214 419)	(8 615 165)	(186 479)	(5 678 035)	(14 479 673)	(8 508 158)	(184 449)	(5 761 096)	(14 453 701)				
Gastos com pessoal	(5 401 570)	(108 251)	(953 022)	(6 462 843)	(5 714 709)	(116 627)	(658 821)	(6 733 157)	(5 800 375)	(118 375)	(671 152)	(6 589 912)	(5 887 309)	(120 150)	(685 718)	(6 993 193)				
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversíveis)	(253 435)	(5 070)	-	(258 505)	(235 200)	(4 800)	-	(240 000)	(235 200)	(4 800)	-	(240 000)	(235 200)	(4 800)	-	(240 000)				
Outros rendimentos	263 318	-	-	263 318	372 904	-	-	372 904	409 495	-	-	409 495	410 892	-	-	410 892				
Outros gastos	(235 198)	(5 900)	(46)	(241 144)	(280 865)	(5 732)	-	(286 597)	(278 618)	(5 696)	-	(284 314)	(282 795)	(5 771)	-	(288 566)				
EBITDA	121 604	170 900	6 407	309 990	449 270	119 010	10 325	577 607	857 150	139 724	5 180	1 002 055	539 471	145 654	4 417	689 542				
Gastos / reversíveis de depreciação e de amortização	(121 604)	(2 434)	(9 497)	(133 535)	(418 019)	(6 547)	(9 681)	(437 047)	(761 394)	(15 947)	(5 073)	(802 413)	(773 038)	(15 795)	(4 383)	(794 095)				
Resultado operacional	0	168 466	-	168 466	30 452	109 463	545	140 560	75 756	123 778	-03	138 541	65 533	129 860	54	195 446				
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	-	(30 452)	(621)	(645)	(631 718)	(75 756)	(1 546)	(100)	(774 419)	(85 533)	(1 837)	(64)	(864 249)				
Resultado antes de impostos	0	168 466	-	168 466	-	108 841	0	108 841	0	122 232	0	122 232	0	129 522	0	138 522				
Imposto sobre rendimento do período	-	(84 275)	-	(84 275)	-	(24 499)	-	(24 489)	-	(27 502)	-	(27 502)	-	(28 917)	-	(28 917)				
Resultado líquido do período	0	104 191	-	104 191	0	84 352	0	84 352	0	94 729	0	94 729	0	99 005	0	99 005				

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NIPC: 514280956
 RUA ENG. FERREIRA DIAS, 251 – 2º PISO, 4100-247 PORTO
 CAPITAL SOCIAL: EUR 465.566,00

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



V. Demonstrações financeiras previsionais para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022



5. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022

5.1. NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO

Todos os montantes inscritos neste documento são apresentados em euro.

5.1.1. PRESSUPOSTOS

Os principais pressupostos que foram tidos em consideração na elaboração deste documento encontram-se apresentados na secção 4 anterior.

5.1.2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

Os valores apresentados derivam (i) do orçamento da Câmara Municipal do Porto relativamente às receitas provenientes dos subsídios, (ii) das receitas próprias decorrentes da tarifa de gestão de resíduos urbanos, cobradas por intermédio da Empresa das Águas do Município do Porto, E.M. (CMPEA), (iii) das receitas próprias faturadas aos Grandes produtores, (iv) subsídios provenientes de candidaturas a fundos comunitários, e (v) outros valores faturados menos expressivos nomeadamente a Remoção de Resíduos de Construção e Demolição.

O prazo médio de recebimentos considerado, apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4 anterior, e ascende a 75 dias para a generalidade das Receitas Próprias, 0 dias para os Subsídios à exploração do Município e 120 dias para os demais Subsídios.

	(Valores em Euro)			
Prestação de Serviços e Outros Rendimentos	2019	2020	2021	2022
RECEITAS PRÓPRIAS (TARIFA DE GESTÃO DE RU)	14 109 989	14 760 748	14 982 226	15 207 091
Utilizadores domésticos	7 314 170	7 628 072	7 742 016	7 858 549
Utilizadores não domésticos	6 795 819	7 132 676	7 240 210	7 348 542
RECEITAS PRÓPRIAS (SERVIÇOS AUXILIARES)	481 529	450 485	457 687	463 492
Grandes produtores/Não Domésticos na Origem	457 920	443 900	451 006	456 714
Recuperação de bens	940	0	0	0
Ramoção de Resíduos de Construção e Demolição (RCD)	22 069	6 585	6 681	6 778
RECEITAS PRÓPRIAS (ATIVIDADE NÃO REGULADA)	43 538	0	0	0
Limpeza de outros eventos	43 538	0	0	0
Comas fiscalização	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - COBERTURA DE TARIFA	1 143 854	942 297	664 698	476 662
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - LEP	6 286 174	6 669 248	6 765 207	6 863 723
SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO - Fundos comunitários	96 113	421 586	135 835	68 923
SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO - Fundos com unitários	14 041	101 587	132 567	-130 824
Total	22 175 238	23 345 951	23 138 221	23 210 915



5.1.3. SUBCONTRATOS

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de faturação e cobrança pela CMPEA, e (ii) da execução do contrato de Limpeza do Espaço Público com início em 11 de agosto de 2018.

(Valores em Euro)

Subcontratos	2019	2020	2021	2022
Gestão de resíduos urbanos	431 560	444 815	451 489	458 268
Fee de faturação e cobrança CMPEA	431 560	444 815	451 489	458 268
Limpeza do espaço público	5 035 555	5 326 203	5 406 096	5 487 188
Limpeza do espaço público, terrenos, eventos e outros - Contrato atual	5 035 555	5 326 203	5 406 096	2 470 424
Limpeza do espaço público, terrenos, eventos e outros - Contrato potencial	0	0	0	3 016 783
Serviços auxiliares	8 807	9 078	9 214	9 352
Fee de faturação e cobrança CMPEA	8 807	9 078	9 214	9 352
Total	5 475 922	5 780 096	5 866 800	5 954 806

O Prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4 anterior, e ascende a cerca de 60 dias.

5.1.4. TRATAMENTO DE RESÍDUOS

Os valores apresentados resultam essencialmente (i) da aplicação da taxa de Gestão de Resíduos de incineração e (ii) taxa de exploração ao total de toneladas de resíduos indiferenciados estimados.

(Valores expressos em Euro)

Tratamento de resíduos	2019	2020	2021	2022
Gestão de resíduos urbanos	5 143 278	5 447 570	5 403 881	5 358 058
TGR incineração	295 082	280 888	278 616	282 795
Taxa de exploração	4 848 194	5 166 701	5 125 265	5 075 262
Limpeza do espaço público	62 332	48 349	49 074	49 811
Outros	62 332	48 349	49 074	49 811
Serviços auxiliares	110 125	121 671	120 937	120 161
TGR incineração	5 022	5 732	5 686	5 771
Taxa de exploração	98 943	105 443	104 597	103 577
Outros	5 160	10 496	10 653	10 813
Total	5 315 733	5 617 590	5 573 892	5 528 029

O Prazo médio de pagamentos considerado apresenta-se no parágrafo de pressupostos financeiros da secção 4 anterior, e ascende a cerca de 60 dias.

5.1.5. GASTOS COM ALUGUER OPERACIONAL, COMBUSTÍVEIS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS

Os valores apresentados resultam (i) da execução dos contratos existentes e/ou planeados, (ii) gastos estimados com as viaturas e equipamentos próprios, (iii) estimativa de gastos com combustíveis para a frota própria e em aluguer operacional.

Para o efeito, e respetivas estimativas, constaram do racional:



(Valores em Euro)

Aluguer operacional, Combustíveis e Manutenção de Equipamentos e Viaturas	2019		2020		2021		2022	
	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados	Ligeiros	Pesados
Gestão de resíduos urbanos	140 280	2 846 133	144 940	2 334 772	144 940	1 905 856	144 940	1 905 856
Número médio de viaturas	18	48	18	44	18	44	18	44
Aluguer operacional	76 933	964 595	76 933	618 606	76 933	166 542	76 933	166 542
Manutenção, Combustíveis e outros	63 326	1 881 538	68 006	1 716 164	68 006	1 739 314	68 006	1 739 314
Limpeza do espaço público	67 120	0	68 956	0	68 956	0	68 956	0
Número médio de viaturas	10	0	10	0	10	0	10	0
Aluguer operacional	58 452	0	60 847	0	60 847	0	60 847	0
Manutenção, Combustíveis e outros	8 668	0	8 109	0	8 109	0	8 109	0
Gastos comuns	81 890	0	48 945	0	48 945	0	48 945	0
Número médio de viaturas	7	0	7	0	7	0	7	0
Aluguer operacional	69 056	0	43 360	0	43 360	0	43 360	0
Manutenção, Combustíveis e outros	12 836	0	5 585	0	5 585	0	5 585	0
Total	289 270	2 846 133	262 840	2 334 772	262 840	1 905 856	262 840	1 905 856

5.1.6. GASTOS COM O PESSOAL

Os valores apresentados traduzem o efeito da evolução do número de colaboradores evidenciada na secção 4.4. anterior, a qual tem vindo a registrar crescimento muito significativo desde dezembro de 2017, e que será expectável estabilizar a partir de janeiro de 2019.

(Valores expressos em Euro)

Gastos com o pessoal	2019	2020	2021	2022
Gestão de resíduos urbanos				
Número de colaboradores	251	254	254	254
Total encargos	4 658 021	4 959 681	5 034 077	5 109 588
Limpeza do espaço público				
Número de colaboradores	46	40	40	40
Total encargos	784 163	784 025	795 786	807 723
Gastos comuns				
Número de colaboradores	29	31	31	31
Total encargos	1 020 858	1 044 450	1 080 050	1 075 883
Total Gastos com o pessoal	6 462 843	6 788 157	6 889 912	6 993 193

5.1.7. OUTROS GASTOS

Os valores apresentados em outros gastos traduzem essencialmente os encargos acessórios à operação (tais como materiais consumíveis), de estrutura, ou outros de carácter menos representativo individualmente.

(Valores em Euro)

Outros gastos	2019	2020	2021	2022
Atividade regulada	720 979	1 103 503	725 516	856 183
Sacos, cordas, rodas, lonas e outros materiais	116 946	129 762	131 449	133 421
Gastos com sensibilização	113 191	190 279	192 760	195 639
Manutenção de equipamentos	107 599	152 661	154 646	156 966
Perto e outros serviços ao abrigo de candidaturas a fundos comunitários	104 137	456 745	130 143	25 938
Outros	279 207	174 056	116 518	144 219
Atividade não regulada	128 139	173 007	174 430	176 092
Tintas, diluentes, vernizes, sílica e outros materiais	87 871	109 407	110 830	112 492
Outros	60 468	63 600	63 600	63 600
Gastos comuns	371 790	468 380	496 921	504 375
Renda Edifícios	86 097	95 817	119 354	121 144
Honorários e/ou trabalhos especializados	99 170	114 369	115 856	117 594
Software e hardware informático	63 122	101 975	103 301	104 850
Comunicações	23 823	59 538	60 312	61 217
Electricidade	12 380	25 181	25 508	25 891
Deslocações e estadas	12 204	24 823	25 146	25 523
Outros	76 193	46 678	47 444	48 156
Total	1 220 908	1 744 890	1 396 867	1 336 650

5.2. ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022

(Valores expressos em Euro)

Demonstração dos resultados	2019	2020	2021	2022
Vendas e serviços prestados	14 385 779	14 939 916	15 163 985	15 390 515
Subsídios à exploração	7 526 141	8 033 132	7 565 741	7 409 508
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(184 517)	(239 169)	(242 279)	(245 913)
Fornecimentos e serviços externos	(14 667 234)	(15 214 419)	(14 479 673)	(14 453 701)
Gastos com o pessoal	(6 462 843)	(6 788 157)	(6 889 912)	(6 993 193)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(258 505)	(240 000)	(240 000)	(240 000)
Outros rendimentos	263 318	372 904	408 495	410 892
Outros gastos	(301 150)	(286 600)	(284 302)	(288 566)
EBITDA	300 990	577 607	1 002 055	989 542
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(132 524)	(437 047)	(802 413)	(794 095)
Resultado operacional	168 466	140 560	199 641	195 446
Juros e gastos similares suportados	-	(31 718)	(77 410)	(66 924)
Resultado antes de impostos	168 466	108 841	122 232	128 522
Imposto sobre rendimento do período	(64 275)	(24 489)	(27 502)	(28 917)
Resultado líquido do período	104 191	84 352	94 729	99 605

5.3. BALANÇO PREVISIONAL PARA OS ANOS DE 2019, 2020, 2021 E 2022

(Valores expressos em Euro)

Balanço	2019	2020	2021	2022
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	460 131	7 119 343	6 391 399	5 661 403
Ativos intangíveis	62 549	40 239	15 769	1 670
Outros investimentos financeiros	12 655	12 655	12 655	12 655
Ativos por impostos diferidos	30 771	30 771	30 771	30 771
	566 105	7 203 007	6 450 593	5 706 498
Ativo corrente				
Inventários	61 939	61 939	61 939	61 939
Clientes	2 766 894	2 857 256	2 903 832	2 950 772
Estado e outros entes públicos	18 494	-	20 759	-
Outros créditos a receber	190 626	282 261	285 324	285 324
Diferimentos	77 534	77 534	77 534	77 534
Caixa e depósitos bancários	611 094	316 984	294 507	317 957
	3 724 582	3 595 975	3 643 896	3 693 526
Total do ativo	4 290 687	10 798 982	10 094 489	9 400 024
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital subscrito	465 566	465 566	465 566	465 566
Reservas legais	15 438	20 646	24 863	29 600
Outras reservas	22 462	22 462	22 462	22 462
Resultados transitados	293 288	392 269	472 404	562 397
Excedentes de revalorização	104 810	104 810	104 810	104 810
Ajustamentos / outras variações no capital próprio	-	1 124 578	992 012	861 188
Resultado líquido do período	104 191	84 352	94 729	99 605
Total do capital próprio	1 005 752	2 214 683	2 176 846	2 145 626
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	-	4 752 095	4 069 201	3 375 992
Passivos por impostos diferidos	30 429	30 429	30 429	30 429
	30 429	4 782 524	4 099 629	3 406 421
Passivo corrente				
Fornecedores	1 818 808	1 879 709	1 904 046	1 911 029
Estado e outros entes públicos	298 022	257 525	259 334	288 990
Financiamentos obtidos	-	672 734	682 894	693 209
Outras dívidas a pagar	1 137 676	991 808	971 740	974 750
	3 254 506	3 801 778	3 818 014	3 847 977
Total do passivo	3 284 935	8 584 299	7 917 643	7 254 398
Total do capital próprio e do passivo	4 290 687	10 798 982	10 094 489	9 400 024



5.5. ORÇAMENTO DE TESOURARIA PREVISIONAL 2019 A 2022

(Valores expressos em Euro)

Orçamento de tesouraria previsional	2019	2020	2021	2022
Saldos iniciais	3 480 452	611 094	316 984	294 507
Recebimentos				
Recebimentos de clientes e subsídios à exploração	20 440 606	22 519 445	22 610 704	22 752 038
Subsídios de candidaturas comunitárias	34 013	1 556 117	132 773	68 923
Financiamentos bancários	-	6 396 842	250 000	125 000
Outros	-	20 371	615	24 237
	20 474 618	30 492 774	22 994 092	22 970 198
Pagamentos				
Pagamentos a fornecedores	(16 989 603)	(15 800 267)	(15 001 985)	(14 978 188)
Pagamentos a fornecedores Investimento	(150 658)	(7 098 837)	(50 000)	(50 000)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(56 338)	(73 493)	(24 489)	(27 502)
Pagamentos ao pessoal e respetivas retenções e contribuições	(6 147 377)	(6 810 556)	(6 939 951)	(7 016 239)
Financiamentos bancários	-	(1 003 731)	(1 000 144)	(874 819)
	(23 343 976)	(30 786 884)	(23 016 669)	(22 946 748)
Saldos Finais	611 094	316 984	294 507	317 967

5.6. RESPONSABILIDADES EVENTUAIS RELATIVAS AOS CONTENCIOSOS EXISTENTES

À data de emissão deste documento, não existem situações suscetíveis de gerar eventuais responsabilidades adicionais decorrentes de contenciosos existentes ou potenciais.

5.7. CONCLUSÃO

O cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão previsional para os períodos de 2019 a 2022 geram, para as principais atividades, resultados operacionais nulos, decorrendo este efeito do facto das atividades incorporarem os subsídios à exploração do Município, quer a título de cobertura de tarifa (parcialmente, em cerca de 4% a 8% do total dos rendimentos), quer a título de Limpeza do Espaço Público (integralmente).

Porto, 8 de agosto de 2019

Contabilista Certificado

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração

Artur Jorge Silva de Sousa Basto
(Presidente)

Luis Andre Fernandes Bragança de Assunção
(Administrador Executivo)

Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
(Administrador não Executivo)

EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



VI. Parecer do Fiscal Único

**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

INTRODUÇÃO

Nos termos do artigo 25º, nº 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A.** (a Entidade) relativos aos períodos entre os ano de 2019 e o ano de 2022, que compreendem o (i) Plano anual de atividades, (ii) Orçamento anual de investimentos e de exploração, (iii) Orçamento de tesouraria (iv) bem como Balanço previsional, incluindo os pressupostos em que se basearam as referidas peças, os quais se encontram descritos no ponto 4 e ponto 5 do referido Instrumentos de Gestão Previsional.

RESPONSABILIDADES DO ORGÃO DE GESTÃO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

É da responsabilidade do Órgão de Gestão da Entidade a preparação e a apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional ("IGP") e a divulgação dos pressupostos nos quais as previsões nelas incluídas se baseiam.

Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5.º ANDAR, 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3.º - S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161354 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes e planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu.

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

CONCLUSÃO E OPINIÃO

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados.

Além disso, em nossa opinião a projeção está preparada com base nos pressupostos elencados e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.


Porto, 8 de Agosto de 2019



EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, SA



VII. Certidão de parte da ata do Conselho de Administração


ksh



Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

-----CERTIDÃO DE PARTE DE ATA-----

-----Reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019-----

----- Ponto 6: Aprovação dos instrumentos de Gestão Previsional 2019-2022. ---

Presente o documento Instrumentos de Gestão Previsional 2019-2022 e demais documentação anexa, versão que substitui as anteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

-----Está conforme -----

----- Porto, 8 de agosto de 2019 -----

-----A ADMINISTRAÇÃO-----

Ana Cristina Monsanto Vieira

----- (Dra. Ana Cristina Vieira) -----



Instrumentos de Gestão Previsional
para o Triénio 2020 - 2022



ÍNDICE

PREÂMBULO	2
I – PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS	5
A – ENQUADRAMENTO	6
B – PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL	12
C – PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL	18
D – PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL	24
II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O TRIÉNIO 2020-2022	27
A – NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO / PRESSUPOSTOS	28
B – ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO	47
C – ORÇAMENTO DE TESOURARIA	48
D – BALANÇO PREVISIONAL	49
III – EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO	50
ANEXO 1 – PREVISÃO DE OBRA A EXECUTAR PARA O MUNICÍPIO DO PORTO PARA O TRIÉNIO 2020-2022	53
ANEXO 2 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS/FISCAL ÚNICO	55

er
CA
H.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



PREÂMBULO

er
at
H.



Criada em 9 de agosto de 2000 com o objetivo do exercício da atividade de gestão de obras públicas para a autarquia portuense e para outras entidades, públicas ou privadas, a Empresa Municipal de Gestão e Obras do Porto (adiante designada apenas de “GO Porto”) assistiu, em finais de 2016, à ampliação do seu objeto social por decisão do Município do Porto à gestão, exploração e rentabilização do património não habitacional, das infraestruturas urbanística e dos equipamentos cuja gestão lhe seja delegada, concentrando nesta empresa todas as diferentes etapas de um empreendimento.

Decorrente da alteração estatutária acima referida, a GO Porto viu a sua área de atuação evoluir de uma estrutura organizativa meramente prestadora de serviço - e que limitava o seu objeto social às fases de promoção, construção, renovação, beneficiação e conservação, *stricto sensu*, do património e das infraestruturas do Município do Porto -, para uma estrutura comprometida com a gestão integral do ciclo de vida dos empreendimentos, num contexto assim de novas competências, conforme se demonstra no quadro síntese seguinte:

Ciclo de Vida dos Empreendimentos

Etapas e Donos	Até 2016	A partir de 2017
1. Avaliação <i>ex-ante</i> da necessidade	CMP/GOP	GO Porto
2. Elaboração de projetos e colaboração na obtenção de fundos	CMP/GOP	GO Porto
3. Procedimentos de formação de contratos	GO Porto	GO Porto
4. Celebração de contratos e assunção de compromissos	GO Porto	GO Porto
5. Execução e gestão do contrato até à sua receção	GO Porto	GO Porto
6. Manutenção e exploração de empreendimentos delegados	CMP	GO Porto

Neste quadro incrementado de competências, a GO Porto encontra-se mais apta a planear ações e a gerir as diversas fases dos empreendimentos que administra, podendo definir ou ajustar, em cada uma destas fases, a estratégia a implementar, retirando daí novos ensinamentos e aprendizagens para o futuro. Em resultado direto da adequação da estrutura da empresa a estas novas exigências - que vem convocando a mobilização de adicionais e especializados recursos humanos, materiais e tecnológicos -, o custo de estrutura realizado da GO Porto, com a devida cabimentação orçamental, vem evoluindo em alta face aos valores históricos da empresa.

Conforme resulta do estabelecido nos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da GO Porto, e nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Conselho de Administração apresenta os **Instrumentos de Gestão Previsional** para o Triénio 2020-2022.



Resulta do referido artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que as empresas locais devem facultar, de forma completa e atempadamente, os seguintes elementos aos órgãos executivos das respetivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo:

- a) Projetos dos planos de atividades anuais e plurianuais;
- b) Projetos dos orçamentos anuais, incluindo a estimativa das operações financeiras com o Estado e as autarquias locais;
- c) Planos de investimento anuais e plurianuais e respetivas fontes de financiamento;
- d) Documento de prestação anual de contas;
- e) Relatórios trimestrais de execução orçamental;
- f) As demais informações e documentos que sejam solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da Empresa local e da sua atividade.

Em conformidade com o determinado pelo artigo 19.º dos seus estatutos, alinhado com o regulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente no seu artigo 25.º, n.º 6, alínea j), cabe ao Fiscal Único a emissão de um parecer sobre o presente documento.

Assim, apresenta-se para aprovação da Câmara Municipal do Porto e da Assembleia Municipal do Porto, nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da alínea b), do n.º 5 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e de acordo com o disposto nos artigos 21.º e 23.º dos estatutos da Empresa, os Instrumentos de Gestão Previsional. Do presente documento faz parte integrante o parecer do Fiscal Único, tal como determina o já citado artigo 25.º, n.º 6, alínea j), da referida Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Por fim, e no seguimento da separação física da DomusSocial, EM, a GO Porto encontra-se, agora, a laborar na Rua Eng.º Ferreira Dias, no complexo comercial Via Rápida, em plena Zona Industrial do Porto.

Nota final: Todos os montantes inscritos neste documento estão expressos em Euros.

CH
en
H

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goportos.pt



I – PLANOS ANUAIS E PLURIANUAIS

ca
H.



A – ENQUADRAMENTO

1 – INTRODUÇÃO

Decorrente da ampliação do objeto social da GO Porto mencionada no ponto anterior, a empresa passou a inscrever nos seus planos anuais e plurianuais, uma gama vasta de empreendimentos das suas áreas de negócio, Produção e Gestão e Exploração, convertidos em procedimentos especializados de planeamento e execução de projetos, obras e de gestão e exploração de imóveis, tendo por objetivo responder às exigências dos seus clientes, cumprindo rigorosamente com a sua missão de prestar um serviço de excelência, alicerçado no conhecimento técnico, na inovação, no controlo de prazos e na racionalização de custos,

2 – OBJETIVOS PARA O TRIÉNIO 2020-2022

Tendo por orientação o atual regime jurídico da atividade empresarial local aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a GO Porto prosseguirá, em 2020, a sua atividade de promoção do desenvolvimento local e regional, com a pretensão de assegurar a grande reabilitação dos edifícios não habitacionais e a gestão integrada de todo ciclo de vida das infraestruturas urbanas do Município do Porto, cuja exploração e rentabilização lhe seja delegada. Para o efeito, e conforme decorre do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, esta atividade tem assento em adjudicações de serviços por intermédio, por um lado, de um contrato denominado de **Contrato de Gestão de Empreendimentos (CGE, atualmente em vigor para o triénio 2017 - 2019)**, desta forma, reiterando o típico processo de ligação institucional que vem, desde a sua fundação, a manter com o Município do Porto e, por outro lado, no âmbito do n.º 1 do artigo 50.º, de um **Contrato-Programa (CP, atualmente em vigor para o triénio 2018 - 2020)**, onde constam a missão, as obrigações e as responsabilidades da GO Porto como Empresa Municipal orientada para a consecução dos objetivos, políticas e estratégias municipais nele indicados.

À data do presente relatório, e face ao nível de atividade operacional previsto para o próximo exercício no âmbito da área de Gestão e Exploração, a GO Porto submete à aprovação do Município uma proposta de aditamento ao CP 2018 – 2020. Durante o exercício económico de 2020, e tendo em vista prosseguir com a assunção da atividade municipal delegada pelo Município do Porto, a GO Porto submeterá à aprovação da Autarquia do Porto uma proposta de CP para o triénio vindouro de 2021 – 2022. Desta forma, e tendo presente que, igualmente, à data do presente relatório, a GO Porto submete à aprovação do Município uma proposta de CGE para o triénio de 2020 – 2022, observar-se-á assim um enquadramento temporal perfeito entre ambos os contratos, precisamente nos termos dos valores anuais de subsídio à exploração a conceder pelo Município do Porto à GO Porto, e que se encontram detalhados em quadro no Capítulo “III – EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO”.



Balizada pela importância do seu objeto social no universo municipal, a GO Porto dará continuidade, em 2020, à sua estratégia de reforçar a colaboração, permanente e estreita, com as diversas estruturas orgânicas da Câmara Municipal do Porto que tutelam os empreendimentos em curso, bem como, e de igual forma, com as demais entidades participadas pelo Município. Com base nesta estratégia, a GO Porto está em condições de garantir, no triénio 2020 – 2022, o cumprimento rigoroso dos contratos celebrados com os seus clientes, procurando atingir, por um lado, os objetivos traçados pela gestão da empresa - inscritos e comunicados através do Sistema Geral da Qualidade – e, por outro lado, procurando rentabilizar os seus recursos e know-how, ao lançar esforços no sentido de alargar a sua atuação a outros mercados fora da esfera exclusiva do Município do Porto – embora sempre a ele subordinada e/ou interligada –, como via possível, através da margem comercial obtida, para a redução do subsídio de estrutura obtido desta entidade.

No seguimento de mecanismos e processos de trabalho que foram implementados com sucesso à luz de objetivos traçados em triénios anteriores, a GO Porto assume neste próximo triénio de 2020 – 2022, um reforço do caminho trilhado, com o objetivo de incrementar a evolução dos níveis de produtividade, em geral, da empresa e, em particular, de cada um dos seus trabalhadores. Neste sentido, e tendo por base objetivos coletivos, mensuráveis e controláveis, ao nível da empresa e das direções, o desafio passará igualmente por processos de autoaprendizagem, com estudo e a criação de soluções, mecanismos e instrumentos técnicos, jurídicos e de gestão, que permitam implementar opções que tornem a intervenção pública da GO Porto - quer ao nível das obras que executa, quer ao nível da gestão e exploração de infraestruturas, para as quais, está mandatada – mais controlada, com menos custos e melhores rentabilidades e garantias de perfeição.

Neste específico domínio de inovação, e orientada pela sua missão de prestar um serviço de excelência no segmento das obras e da gestão e exploração das infraestruturas e equipamentos que lhe sejam atribuídos pelo Município do Porto, ou por terceiros, a GO Porto dará, ao longo de todo o ciclo de vida dos empreendimentos que venha a gerir no âmbito destas áreas de negócio, plena expressão à solução técnico/contratual já, devida e adequadamente, testada e verificada por instâncias jurisdicionais de controlo, desta forma, cumprindo com a sua pretensão de ser uma referência no âmbito da atividade que desenvolve e na forma como presta os seus serviços, reconhecida pela sua competência, rigor e distinção.

3 – GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, PLANEAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLO

No âmbito do planeamento, execução e controlo de empreendimentos, a GO Porto pretende desenvolver, no triénio 2020 – 2022, esforços adicionais no sentido de medidas internas de coordenação, controlo e monitorização dos seus



processos de negócio. Neste sentido, e dando já os primeiros passos em finais de 2019, a empresa terá disponível no arranque deste novo triénio, uma prestação de serviço de assessoria direta à gestão na área de planeamento e gestão de processos que, com base em análises, controlo e identificação de desvios de custos e prazos ao nível das atividades a executar, assumirá uma importância vital para o desempenho cabal da missão e dos valores estabelecidos. Neste quadro de assessoria, a gestão da GO Porto pretende a obtenção de uma ferramenta de controlo e monitorização do plano de atividades dos seus empreendimentos, através da extração constante de informação relevante sobre os procedimentos, a iniciar e em curso, retratados em fluxogramas de tipificação de desvios, alertas e sugestões de melhoria contínua.

Conforme a seguir detalhado ao nível da área específica de Sistemas de Informação, a GO Porto manter-se-á atenta às necessidades que possam surgir no ajustamento ao seu modelo de gestão de empreendimentos, sempre alicerçada numa reflexão de grupo e numa estratégia de envolvimento dos colaboradores e de modernização dos seus ativos tangíveis e intangíveis, neste caso, com ênfase nas atualizações das suas tecnologias informáticas de controlo, monitorização e gestão de procedimentos, aposta que nos últimos exercícios económicos, permitiu incrementar a utilidade real das mesmas, enquanto motor eficiente de gestão documental e de definição de tarefas por processos, trazendo mais-valias e pluridisciplinaridade às vertentes gestão, jurídica e administrativa daqueles procedimentos.

Neste sentido, no triénio 2020 – 2022, e entre os principais investimentos previstos no âmbito da área de Sistemas de Informação, importa salientar os casos seguintes, alguns dos quais, relativos a procedimentos já iniciados em exercícios anteriores:

- Trabalhos de consultoria e análise dos atuais Sistemas de Informação: Com um investimento previsto de, aproximadamente, € 20.000,00, esta consultoria divide-se em duas fases, a primeira (AS-IS), com o objetivo de modelação e especificação da atual configuração dos Sistemas de Informação e, a segunda (TO-BE), e como consequência da primeira, com vista à reengenharia e modelação de processos de acordo com as necessidades futuras identificadas pela GO Porto. Independentemente do cenário TO-BE que vier a ser decidido – seja ele, a substituição integral dos atuais Sistemas de Informação por um único ou, seja ele, um mero projeto de interfaces e reestruturação dos vários sistemas de informação existentes na GO Porto -, este investimento tem, no triénio em apreço, uma dotação orçamento total de € 300.000,00.
- Implementação de uma solução de Segurança no Perímetro: Contemplará o fornecimento e serviços de implementação de um Cluster de Firewall, com a correção de situações identificadas em auditoria realizada em 2018 e uma bolsa de horas de serviços para 36 meses. No triénio 2020 – 2022, este investimento tem uma dotação orçamental de € 75.000,00.

047 EL
H.



- Uma aplicação informática de Business Intelligence: Tendo em vista, a substituição da aplicação informática em uso (Discoverer), obsoleta e descontinuada, pretende-se a aquisição de uma solução de análise e monitorização de dados robusta, dinâmica, flexível e de leitura gráfica, rápida e óbvia, imprescindível para incrementar a capacidade de gestão os diversos processos de negócio da GO Porto. Esta solução enquadra-se na temática do Business Intelligence (BI), e que permitirá conferir maior credibilidade e segurança aos resultados obtidos do tratamento de dados das principais aplicações informáticas, atualmente, em uso na empresa (GIAF - ERP Financeiro e Int'Graal - Gestão Documental e Processual). Este investimento apresenta, no triénio em plano, uma dotação orçamental total de € 75.000,00.

- Por via da atualização do parque informático da GO Porto, procedeu-se, em finais de 2018, ao lançamento de um concurso público para locação operacional de equipamentos informáticos, pelo período de 3 anos, sendo o valor total desse investimento de, aproximadamente, € 46.500,00. Desse valor, e no que ao triénio em apreço diz respeito, deverá-se considerar duas parcelas anuais desse investimento, sendo o valor para cada uma das anuidades, sensivelmente € 15.500,00.

Por fim, os investimentos previstos nas restantes rubricas estão relacionados com algumas necessidades anuais de atualização do parque de equipamentos informáticos auxiliares, administrativos, comunicações móveis e fixas e licenciamentos de softwares de apoio à exploração.

4 – ORGANIZAÇÃO

Organizada de uma forma flexível, e dispondo de competências técnicas avançadas, quer nas vertentes da engenharia civil – desde os grandes empreendimentos estruturantes até à simples intervenção na gestão de garantias de construção -, quer no domínio, mais recentemente, da área de gestão e exploração de imóveis e infraestruturas, a estrutura orgânica da GO Porto encontra-se em processo de melhoria continua no sentido de poder responder, eficaz e adequadamente, às necessidades impostas pela operacionalização integral dos empreendimentos que gere. Nesta dinâmica, e na senda do desafio imposto pela alteração estatutária referida no ponto “Preâmbulo”, a GO Porto vem, desde o ano de 2017, a encetar uma série de alterações ao seu organograma, culminando hoje numa estrutura organizativa assente em três direções (Direção de Produção, Direção de Gestão e Exploração e Direção Administrativa e Financeira) com dependência direta do Conselho de Administração e, às quais, acrescem também dois gabinetes de assessoria técnica especializada, nas áreas do Jurídico e da Comunicação e Promoção.

Ocorre, porém, como consequência direta da dinâmica, em alta, do Município do Porto nas suas múltiplas área de atuação (ambiente, cultura, educação, desporto, economia, habitação, segurança, urbanismo, mobilidade, etc.), que

da gr
H.



a GO Porto vem sendo confrontada com novos desafios e riscos no sentido de ter que gerir um leque, cada vez mais alargado e complexo de empreendimentos, concretamente, ao nível da sua Direção de Produção, cujo volume de trabalho aumentou por isso consideravelmente, vendo-se assim reforçada com a admissão, nos últimos exercícios económicos, de novos gestores de empreendimento.

Desta forma, e com dotação orçamental prevista no cenário de exploração do triénio 2020 – 2022, a empresa encetou, já a partir de meados de 2019, medidas adicionais de reestruturação orgânica, com vista a incrementar a capacidade de resposta das suas áreas de apoio técnico-administrativo. Neste caso, destaca-se a reformulação do atual Gabinete Jurídico numa Direção, atribuindo-lhe assim funções, responsabilidades e autonomias acrescidas, como forma de assegurar um desempenho exímio das responsabilidades e compromissos legais da organização e, igualmente, na defesa e salvaguarda dos seus direitos.

5 – RIGOR NA SOLVABILIDADE

Enquanto único acionista e principal cliente da GO Porto, e assente num contrato programa firmado entre as partes, o Município do Porto determina a capacidade desta empresa municipal de cumprir os seus deveres de tesouraria face a terceiros. Em contrapartida, exigir dos fornecedores o cumprimento rigoroso dos termos contratualizados no que respeita a prazos, custos e qualidade de execução, para, com isso, obter os resultados pretendidos de forma clara e transparente, requer o cumprimento recíproco, por parte da GO Porto, das obrigações que assume.

Desta forma, e como fator crítico de sucesso na gestão dos empreendimentos que tem em curso de execução, a GO Porto ao evitar atrasos nos pagamentos a terceiros e, assim, afastando reflexos negativos na monitorização, controlo e tomada de ações corretivas sobre o cumprimento dos objetivos contratuais, assume como primordial o desafio do rigor na solvabilidade de compromissos financeiros para com os seus fornecedores, enquanto objetivo estratégico fundamental a assegurar na gestão corrente de tesouraria.

6 – SISTEMA DA QUALIDADE

O Sistema de Gestão que se encontra implementado na GO Porto, baseia-se na norma da Qualidade (ISO 9001:2015), norma esta que constitui uma das principais ferramentas de gestão interna, reconhecendo-se o seu contributo na análise das necessidades e expectativas dos clientes, que garantam a sua satisfação e confiança relativamente aos serviços que são prestados pela empresa, nos esforços orientados para a melhoria contínua dos processos de produção e dos serviços e, inevitavelmente, na obtenção de melhores resultados.

CA Er
At.



Nesta medida, a GO Porto continuará a desenvolver, durante o triénio 2020 – 2022, ações que visem assegurar o normal funcionamento do seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), destacando-se as principais:

- Definição de Planos de Ação detalhados, que ajudem a suportar a estratégia da empresa e as principais linhas orientadoras de atuação;
- Definição de indicadores de gestão, que permitam avaliar continuamente, e de forma cada vez mais rigorosa, a posição e a evolução dos processos e dos objetivos que lhe estão indexados;
- Desenvolvimento de ferramentas informáticas que visem melhorar a monitorização e medição dos objetivos;
- Desenvolvimento de Auditorias Internas (com recursos internos) ao SGQ que permitam monitorizar a operacionalização dos processos e a sua adequação aos requisitos normativos e legislação aplicável;
- Avaliação periódica dos riscos e/ou oportunidades definidos, e que potencialmente possam afetar a capacidade de atingir os resultados pretendidos;
- Avaliação periódica das partes interessadas consideradas relevantes para a empresa, de modo a compreender e a satisfazer melhor as suas necessidades e expectativas;
- Avaliação periódica do desempenho do SGQ, traduzindo o seu resultado em relatórios de gestão específicos.

Em paralelo ao trabalho descrito, e concretizados os desafios de adequação do Sistema de Gestão da Qualidade à nova norma (9001:2015) em 2018, e à extensão do âmbito da empresa, com a integração da nova área de negócio (DGE), em 2019, é pretensão da GO Porto, equacionar o desenvolvimento do seu Sistema de Gestão, de maneira a vir a corresponder às novas necessidades e exigências que vêm emergindo noutros domínios de intervenção, tais como Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social e que ajudam, genericamente, a aperfeiçoar os processos, a minimizar os impactos ambientais e riscos resultantes do trabalho na organização, bem como, a atuar de forma mais sustentável, valorizando a sua dimensão social.

Para o efeito, a empresa equaciona como desafio futuro, a implementação de um Sistema Integrado de Gestão (SIG), com o objetivo de atender simultaneamente a vários padrões normativos, no âmbito da Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no trabalho e Responsabilidade Social (SIG-QASRS), neste caso, tornando-se imprescindível um reforço técnico da sua equipa, formação e contratação de alguns serviços necessários à adequação e transição do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) para um Sistema Integrado de Gestão (SIG).

at
M.

B – PLANO DE ATIVIDADES ANUAL E PLURIANUAL

PLANO DE ATIVIDADES

CONTRATO DE EXPLORAÇÃO

Tendo por base as delegações de gestão, exploração e rentabilização de imóveis e infraestruturas que estão atribuídas, em Contrato-Programa, pelo Município do Porto à GO Porto, pretende-se desenvolver nesta área de negócio, no triénio 2020 – 2022, os seguintes empreendimentos:

1. Mercado Temporário do Bolhão:

Enquanto decorre a empreitada de Restauro e Modernização do Mercado do Bolhão, os comerciantes do interior e os inquilinos do exterior do edifício do Mercado do Bolhão foram transferidos para um espaço de carácter provisório, nomeadamente o Mercado Temporário do Bolhão. Este espaço abriu ao público no dia 2 de maio de 2018 e foi necessário atribuir dotações orçamentais para um conjunto de gastos e proveitos a incorrer com a exploração funcional, operacional e promocional do Mercado Temporário do Bolhão.

Tendo presente, que a gestão e exploração do Mercado Temporário do Bolhão irá decorrer ainda durante o ano de 2020, entre os gastos mais relevantes estimados, destacam-se:

1.1. Os encargos decorrentes da gestão operacional do mercado ao nível de:

- Vigilância, permitindo que o espaço apresente as condições de segurança adequadas para os Comerciantes, Inquilinos e demais utilizadores;
- Limpeza, de forma a que o espaço que alberga 64 comerciantes e inquilinos tenha as melhores e mais eficazes condições de limpeza;
- Manutenção técnica dos equipamentos e sistemas, para um normal funcionamento de um espaço público;
- Gestão dos resíduos produzidos e da inerente necessidade de valorização dos mesmos, por parte da origem da sua produção;
- Atividade Higiéno-sanitária, permitindo a consciencialização de cada comerciante para a segurança alimentar e toda a inerente obrigatoriedade legal;
- Fiscalização da atividade desenvolvida pelos comerciantes e da importância do cumprimento da regulamentação em vigor no quotidiano diário do mercado.



1.2. Os encargos de promoção institucional e comercial, considerados essenciais à pretendida dinamização e projeção pública do espaço nomeadamente, mas não exclusivamente, têm como objetivos:

- Alinhamento da mensagem de comunicação e promoção com a missão, as metas e os valores do projeto Bolhão, ajustando e personalizando para isso a linguagem e os meios utilizados, através da identificação dos públicos e segmentos reais pertinentes ao projeto;
- Criação de notoriedade da marca e gerar influência e impacto na decisão de compra e fidelização, através do desenvolvimento e implementação de ações e campanhas cross media adequadas a cada etapa da jornada dos diferentes públicos e segmentos identificados;
- Melhoria da bilateralidade da comunicação institucional e comercial com os diferentes públicos e segmentos, a partir da adoção de estratégias de branding e marketing de conteúdo;
- Promoção da melhoria contínua na experiência de compra por parte dos clientes e gerar buzzmarketing positivo, a partir da dinamização ao longo do ano e das diferentes campanhas com ações, eventos e decorações temáticas.

Do lado dos proveitos, encontram-se consideradas as taxas e preços atribuídos e estipulados aos ocupantes do Mercado Temporário do Bolhão, nomeadamente, a comerciantes e inquilinos, nos pressupostos definidos em deliberação de Câmara Municipal do dia 1 de fevereiro de 2016, nomeadamente:

- Os comerciantes existentes do interior do mercado usufruíram de uma redução de 40% até à transferência para o Mercado Temporário do Bolhão;
- Nos primeiros 12 meses de instalação no Mercado Temporário do Bolhão a redução acima mencionada de 40 % manteve-se;
- Desde Maio de 2019, e até ao regresso ao Mercado do Bolhão requalificado, o valor das taxas foi reduzido em 20% do valor constante do Código Regulamentar do Município do Porto;
- No futuro mercado requalificado, não existirá qualquer redução de taxas, mas também não verão um agravamento das taxas previstas no Código Regulamentar do Município do Porto;

Relativamente aos inquilinos do exterior do mercado que se instalaram no Mercado Temporário do Bolhão, as rendas mantiveram-se sem alterações, apenas adaptadas às áreas dos novos espaços, nos pressupostos definidos em sessão extraordinária de assembleia municipal realizada em 29 de janeiro de 2018.



2. Mercado do Bolhão:

Com a conclusão da obra de restauro e modernização do Mercado do Bolhão prevista para o ano de 2020 – obra esta, gerida pela GO Porto ao abrigo do Contrato de Gestão de Empreendimentos, com um custo total estimado de 22.379 mil euros -, dar-se-á início à fase seguinte de gestão e exploração funcional, operacional e promocional deste novo espaço, cujos gastos a incorrer centrar-se-ão, e à semelhança dos estimados para o Mercado Temporário do Bolhão, por um lado, em encargos de limpeza, manutenção, vigilância, fiscalização, eletricidade, gás, água, saneamento e gestão de resíduos, entres outros e, por outro lado, em custos de promoção institucional e comercial, tais como, eventos, ações promocionais, decoração e multimédia, que serão essenciais à pretendida dinamização e projeção pública deste imóvel da cidade do Porto. De evidenciar que, contrariamente ao ocorrido com o Mercado Temporário do Bolhão, encontram-se estimados custos relacionados com eletricidade, água e gás de zonas consideradas comuns, sendo que, nos espaços a ocupar pelos respetivos comerciantes e inquilinos, cada um será detentor do próprio contrato de serviços mencionados (água, eletricidade e gás).

Em contrapartida, estima-se que a gestão do Mercado do Bolhão restaurado e modernizado, entre taxas e rendas definidas pela via do Código Regulamentar do Município, acrescido das novas rendas e taxas obtidas através de Concursos públicos, permitirá encaixar um volume de proveitos suficiente para o equilíbrio dos resultados de exploração logo a partir dos primeiros anos de atividade do imóvel, de forma a devolver à cidade um dos seus mais importantes valores patrimoniais, intacto na sua essência e sempre como mercado, tradicional e público, de frescos, tal como nasceu.

Durante o ano de 2020, serão promovidos concursos públicos para ocupação de novos espaços no Mercado do Bolhão, nomeadamente, 42 bancas e 6 restaurantes também no interior e 12 lojas no exterior, possibilitando a obtenção, por um lado, de uma maior variedade de produtos e serviços no Mercado do Bolhão e, por outro lado, de valores anuais de receita maiores, quando comparados com os valores atuais, estimados acima de um milhão de euros.

3. Antigo Matadouro Industrial do Porto:

Conforme desejo do Município do Porto, pretende-se com as obras de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto – edifício desativado há mais de 20 anos -, transformá-lo num equipamento âncora do processo de reabilitação da zona oriental da cidade do Porto, permitindo incrementar os eixos da coesão social, da economia e da cultura, e cujo programa de intervenção contempla a manutenção histórica e a



natureza arquitetónica deste imóvel, devolvendo-o aos habitantes da comunidade local, em particular, e aos cidadãos do Porto, em geral. Está previsto também o estabelecimento de um percurso interno de carácter público, que permitirá a circulação de pessoas entre diversas infraestruturas, tais como, estação de metro e parque de estacionamento e que, atravessando o interior do edifício principal e a partir do topo de um novo edifício a construir em altura, permitirá que pessoas e bicicletas atravessem a VCI por intermédio de uma nova passagem superior.

Contudo, e conforme é do conhecimento público, o Tribunal de Contas emitiu, a 4 de fevereiro de 2019, recusa de visto ao contrato de reconversão do Antigo Matadouro Industrial do Porto. Neste sentido, aguarda-se ainda que o Tribunal de Contas aprecie o recurso, entretanto, apresentado pela GO Porto, tendo em vista, a prossecução efetiva daquele contrato celebrado a 1 de agosto de 2018, entre o Município do Porto e a entidade Mota Engil (vencedor do concurso público), no sentido de serem iniciados os trabalhos técnicos ao nível do projeto.

CONTRATO DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

A GO Porto, dando cumprimento aos desideratos municipais de construção, renovação, reabilitação e conservação de infraestruturas urbanísticas e do património edificado municipal - quer sejam propriedade do Município do Porto, quer sejam objeto de qualquer outro direito, obrigação ou interesse por parte do Município do Porto -, tem prevista para o triénio em plano, a execução de várias intervenções na cidade que, a coberto de recursos financeiros inscritos no Contrato de Gestão de Empreendimentos 2020 – 2022 a firmar com o Município, perfazem um investimento total de 139,3 milhões de euros, dos quais, 48,0 milhões estão previstos executar no primeiro ano de 2020.

Assente nos termos do contrato supracitado, obriga-se a GO Porto a desenvolver no triénio em plano, a gestão integral dos empreendimentos nele identificados. Para o efeito, e em nome ou representação do seu cliente, dará seguimento à contratação de projetos, empreitadas, fiscalizações e outras prestações de serviços associadas, bem como, efetuará a supervisão e controlo dos contratos em causa.

De forma resumida, os investimentos previstos para o Município do Porto no triénio 2020 – 2022 são os seguintes, agrupados por rubrica orçamental:

1. **Programa Mercator** – Nesta área, o restauro e modernização do Mercado do Bolhão é o investimento nuclear. Esta empreitada, que irá devolver a este imóvel o seu carácter original de mercado público de frescos, teve início no final do primeiro semestre de 2018 e tem um prazo estimado de obra de dois anos. Para além desta



empreitada, também está previsto o fornecimento de equipamentos para o mercado, e a construção de um túnel entre as ruas de Ateneu Comercial do Porto e de Alexandre Braga, que fará o acesso à nova cave logística do Mercado do Bolhão.

2. **Dinamização da Arte, Cultura e Ciência** - Prevê-se realizar as obras de reabilitação do Cinema Batalha e desenvolver o projeto da Requalificação da Biblioteca Pública Municipal e do Museu da Natureza Contemporânea.
3. **Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística** – Na área da regeneração urbana, pretende-se executar os trabalhos de consolidação em diversas escarpas da cidade do Porto, nomeadamente, da Alameda das Antas e outros taludes/escarpas do Município.
4. **Promover e Fomentar a Educação** – Estão previstas intervenções em escolas do Ensino Básico, nomeadamente, Montebelo, Falcão e outras. Será ainda requalificada a E. S. Alexandre Herculano, no âmbito do Acordo de Colaboração entre o Ministério da Educação e o Município do Porto.
5. **Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade** – Diversos equipamentos e infraestruturas desportivas da cidade do Porto serão alvo de intervenção, quer de melhoria, quer de criação de novos polos/edifícios, nomeadamente, do Complexo Desportivo Municipal e do Campo do Outeiro. Dando continuidade ao projeto do Parque Desportivo de Ramalde, irá ser elaborado um projeto de ampliação daquele polo desportivo, com a criação de novos campos de jogos e espaços de desporto e lazer, com todos os edifícios de apoio inerente ao exercício dessas atividades. Ao nível da melhoria das condições de funcionamento, estão previstas intervenções nas Piscinas Armando Pimentel e da Constituição.
6. **Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas** – Nesta rubrica orçamental, incluem-se as grandes intervenções na Via Pública, em coordenação com os diversos concessionários e empresas detentoras de infraestruturas no subsolo. Relevam-se as intervenções nas ruas das Eirinhas, Avenida Fernão de Magalhães (dando continuidade à atual empreitada) e Galeria de Paris e da Pícaria e Praça da Corujeira. Destacam-se ainda, as obras seguintes: Percursos Pedonais/Ligações Mecanizadas (Palácio de Cristal e Virtudes), Envolvente da Praça da República e Terminal Intermodal de Campanhã.

Neste triénio, prevê-se ainda a criação de Infraestruturas subterrâneas na Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista) e na Avenida dos Aliados.



É de destacar a gestão das obras de infraestruturas da Águas do Porto, EM., associadas às intervenções no espaço público geridas pela GO Porto para o Município do Porto e a construção da Ponte D. António Francisco dos Santos, em parceria com o Município de V. N. Gaia.

A Empresa irá ainda continuar a repavimentação de diversos arruamentos e, no âmbito do “Programa Rua Direita”, promover a requalificação de diferentes espaços públicos.

7. **Qualificação dos Espaços Verdes** – Além de várias intervenções em parques e jardins, destaca-se a requalificação de um jardim Histórico – o Jardim de Teófilo Braga (Praça da República). Esta intervenção será alargada, pois está igualmente prevista uma requalificação de toda a área envolvente da praça, ou seja, irá haver intervenção nos diversos arruamentos e espaços públicos adjacentes. O Parque de S. Roque também será remodelado.
8. **Promoções e Sustentabilidade do Ambiente** – Nesta área, inclui-se o restauro das coberturas das capelas do cemitério de Agramonte e da Capela do Prado do Repouso.
9. **Funcionamento dos Serviços** – Nesta rubrica orçamental, destaca-se a continuidade das obras no Edifício Municipal de S. Dinis e de melhoramentos nas instalações dos BSB.
10. **Outros** – Nesta rubrica encontra-se a dotação orçamental para gastos diversos com consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços, complementares aos empreendimentos previstos nas rubricas anteriores com a natureza de despesas correntes.

C - PLANO DE INVESTIMENTO ANUAL E PLURIANUAL

1 – PLANO DE INVESTIMENTO PARA O TRIÉNIO 2020-2022

No triénio 2020 – 2022, o conjunto de investimentos previsto realizar tem a repartição seguinte:

INVESTIMENTO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Activos Fixos Tangíveis	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Hardware	5 000,00	5 000,00	5 000,00
Equipamento Auxiliar e Administrativo	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Ferramentas e utensílios	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Activos Intangíveis	45 000,00	5 000,00	5 000,00
Programas de computadores	45 000,00	5 000,00	5 000,00
Investimentos em curso	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Programas de computadores	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Outros Investimentos Financeiros	4 790,20	4 790,20	4 790,20
Fundo de compensação de trabalho	4 790,20	4 790,20	4 790,20
Total	159 790,20	119 790,20	119 790,20

Perfazendo no triénio em plano um montante total de, aproximadamente, 400 mil euros, o plano de investimentos será assegurado integralmente com recurso a autofinanciamento.

No plano plurianual de investimentos, destaca-se a rubrica de Investimentos em Curso, com uma dotação orçamental total de 300 mil euros, destinada a reestruturar a arquitetura dos sistemas de informação (SI) da GO Porto que, atualmente, assentando num conjunto disperso de aplicações que foram concebidas e/ou adquiridas ao longo de uma janela temporal alargada, mas sem interligação efetiva entre elas, apresenta um risco crescente de poder haver, por lapso, dados registados de forma distinta nas diversas aplicações em uso, o que acresce também, dificuldades operacionais de extração, rápida e consolidada, de informação de gestão para tratamento e monitorização das atividades de negócio e de apoio da empresa.

A intenção supracitada de reestruturação dos SI da GO Porto, e a sua respetiva dotação orçamental em plano, vem na sequência de uma consultoria técnica que, adjudicada em finais de 2018, prossegue o objetivo de avaliar as necessidades atuais da empresa e relevar propostas para os sistemas aplicativos futuros, tendo sempre presente que

at et
H.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



um processo de melhoria a este nível, deve corresponder, eficaz e cabalmente, às necessidades dos seus utilizadores, na base da compreensão do funcionamento e objetivos da organização. Numa fase inicial (AS-IS), efetuando o diagnóstico, a identificação e a modelação dos processos de negócio existentes, o projeto prevê, numa fase final, a identificação das necessidades futuras e a apresentação de propostas de cenários passíveis de implementação (TO-BE) por decisão da GO Porto.

Ainda tendo por base o quadro anterior, notar que os restantes investimentos previstos no triénio, estão relacionados com necessidades correntes de atualização, quer de equipamentos informáticos, quer de equipamentos auxiliares e administrativos diversos.

*af er
H.*



2 – PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2020-2022

A GO Porto tem prevista para o triénio 2020 – 2022, a estrutura de recursos humanos seguinte:

ÁREAS		ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Secretariado da Administração		1	1	1
Responsável Planeamento e Gestão de Processos		1	1	1
Gabinete Comunicação e Promoção		3	3	3
	Direção	1	1	1
Produção	Gestores de Empreendimento	13	13	13
	Fiscalização	1	1	1
Exploração	Direção	1	1	1
	Gestores de Exploração	3	3	3
Jurídico	Direção	1	1	1
	Junistas	2	2	2
	Direção	1	1	1
	Financeiro	4	4	4
Administrativa e Financeira	Qualidade	2	2	2
	Recursos Humanos	1	1	1
	Sistemas de Informação	2	2	2
	Centro documental	3	3	3
Total		40	40	40

Para além dos colaboradores indicados, a Empresa tem 3 administradores conforme previsto nos estatutos, dos quais, 2 são administradores executivos.

Durante o ano de 2019, e decorrente de movimentos de saída de colaboradores nas áreas Financeira (1 técnica superior) e Jurídico (1 jurista) e de entrada de novos colaboradores (1 jurista; 1 técnica superior - por cedência de interesse público; e 2 gestores de empreendimento), a GO Porto prevê encerrar este exercício com um quadro de efetivos de 36 colaboradores, para além dos três administradores suprarreferidos. O número de 40 efetivos que está refletido para o triénio 2020 – 2022, advém da previsão de admissão de quatro novos colaboradores (técnicos superiores) para as áreas de gestão e exploração, financeira e planeamento e gestão de processos.



Conforme quadro acima, a GO Porto apresenta um total de efetivos estabilizado, de 40 colaboradores, durante o triénio em plano, dimensão que se considera ajustada aos desafios futuros assumidos pela empresa o nível das suas áreas de negócio e administrativas de apoio a estas. De igual forma, e tendo presente o compromisso assumido pela GO Porto no âmbito da área de Recursos Humanos decorrente da transição que efetuou para a nova norma NP EN ISO 9001:2015, considera-se este quadro de pessoal como um capital fundamental da organização e integrado enquanto processo estratégico da gestão de topo da empresa que, desta forma, se compromete a desenvolver medidas que permitam um maior envolvimento de todos os colaboradores, o incremento da satisfação laboral e a consequente melhoria dos resultados globais da empresa.

Durante o exercício de 2019, a área de Recursos Humanos deu por concluídas as principais fases do projeto de implementação do Sistema de Gestão de Desempenho, prevendo-se para o primeiro exercício do triénio 2020 – 2022, a execução da última fase desta implementação, com a monitorização e eventuais correções do sistema aplicado.

Complementarmente, deu-se igualmente início, em 2019, ao arranque dos projetos de criação de um Regime de Carreiras e de implementação de um Plano para a Igualdade de Género, cujos principais desenvolvimentos estão previstos ocorrer durante o triénio em plano, em paralelo, às iniciativas recorrentes de formação, entre outras, que circunscrevem as preocupações fundamentais da GO Porto para com os seus recursos humanos, como estratégia de lhes garantir potencial para a uma melhoria contínua, em concreto, dos seus desempenhos e, no geral, da empresa na prossecução da sua missão e objetivos.

2.1. Sistema de Gestão de Desempenho:

Conforme atrás referido, e tendo a área de Recursos Humanos usufruído do apoio de uma prestação de serviços de assessoria técnica com o prazo de dois anos que coadjuvou todas as fases de desenvolvimento, a implementação deste projeto encontra-se concluída, decorrendo já, em ambiente real, procedimentos periódicos de avaliação.

O trabalho desenvolvido assentou em assunto diversos da área de Recursos Humanos, tais como, identificação de práticas nesta área, análise da Cultura e Clima Organizacional, análise à satisfação laboral dos trabalhadores, definição e divulgação de perfis funcionais, definição do dicionário de competências, níveis de proficiência e indicadores comportamentais, possibilitando assim conhecer e gerir o desempenho dos colaboradores, através da mensuração quantitativa e qualitativa do perfil de competências de cada posto de trabalho e a consequente estruturação de um Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional à medida de cada colaborador, que passará a conhecer claramente o que a empresa espera de si.

CA 9/11
H.



2.2. Formação:

Entre as principais apostas na área de Recursos Humanos, e tendo em vista fortalecer o conhecimento organizacional, a GO Porto continuará a dar prioridade aos procedimentos de formação profissional, comprometendo-se a manter um nível de investimento cabal para o efeito, com destaque para as ações de formação que elevem o nível técnico dos seus colaboradores e, por conseguinte, dos processos da organização.

Os planos de formação a definir, terão por base a Avaliação de Desempenho decorrente do Sistema de Gestão de Desempenho baseado em competências, que permitirá a definição, anualmente, de um Plano de Desenvolvimento Pessoal e Profissional à medida de cada colaborador. Com o propósito de garantir que o investimento realizado ao nível da formação é proporcional aos resultados pretendidos, os RH continuarão também a aferir a eficácia de cada ação de formação e a avaliar a qualidade de cada uma das entidades formadoras contratadas.

2.3. Regime de Carreiras:

Iniciado em 2019, estima-se que a GO Porto irá concluir o desenvolvimento do Regime de Carreiras em princípios de 2020, e que, em linha com o Sistema de Gestão de Desempenho, permitirá fornecer as linhas orientadoras para a monitorização e gestão das progressões das carreiras dos trabalhadores da GO Porto, estabelecendo as condições e os critérios internos de cada progressão, desta forma, contribuindo para a promoção de uma cultura organizacional de transparência, equidade e motivação dos trabalhadores. Resumidamente, pretende-se que cada colaborador saiba a sua situação atual, até onde poderá chegar e o que deverá fazer para progredir ao longo do seu percurso profissional.

A seguir, no ponto 4.3 – Gastos com o Pessoal, releva-se o impacto financeiro decorrente da implementação deste regime de carreiras no orçamento do triénio em plano.

2.4. Outros Projetos:

Considerando o arranque de implementação que teve no início de 2019, a área de Recursos Humanos propõe-se durante o triénio 2020 – 2022 a monitorizar e atualizar o Plano para a Igualdade de Géneros, no âmbito da promoção e defesa da igualdade de género preconizada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), com o objetivo também de reforçar as boas práticas em matéria de responsabilidade social, medidas conciliadoras da relação trabalho / família e igualdade homens e mulheres em contexto de trabalho.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Por fim, e no âmbito da Política de Privacidade que foi implementada na sequência da entrada em vigor do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a área de Recursos Humanos manterá uma atenção redobrada ao tema e aos procedimentos associados, acompanhando-os de acordo com a Política Interna definida.

D - PLANO FINANCEIRO ANUAL E PLURIANUAL

No triénio 2020 – 2022, e tendo por base os pressupostos seguintes:

PRESSUPOSTOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Taxa de inflação	2,00%	2,00%	2,00%
Taxa de IRC e derrama	22,50%	22,50%	22,50%
Taxa de Juro nominal cp	0,10%	0,10%	0,10%
Tempo médio de recebimento (em dias)	30	30	30
Tempo médio de pagamento (em dias)	30	30	30
Taxa média de crescimento dos salários	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de remuneração dos serviços de gestão prestados a outras entidades que não CMP	5,00%	5,00%	5,00%

A GO Porto apresenta o seguinte plano financeiro para o triénio:

PLANO DE FINANCIAMENTO PARA O TRIÉNIO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
INVESTIMENTO			
Activo Não Corrente (Imobilizado)	159 790,20	119 790,20	119 790,20
Fundo de Maneio - acréscimo das necessidades no período	-46 272,12	-38 051,33	-37 402,25
Total	113 518,08	81 738,87	82 387,95
FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO			
Autofinanciamento	113 518,08	81 738,87	82 387,95
Total	113 518,08	81 738,87	82 387,95

No triénio 2020 – 2022, a estimativa de rendimentos tem origem, por um lado, na área de negócio de Gestão e Exploração, no contexto dos imóveis colocados à consideração da GO Porto pela Autarquia e, por outro lado, na área de Gestão de Empreendimentos, decorrente do Contro de Gestão de Empreendimentos, firmado igualmente com o Município do Porto.

No âmbito da área de Gestão e Exploração, e conforme demonstrado no Ponto 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS do capítulo seguinte, estima-se no triénio 2020 – 2022 um volume de prestação de serviços e outros rendimentos na ordem dos 1.893 mil euros (valor com IVA incluído), dos quais, 1.099 mil euros dizem respeito



ao exercício de 2022, altura em que, a atividade operacional no Mercado do Bolhão, já completamente restaurado e modernizado, estará em pleno funcionamento.

Por outro lado, e no âmbito do Contrato de Gestão de Empreendimentos, encontra-se previsto no triénio 2020 – 2022, um valor total de investimento por parte da Autarquia do Porto de 139.293 mil euros (valor com IVA incluído), montante subscrito no Plano Plurianual de Investimentos do Município, como desiderato a realizar pela GO Porto. Neste sentido, e para o período de plano em apreço, o valor das prestações de serviços estimado no âmbito daquele contrato perfaz 134.066 mil euros (valor sem IVA).

Nos agregados económico-financeiros a seguir apresentados, deve notar-se que os tempos médios de recebimento e a capacidade de solvência da Autarquia têm como pressuposto se manterem idênticos aos dos últimos exercícios findos, facto que assume criticidade alta nas projeções efetuadas, no triénio em plano, pela GO Porto, visto que, está a assumir-se que a resolução das necessidades de financiamento do fundo de maneo desta empresa, será sempre efetuada, integralmente, por pagamentos da Autarquia, uma vez que, permanece a incapacidade legal de livre recurso ao financiamento por parte das empresas locais:

AGREGADOS ECONÓMICO-FINANCEIROS PARA O TRIÉNIO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
RESULTADOS			
EBITDA	122 751,96	92 213,10	92 741,81
Resultado Financeiro	500,00	500,00	500,00
Resultado Líquido do Período	22 192,02	27 505,62	27 147,48
RENDIMENTOS			
Vendas, Prestação de Serviços e Outros Rendimentos e Ganhos	46 800 100,91	46 612 795,58	42 979 861,23
Subsídio à Estrutura	3 620 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
GASTOS			
Gastos com o Pessoal	1 850 048,01	1 850 048,01	1 850 048,01
Fornecimentos e Serviços Externos	48 442 199,28	47 920 944,37	44 876 274,75
BALANÇO			
Total do Activo	4 904 609,25	4 977 500,51	5 046 378,16
Total do Activo Não Corrente	2 620 724,25	2 688 766,59	2 753 901,73
Total do Passivo	3 553 127,75	3 598 513,39	3 640 243,56
Total do Passivo Não Corrente	2 371 734,76	2 371 734,76	2 371 734,76
Total do Capital Próprio	1 351 481,50	1 378 987,12	1 406 134,60
INDICADORES			
Liquidez Geral	1,80	1,84	1,77
Autonomia Financeira	27,10%	27,15%	27,33%
Autofinanciamento	113 518,08	81 738,87	82 387,95
Necessidade de Fundo de Maneio - valor acumulado	-46 272,12	-38 051,33	-37 402,25



Estima-se que, em 2020, o EBITDA atinja o montante positivo de 122,8 mil euros, mantendo-se positivo igualmente nos dois exercícios subsequentes, perfazendo um valor total no triénio 2020 – 2022 de 308 mil euros, aproximadamente.

À semelhança dos resultados operacionais, estimam-se também ao longo do triénio em plano, resultados líquidos anuais positivos que decorrem, essencialmente, do resultado operacional na área de gestão e exploração e de outros rendimentos em juros e ganhos similares, totalizando nos três exercícios, o valor de 76,8 mil euros.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149 008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goporto.pt



II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS PARA O TRIÉNIO 2020-2022

GAZ
H



A – NOTAS EXPLICATIVAS AO ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO / PRESSUPOSTOS

As demonstrações financeiras utilizadas para a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional do Triénio 2020 - 2022, foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional SNC, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, com as alterações introduzidas em 2015. As demonstrações financeiras incorporadas nos Instrumentos de Gestão Previsional foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tornam a informação proporcionada nas demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

Acontece que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e com as alterações introduzidas em 2016 e 2017, foi aprovado o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas. O SNC-AP aplica-se a todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa pública, ao subsetor da segurança social e às entidades públicas reclassificadas.

Entende-se por entidades públicas reclassificadas as entidades que, independentemente da sua forma ou designação, tenham sido incluídas nos subsetores da administração central, regional, local e segurança social das administrações públicas, no âmbito do Sistema Europeu de Contas nacionais e Regionais (SEC 2010), nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional.

Em virtude da inclusão da GO Porto, em setembro de 2017, no conjunto das entidades públicas reclassificadas pelo INE, esta empresa municipal encontra-se num projeto de implementação do SNC-AP, pelo que, esta alteração do normativo contabilístico obrigará a algumas reclassificações de contas nas demonstrações financeiras e no plano de contas, com data de entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020.

1 – MACROECONÓMICOS

Nos três anos do triénio em plano, a taxa de inflação prevista na elaboração dos Instrumentos de Gestão Previsional é de 2%, conforme previsões do Banco de Portugal para a economia portuguesa.

2 – INVESTIMENTO

Conforme referido no Ponto 1 – Plano de Investimento para o Triénio 2020 - 2022 do Capítulo C, onde estão detalhados os investimentos previstos em cada uma das suas classes e as respetivas explanações sobre as necessidades dos mesmos, este ponto resume-se no quadro seguinte:

INVESTIMENTO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Activos Fixos Tangíveis	10 000,00	10 000,00	10 000,00
Hardware	5 000,00	5 000,00	5 000,00
Equipamento Auxiliar e Administrativo	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Ferramentas e utensílios	2 500,00	2 500,00	2 500,00
Activos Intangíveis	45 000,00	5 000,00	5 000,00
Programas de computadores	45 000,00	5 000,00	5 000,00
Investimentos em curso	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Programas de computadores	100 000,00	100 000,00	100 000,00
Outros Investimentos Financeiros	4 790,20	4 790,20	4 790,20
Fundo de compensação de trabalho	4 790,20	4 790,20	4 790,20
Total	159 790,20	119 790,20	119 790,20

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS

No quadro seguinte, a GO Porto apresenta os valores de prestação de serviços e outros rendimentos estimados para o triénio 2020 – 2022, respeitantes às áreas de negócio de Gestão e Exploração e de Gestão de Empreendimentos:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS RENDIMENTOS	ANO 2020		ANO 2021		ANO 2022	
	Montante s/IVA	Montante c/IVA	Montante s/IVA	Montante c/IVA	Montante s/IVA	Montante c/IVA
Vendas e Prestação Serviços						
Contrato de gestão de empreendimentos com a CMP	46 578 914,55	48 010 458,00	45 778 996,06	47 960 071,00	41 708 474,88	43 322 446,80
Contrato de gestão de empreendimentos com outras entidades	150 000,00	159 900,00	130 000,00	159 900,00	150 000,00	159 900,00
Contrato de exploração	87 612,55	107 765,19	557 758,18	686 042,56	893 576,62	1 099 099,24
Serviços de Gestão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de vendas e prestação de serviços	46 796 526,91	48 278 121,19	46 466 754,24	48 806 013,56	42 752 051,50	44 581 446,04
Subsídio à Estrutura	3 620 000,00	3 620 000,00	3 260 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00	3 850 000,00
Outros Rendimentos e Ganhos						
Outros não especificados – relevados como Outros Rendimentos e Ganhos - Contrato de exploração	3 574,00	4 162,64	146 041,34	179 397,47	247 809,75	304 571,21
TOTAL	50 420 100,91	51 902 283,83	49 872 795,58	52 245 411,03	46 829 861,23	48 736 017,25

À semelhança do previsto em instrumentos de gestão anteriores, no novo triénio em plano, o prazo médio de recebimentos considerado nas projeções financeiras foi de 30 dias. Por norma, no final de cada exercício económico,

Handwritten signature/initials in blue ink.



o Município do Porto tem liquidado toda a faturação recebida das empresas municipais, pelo que, este facto foi tido em conta no cálculo do mapa de demonstração de fluxos de caixa previsional.

No que ao enquadramento, em termos de IVA, dos gastos e rendimentos diz respeito, os Instrumentos de Gestão Previsional 2020 - 2022 foram preparados recorrendo-se às seguintes taxas de IVA:

Tipologia	Regime de IVA
Serviços de empreitada (empreitada, serviços técnicos de projeto, revisão de projeto, PSS, acompanhamento de concurso, fiscalização, fornecimentos e serviços necessários à empreitada, taxas de certificação e de inspeção da obra, indemnizações e multas decorrentes de incumprimento nos contratos de empreitada, etc)	Taxa reduzida
Fornecimentos e Serviços não relacionados com empreitada	Taxa normal
Serviços de manutenção e assistência técnica	Taxa normal
Projetos e estudos em imóveis onde não há expectativa de realização de obra	Taxa normal
Advogados no âmbito de contestação de empreiteiros	Taxa normal
Taxa de tribunal	Não tributado (não sujeito)
Imposto de selo (debitado fora do âmbito de uma obra)	Não tributado (não sujeito)
Juros de mora	Não tributado (não sujeito)
Serviços de gestão	Taxa normal
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal - Taxas de mercados e feiras	Isenção de Iva
Receitas provenientes da gestão e exploração de património municipal – rendas e outras receitas	Taxa normal
Subsídio à Estrutura	Isenção de Iva
Outros não especificados	Taxa normal

No caso de adquirentes sujeitos passivos mistos, isto é, os que pratiquem operações que conferem o direito à dedução e operações que não conferem esse direito e, independentemente, do método utilizado para o exercício do direito à dedução (afetação real ou *prorata*), há lugar a inversão do sujeito passivo. No caso do Estado, de Autarquias, Regiões Autónomas ou de outras pessoas coletivas de direito público que apenas são sujeitos passivos porque praticam determinado tipo de operações que não são abrangidas pelo conceito de não sujeição a que se refere o n.º 2 do artigo 2º do CIVA ou que o são face ao n.º 3 do mesmo artigo 2º, só há lugar à inversão quando se trate de aquisição de serviços diretamente relacionados com a atividade sujeita, devendo, para o efeito, tais entidades informar o respetivo prestador.

Tendo em consideração que o Município do Porto é sujeito passivo misto, que realiza operações fora do campo de incidência do imposto e que a norma sobre inversão do sujeito passivo de IVA é de aplicação limitada, só aplicável a sujeitos passivos que pratiquem operações que confirmam total ou parcialmente o direito à dedução, este deverá



informar a GO Porto sobre o destino dos serviços de construção, para cumprimento das regras de liquidação do imposto e concomitantemente das exigências formais da faturação.

Imóveis onde se realizam os serviços de empreitada	Regime de Inversão
Bairros Sociais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Escolas de ensino básico	Taxa reduzida
Infantários e jardins-de-infância	Inversão do sujeito passivo de IVA
Pavilhões gimnodesportivos das escolas e Pavilhões cedidos à Porto Lazer	Inversão do sujeito passivo de IVA
Mercados, museus, bibliotecas, e outros edifícios culturais	Inversão do sujeito passivo de IVA
Espaços públicos e acessibilidades	Taxa reduzida
Cemitérios	Taxa reduzida
Canis, sanitários e balneários	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios de bombeiros e edifícios destinados aos serviços do Município	Inversão do sujeito passivo de IVA
Edifícios destinados à Polícia e o edifício da Comissão Nacional de proteção de Crianças e Jovens	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedências gratuitas por parte do Município e imóveis não pertencentes ao Município	Taxa reduzida
Edifícios objeto de cedências tributadas por parte do Município e edifícios objeto de locação isenta de Iva	Inversão do sujeito passivo de IVA
Parques de estacionamento	Inversão do sujeito passivo de IVA
Consultorias, pareceres, estudos e outras prestações de bens e serviços	Taxa normal

As taxas médias apuradas nos Instrumentos de Gestão Previsional para o Triénio 2020 - 2022, nas operações ativas e passivas, são as seguintes:

Taxas médias apuradas	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Taxa media IVA sobre o Imobilizado	22,31%	22,08%	22,08%
Taxa media IVA sobre as Prestações Serviços e Outros Rendimentos	3,17%	5,09%	4,43%
Taxa media IVA sobre os Fornecimentos e Serviços Externos e Outros Gastos	5,15%	5,19%	5,55%

4 – GASTOS

4.1 – INVENTÁRIOS

No triénio 2020 - 2022, e decorrente do processo iniciado, em 2019, de faturação de mercadorias, ao público e comerciantes, no âmbito da gestão e exploração do Mercado Temporário do Bolhão, a preços de venda estimados abaixo do custo médio de aquisição -, cujo valor respetivo de imparidades de inventários está totalmente contabilizado



no exercício económico de 2019 -, a GO Porto assinala na Demonstração dos Resultados por Natureza um valor relativo à reversão de imparidades de inventários decorrente da faturação gradual prevista daquelas mercadorias.

4.2 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os Fornecimentos e Serviços Externos, foram calculados com base na técnica orçamental conhecida por “orçamento de base zero”, sendo este género de gasto composto por 4 grandes grupos: os gastos diretos de obra, os gastos diretos e os gastos de estrutura da área de Gestão e Exploração e, por fim, os gastos da estrutura comum da GO Porto. No triénio 2020 – 2022, em média, estes gastos distribuem-se no total dos Fornecimentos e Serviços Externos da forma seguinte: 95,2%, 3,0%, 0,1% e 1,7%, respetivamente. Também à semelhança de instrumentos previsionais anteriores, o prazo médio de pagamento relacionado com este tipo de gastos foi estimado em 30 dias.

Os gastos diretos de obra, que constituem a maior fatia dos Fornecimentos e Serviços Externos, são constituídos pela rubrica de Subcontratos e Trabalhos Especializados que dizem respeito a todos os serviços subcontratados a terceiros necessários à execução dos empreendimentos que o Município do Porto mandata a GO Porto executar, com base no Contrato de Gestão de Empreendimentos firmado entre as partes. No que aos Fornecimentos e Serviços Externos diretos da área de Gestão e Exploração diz respeito, e tomando em consideração o valor médio anual no triénio 2020 - 2022, destaca-se a importância das rubricas Subcontratos (40,3%) e Publicidade (29,4%), reflexo direto do esforço financeiro que a GO Porto pretende continuar a sinalizar nesta área de negócio, primeiro, ao nível da gestão em curso do Mercado Temporário do Bolhão e, seguidamente, nos procedimentos futuros de gestão, quer do Mercado do Bolhão (após restauro e modernização), quer do Antigo Matadouro Industrial do Porto (após reconversão e início de exploração), e nos termos pretendidos pelo Município, de obtenção de uma gestão profissional e de qualidade, a favor das condições de trabalho dos comerciantes, segurança e higiene do espaço, e conforto dos seus visitantes.

Quanto aos Fornecimentos e Serviços Externos indiretos, comuns a toda a estrutura da Empresa, assumem particular relevância, em média, no triénio em plano, as rubricas Trabalhos Especializados (26,4%) e Rendas e Alugueres (26,4%), perfazendo no seu conjunto quase 53% do total destes gastos. No caso da rubrica Rendas e Alugueres, além de incluir os gastos, entre outros, a incorrer com a frota automóvel (locação operacional e parque de estacionamento), estão contemplados igualmente os gastos a incorrer com as rendas das instalações de funcionamento da GO Porto (Edifício Via Rápida - Instalações provisórias; e Edifício Municipal S. Dinis – Instalações definitivas), conforme esquematizado no quadro seguinte:

CA
M.



- A rubrica de “Eletricidade” compreende em termos temporais o consumo energético nas instalações provisórias onde atualmente funciona a GO Porto (Edifício Via Rápida, na Zona Industrial do Porto) e nas futuras (Edifício Municipal S. Dinis) como também os gastos previstos a incorrer no futuro Mercado do Bolhão e Antigo Matadouro Industrial do Porto. Relevam-se aqui também, os gastos futuros de consumo de eletricidade do parque automóvel (elétrico e híbrido) nas instalações futuras da Sede da GO Porto.
- A rubrica “Combustíveis” compreende o consumo médio por quilómetro e por n.º de viaturas híbridas da Empresa, como também, encargos deste género a suportar pela GO Porto, em ambos os mercados (Temporário do Bolhão e Bolhão) sob gestão e exploração.
- A rubrica “Água” compreende em termos temporais os gastos com o consumo de água e saneamento, quer nas instalações provisórias da GO Porto (Edifício Via Rápida, na Zona Industrial do Porto), quer os gastos futuros nas instalações: Edifício Municipal S. Dinis; Mercado do Bolhão; e Antigo Matadouro Industrial do Porto.
- A rubrica “Gás” compreende os gastos futuros estimados para o Mercado do Bolhão.
- A rubrica “Deslocações e estadas” prevê despesas inerentes à utilização de viatura própria em serviço, bem como a previsão de despesas efetuadas com deslocações em serviço, utilizando para o efeito outros meios de transporte e alojamento.
- Na rubrica “Rendas e alugueres”, estão incluídos os gastos com a renda das instalações provisórias de funcionamento da GO Porto no Edifício Via Rápida, na Zona Industrial do Porto, os contratos de aluguer de equipamentos de transporte, hardware - neste caso, com previsão de substituição geral do atual parque obsoleto a partir de 2019 -, cópia e impressão. Em termos temporais, nesta rubrica estão relevados igualmente as rendas das instalações futuras: Edifício Municipal S. Dinis; e do Antigo Matadouro Industrial do Porto.
- Os gastos de comunicação estimados na rubrica “Comunicação”, incluem todo o volume de correio, as comunicações da rede fixa, incluindo fax, internet e as comunicações da rede móvel. Nesta rubrica estão previstas despesas de comunicação e promoção destinada aos equipamentos afetos pelo Município à área de exploração da GO Porto (Mercado Temporário do Bolhão, Mercado do Bolhão e Antigo Matadouro Industrial do Porto).
- Na rubrica de “Seguros”, estão incluídos todos os seguros das viaturas ao serviço da GO Porto, de responsabilidade civil, do recheio das instalações e do equipamento informático. No caso do seguro de responsabilidade civil, está contida uma dotação orçamental destinada, quer aos equipamentos afetos pelo Município à área de exploração (Mercado Temporário do Bolhão, Mercado do Bolhão e Antigo Matadouro Industrial do Porto), quer aos empreendimentos executados pela GO Porto no âmbito da área de Gestão de Empreendimentos, neste caso, com o valor do seguro diretamente proporcional ao volume de atividade previsto no triénio em plano.



- Na rubrica de “Contencioso e Notariado” estão incluídos todos os custos com o pagamento de emolumentos ao Tribunal de Contas, sempre que aplicável, relativos aos contratos programa e de gestão de empreendimentos, taxas de arbitragem ao tribunal e certidões.
- O valor estimado na rubrica de “Despesas de Representação” diz respeito aos gastos previstos nos contratos dos dois administradores executivos em funções na GO Porto.
- O valor estimado para a rubrica “Limpeza, higiene e conforto”, é relativo aos gastos contratualizados de serviços de limpeza, bem como, relativos aos gastos de produtos de higiene e conforto.
- O valor estimado nas rubricas de “Outros serviços” e “Ferramentas e utensílios” serve para fazer face a pequenos custos que, pela sua natureza, se efetuam dentro da Empresa num cenário de atividade normal, mas que venham a ser subcontratados num quadro de excesso esporádico de atividade.

Os Fornecimentos e Serviços Externos encontram-se resumidos no seguinte mapa:



FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
GASTOS DIRETOS DE OBRA			
Subcontratos- refaturados à CMP no âmbito do CGE	46 578 914,55	45 778 996,06	41 708 474,88
Subcontratos- faturados a outras entidades	130 000,00	130 000,00	130 000,00
Sub-total gastos de Obra / diretos	46 708 914,55	45 908 996,06	41 838 474,88
GASTOS DIRETOS DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO			
Subcontratos	364 425,08	586 996,54	682 476,00
Trabalhos especializados	69 550,05	37 441,69	74 000,00
Publicidade	404 000,00	374 666,67	267 500,00
Honorários	9 978,00	11 641,00	37 978,00
Conservação e Reparação	3 255,58	1 627,79	0,00
Livros e documentação Técnica	400,00	466,67	400,00
Material de escritório	3 100,00	4 283,33	4 100,00
Artigos para oferta	24 600,00	24 600,00	11 070,00
Outros fornecimentos	11 387,31	5 693,66	0,00
Eletricidade	0,00	80 047,32	145 657,98
Combustíveis	300,00	750,00	900,00
Água	0,00	37 368,41	64 581,62
Gás	0,00	23 757,39	35 636,09
Transportes de Mercadorias	75,00	104,17	100,00
Rendas e Aluguers	1 144,80	1 335,60	758 104,80
Comunicação	6 000,00	9 000,00	12 000,00
Seguros	10 000,00	9 000,00	13 500,00
Limpeza, higiene e conforto	200,00	100,00	0,00
Sub-total gastos Da Área de Exploração / directos	908 415,82	1 208 880,24	2 108 004,49
GASTOS ESTRUTURA DA ÁREA DE EXPLORAÇÃO / INDIRETOS			
Trabalhos especializados	5 000,00	5 000,00	5 000,00
Honorários	40 000,00	40 000,00	0,00
Conservação e Reparação	221,40	225,83	230,34
Livros e documentação Técnica	60,00	60,00	60,00
Material de escritório	1 500,00	1 530,00	1 560,60
Combustíveis	1 383,75	1 411,43	1 439,65
Rendas e Aluguers	5 866,61	5 054,81	4 981,01
Comunicação	975,61	975,61	975,61
Seguros	658,56	658,56	658,56
Sub-total gastos de estrutura da Área da DGE / indiretos	55 665,93	54 916,23	14 905,77
GASTOS DE ESTRUTURA / INDIRETOS			
Subcontratos	0,00	40 198,95	41 002,92
Trabalhos especializados	241 792,00	176 220,10	221 518,67
Publicidade	124 000,00	37 310,00	37 371,20
Honorários	8 500,00	8 500,00	8 500,00
Conservação e Reparação	50 177,85	49 031,54	49 278,63
Ferramentas e utensílios	300,00	306,00	312,12
Livros e documentação Técnica	1 975,00	4 415,00	4 415,00
Material de escritório	15 400,00	15 708,00	16 022,16
Outros fornecimentos	1 060,00	1 081,20	1 102,82
Eletricidade	21 000,00	27 438,08	27 986,84
Combustíveis	5 922,45	6 040,90	6 161,72
Água	1 200,00	1 825,20	1 861,70
Deslocações e Estadas	3 648,85	3 697,24	3 555,79
Transportes de Mercadorias	300,00	30 300,00	300,00
Rendas e Aluguers	166 593,78	233 181,61	239 979,18
Comunicação	21 444,92	21 473,65	21 502,78
Seguros	74 934,24	78 296,75	79 696,00
Contencioso e Notariado	162 38,89	9 492,00	151 682,23
Despesas de Representação	500,00	500,00	500,00
Limpeza, higiene e conforto	13 600,00	2 508,33	1 500,00
Outros serviços	615,00	627,30	639,85
Sub-total gastos de estrutura / indiretos	769 202,98	748 151,84	914 889,61
TOTAL	48 442 199,28	47 920 944,37	44 876 274,75



4.3 - GASTOS COM O PESSOAL

Por categorias, a constituição do quadro de efetivos da GO Porto, no triénio 2020 – 2022, está prevista ser a seguinte:

CATEGORIAS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Diretor	4	4	4
Gestor de Empreendimento	13	13	13
Gestor de Exploração	3	3	3
Técnico Superior	12	12	12
Técnico	4	4	4
Técnico Profissional	1	1	1
Administrativo	3	3	3
Total	40	40	40

Para além dos colaboradores citados, a Empresa terá três administradores, conforme previsto nos Estatutos, sendo dois deles remunerados. A distribuição supracitada, quando desagregada por Área de Empresa é a seguinte:

ÁREAS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Direção de Produção	15	15	15
Direção de Exploração	4	4	4
Direção Jurídico	3	3	3
Direção Administrativa e Financeira	13	13	13
Secretariado da Administração	1	1	1
Responsável Planeamento e Gestão de Processos	1	1	1
Gabinete de Comunicação e Promoção	3	3	3
Total	40	40	40

Os pressupostos principais utilizados em relação a esta rubrica são os seguintes:

- Taxa média nominal de atualização salarial de 0 %;
- Taxa média de encargos sociais a cargo da entidade patronal (SS, CGA, FGCT e SAT) – 24.90%;



- Subsídio de alimentação de acordo com a legislação em vigor;
- Taxa anual para formação igual a 1% do valor bruto salarial com encargos sociais;
- Taxa anual para assistência médica e medicamentosa igual a 2.06% do total de gastos com pessoal sem as rubricas de formação e assistência médica e medicamentosa (relevados como outros gastos com pessoal);
- O cálculo dos gastos com o pessoal tem apenas em conta os vencimentos projetados para o ano em análise e respetivos encargos.

No cálculo dos salários foi utilizado como base o seu valor a preços correntes de setembro de 2019. O valor da taxa média anual de encargos sociais patronais deriva do facto do quadro de pessoal da Empresa ser constituído por funcionários oriundos da Autarquia, por trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho e por alguns trabalhadores na situação de primeiro emprego que beneficiam de taxas mais reduzidas.

O quadro de pessoal da GO Porto projetado para o triénio 2020 – 2022, reflete ainda a prossecução do procedimento de reorganização empresarial, iniciado na empresa a partir de 2017. De facto, e após as admissões de novos trabalhadores ocorridas nos últimos exercícios - que permitiram incrementar o quadro de pessoal em ambas as áreas de negócio e nas áreas de apoio administrativo -, neste novo triénio estão previstas quatro novas admissões em áreas diversas da empresa, conforme referido anteriormente no Ponto “2 – PLANO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TRIÉNIO 2020-2022”. Ainda no âmbito da dotação orçamental incorporada em plano na rubrica de gastos com o pessoal, e também referido atrás neste ponto, a GO Porto pretende logo no início do triénio 2020 - 2022 concluir o projeto de implementação de um Regime de Carreiras, já iniciado em meados de 2019. Tendo presente que, no tempo, o projeto em causa levará a assunção de dois impactos financeiros distintos na demonstração de resultados da empresa - o primeiro, resultante do desvio entre o quadro remuneratório atual e aquele que vier a ser determinando pelas posições remuneratórias de arranque no âmbito deste regime e, o segundo, resultante das progressões de carreira por aplicação dos critérios de progressão a aprovar pelo Conselho de Administração -, faz-se notar que, para o triénio em plano, a GO Porto dotou o orçamento de gastos com o pessoal com um montante anual adicional de 41 mil euros, aproximadamente, valor considerado suficiente para a assunção daquele primeiro impacto financeiro, admitindo-se que o segundo impacto ocorrerá apenas a partir do exercício económico de 2022.

Assim, estima-se para o Triénio 2020 - 2022 um valor médio anual de gastos com o pessoal de cerca de 1.850 mil euros.

4.4-GASTOS DE AMORTIZAÇÕES E DEPRECIACÕES

As taxas de amortização e depreciações utilizadas são as seguintes:

DESCRIÇÃO	TAXAS
Ativos Intangíveis	
Software	33,33% - 100,00%
Ativos Fixos Tangíveis	
Edifícios e Outras Construções	10,00%
Equipamento Básico	10,00% - 25,00%
Equipamento de Transporte	25,00%
Ferramentas e Utensílios	20,00% - 25,00%
Equipamento Administrativo	10,00% - 33,33%
Outras Imobilizações Corpóreas	10,00% - 100,00%

4.5-OUTROS GASTOS E PERDAS

Os outros gastos e perdas orçamentados para o Triénio 2020-2022 são diminutos e dizem respeito, essencialmente, a gastos com impostos, taxas e outros, bem como, despesas adicionais com taxas e licenciamentos.

5 – RESULTADO FINANCEIRO

No triénio 2020 – 2022, os gastos financeiros orçamentados são nulos. Este pressuposto deve-se à incapacidade legal da GO Porto de recorrer a endividamento de uma forma autónoma do Município do Porto.

Quanto aos rendimentos, estes derivam de uma normal gestão de tesouraria, pois traduzem as aplicações por períodos curtos e/ou muito curtos dos fundos recebidos da Autarquia que, entretanto, aguardam os processamentos dos pagamentos aos fornecedores, o que faz com que os rendimentos financeiros não assumam valores significativos.

Este cenário foi construído com base na opção de resolução das necessidades de financiamento do fundo de maneiço por recurso à Autarquia.

RESULTADO FINANCEIRO	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Juros e Ganhos Similares	500,00	500,00	500,00



6 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO

De acordo com o Orçamento de Estado de 2019, está sujeita a uma taxa de IRC de 21%. Acresce ainda, um valor de derrama municipal que poderá ser no máximo de 1,5 % do lucro tributável sujeito a imposto. Desta forma, e pelo princípio da prudência, foi considerada uma taxa de tributação total anual de 22,5% para o Triénio de 2020-2022.

Independentemente, dos resultados da Empresa antes de impostos serem positivos ou negativos, a Empresa está sujeita a tributação autónoma em sede de IRC, cujas taxas variam entre 5% e 10%.

Foram, ainda, considerados nos Instrumentos de Gestão Previsional 2020 – 2022, o pagamento por conta e a utilização dos pagamentos especiais por conta do IRC efetuados em exercícios anteriores, conforme o disposto no CIRC.

7 – RUBRICAS DE BALANÇO

7.1 – TESOURARIA

Na elaboração deste orçamento considerou-se um saldo mínimo de tesouraria igual a 1.000 €.

7.2 – ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Dadas as diferentes naturezas dos serviços prestados, foi calculada uma taxa média ponderada de IVA a liquidar derivada das prestações de serviços, descrita no ponto 3 deste capítulo. O valor encontrado resulta da grande representatividade dos serviços de empreitada nos FSE totais que, para o triénio em plano, varia entre os 3,17% de 2020 e os 5,09% de 2021. Neste mesmo ponto, foram determinadas, igualmente, taxas médias de IVA dedutível noutras rubricas de exploração.

Quanto aos encargos patronais com os regimes de apoio social ao trabalhador, foi encontrada uma taxa média ponderada (segurança social e caixa geral de aposentações) de 23,66% para o Triénio 2020-2022, por serem de duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço ou em comissão de serviço, trabalhadores vinculado por contrato individual de trabalho, enquadrados, portanto, no regime geral da segurança social e dentro deste último regime por alguns trabalhadores na situação de primeiro emprego que beneficiam de taxas mais reduzidas).



A Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, veio consagrar os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT), e entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2013. A adesão é obrigatória para todas as entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho regulados pelo Código do Trabalho, a partir daquela data.

O FCT e o FGCT são fundos autónomos destinados a assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento efetivo de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do Artigo 366º do Código do Trabalho. Tanto um como o outro são fundos de adesão individual e obrigatória pelo empregador, que pode, em alternativa à adesão ao FCT aderir a ME, ficando neste caso, vinculado a conceder ao trabalhador garantia igual à que resultaria da vinculação ao FCT.

O FCT é um fundo de capitalização individual, que visa garantir o pagamento até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos definidos para a compensação por despedimento coletivo, e que responde até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva. O montante estimado para a contribuição deste fundo.

O valor das entregas para o FCT, ou ao ME, corresponde a 0,925% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido. O valor das entregas para o FGCT corresponde a 0,075% da retribuição-base e diuturnidades devidas a cada trabalhador abrangido pelo FCT ou ME.

As entregas são feitas 12 vezes por ano, mensalmente, nos prazos previstos para o pagamento das quotizações e contribuições para a segurança social, por cada trabalhador.

A taxa média de seguro de acidentes de trabalho é de 1,20%, pelo que, o total de encargos sociais obrigatórios a cargo da entidade patronal ascende a 24,90%.

A taxa média de IRS a reter aos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 22,56% que leva em linha de conta as taxas de retenção das tabelas de IRS de 2019.

A taxa média dos encargos sociais por conta dos trabalhadores considerada para efeitos do presente orçamento foi de 11,06% que resulta das duas espécies os vínculos laborais do pessoal ao serviço da Empresa (colaboradores originários da Autarquia que se encontram em regime de requisição de serviço ou em comissão de serviço e trabalhadores vinculados por contrato individual de trabalho, portanto, enquadrados no regime geral da Segurança Social.

alex
H.



7.3 – DIFERIMENTOS

Os diferimentos ativos referem-se basicamente a gastos de rendas e alugueres de hardware e software e economato a imputar aos anos seguintes.

7.4 – OUTRAS CONTAS A PAGAR E A RECEBER

A rubrica “Outras contas a receber” integra valores de depósitos de caução relativos a depósitos de garantias prestadas pelos fornecedores, por responsabilidades assumidas inerentes às empreitadas em curso. A contrapartida destas garantias está relevada na rubrica “Outras contas a pagar”, bem como o montante relevado na rubrica de fornecedores de investimento de curto prazo.

Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a setembro de 2019 dos depósitos de garantia prestados a terceiros, os saldos devedores e de cobrança duvidosa de fornecedores.

A rubrica “Outras contas a pagar” contempla também os acréscimos de gastos respeitantes à previsão para encargos com férias e subsídio de férias vencidos em 31 de dezembro de cada ano, e pagos no ano seguinte, aquando do gozo das respetivas férias.

A legislação portuguesa sobre o trabalho define que as férias relativas a qualquer ano de serviço sejam gozadas pelo trabalhador no ano seguinte. Por tal facto, procedeu-se ao cálculo dos gastos daí decorrentes inerentes a cada exercício.

Esta rubrica integra ainda os valores conhecidos a setembro de 2019 da especialização do subsídio, perdas por imparidade e o saldo credor relativo a um processo de IVA.

Conforme referido nos instrumentos de gestão previsional anteriores, e tendo em vista dar registo contabilístico adequado ao desfecho jurídico do processo arbitral (N.º 350/2015-T) instaurado pela GO Porto de impugnação dos atos de liquidação de IVA por reporte aos exercícios económicos de 2010 e 2011, e que, apesar de assente no estudo de eficiência fiscal, em sede de IVA, desenvolvido pela Deloitte para o Município do Porto, resultou num desfecho desfavorável às pretensões desta empresa municipal - nos termos do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo no passado dia 3 de abril de 2018 -, a GO Porto providenciou a regularização, ainda em 2018, do valor referente ao IVA da faturação daqueles exercícios económicos findos (2010 e 2011), através da emissão de três notas de crédito ao Município, no valor de € 283.882,92. Desta forma, foi desconsiderado este montante do valor de ativo



sobre o Estado e o correspondente passivo, de igual montante, a favor do Município do Porto (visto que, este já havia pago, inicialmente, o valor do imposto de € 283.882,96 a esta empresa municipal).

Neste momento, e ainda assente no âmbito do estudo supracitado, a GO Porto aguarda decisão judicial para um segundo processo de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira, no valor de € 112.010,07 - neste caso, aplicável às operações subjacentes aos débitos efetuados pela GO Porto no período de julho a dezembro de 2008 -, e que, apesar de ser distinto daquele outro processo já julgado (visto que, neste segundo caso, a Câmara Municipal do Porto não pagou qualquer valor de imposto à GO Porto), mas dada a probabilidade do desfecho ser, igualmente, desfavorável à GO Porto, aguarda-se por parte do Município do Porto a competente aprovação de uma solução que mitigue o esforço financeiro que possa daí resultar, na medida do valor de IVA (€ 112.010,07) em causa, em crédito no ativo, que a GO Porto tem sobre o Estado.

7.5 – RESERVAS

As rubricas de Reservas Legais e de Outras Reservas incluem a aplicação de parte dos resultados líquidos positivos gerados, conforme o disposto nos Estatutos da GO Porto.

7.6 – CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 100.000 ações nominativas de valor nominal de 5,00 € cada, e encontra-se integralmente realizado pelo Município do Porto.

7.7 – FINANCIAMENTOS OBTIDOS

No triénio 2020 – 2022, este ponto é não aplicável.

8 – OUTROS ASSUNTOS

A dependência financeira do Município do Porto pode originar atrasos no pagamento de faturas a fornecedores da Empresa, situação que entra em confronto com o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Estas situações estão previstas no Contrato de Gestão de Empreendimentos celebrado entre a Empresa e o Município do Porto, o qual regula as relações contratuais estabelecidas entre as partes e, conseqüentemente, quaisquer juros de

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goport.pt



mora reclamados por terceiros não terão impacto líquido sobre as demonstrações financeiras da Empresa na medida em que existe uma total recuperação dos mesmos.

Responsabilidades eventuais relativas aos contenciosos existentes:

PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processos n.ºs 1140/04.2BEPR (1768)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrantina, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	755 204,36 €	O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto recorreu da sentença para o Tribunal Central do Administrativo do Norte que absolveu a GO Porto de 539.912,33€ e relegou 161.292,03€ para liquidação em execução de sentença. O Autor recorreu para o Supremo Tribunal Administrativo, no que respeita aos 539.912,33€, isto é, que a sua condenação deveria ter sido relegada para liquidação em execução de sentença. Aguarda-se desenvolvimento no processo (Acórdão).
Processo n.º 752/05.1BEPR (1782)	Jaime Ribeiro & Filhos SA	Acção administrativa comum com processo ordinário	Indemnização no âmbito da execução da empreitada «Requalificação da Frente da Ribeira».	4 224 882,80 €	Foi proferida sentença: a GO Porto foi absolvida de parte do pedido, em montante correspondente a € 3.935.283 e foi condenada a pagar € 289.599,95. A GO Porto já interps recurso jurisdicional relativo à parte da sentença que lhe foi desfavorável. Autos subiram ao TCA Norte. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1481/06.4BEPR (1833)	Domingos da Silva Teixeira, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	Condenação da Empresa no âmbito da empreitada «Requalificação da Avenida da Boavista».	1 932 994,55 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. Foi realizado o julgamento. Foi proferida sentença em primeira instância, tendo a GO Porto sido absolvida de todos os pedidos. A autora interps recurso jurisdicional. A 19.02 foi proferido parecer do M.P. no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão recorrida. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 1541/07.4BEPR (1856)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Sociedade no âmbito da Execução da Empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	15 000,00 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura de resposta aos quesitos para 15.09.14 que não se realizou. Aguarda-se desenvolvimento do processo (sentença).
Processo n.º 1079/08.2BEPR (1887)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	336 092,27 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1081/08.4BEPR (1888)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	158 430,97 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 1076/08.8BEPR (1889)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	68 947,76 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada «Antas – 2.ª Fase» (e a seguir também discriminados). Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).

25
CAF
M.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goportop.pt



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1085/08.7BEPR (1892)	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob a forma ordinária contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Antas 2.ª Fase – Arruamentos» também designada por «Infraestruturas e Espaço Público das Antas – 2.ª Fase».	47 783,60 €	Foi pedido, por parte da Autora, a apensação dos diversos processos pendentes, tais como o processo n.º 1541/07.4BEPR;1076/08.8BEPR; 1079/08.2BEPR; 1081/08.4BEPR e 1085/08.7BEPR, todos relativos à Empreitada "Antas – 2.ª Fase" (e a seguir também discriminados). Foram marcadas novas datas de continuação de julgamento para Setembro de 2013. Foi realizado o julgamento. Marcada leitura resposta aos quesitos para 15.09.14 não se tendo realizado. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença).
Processo n.º 2836/10.5BEPR	Costeira Empreiteiros – Sociedade de Construções, S.A.	Acção administrativacomum	A GO Porto em sede de execução da empreitada, responsabilizou o empreiteiro pelo custo de trabalhos de supressão de erros e omissões do caderno de encargos não temporariamente identificados no montante de € 277.946,41. O empreiteiro impugnou judicialmente aquela decisão da GO Porto.	277 946,41 €	A GO Porto contestou a acção. Aguarda-se o desenvolvimento do processo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto proferiu decisão favorável à GO Porto. O empreiteiro interpsu recurso jurisdicional e a GO Porto contra alegou. Aguarda-se decisão (acórdão).
Processo n.º 867/11.7BEPR	Alberto Couto Alves, S.A.	Acção administrativa comum	A Autora peticiona o pagamento de uma indemnização no montante de € 130.569,45, relativo a pretensões custos indirectos, de estrutura e lucros não coberto da empreitada "Requalificação das Ruas de Santa Catarina, Passos Manuel e Alameda Comercial do Porto", decorrentes, alegadamente, do prolongamento do prazo de execução daquela.	283 893,56 €	A GO Porto apresentou a sua contestação e deduziu um pedido reconvenicional, peticionando, por sua vez, do empreiteiro uma indemnização no montante € 153.324,11. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2133/14.7BEPR (2089)	Trevotopázio – Sociedade Empresarial, S.A., José Carlos Mendes dos Santos e Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mora dos Santos	acção administrativa comum	as Autoras intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa, na Empreitada de "Remodelação do Edifício dos Correios – Arquivo e Cantina" pedindo a condenação da Empresa a pagar a duas das Autoras o montante de € 59.117,02, acrescidos de juros à taxa legal, ou se assim se não entendesse, a condenação da Empresa a pagar à Autora "Trevotopázio", o referido valor e também ser condenada ao pagamento de uma sanção pecuniária no montante de €100,00 por ida de atraso de pagamento do valor que vier a ser arbitrado, após transito em julgado.	59 117,02 €	A GO Porto contestou. Em 9.07.15 sentença que absolveu a GO Porto do pedido. Autores interpuseram recurso que subiu ao TCA Norte. 06.11.15 proferido parecer do M.P. que confirmou sentença. Foi proferido acórdão, pelo TCA-Norte, não favorável à GO Porto. A GO Porto apresentou Recurso.
Processo n.º 2588/14.0BEPR (2091)	Luis Filipe Bessa de Gusmão Rodrigues e Esposa	acção administrativa comum	Os Autores intentaram uma acção administrativa comum contra a Empresa e contra a CMP, pedindo a condenação das Empresas ao pagamento do montante de €1.089,84, referente aos danos sofridos no veículo dos Autores, ou reparação do mesmo veículo e também a serem condenadas à reposição do piso de acesso à rampa da garagem do Edifício S. Pedro, propriedade esta dos Autores	5 000,01 €	A GO Porto contestou e requereu intervenção provocada da Sociedade M. dos Santos, SA. A referida acção foi julgada procedente e, em consequência, foram os Réus condenados a pagar aos Autores o montante de € 1. 089,84 (mil e oitenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de juros moratórios, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento e, ainda, proceder à reparação da rampa de acesso à garagem do Edifício S. Pedro.
Processo n.º 18464/16.9T0PR (2109)	Ré: Caixa Geral de Depósitos, S.A.	acção de condenação	A GO Porto intentou uma acção de condenação contra a Ré, pedido a sua condenação a entregar à Empresa a importância de €160.282,02, por conta das garantias bancárias por eles prestadas, bem como pagar-lhe os juros moratórios vencidos à taxa de 17,6%, no montante de €25.350,03, e vincendos, à mesma taxa até integral pagamento.	185 632,05 €	A Ré contestou. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1677/17.3BEPR	CCCAH - PortoSushi, Actividades Hoteleiras, Lda. (GOSHO)	acção administrativa comum	A Autora pede uma indemnização por lucros cessantes, no valor de 391.672,34€, acrescido de juros legais, contados desde a data da citação.	391 672,34 €	A GO Porto apresentou contestação. Aguarda-se desenvolvimento no processo.
Processo n.º 1965/16.6BEPR - A	Strong - Segurança, SA	Processo Executivo	A Exequente pede a execução da GO Porto no pagamento de 28.302,33€ a título de lucros cessantes (3.378,17€), perda de visibilidade operacional e experiência profissional (20.000,00€), despesas judiciais (3.844,16€), despesas com elaboração da proposta (1.080,00€), tudo acrescido de juros.	28 302,33 €	Foi apresentada oposição ao requerimento executivo. O Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto condenou a GO Porto a pagar uma indemnização que vier a ser apurada em sede de execução de sentença. A GO Porto apresentou Recurso.
Processo n.º 1277/14.0BEPR	Autoridade Tributária	Ação Administrativa Especial	Propositura de acção administrativa especial, no TAF Porto, com vista à anulação do Despacho de Indeferimento de pedido de revisão oficiosa, proferido pela Autoridade Tributária.	112 010,07 €	A aguardar prolação de Sentença desde 28/10/2015. Aguarda-se desenvolvimento do processo.
Processo n.º 2071/09.5BEPR (1945)	Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Acção administrativa comum com processo ordinário	A Autora intentou uma acção administrativa comum, sob forma de processo ordinário contra a Empresa no âmbito da execução da empreitada «Ligação ao Viaduto da Prelada – Troço Sul».	825 150,49 €	Foi proferida sentença que condenou a Go Porto no pagamento de 47.093,86€, acrescido de juros, absolvendo a do demais peticionado. O processo judicial está findo. Decorre processo extrajudicial para recuperação dos créditos da GO Porto, tendo em conta a sentença e as garantias existentes (retenções e garantias bancárias).

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.



PROCESSO	AUTOR	TIPO DE ACÇÃO	PEDIDO	VALOR	SITUAÇÃO
Processo n.º 1218/12.9.9 TJVNF	Ré: Jaime Queirós Ribeiro, S.A.	Processo de Insolvência	No âmbito do processo de insolvência da Ré, foi reconhecido à GO Porto como crédito comum, um crédito no valor de 392.708,40 €	392 708,40 €	Já foi proferida sentença de graduação de créditos estando este apenas resolvido. Quanto à liquidação do património da massa a mesma está ainda em curso, estando a administradora judicial a promover diligência de venda dos móveis e imóveis outrossa pertencentes à insolvente, o que ainda não terminou.
Processos n.ºs 40/05.3BEPR (1779B)	Jaime Ribeiro & Filhos, S.A. e Construtora Abrentina, S.A.	Ação administrativa comum com processo ordinário	As Autoras deduziu contra a empresa um incidente de liquidação relativo aos danos emergentes derivados de suspensão, ocorridos entre Outubro de 2002 a 13 de Março de 2013, no âmbito da execução do contrato de empreitada «Construção dos Conjuntos Habitacionais das Fontainhas 1, 2 e 3, integrados no PER».	267 718,14 €	A GO Porto deduziu a competente contestação. A GO Porto foi absolvida da instância relativamente aos pedidos da Requerente Jaime Ribeiro & Filhos, SA. Foi proferida Sentença pelo Tribunal Administrativo e Fiscal absolvendo a GO Porto da instância. Fomos notificados no dia 20.02.2019, de novo incidente de liquidação interposto contra a GOP. No dia 07.03.2019 foi apresentada a respetiva oposição ao incidente, solicitando uma nova pericia.
Processo n.º 1319/19.2 BELSB	Rumos	Ação Administrativa urgente	A Autora intentou uma ação administrativa urgente, sob forma de processo de contencioso pré contratual contra a Empresa e a Devscope - Soluções de Sistemas e Tecnologias de Informação, S.A. no âmbito do procedimento de contratação pública BI.	58.333,00€	A GO Porto deduziu a competente contestação. O Autor, respondeu à nossa pronúncia quanto ao seu pedido de ampliação do pedido. Aguarda-se desenvolvimento processo (sentença)

Em conclusão, é convicção da GO Porto que, salvo um ou outro caso pontual, não existe fundamento para a atribuição de qualquer compensação financeira adicional às diferentes autoras. Não obstante, não se ignora o risco, sempre existente em situações desta natureza contenciosa, de as contendas judiciais poderem vir a ser desfavoráveis.

9 – CONCLUSÃO

No triénio 2020 – 2022, está previsto que o cumprimento integral dos Instrumentos de Gestão Previsional irá gerar um valor de resultados positivos, no montante de € 76.845,11.

As obras com prazos de término imperativo, poderão acarretar encargos financeiros adicionais, caso a Autarquia não possa cumprir com os prazos de pagamento contratualmente estabelecidos.

Apresentamos alguns indicadores económico-financeiros no quadro seguinte:

INDICADORES	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
FINANCEIROS			
Liquidez geral	1,80	1,84	1,77
Autonomia Financeira	27,10%	27,15%	27,33%
Autofinanciamento	113 518,08	81 738,87	82 387,95



B – ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS	NOTAS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
RENDIMENTOS E GASTOS				
VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	II-A-3	46 796 526,91	46 466 754,24	42 732 051,50
SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO	II-A-3	3 620 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	II-A-4.1	-2 682,16	-2 682,16	-2 682,16
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	II-A-4.2	-48 442 199,28	-47 920 944,37	-44 876 274,75
GASTOS COM O PESSOAL	II-A-4.3	-1 850 048,01	-1 850 048,01	-1 850 048,01
IMPARIDADES DE INVENTÁRIOS	II-A-4.1	567,38	567,38	567,38
IMPARIDADES DE DÍVIDAS A RECEBER	II-A-7.4	0,00	0,00	0,00
OUTROS RENDIMENTOS	II-A-3	3 574,00	146 041,34	247 809,73
OUTROS GASTOS	II-A-4.5	-2 986,88	-7 475,32	-8 681,88
RESULTADO ANTES DE DEPRECIACÕES, GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS		122 751,96	92 213,10	92 741,81
GASTOS DE DEPRECIACÃO E DE AMORTIZACÕES	II-A-2/II-A-4.4	-91 326,06	-54 233,25	-55 240,47
RESULTADO OPERACIONAL (ANTES DE GASTOS DE FINANCIAMENTO E IMPOSTOS)		31 425,90	37 979,85	37 501,35
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	I-D/II-A-5	500,00	500,00	500,00
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	II-A-5	0,00	0,00	0,00
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		31 925,90	38 479,85	38 001,35
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO PERÍODO	II-A-6	-9 733,88	-10 974,23	-10 853,87
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		22 192,02	27 505,62	27 147,48

Handwritten signature and initials:
 ✓
 CA
 H.



C – ORÇAMENTO DE TESOURARIA

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	NOTAS	ANO 2020	ANOS SEQUINTE	
			ANO 2021	ANO 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS				
RECEBIMENTOS				
Clientes	I D/II A 3	49 282 283,83	49 985 411,03	44 886 017,25
Subsídio à Exploração	I D/II A 3	3 360 000,00	3 260 000,00	3 850 000,00
PAGAMENTOS				
Fornecedores	I D/II A 4.2	51 017 300,40	50 492 478,83	47 461 701,46
Pessoal (Inclui IRS, CGA e SS)	II A 4.3	1 843 305,78	1 853 397,01	1 853 397,01
CAIXA GERADA PELAS OPERAÇÕES		-1 218 322,34	-100 464,81	-579 081,22
OUTROS RECEBIMENTOS				
Estado (IVA)	II A 3/II A 4.2	1 423 036,07	433 163,48	1 043 747,41
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II A 6	0,00	0,00	0,00
Outros recebimentos (Estado, Banca e Outros)		0,00	0,00	0,00
Rubricas Extraordinárias		421,80	421,80	421,80
OUTROS PAGAMENTOS				
Estado (IVA)	II A 3	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Rendimentos Pessoas Colectivas	II A 6	4 870,29	3 412,15	6 985,09
Outros pagamentos (Estado, Banca e Outros)		2 125,00	2 125,00	2 125,00
Rubricas Extraordinárias				
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS		198 140,24	327 583,33	455 977,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO				
RECEBIMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II A 2	0,00	0,00	0,00
Activos Intangíveis				
Investimentos Financeiros				
Juros e Rendimentos Similares	I D/II A 5	375,00	375,00	375,00
PAGAMENTOS				
Activos Fixos Tangíveis	II A 2	12 300,00	12 300,00	12 300,00
Activos Intangíveis	II A 2	178 350,00	307 500,00	436 650,00
Investimentos Financeiros	II A 2	4 680,38	4 790,20	4 790,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		-194 955,38	-324 215,20	-453 365,20
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
PAGAMENTOS				
Financiamentos Obtidos	II A 7.7	0,00	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		3 184,86	3 368,13	2 612,71
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 1 DE JANEIRO		2 133 849,10	2 137 033,96	2 140 402,09
MÍNIMO DE CAIXA		1 000,00	1 000,00	1 000,00
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES 31 DE DEZEMBRO		2 137 033,96	2 140 402,09	2 143 014,80



D – BALANÇO PREVISIONAL

BALANÇO PREVISIONAL	NOTAS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
ACTIVO				
ACTIVO NÃO CORRENTE				
ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	II-A-2/III-A-4.4	46 271,32	25 626,24	26 675,37
ACTIVOS INTANGÍVEIS	II-A-2/III-A-4.4	87 253,66	71 572,68	31 290,30
INVESTIMENTOS EM CURSO	II-A-2/III-A-4.4	0,00	100 000,00	200 000,00
OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	II-A-2/III-A-4.4	8 377,74	13 167,94	17 958,13
OUTRAS CONTAS A RECEBER	II-A-7.4	2 478 821,53	2 478 399,73	2 477 977,93
		2 620 724,25	2 688 766,59	2 753 901,73
ACTIVO CORRENTE				
INVENTÁRIOS	II-A-4.1	13 717,37	11 602,59	9 487,81
CLIENTES	I-D/II-A-3	0,00	0,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		0,00	0,00	0,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A-4.3/III-A-6/III-A-7.2	72 563,62	73 803,98	73 683,61
OUTRAS CONTAS A RECEBER	II-A-7.4	22 000,00	22 000,00	22 000,00
DIFERIMENTOS	II-A-7.3	38 570,04	40 925,26	44 290,21
CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS	II-A-7.1	2 137 033,96	2 140 402,09	2 143 014,80
		2 283 885,00	2 288 733,92	2 292 476,43
TOTAL DO ACTIVO		4 904 609,25	4 977 500,51	5 046 378,16
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
CAPITAL PRÓPRIO				
CAPITAL SUBSCRITO	II-A-7.6	500 000,00	500 000,00	500 000,00
RESERVAS	II-A-7.5	765 343,08	765 343,08	765 343,08
RESULTADOS TRANSITADOS	II-A-7.5	63 946,41	86 138,42	113 644,04
		1 329 289,49	1 351 481,50	1 378 987,12
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	II-B	22 192,02	27 505,62	27 147,48
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1 351 481,50	1 378 987,12	1 406 134,60
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	II-A-7.7	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A-7.4	2 371 734,76	2 371 734,76	2 371 734,76
		2 371 734,76	2 371 734,76	2 371 734,76
PASSIVO CORRENTE				
FORNECEDORES	I-D/II-A-4.2	0,00	0,00	0,00
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	II-A-4.3/III-A-6/III-A-7.2	933 921,87	978 706,64	1 020 375,55
FINANCIAMENTOS OBTIDOS	II-A-7.7	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	II-A-7.4	247 471,11	248 071,99	248 133,25
DIFERIMENTOS	II-A-7.3	0,00	0,00	0,00
		1 181 392,99	1 226 778,63	1 268 508,80
TOTAL DO PASSIVO		3 553 127,75	3 598 513,39	3 640 243,56
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		4 904 609,25	4 977 500,51	5 046 378,16

Handwritten signature or initials.

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



III – EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

er
CA
lt.



EQUILIBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO

No triénio 2020 – 2022, os encargos diretos com a área de Gestão e Exploração serão financiados através das receitas próprias geradas pela exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas adstritas pelo Município do Porto à gestão da GO Porto, e ainda pelo subsídio à exploração atribuído pela Autarquia.

Os encargos com os gastos de obra (subcontratos) serão financiados através das receitas obtidas via o Contrato de Gestão de Empreendimentos, firmado com o Município do Porto.

Os encargos de estrutura da Empresa – gastos operacionais indiretos – serão financiados pelo Município do Porto sob a forma de subsídio à exploração, atribuído pela Autarquia.

Para o Triénio 2020-2022, em condições de execução contratual regulares, o pretendido equilíbrio estará garantido, conforme se apresenta no mapa seguinte.

PROVEITOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Prestação Serviços contrato de mandato -CGE	46 578 915	45 778 996	41 708 475
Prestação Serviços contrato outras entidades	130 000	130 000	130 000
Vendas e Prestação Serviços contrato de exploração	87 612	557 758	893 577
Reversão de Imparidades de Inventários	567	567	567
Subsídio à Estrutura	3 620 000	3 260 000	3 850 000
contrato de mandato	2 520 711	2 464 483	2 634 437
contrato de exploração	1 099 289	795 517	1 215 563
Outros Rendimentos e Ganhos contrato de exploração	3 574	146 041	247 810
Juros e Ganhos Similares	500	500	500
Total	50 421 168	49 873 863	46 830 929
Resultado Líquido do Período	22 192	27 506	27 147

an e
H.



GASTOS	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
Gastos Operacionais			
Contrato de Obra			
Fornecimentos e Serviços Externos Obra CGE	46 578 915	45 778 996	41 708 475
Fornecimentos e Serviços Externos Obra outras entidades	130 000	130 000	130 000
Gastos contrato de Obra	46 708 915	45 908 996	41 838 475
Contrato de Exploração			
Custos das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	2 682	2 682	2 682
Gastos com o Pessoal	187 053	187 053	187 053
Fornecimentos e Serviços Externos dos Equipamentos Explorados	908 416	1 208 890	2 108 004
Fornecimentos e Serviços Externos de Estrutura DGE	55 666	54 916	14 906
Gastos de Depreciação e de Amortizações	4 213	3 579	1 370
Outros Gastos	1 587	4 793	6 000
Gastos contrato exploração	1 159 616	1 461 904	2 320 015
Estrutura			
Gastos com o Pessoal	1 662 995	1 662 995	1 662 995
Fornecimentos e Serviços Externos	769 203	748 152	914 890
Imparidades de Dívidas a Receber	0	0	0
Gastos de Depreciação e de Amortizações	87 113	50 654	53 870
Outros Gastos	1 400	2 682	2 682
Gastos da estrutura	2 520 711	2 464 483	2 634 437
Imposto Sobre Rendimento do Período	9 734	10 974	10 854
Total	50 398 976	49 846 357	46 803 781

Porto, 11 de outubro de 2019

O Conselho de Administração,

Patricine
Helena
Hamilton

OK
OK

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goportos.pt



ANEXO 1 – PREVISÃO DE OBRA A EXECUTAR PARA O MUNICÍPIO DO PORTO PARA O TRIÉNIO 2020-2022



Previsão de Obra a Executar para o Município do Porto para o Triénio 2020 - 2022

Designação das Rubricas	ANO 2020	ANO 2021	ANO 2022
2 ECONOMIA E EMPREGO			
2.1 Programa Mercator	18 010 841	531 500	0
Sub-total	18 010 841	531 500	0
4 CULTURA			
4.1 Dinamização da Arte, Cultura e Ciência	2 056 620	4 013 500	11 000 000
Sub-total	2 056 620	4 013 500	11 000 000
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA			
5.1 Reabilitação Urbana e Planeamento e Gestão Urbanística	512 000	500 000	1 000 000
Sub-total	512 000	500 000	1 000 000
6 EDUCAÇÃO			
6.1 Promover e Fomentar a Educação	8 261 686	4 491 582	2 000 000
Sub-total	8 261 686	4 491 582	2 000 000
10 DESPORTO			
10.1 Incentivar e Dinamizar o Desporto e Animação da Cidade	2 159 704	4 893 771	2 000 000
Sub-total	2 159 704	4 893 771	2 000 000
11 MOBILIDADE E TRANSPORTES			
11.1 Melhoria da Mobilidade e Infraestruturas	14 840 923	31 334 978	25 422 447
Sub-total	14 840 923	31 334 978	25 422 447
12 AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA			
12.1 Qualificação dos Espaços Verdes	1 466 214	1 294 740	1 000 000
12.2 Promoção e Sustentabilidade do Ambiente	381 625	100 000	100 000
12.3 Bem-estar animal	0	0	0
Sub-total	1 847 839	1 394 740	1 100 000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA			
13.1 Funcionamento dos Serviços	20 845	500 000	500 000
13.2 Outros	300 000	300 000	300 000
Sub-total	320 845	800 000	800 000
TOTAL	48 010 458	47 960 071	43 322 447

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5

4149-008 Porto

T. +351 228 339 300

F. +351 228 339 310

www.goportos.pt



ANEXO 2 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS/FISCAL ÚNICO

GAH
M.



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos da alínea j) do n.º 6 do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedi ao exame dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) da Gestão e Obras do Porto, E.M. (a Entidade ou Go Porto), relativos ao período de 2020 a 2022, datado de 11 de outubro de 2019, que compreendem os planos anuais e plurianuais de atividades, de investimento e financeiros, notas explicativas ao orçamento, orçamento de exploração, orçamento de tesouraria e balanços previsionais para o mencionado triénio, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no ponto II dos IGP.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do fiscal único sobre o exame dos instrumentos de gestão previsional

A minha responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo parecer.



O meu trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Parecer

Baseado na minha avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em minha opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Devo, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Sem afetar o parecer expresso no capítulo anterior, chamo a atenção para os seguintes factos:

1. O modelo de projeções financeiras que suporta os instrumentos de gestão previsional em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2019. A sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, o resultado líquido e o respetivo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas estimados e incluídos no capital próprio poderão estar sujeitos a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados. Adicionalmente, o modelo de projeções financeiras referido teve por base a

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



estrutura conceptual e as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística, conforme Ordem de Serviço da Câmara Municipal do Porto, de 9 de julho de 2019, com a referência NUD/250810/2019/CMP.

2. Tendo a Go Porto sido considerada entidade pública reclassificada em setembro de 2017, está abrangida pela aplicação do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sendo obrigada a adotar o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC AP). Após sucessivas prorrogações da entrada em vigor do SNC AP, o mesmo é aplicável ao subsetor da Administração Local a partir de 1 de janeiro de 2020. De acordo com a norma transitória do SNC AP, a adoção do novo normativo contabilístico obriga ao reconhecimento, desconhecimento e reclassificações dos ativos e, nomeadamente, dos ativos fixos tangíveis, assim como à utilização de taxas de depreciação e amortização específicas, sendo firme convicção do Conselho de Administração que o processo de transição não terá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras da Go Porto, na medida em que os ativos sob gestão são propriedade do Município do Porto, sendo, também, este que detém o seu controlo efetivo para efeitos do normativo do SNC AP.
3. A Go Porto está subordinada, na sua prestação de serviços, ao grupo Câmara Municipal do Porto, procurando alargar a sua atividade a outras entidades, pelo que quaisquer atrasos significativos na geração de encomendas ou nos fluxos financeiros poderão afetar decisivamente as condições de exploração e o equilíbrio patrimonial e financeiro da Entidade.
4. No âmbito de uma revisão dos procedimentos adotados na liquidação de IVA nas relações da GO Porto com a Câmara Municipal do Porto, realizada em 2011, foi efetuado pela Go Porto, em 2012, um pedido de revisão oficiosa, de acordo com o disposto no Art.º 78.º da Lei Geral Tributária e do Art.º 98.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, tendente à regularização de IVA em seu favor no montante de, aproximadamente, 112 mil euros, relativo a imposto liquidado em excesso no período de julho a dezembro de 2008. Este pedido foi, em 2013, indeferido pela Autoridade Tributária e Aduaneira. O Conselho de Administração recorreu da decisão da Autoridade Tributária e

Gestão e Obras do Porto

Rua do Eng.º Ferreira Dias, 954, Escritório 5
4149-008 Porto
T. +351 228 339 300
F. +351 228 339 310
www.goporto.pt



Aduaneira para o Tribunal Arbitral, que se declarou incompetente em razão da matéria, após o que o mesmo Conselho recorreu para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto. Aquele valor está refletido no ativo da Entidade, nos balanços previsionais, na rubrica de Estado e Outros Entes Públicos (cf. Nota 7.4 dos IGP).

Porto, 11 de outubro de 2019

Susana Jesus

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Revisora Oficial de Contas

1338

Registo na CMVM com o n.º 20160948



Instrumentos de Gestão Previsional

2020 - 2024

Porto, 2019

10 

PORTO VIVO, SRU

Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A.

Rua Mouzinho da Silveira, nº 212

4050-417 Porto

www.portovivosru.pt



Instrumentos de Gestão Previsional

2020 - 2024

Aprovado pelo Conselho de Administração, em 9 de outubro 2019.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner, with a blue checkmark below it.



Índice

I – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA	11
1. Introdução	13
2. Missão e Competências	14
2.1. Missão	14
2.2. Competências	14
2.3. Organograma	15
3. Análise SWOT	17
3.1. Forças	17
3.2. Fraquezas	18
3.3. Oportunidades	19
3.4. Ameaças	19
II – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020	21
1. Eixos Estratégicos para 2020	23
1.1. Enquadramento	23
1.2. Alargamento do Território de Ação	23
1.3. Alargamento das competências	24
2. Planeamento para 2020	25
2.1. [E1] Centro Histórico	25
2.1.1. Plano de Gestão e de-Sustentabilidade para o “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar”	25
a) Enquadramento.	25
b) Atividades e Objetivos para 2020.	27
c) Informações Adicionais.	28
2.1.2. Criação da Unidade de Intervenção de Santa Clara	29
a) Enquadramento.	29
b) Atividades e Objetivos para 2020.	31
c) Informações Adicionais.	31
2.1.3. Relatório de Monitorização da ORU do Centro Histórico do Porto.	31
a) Enquadramento.	31
b) Atividades e Objetivos para 2020.	32
c) Informações Adicionais.	33
2.1.4. Conclusão do Projeto Morro da Sé.	33
a) Enquadramento.	33
b) Atividades e Objetivos para 2020	35
c) Informações Adicionais.	36
2.2. [E2] Operações de Reabilitação Urbana	36
2.2.1. ORU Campanhã - Estação.	36
a) Enquadramento	36
b) Atividades e Objetivos para 2020.	38



c)	Informações Adicionais.	39
2.2.2.	ORU - Corujeira.	40
a)	Enquadramento	40
b)	Atividades e Objetivos para 2020.	41
c)	Informações Adicionais.	42
2.3.	[E3] Habitação para Arrendamento a Rendas Acessíveis.	43
a)	Enquadramento	43
b)	Atividades e Objetivos para 2020	43
c)	Informações Adicionais	43
2.4.	[E4] Projeto "Ilhas" da Cidade	44
a)	Enquadramento	44
b)	Atividades e Objetivos para 2020	45
c)	Informações Adicionais	45
2.5.	Outras Unidades de Intervenção.	45
2.5.1.	Parcela 14 do Quarteirão de Carlos Alberto	45
a)	Enquadramento	45
b)	Atividades e Objetivos para 2020	46
c)	Informações Adicionais	46
2.5.2	Parcela 6 do Quarteirão de Carlos Alberto	46
a)	Enquadramento	46
b)	Atividades e objetivos para 2020	46
c)	Informações Adicionais	46
2.5.3	Quarteirão de D. João I	47
2.5.3.1	Enquadramento	47
2.5.3.2	Atividades e Objetivos para 2020	47
2.5.3.3	Informações Adicionais	47
2.6.	Indicadores de Avaliação de Atividade	47
3.	Aspetos Organizacionais	51
3.1.	Formação Interna	51
3.2.	Responsabilidade Ambiental	51
3.3.	Código de Ética	51
3.4.	Código de Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio	52
3.5.	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	52
III –	ORÇAMENTO 2020	54
1.	Orçamento 2020	56
1.1.	Orçamento de Receitas	58
1.1.1.	Comparticipações Financeiras do IHRU e do Município do Porto	58
1.1.2.	Contrato-Programa	59
1.1.3.	Cedência de Direito de Superfície	59
1.1.4.	Venda de Frações	59
1.1.5.	Rendas	60
1.1.6.	Prestação de Serviços	61
1.1.7.	Outras Receitas	61
1.2.	Orçamento de Despesas	61



1.2.1. Despesas com Pessoal	62
1.2.2. Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	63
1.2.3. Juros de Financiamentos Obtidos	65
1.2.4. Outros Encargos Financeiros	65
1.2.5. Indemnizações	66
1.2.6. Impostos e Taxas	66
1.2.7. Outras Despesas	67
1.2.8. Investimentos em Reabilitação Urbana	67
1.2.9. Outros Investimentos	69
1.3. Fonte de Financiamento da Despesa	69
IV – PLANO PLURIANUAL 2020 – 2024	72
II – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020	73
1. Orçamento Plurianual 2020 – 2024	74
1.1. Demonstrações Orçamentais Previsionais	74
1.1.1. Receitas	74
1.1.2. Despesas	75
1.2. Plano Plurianual de Investimento	77
1.3. Demonstrações Financeiras Previsionais	80
1.3.1. Balanço	80
1.3.2. Demonstração de Resultados	82
V – PARECER DO FISCAL ÚNICO	85

Índice de Figuras

FIGURA 1: ORGANOGRAMA DA PORTO VIVO, SRU	16
FIGURA 2: ANÁLISE SWOT DA PORTO VIVO, SRU	17
FIGURA 3: PREVISÃO DA ATIVAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS	25
FIGURA 4: UNIDADE DE INTERVENÇÃO DE SANTA CLARA	30
FIGURA 5: DELIMITAÇÃO DAS DEZ OPERAÇÕES DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO	34
FIGURA 6: DELIMITAÇÃO DA ORU DE CAMPANHÃ – ESTAÇÃO E RESPECTIVA AMPLIAÇÃO	37
FIGURA 7: DELIMITAÇÃO DA ARU DA CORUJEIRA E RESPECTIVA AMPLIAÇÃO	41
FIGURA 8: LOCALIZAÇÃO DOS NÚCLEOS HABITACIONAIS, IDENTIFICADOS COMO “ILHAS” NA CIDADE DO PORTO	44

Índice de Tabelas

TABELA 1: TESOURARIA PARA 2020	57
TABELA 2: RECEITAS	58
TABELA 3: DESPESAS COM PESSOAL	63
TABELA 4: FONTE DE FINANCIAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL	63
TABELA 5: DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	64
TABELA 6: DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	66
TABELA 7: IMPOSTOS E TAXAS	67
TABELA 8: OUTRAS DESPESAS	67
TABELA 9: DESPESAS COM O PROCESSO DE REABILITAÇÃO URBANA	68
TABELA 10: FONTE DE FINANCIAMENTO DA DESPESA	70
TABELA 11: DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL PREVISIONAL – RECEITAS	75
TABELA 12: DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL PREVISIONAL - DESPESAS	77
TABELA 13: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO	79
TABELA 14: BALANÇO PREVISIONAL 2020 – 2024	81
TABELA 15: DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL 2020 – 2024	83



LISTA DE ABREVIATURAS

AIIA – Abordagem Integrada para Inclusão Ativa

ARU – Área de Reabilitação Urbana

ARU CHP - Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Porto

BEI – Banco Europeu de Investimento

CHP – Centro Histórico do Porto

CHPPM – Centro Histórico do Porto Património Mundial

CMP – Câmara Municipal do Porto

DE – Documento Estratégico

EE – Eixos Estratégicos

ELH – Estratégia Local de Habitação

IHRU – Instituto de Habitação e de Reabilitação Urbana, IP

PDM – Plano Diretor Municipal

PERU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

PPRGRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações

Conexas

PPRU – Planos de pormenor de reabilitação urbana

OE – Objetivos Estratégicos

ORU – Operação de Reabilitação Urbana

RJRU – Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana

SWOT – Acrónimo do inglês "*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*", que em português se traduzem por Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças

UI – Unidade de Intervenção

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (*United Nations Educational Scientific and Cultural Organization*)

I – APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

u M ✓



1. Introdução

A aquisição pelo Município do Porto da totalidade das ações que o Estado Português detinha através do IHRU, e a alteração dos Estatutos da Porto Vivo, SRU, modificou o enquadramento da sociedade, a dois níveis:

- 1) A Sociedade deixa o perímetro orçamental do Estado para integrar o setor empresarial local;
- 2) O objeto social da Sociedade torna-se mais abrangente e alinhado com a estratégia definida pelo Município para a cidade.

A par das competências que já vinha executando, a Porto Vivo, SRU, é chamada ao desempenho de novas atribuições, inseridas na estratégia do Município para a cidade, consubstanciadas no seu objeto social, designadamente, a coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação das operações de reabilitação urbana para as quais seja designada entidade gestora, bem como, a reabilitação e a gestão dos edifícios do parque habitacional, identificados na estratégia municipal de habitação do Porto, vocacionados para o arrendamento acessível, bem como, a promoção da reabilitação das habitações localizadas nas denominadas “ilhas” da cidade.

O presente documento é, assim, o primeiro instrumento previsional a ser produzido com este âmbito.

u M ✓



2. Missão e Competências

2.1. Missão

A Porto Vivo, SRU, tem como objeto social a promoção da reabilitação urbana na cidade do Porto, através da:

1. Coordenação e gestão da reabilitação nas unidades de intervenção com documentos estratégicos aprovados;
2. Coordenação, gestão, acompanhamento e avaliação das operações de reabilitação urbana aprovadas na cidade do Porto, em que a Porto Vivo, SRU, seja designada entidade gestora, nos termos do disposto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na sua versão atualmente em vigor;
3. Reabilitação dos edifícios do parque habitacional da cidade, identificados na estratégia municipal de habitação do Porto, com exclusão dos edifícios destinados a habitação de interesse social, designadamente através da construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação e gestão dos edifícios destinados a habitação a custos acessíveis ou das habitações localizadas nas denominadas “ilhas” da cidade.

2.2. Competências

Para a prossecução do seu objeto, compete à Porto Vivo, SRU:

4. Impor a obrigação de reabilitar e de realizar obras coercivas, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
5. Recorrer à demolição de edifícios como instrumento de execução da reabilitação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
6. Exercer o direito de preferência, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
7. Promover o arrendamento forçado como instrumento de execução da reabilitação, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 54.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
8. Elaborar projetos de delimitação de áreas de reabilitação urbana, de operações de reabilitação urbana ou de planos de pormenor de reabilitação urbana, sempre que para tal seja mandatada pelo Município e de acordo com os objetivos previamente definidos pela câmara municipal;





9. Adquirir, alienar ou onerar todos os imóveis necessários à execução das operações de reabilitação urbana na sua gestão, organizando e mantendo atualizado o seu cadastro de bens imóveis;
10. Regulamentar, organizar e executar os processos de aquisição, atribuição, alienação e cessação da ocupação dos prédios e frações sob a sua gestão;
11. Cobrar os valores devidos pela ocupação ou oneração dos prédios e frações sob a sua gestão e propor a fixação dos seus valores ao Município;
12. Executar as atividades de promoção da habitação que lhe sejam indicadas pelo Município;
13. Acompanhar e avaliar as operações de reabilitação urbana;
14. Prestar informação aos municípios sobre programas de financiamento e medidas de apoio disponíveis para a reabilitação do seu património;
15. Exercer todas as atividades complementares e subsidiárias relacionadas com as anteriores ou outras que venham a ser atribuídas pelo Município do Porto, dentro do quadro de atribuições da sociedade;
16. Todas as demais competências delegadas no âmbito dos documentos estratégicos, das estratégias de reabilitação urbana ou dos programas estratégicos de reabilitação urbana sob a sua gestão.

2.3. Organograma

Tendo em consideração a alteração do objeto social da Porto Vivo, SRU, em consequência da mudança dos seus Estatutos, tornou-se necessário alterar a estrutura organizacional da Sociedade, por forma a dotá-la da capacidade de executar a sua Missão, tendo sido aprovado um novo organograma em reunião do Conselho de Administração a 16 de julho de 2019 (conforme Ata n.º 1120).

Pretendeu-se, com esta alteração, a adoção, de uma estrutura flexível, focada na obtenção de resultados e capaz de reagir com eficiência a alterações das circunstâncias que possam condicionar o seu desempenho. Deste modo, foi, igualmente, aprovada uma organização matricial, de geometria variável, em que cada umas das áreas funcionais se relaciona com as demais, em torno de objetivos concretos, através de um ponto focal constituído por um, ou mais, colaboradores, conforme a necessidade exigida pelo projeto ou atividade.

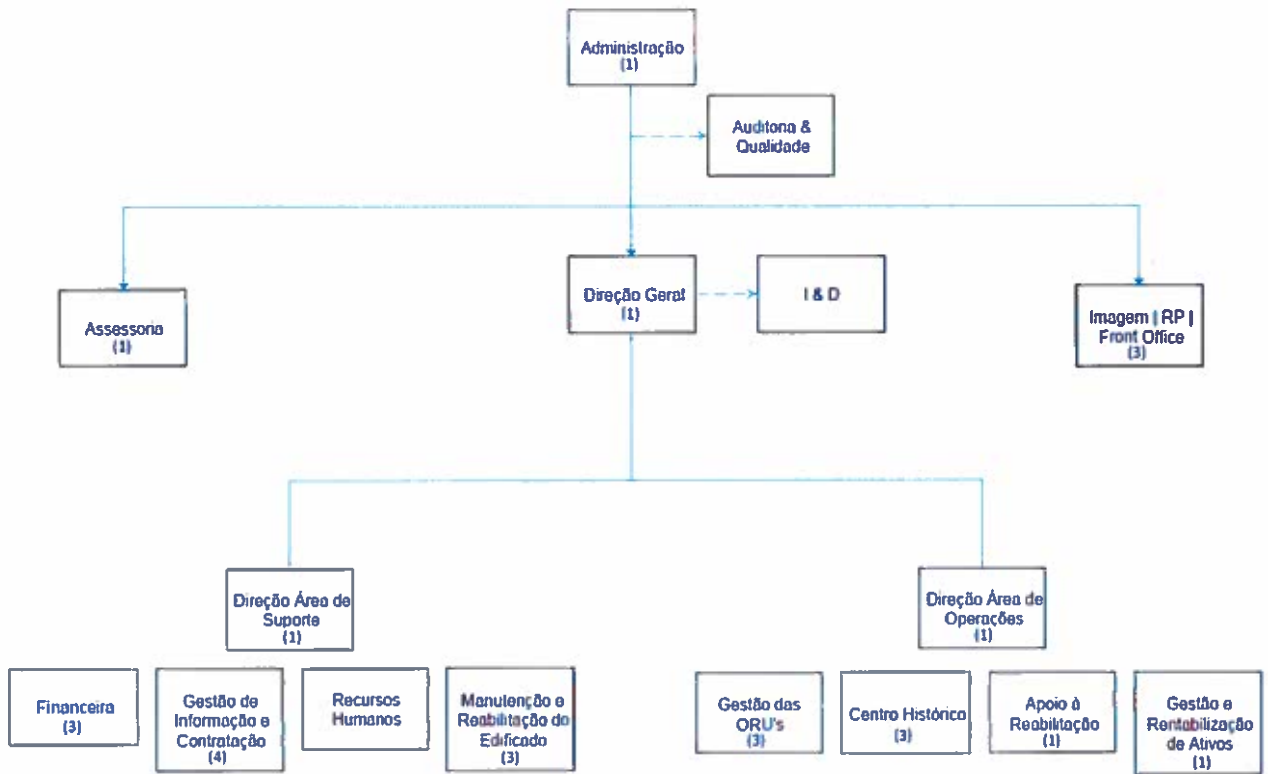


Figura 1: Organograma da Porto Vivo, SRU



3. Análise SWOT

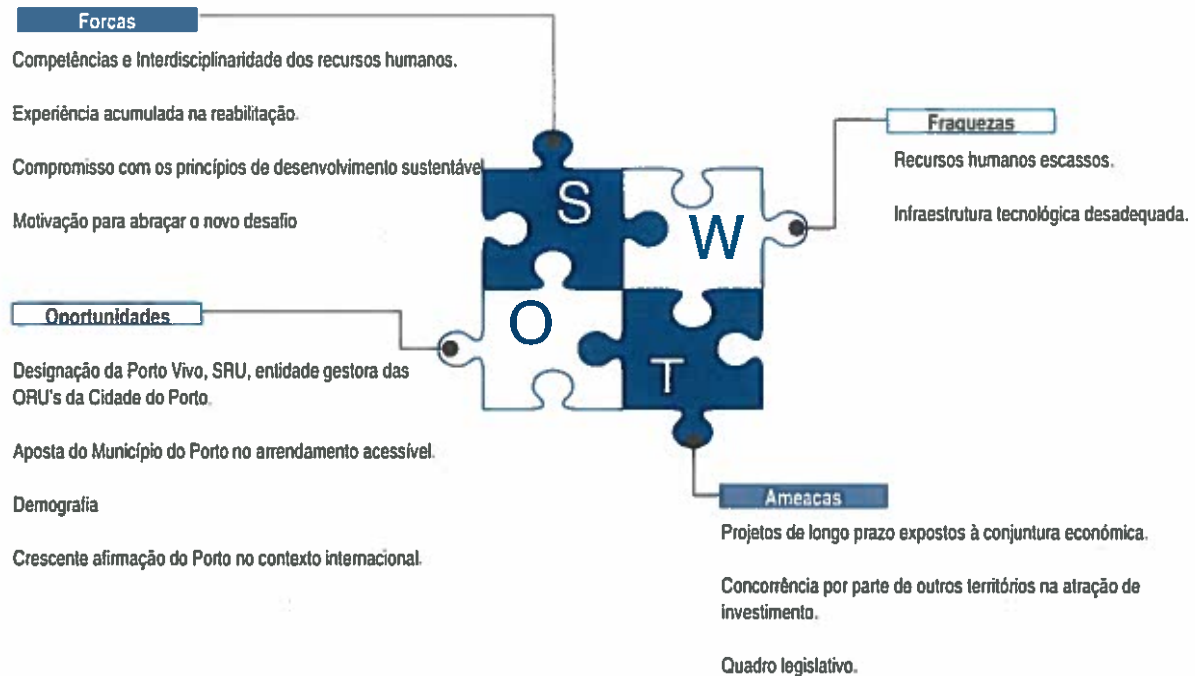


Figura 2: Análise SWOT da Porto Vivo, SRU

3.1. Forças

Competências e Interdisciplinaridade dos recursos humanos.

A empresa dispõe de recursos humanos com competências específicas no processo de reabilitação urbana que foram adquiridas pela longa experiência, e os seus quadros têm diferentes valências que poderão potenciar a interdisciplinaridade.

Experiência acumulada na reabilitação.

A organização dispõe de uma vasta experiência que poderá, com as devidas adaptações, vir a ser utilizada na formulação de modelos futuros de desenvolvimento e na implementação do processo de reabilitação nas ORU's, para as quais a Porto Vivo, SRU, seja designada entidade gestora.

Compromisso com os princípios de desenvolvimento sustentável.

A Porto Vivo, SRU, implementará em todos os seus projetos, bem como incentivará terceiros, à adoção

M
4 ✓

de medidas que visem a sustentabilidade ambiental, económica e social.

Motivação para abraçar o novo desafio.

Os sinais percecionados permitem encarar com otimismo que a equipa se encontra motivada para abraçar o novo desafio.

3.2. Fraquezas

Recursos humanos escassos.

A empresa conta com 25 colaboradores, contudo, dois encontram-se de baixa prolongada, agravando a escassez de recursos de um quadro já relativamente diminuto face ao desafio que terá de enfrentar.

A alteração do seu objeto social, por um lado, e do seu enquadramento legal, por outro, motivaram a necessidade, já concretizada durante o ano de 2019, de uma reorganização interna por forma a possibilitar a execução operacional da missão da empresa, bem como o cumprimento do dever de planeamento das atividades e de reporte no contexto de uma empresa municipal. Esta reorganização interna envolveu a reafecção de recursos humanos internos, que se encontravam afetos à gestão urbanística, a novas funções, cujas competências são afins. Apesar desta reorganização e reafecção, é previsível que possa acentuar-se a necessidade de contratação de colaboradores, o que será ponderado no futuro próximo.

De salientar ainda que, esta reorganização ao nível dos recursos humanos teve como objetivo, também, permitir aos colaboradores uma perspetiva de evolução na carreira, sustentada num sistema de avaliação baseado no mérito e no compromisso com os objetivos pré-definidos.

Infraestrutura tecnológica desadequada.

A infraestrutura tecnológica encontra-se desadequada e incapaz de suportar a evolução necessária ao nível dos sistemas de informação, que permita gerir e armazenar informação com segurança e fiabilidade. Dando a continuidade a um trabalho de diagnóstico já iniciado em 2019, será necessário, em 2020, elaborar um plano tecnológico global que possibilite assegurar o futuro da empresa numa área vital para a Sociedade.





3.3. Oportunidades

Designação da Porto Vivo, SRU, entidade gestora das ORU's da Cidade do Porto.

Esta área assume uma preponderância estratégica porquanto a Porto Vivo, SRU, poderá dar continuidade a uma atividade que lhe é familiar¹ e com uma especial importância para a cidade, por se tratar de territórios com necessidade de desenvolvimento.

Aposta do Município do Porto no arrendamento acessível.

A aposta do Município do Porto no arrendamento acessível e a atribuição por parte da edilidade dessa competência à Porto Vivo, SRU, a par de novos mecanismos financeiros proporcionados pela Nova Geração de Políticas de Habitação, nomeadamente o 1.º Direito, constituem uma oportunidade para a Porto Vivo, SRU, que assume um papel central e dinamizador na promoção de habitação acessível.

Demografia.

Após um longo período em que se registou uma perda do número de habitantes, a população do Porto subiu de 2016 para 2017, em contraciclo com o País e com a Área Metropolitana do Porto. Esta dinâmica positiva cria uma oportunidade que importa manter.

Crescente afirmação do Porto no contexto internacional.

A capacidade demonstrada, da cidade, na atração de investimento externo constitui em si própria uma oportunidade, não só por vivificar o tecido urbano, mas também, pela abertura da Sociedade a novas maneiras de pensar e viver a cidade.

3.4. Ameaças

Projetos de longo prazo expostos à conjuntura económica.

A natureza dos projetos desenvolvidos implica ciclos longos de produção e de exploração.

A incumbência estatutária da Porto Vivo, SRU, no âmbito do arrendamento acessível aumenta a exposição da sociedade à variação de ciclo económico. Contudo, este é um risco necessário para que a empresa possa prosseguir a sua missão.

¹ Embora se espere que exija uma abordagem muito diferente da empregue no Centro Histórico.



Concorrência por parte de outros territórios na atração de investimento.

A cidade do Porto concorre com outros Municípios com uma escala territorial maior. A competitividade assenta na qualidade e centralidade que produz um efeito de atração gerado pelos impactos positivos da “ideia de habitar” na cidade. Contudo, esta dinâmica não é desaperecebida por parte doutros territórios que farão esforços para a contrariar.

Quadro legislativo.

À atividade da Porto Vivo, SRU, depende da estabilidade legislativa, nos vários domínios da respetiva área de intervenção. Possíveis alterações, designadamente, em matéria de incentivos fiscais podem retrain a reabilitação urbana.

II – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

0 14 ✓

1. Eixos Estratégicos para 2020

1.1. Enquadramento

A referida alteração estatutária motivou uma reflexão interna sobre o papel estratégico da Porto Vivo, SRU, no contexto Municipal. De facto, não é possível dissociar o passado da Sociedade, enquanto entidade dinamizadora do centro histórico, do desafio para o qual é chamada a abraçar no futuro: a gestão das ORU's da Cidade para as quais for designada entidade gestora, a promoção da habitação a custos acessíveis ou a gestão das habitações localizadas nas denominadas "ilhas".

Importa, assim, definir o conjunto de vetores estratégicos que permita à empresa o recentramento da organização face à exigência das novas atribuições.

Concretamente, há dois vetores da alteração estatutária que impõem alargamento do âmbito de atuação da Sociedade, a nível:

1. Do território de ação;
2. Das competências.

1.2. Alargamento do Território de Ação

Há uma clara diferença das dinâmicas da reabilitação nos territórios sob gestão da Porto Vivo, SRU.

O território urbano objeto da missão que a empresa vinha desempenhando até 2018 dispõe de uma dinâmica do mercado que, por si só, impõe um ritmo próprio ao processo de reabilitação². Este facto, a par do conhecimento entretanto acumulado pela empresa, permitirá que a abordagem, em 2020, seja mais orientada para a monitorização e para a resolução de algumas situações que ainda se encontram pendentes.

O alargamento do âmbito de atuação a territórios urbanos situados na zona oriental da cidade³, que não beneficiaram da mesma conjuntura que promoveu a recuperação da zona central e ocidental da

² Não obstante ainda existir uma bolsa de imóveis cuja reabilitação não respondeu à dinâmica da envolvente.

³ Para os quais o Município designou a Porto Vivo, SRU, como entidade gestora das ORU's.



cidade, impõe uma abordagem distinta da que presidiu ao processo de regeneração da área da cidade referida no parágrafo anterior, e para a qual é necessário um estudo que permita identificar o melhor modo de implementar o que se encontra definido no documento regulador das ORU's.

1.3. Alargamento das competências

A par da dinamização do processo de reabilitação e reconversão do património das ORU's, a Porto Vivo, SRU, ganhou competências na gestão dos edifícios destinados a habitação para arrendamento a rendas acessíveis e um papel interventivo nas "Ilhas do Porto".

Estes dois novos aspetos obrigam a uma reestruturação da organização da empresa, com reafecção dos seus recursos humanos e materiais e ao correto balanceamento entre necessidades e recursos, por forma a evitar um peso excessivo dos custos fixos de estrutura.

Em função do que até aqui foi referido a Sociedade elegeu os seguintes eixos estratégicos:

- [E1] Centro Histórico
- [E2] Operações de Reabilitação Urbana
- [E3] Habitação para arrendamento a rendas acessíveis
- [E4] Projeto "Ilhas" da Cidade



A matriz seguinte traduz a previsão da ativação das competências em função dos eixos estratégicos:

Legenda		Eixo estratégico				
		Competência a ativar	Centro Histórico	Operações de Reabilitação Urbana	Habituação a custos acessíveis	Ilhas da Cidade
	Possibilidade de ativar em 2020 e segts.					
	Possibilidade de ativação em 2021 e segts					
	Ativar sob delegação					
	Não prevista ativar					
		Impor a obrigação de reabilitar e de realizar obras coercivas				
		Recorrer à demolição de edifícios como instrumento de execução da reabilitação				
		Exercer o direito de preferência				
		Promover o arrendamento forçado como instrumento de execução da reabilitação				
		Elaborar projetos de delimitação de ARU's, de ORU's ou PPRU.				
		Adquirir, alienar ou onerar todos os imóveis necessários à execução das operações de reabilitação urbana na sua gestão				
		Gestão dos prédios e frações				
		Atividades de promoção da habitação indicadas pelo Município				
		Acompanhar e avaliar as operações de reabilitação urbana				
		Exercer atividades complementares, subsidiárias e as demais competências delegadas				
		Prestar informação aos munícipes sobre os apoios disponíveis para a reabilitação do seu património				

Figura 3: Previsão da ativação das competências

2. Planeamento para 2020

2.1. [E1] Centro Histórico

2.1.1. Plano de Gestão e de-Sustentabilidade para o “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar”

a) Enquadramento.

Em 5 de dezembro de 2008, a Câmara Municipal do Porto (CMP), em conjunto com a Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, S.A., apresentou publicamente o Plano de Gestão do Centro Histórico do Porto Património Mundial, documento que apresenta uma exaustiva análise do Bem classificado, e reporta a listagem das suas potencialidades e das ameaças ao seu estado de conservação, contendo, no fim, um Plano de Ação para a resolução dos seus problemas e uma melhor divulgação da importância do Bem classificado, através de um modelo de gestão de longo prazo.



O Plano de Gestão tem por missão:

“Proteger, Preservar, Valorizar e Promover o Centro Histórico do Porto Património Mundial, Expressão Física da Natureza Universal da Criatividade Humana, Coração e Alma da Cidade, Fonte de Vida e Inspiração das Gerações Atuais e Futuras.”

(Câmara Municipal do Porto, 2008, p.152)

Trata-se de um documento estratégico que aponta os principais problemas do sítio classificado, assinalando novas oportunidades e soluções que sirvam ao desenvolvimento sustentável da área Património Mundial, Centro Histórico do Porto, baseando-se, para isso, em ações de preservação, valorização e salvaguarda deste território, procurando também garantir a sua vitalidade a longo prazo.

Aquele documento, nos termos definidos pela UNESCO, pressupõe um Plano de Ação que visa a atualização e manutenção de todo o processo de recolha, análise e diagnóstico do Sistema de Monitorização, através da revisão e atualização dos indicadores contidos no Manual de Monitorização, envolvimento de novos fornecedores de informação para os indicadores, atualização dos levantamentos anteriores, atualização do site GeoPorto.

Na 40.^a sessão do Comité do Património Mundial (Istambul/Paris, 2016) foi alterado o nome do Bem, passando a designar-se por “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar” e foi aprovada a declaração retrospectiva do “Valor Universal Excepcional” deste Bem.

Decorrente da avaliação periódica realizada pela UNESCO, foram divulgados os resultados para a Europa em 2015, tendo sido estabelecido, pela UNESCO, o “Plano de Ação de Helsínquia” que visa identificar e proteger o “Valor Universal Excepcional” de cada Bem, garantir a gestão efetiva dos bens património mundial e incrementar a consciência sobre a Convenção do Património Mundial.

Em 2018, o Município do Porto com as cidades europeias do Porto, Santiago de Compostela, Bordéus, Florença e Edimburgo, que possuem centros históricos inscritos na lista de património mundial, estabeleceram uma parceria com vista à concretização de um projeto comum designado “Atlas-WH - Heritage in the Atlantic Area: Sustainability of the Urban World Heritage Sites”. Este projeto, financiado através do programa INTERREG Espaço Atlântico, visa a cooperação transnacional e, neste caso específico, no âmbito do Património Natural e Cultural, pretende responder ao preconizado no “Plano de Ação de Helsínquia”, bem como à recomendação da UNESCO para as Paisagens Históricas Urbanas.





No âmbito desta candidatura, a Porto Vivo, SRU, foi contratada pelo Município como entidade que presta serviços que consistem em:

a) Recolher e fornecer todos os dados solicitados pelo Município do Porto (MP) relativos ao “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar”, dentro do cronograma previamente acordado entre as partes, de forma a garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo MP no âmbito do projeto “Atlas-WH”;

b) Assessorar o MP na implementação do projeto “Atlas-WH”, designadamente:

- i. Elaborar o diagnóstico relativo ao Centro Histórico do Porto, Ponte Luís I e Mosteiro da Serra do Pilar, no modelo que vier a ser definido entre os parceiros;
- ii. Contribuir para a elaboração do estudo temático ao nível das áreas críticas comuns que venham a ser identificadas;
- iii. Colaborar na definição da metodologia (estratégica e operacional) que irá conduzir ao desenho do plano de sustentabilidade, nomeadamente, partilhando as experiências anteriores e dados existentes, bem como, criando condições para reflexão conjunta entre todos os parceiros;
- iv. Apoiar na elaboração do plano de gestão e de sustentabilidade para o “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar”, assegurando a implementação do sistema de monitorização conjunto, bem como, da base de dados e respetivo *benchmarking*;
- v. Colaborar nas atividades de capitalização previstas no âmbito do projeto, nomeadamente, com as diversas partes interessadas no território;
- vi. Participar nas reuniões do projeto nacionais e internacionais.

Assim, e no âmbito deste projeto, no ano de 2020 será efetuado o Plano de Gestão e de Sustentabilidade para o “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar”, que irá substituir o atualmente em vigor.

b) Atividades e Objetivos para 2020.

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A., foi designada como entidade gestora da ORU do Centro Histórico do Porto, em 8 de julho de 2019, por deliberação da Assembleia Municipal do Porto.

Dependendo da metodologia que vier a ser desenhada no âmbito do projeto Atlas-WH, perspetivam-se as seguintes atividades:

- i. Atualização e análise de todos os indicadores relativos aos projetos do plano de ação do atual Plano de Gestão;
- ii. Reuniões com os representantes das Direções Municipais e Participadas, cujos contributos são muito importantes para um novo plano de gestão e sustentabilidade;
- iii. Reuniões com Instituições e representantes da comunidade em geral do CH, para darem também os seus contributos, devendo ser parte ativa no desenho deste plano e na estratégia de gestão;
- iv. Preparação de elementos, como plantas, tabelas, que retratem as análises de indicadores ao nível do estado de conservação do edificado, ocupação, propriedade e uso, do estado de conservação das vias e infraestruturas, das obras em curso, dos instrumentos de planeamento e de regulamentação, das novas dinâmicas, etc... para realização do “Plano de Gestão e Sustentabilidade”;
- v. Produção do documento “Plano de Gestão e Sustentabilidade”, que deverá estar editado em novembro de 2020, seguindo as orientações da metodologia que está a ser elaborada no âmbito do ATLAS_WH pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
- vi. Atualização do sistema de monitorização e avaliação, inserindo as orientações que resultarem da metodologia e do novo plano.

O objetivo destas atividades é a elaboração do plano de Gestão e de Sustentabilidade para o “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar” e manter atualização do sistema de monitorização e avaliação.

c) Informações Adicionais.

O plano de Gestão servirá, igualmente, de base para a resposta aos relatórios periódicos solicitados pela UNESCO aos gestores de bens classificados.

No âmbito do Projeto ATLAS_WH, em 2020, a Porto Vivo, SRU, participará nas reuniões nacionais e internacionais do projeto e no Plano de Comunicação do Projeto e nas ações de Capitalização, destacando as que serão realizadas com as escolas e com os profissionais da reabilitação: “*Local awareness-raising for schools*” e “*Local training for professionals*”.



2.1.2. Criação da Unidade de Intervenção de Santa Clara

a) Enquadramento.

Santa Clara é uma das sete sub-operações da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico do Porto (CHP) e, por isso, incluída nas dinâmicas de transformação, reabilitação e revitalização deste território, apresentadas tanto no relatório da Delimitação da ARU CHP como no Plano de Gestão do CHPPM.

No entanto, apesar do Município ter vindo a demonstrar interesse em intervir na reabilitação e revitalização global do CHP, de há anos a esta parte, a área menos acessível de Santa Clara continua degradada e abandonada, encontrando-se entre o Morro da Sé e o limite da área delimitada como CHPPM, não tendo sido, até hoje, atrativa ao investimento privado de forma evidente.

Com o intuito de focar as atenções neste território, o Porto juntou-se à rede 2ND CHANCE, do programa URBACT III em 2016, com vista a desenvolver o projeto denominado *Waking Up the Sleeping Giants*, cujo objetivo assentava em criar modelos de reativação de grandes edifícios devolutos, sendo que o Porto optou por refletir sobre a revitalização de um território urbano constituído por diversas pequenas unidades edificadas que, no seu todo, geram um território consolidado e contínuo. Neste contexto, realizou-se um Plano Integrado de Ação Local, que antecipa o processo de reabilitação e revitalização de Santa Clara, que se concluiu em abril de 2018.

Na continuidade do Plano Integrado de Ação de Santa Clara, propõe-se a delimitação da Unidade de Intervenção de Santa Clara que irá promover um desenvolvimento urbano harmonioso através de uma execução coordenada dos planos aprovados. Potenciará também parcerias com agentes privados, com ganhos de eficácia, e, eventualmente, a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários envolvidos.

Os limites da UI proposta serão: Av. Vimara Peres e Escadas do Codeçal a Norte, a Muralha Fernandina e a Cerca do Convento de Santa Clara a Nascente, a Rua da Ribeira Negra a Sul, a Vereda das Indulgências e as Escadas da Senhora das Verdades a Poente. A delimitação proposta tem uma área de implantação de aproximadamente de 8.346,49 m², na qual cerca de 48% é espaço construído, e uma área bruta de construção de 9.865,86 m² distribuída pelos 34 edifícios das 38 parcelas existentes nos três quarteirões alvos desta intervenção.

Os limites propostos focam-se na área mais degradada de Santa Clara, pela sua orografia, pelas dificuldades de acesso que apresenta e, ainda, porque a construção da ponte D. Luiz I deixou este território afetado por problemas de insolação, ruído e vibrações que esta infraestrutura lhe impõe.

Em 2017, na área delimitada, 60% do edificado encontrava-se em ruína ou mau estado de conservação e 63% devolutos, existindo apenas 43 habitantes.

No território em análise, 63% da propriedade é completamente privada e 26% é mista, pertença de privados com parte do estado (hospital de St^o António) o que gera várias complicações.



Figura 4: Unidade de Intervenção de Santa Clara

Existem muitas propriedades de pequena dimensão com vários problemas estruturais no seu edificado pertencente a vários proprietários, incapazes de intervir por dificuldades financeiras e incapacidade de organização, ou de o alienar por condicionalismos administrativos.

A incapacidade financeira de proprietários e moradores dificulta a reabilitação do edificado e, quando esta reabilitação é realizada, o aumento das rendas leva a que os inquilinos tenham de abandonar as suas habitações.

Por outro lado, também está evidenciado o interesse público de garantir uma acessibilidade mais fácil entre Santa Clara e a sua envolvente, e de dinamizar melhores e mais proficuas utilizações nas propriedades municipais (2 edifícios, 3 terrenos), com grande potencial para melhorar o espaço público, criar um espaço de lazer fomentando o convívio da comunidade e promovendo mais qualidade de vida.



Para que Santa Clara possa dar resposta ao que o Município ambiciona para o CHPPM, é crucial encontrar mecanismos impositivos de intervenção no edificado, que poderão ser ativados nos casos em que se verifique inação dos proprietários, permitindo a substituição destes pela autoridade pública.

b) Atividades e Objetivos para 2020.

Conforme o previsto no artigo 34.º da Lei n.º 32/2012, de 14 e agosto, onde está definido o programa de execução para a delimitação da UI de Santa Clara, prevê-se que, durante o ano de 2020, sejam realizados os seguintes trabalhos:

- i. Vistorias que identifiquem o estado de conservação e as intervenções necessárias de cada edifício/fração;
- ii. Levantamentos sociais que identifiquem proprietários, titulares de outros direitos, ónus ou encargos e moradores;
- iii. Reuniões com as várias partes interessadas, incluindo proprietários e várias unidades orgânicas da CMP, por forma a definir ações de reabilitação urbana a adotar na UI;
- iv. Estabelecer protocolos com entidades externas que realizem estudos que permitam definir ações na UI, de forma a promover uma reabilitação sustentada;
- v. Avaliações de parcelas a expropriar;
- vi. Limpeza de terrenos;
- vii. Levantamentos topográficos para a realização de projetos.

O objetivo destas atividades é a elaboração da proposta de Unidade de Intervenção de Santa Clara.

c) Informações Adicionais.

Num momento futuro, haverá a necessidade de proceder à compatibilização das ações preconizadas no instrumento próprio de delimitação.

2.1.3. Relatório de Monitorização da ORU do Centro Histórico do Porto.

a) Enquadramento.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º-A do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, as entidades gestoras das operações de reabilitação

NA
4 ✓



urbana devem elaborar anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação em curso, o qual deve ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal.

O território da ARU-CHP corresponde ao território do sítio classificado como Centro Histórico do Porto Património Mundial, e a Porto Vivo, SRU, no âmbito de trabalho desenvolvido do Plano de Ação do Plano de Gestão, tem feito uma monitorização contínua do Bem, nomeadamente, no que respeita aos projetos em curso, ao estado de conservação, ocupação e usos do edificado.

Assim, tendo por base esta monitorização, em 2020, em cumprimento do dever estatuído no art.º 20.º-A, do RJRU, a Porto Vivo, SRU, apresentará o relatório de monitorização da ORU do CHP.

Em 2020, a Porto Vivo, SRU, elaborará um relatório no âmbito das atuais competências, em cumprimento daquela obrigação, que reportará a operação sistemática de reabilitação urbana em curso na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Porto (ARU-CHP), da qual aquela Sociedade é entidade gestora, nos termos do instrumento próprio de delimitação da ARU-CHP, aprovado em Assembleia Municipal em 4 de junho de 2012 e tornado público através do Aviso n.º 95627/2012, de 12 de julho.

b) Atividades e Objetivos para 2020.

Dependendo da metodologia que vier a ser desenhada no âmbito do projeto Atlas-WH, perspectivam-se as seguintes atividades:

- i. Análise dos objetivos operacionais propostos na ORU de Centro Histórico, no sentido de aferir o seu grau de cumprimento.
- ii. Identificação do estado da arte a nível de edificado, das infraestruturas e do espaço público, avaliando as intervenções com o que havia sido proposto no documento referido em i.
- iii. Reprogramação das ações para os anos seguintes.

O objetivo destas atividades é a elaboração do relatório de monitorização da ORU do Centro Histórico do Porto.





c) Informações Adicionais.

Num momento futuro, haverá a necessidade de proceder à compatibilização das ações preconizadas no instrumento próprio de delimitação da ARU-CHP com as orientações plasmadas no Plano de Gestão e de Sustentabilidade para o “Centro Histórico do Porto, Ponte Luiz I e Mosteiro da Serra do Pilar”.

Com a elaboração do relatório, pretende-se identificar os prédios em mau estado ou ruína, por forma a notificar os seus proprietários e, no caso de inoperância destes, programar as medidas necessárias para exercer os instrumentos disponíveis no RJRU.

2.1.4. Conclusão do Projeto Morro da Sé.

a) Enquadramento.

O Morro da Sé concentra numa pequena área um elevado valor arquitetónico e histórico, onde se distingue um conjunto de imóveis classificados ou de valor patrimonial como a Sé, o Paço Episcopal, a Igreja de S. Lourenço, a Casa do Dr. Domingos Barbosa/Casa Museu de Guerra Junqueiro, a Casa do Beco dos Redemoinhos, a Capela do Senhor dos Passos, a Ponte de D. Luiz I, o Chafariz da Rua Escura, as Muralhas de D. Fernando, entre outros.

À data da elaboração dos documentos estratégicos, o conjunto arquitetónico do Morro da Sé, de elevado valor patrimonial, apresentava apenas 4% da área bruta construída (2.504 m²) sem necessitar de qualquer tipo de intervenção, 23% da área bruta construída (15.132 m²) carecia de obras de média intervenção e 47% (30.555 m²) precisava de obras de intervenção profundas.

O Morro da Sé é uma das 10 operações do Plano de Gestão do Centro Histórico do Porto, Património Mundial.

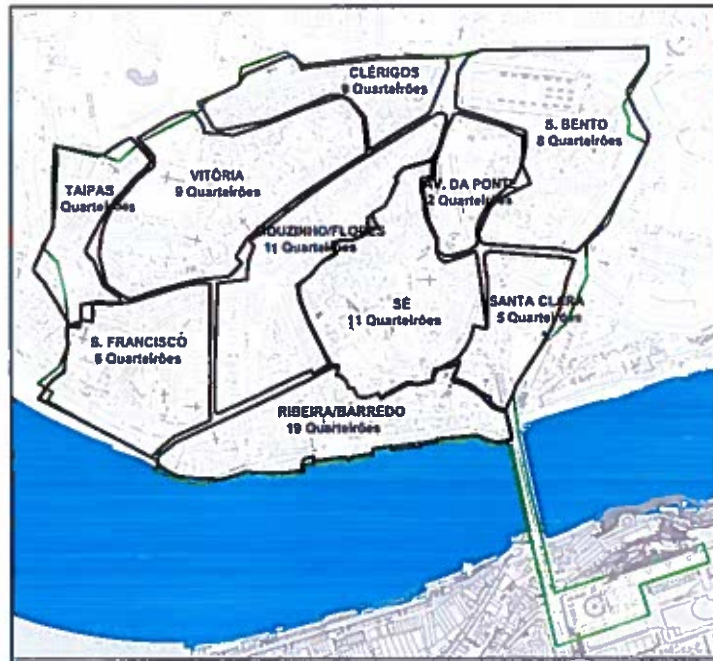


Figura 5: Delimitação das dez operações da ARU do Centro Histórico do Porto

Em julho de 2006, a Porto Vivo, SRU, elaborou o Programa de Reabilitação Urbana do Morro da Sé e, a partir de 2008, esta área contou com dois programas para a sua regeneração urbana:

- I. Programa de Ação para a Reabilitação Urbana do Morro da Sé_CH.1, que teve participação do ON.2, tendo sido em 2008 celebrado uma parceria entre instituições públicas e privadas para a execução do plano de ação;
- II. Programa de Realojamento, financiado pelo BEI através do IHRU.

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A., foi designada como entidade gestora da ORU do Centro Histórico do Porto, em 8 de julho de 2019, por deliberação da Assembleia Municipal do Porto.

Em 2019, a partir de março, foram reiniciados os trabalhos nas operações do Morro da Sé que ainda não estavam concluídos, a saber:

- i. A conclusão da empreitada da operação A, Projeto 1, localizada na rua dos Mercadores, nºs 74 a 84, com a realização de vistorias e limpeza dos logradouros. Com a conclusão desta empreitada, teremos 3 frações habitacionais para incluir no arrendamento acessível;



- ii. Conclusão da empreitada da operação C, Projetos 3 e 4, localizada na rua dos Mercadores, nºs 156/158 e 160/162. Esta empreitada estava parada por existir um diferendo com o empreiteiro, situação que foi possível ultrapassar e assim concluírem alguns trabalhos que estavam pendentes. Com estes 2 projetos temos mais 5 frações habitacionais e 2 comerciais para colocar no mercado de arrendamento;
- iii. Foi alterado o Projeto 5 da Operação D, no quarteirão seminário, que previa a reabilitação de 5 parcelas, sendo uma delas privada. Este projeto não se mostrou exequível, pelo que teve que ser alterado, retirando-se a parcela privada (23) que se localiza no meio da intervenção, tendo sido o projeto desdobrado em 2, o projeto 5A com o emparcelamento das Parcelas 21 e 22 e o projeto 5B com o emparcelamento das Parcelas 24 e 26. Com estes dois novos projetos serão disponibilizadas no futuro mais 11 frações habitacionais para arrendamento acessível e 3 comércio.
A Operação D incluiu ainda o Projeto 6, cujo projeto de execução está concluído, estando em preparação os elementos necessários para o lançamento do concurso para a execução da empreitada. Este projeto contempla 1 comércio e 3 frações habitacionais
- iv. Também neste período deu-se continuidade à Operação I do Morro da Sé, localizada no quarteirão do Souto, que prevê a reabilitação de 3 parcelas, sendo duas privadas e uma da Porto Vivo, SRU. A reabilitação será efetuada pelo parceiro privado, que irá incluir o edifício da Porto Vivo, SRU, ficando esta empresa no final da obra com 2 frações habitacionais
- II. Foram ainda retomados os processos da Residência de Estudantes e da Unidade de Alojamento Turístico, estando em preparação os dossiers necessários ao lançamento de novos procedimentos;
 - i. Encontra-se, em curso, a preparação do regulamento para colocar em concurso no regime de renda acessível 9 frações habitacionais do Morro da Sé.

b) Atividades e Objetivos para 2020

Em 2020 a sociedade prevê:

- i. Lançar a empreitada da operação D, localizada na Unidade de Intervenção Seminário, com a execução de 3 projetos distintos, abrangendo um total de 5 edifícios, para habitação e comércio, no total de 14 frações habitacionais e 4 frações comerciais;

- ii. Lançar o procedimento para a celebração do contrato de reabilitação urbana para a execução de uma residência de estudantes, a qual incluirá a reabilitação de 22 edifícios;
- iii. Lançar o procedimento para a celebração do contrato de reabilitação urbana para a execução de um empreendimento turístico, que incluirá a reabilitação de 4 edifícios;
- iv. Estabelecer contactos com os proprietários de 37 edifícios privados do Morro da Sé ainda por reabilitar, no sentido de avaliar os impedimentos ou constrangimentos que impossibilitaram a execução de obras, e aplicação das medidas previstas no RJRU com vista à reabilitação dos imóveis.

O objetivo destas atividades é concluir definitivamente o processo de reabilitação do Morro da Sé.

c) Informações Adicionais.

Existe um edifício, propriedade da Porto Vivo, SRU, na Av. Vimara Peres que se situa na UI do Morro da Sé e que confina com um terreno da operação de Santa Clara. Este facto faz com que a sua reabilitação deva esperar pela definição do programa estratégico definido para aquela unidade de intervenção.

2.2. [E2] Operações de Reabilitação Urbana

2.2.1. ORU Campanhã - Estação.

a) Enquadramento

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Campanhã – Estação (ARU de Campanhã – Estação) foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Porto de 25 de maio de 2015, e foi tornada pública pelo Aviso n.º 6330/2015, publicado na 2.ª série do DR de 8 de junho de 2015.

Conforme preceitua o artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na parte que agora para aqui importa, foram definidos os objetivos estratégicos a prosseguir com a delimitação da mesma ARU de Campanhã – Estação e que são os seguintes:

1. Melhorar as condições habitacionais e de bem-estar dos atuais residentes, contribuindo para o reforço da atratividade residencial;
2. Estruturar o território e requalificar os tecidos urbanos;
3. Dinamizar as atividades económicas e induzir um novo polo de criatividade urbana;

4. Renovar a imagem da zona oriental desenvolvendo iniciativas e projetos inovadores;
5. Implementar um modelo de intervenção integrado eficiente e participado.

No decorrer da elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a definição da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Campanhã-Estação, verificou-se a necessidade de alargar, para norte, a delimitação do território abrangido pela ARU de Campanhã – Estação, passando a abranger um território com 143 ha. A ARU de Campanhã-Estação passou a ter os seguintes limites:

Norte: Praça das Flores e Avenida de 25 de Abril; Sul: Avenida de Paiva Couceiro; Nascente: VCI e pelo tramo final da estrada da Circunvalação; Poente: Tardoz da frente urbana da Rua do Bonfim, Travessa e rua das Eirinhas, Ruas do Monte do Bonfim, de António Carneiro, do Barão de Nova Sintra, e linha férrea até à ponte de São João.



Figura 6: Delimitação da ORU de Campanhã – Estação e respetiva ampliação

Em articulação com os objetivos estratégicos a prosseguir com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Campanhã, no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Campanhã – Estação, estabeleceram-se Eixos Estratégicos de Intervenção (EE) que foram desdobrados em Objetivos Estratégicos (OE). Com vista à prossecução destes Objetivos Estratégicos foram definidos Projetos Estruturantes que, por sua vez, foram densificados através de Ações.



O PERU de Campanhã – Estação assenta, essencialmente, num conjunto de projetos ou ações cuja iniciativa é eminentemente pública, de que são exemplo o Terminal Intermodal Rodoviário e Interface de duas frentes de Campanhã, bem como, a intervenção no espaço público, que se pretende que induzam ou alavanquem o investimento privado.

Os cronogramas de execução das ações estabeleceram o início das operações em 2017.

A Porto Vivo, SRU, foi designada como entidade gestora da ORU Campanhã – Estação, em 8 de julho de 2019, por deliberação da Assembleia Municipal do Porto.

A caracterização e o diagnóstico do território da ARU de Campanha-Estação, nos quais se fundamenta o respetivo Programa Estratégico, foram elaborados entre 2015 e 2016, pelo que, não sendo o território estático e dado que decorreram mais de 3 anos, é de admitir que, pelo menos, no que concerne ao edificado privado haja alterações no que respeita ao estado de conservação e de ocupação.

Em 2019, iniciou-se o estudo da ORU, com vista à elaboração do respetivo plano operacional no decurso do ano 2020.

b) Atividades e Objetivos para 2020.

Em 2020 a Sociedade prevê:

- i. Atualizar e aprofundar a caracterização e diagnóstico em que assenta o programa estratégico de reabilitação urbana no que concerne às ações programadas, designadamente, a dinâmica da reabilitação do edificado e intervenções no espaço público, por forma a permitir monitorizar e atualizar a programação das ações;
- ii. Efetuar o acompanhamento da revisão do PDM, dada a importância das áreas empresariais (norte e sul) previstas na ORU, por forma a assegurar que as ações constantes do programa estratégico são incorporadas, ou não contêm com as soluções contidas no PDM. Complementarmente, haverá que definir a metodologia para a elaboração de um estudo urbanístico para estas áreas empresariais e ponderar a oportunidade de definir Unidades de Intervenção para estas áreas;
- iii. Desenvolver os procedimentos de monitorização dos direitos de preferência e dos processos de controlo prévio de operações urbanísticas, que permitam acompanhar as dinâmicas locais

- no que concerne à transmissão de imóveis e ao processo de reabilitação do edificado, cuja análise poderá permitir aferir a sua evolução no tempo e a sua relação com a concretização progressiva das ações;
- iv. Definir as orientações espaciais estratégicas e especificar os modelos de ação, em articulação com o programa “Programa estratégico “as ilhas do Porto”: estratégias específicas para a regeneração habitacional das “ilhas” do Porto”;
 - v. Aprofundar o diagnóstico e desenvolver um modelo de ação para a Unidade de Intervenção da Lomba que, no imediato, deverá dar especial enfoque à situação dos terrenos livres, espaços industriais desativados, prédios devolutos, ilhas, prédios em muito mau estado de conservação e nos prédios municipais.
 - vi. Estudar a delimitação de outras Unidades de Intervenção.
 - vii. Elaborar e realizar um plano de comunicação e de divulgação pública das ações planeadas e da evolução sua execução, visando obter e integrar a participação de moradores, proprietários, agentes económicos e associações locais, por forma a garantir a adesão às soluções de reabilitação, ou propor a respetiva alteração, se for esse o caso.

O objetivo deste conjunto de atividades é o de proceder ao planeamento operacional do documento, envolvendo todos os agentes responsáveis pela implementação das ações preconizadas no documento regulador da ORU, com a finalidade de criar, na estrutura da Porto Vivo, SRU, um “centro de operações” que se articule com todos os agentes envolvidos no processo.

c) Informações Adicionais.

A Assembleia Municipal do Porto, por deliberação de 8 de julho de 2019, designou esta Sociedade, como entidade gestora da ORU, pelo que, só após o planeamento operacional e o levantamento no território será possível apresentar o quadro de investimento ⁴ necessário para a ativação das competências estatutárias, ou outras que, no âmbito do RJRU, possam vir a ser delegadas e que se considerem como indispensáveis para implementar o programa.

⁴ Por exemplo: expropriações, venda forçada, etc.



2.2.2. ORU - Corujeira.

a) Enquadramento

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Corujeira foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Porto de 19 de março de 2018, e foi tornada pública pelo Aviso n.º 4428/2018, publicado na 2.ª série do DR de 4 de abril de 2018.

Conforme preceitua o artigo 14.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na parte que agora para aqui importa, foram definidos os objetivos estratégicos a prosseguir com a delimitação da mesma ARU de Campanhã – Estação e que são os seguintes:

1. Qualificar e tornar mais inclusivo este território, melhorando as condições de vida e de bem-estar da população residente e reforçando a sua capacidade de atrair e fixar novos habitantes, utilizadores e visitantes;
2. Promover a interação territorial, socioeconómica e cultural com a restante cidade, anulando efeitos de segregação espacial e de estigmatização;
3. Atrair atividades económicas, sociais e culturais, criando um novo polo funcional;
4. Envolver os atores locais em torno de uma estratégia de atuação clara e fomentar complementaridades e sinergias entre as intervenções.

No decorrer da elaboração do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a definição da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Corujeira, verificou-se a necessidade de alargar, para norte, a delimitação do território abrangido pela ARU da Corujeira, passando a abranger um território com 143 ha. A ARU da Corujeira passou a ter os seguintes limites:

Norte: eixo formalizado pelas ruas de Santo António de Contumil / da Presa de Contumil / de Amorim de Carvalho, construções envolventes às ruas de Baixo de Souto e de Avelino Ribeiro, traçado ferroviário da linha do Minho, rua da Ranha e pela Estrada da Circunvalação (N12);

Sul: Autoestrada A43;

Nascente: Estrada da Circunvalação (desde o Centro Comercial Parque Nascente até ao cruzamento com a rua Igreja de Campanhã) e construções envolventes às ruas de Azevedo, do Lagarteiro, de Tirares e do Pêgo Negro e que estruturam os núcleos históricos do Pêgo Negro e Parque Oriental (incluindo os espaços verdes envolventes a cada um dos núcleos, delimitados, a norte da Av. Cidade de Léon, pela CAOP e pelo limite da margem direita do Rio Tinto);

Poente: Via de Cintura Interna (A20), construções envolventes às ruas de Contumil e de Antero de Araújo e Travessa Fonte de Contumil.



Figura 7: Delimitação da ARU da Corujeira e respetiva ampliação

Na reunião do dia 23 de setembro de 2019, a Câmara Municipal do Porto deliberou submeter à Assembleia Municipal a aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Corujeira, designando a Porto Vivo, SRU, como entidade gestora, admitindo-se que a mesma aprovação ocorra a curto prazo.

A partir da designação, será iniciado um processo de análise documental e conhecimento do território da Área de Reabilitação Urbana da Corujeira e da respetiva Operação de Reabilitação Urbana, por forma a planear e programar a futura intervenção.

b) Atividades e Objetivos para 2020.

Em 2020, à semelhança do previsto para a ORU de Campanhã-Estação, a Sociedade antecipa que serão necessárias executar as seguintes atividades:

- i. Atualizar e aprofundar a caracterização e diagnóstico em que assenta o programa estratégico de reabilitação urbana no que concerne às ações programadas, designadamente, a dinâmica

- da reabilitação do edificado e intervenções no espaço público, por forma a permitir monitorizar e atualizar a programação das ações;
- ii. Efetuar o acompanhamento da revisão do PDM, por forma a assegurar que as ações constantes do programa estratégico são incorporadas, ou não contendem com as soluções contidas no PDM;
 - iii. Desenvolver os procedimentos de monitorização dos direitos de preferência e dos processos de controlo prévio de operações urbanísticas, que permitam acompanhar as dinâmicas locais no que concerne à transmissão de imóveis e ao processo de reabilitação do edificado, cuja análise poderá permitir aferir a sua evolução no tempo e a sua relação com a concretização progressiva das ações;
 - iv. Definir as orientações espaciais estratégicas e especificar os modelos de ação, em articulação com o programa “Programa estratégico “as ilhas do Porto”: estratégias específicas para a regeneração habitacional das “ilhas” do Porto”;
 - v. Aprofundar o diagnóstico e desenvolver um modelo de ação para a Unidade de Intervenção piloto;
 - vi. Iniciar o processo de delimitação das Unidades de intervenção que se mostrarem necessárias;
 - vii. Elaborar e realizar um plano de comunicação e de divulgação pública das ações planeadas e da evolução sua execução, visando obter e integrar a participação de moradores, proprietários, agentes económicos e associações locais, por forma a garantir a adesão às soluções de reabilitação, ou propor a respetiva alteração, se for esse o caso.

O objetivo deste conjunto de atividades é o de proceder a um planeamento operacional do documento, envolvendo todos os agentes responsáveis pela implementação das ações preconizadas no documento regulador da ORU, assim como, criar dentro da Porto Vivo, SRU, um “centro de operações” que se articule com todos os agentes envolvidos no processo.

c) Informações Adicionais.

Após o planeamento operacional e o levantamento no território com uma granularidade mais fina, será possível apresentar o quadro de investimento necessário para a ativação das competências estatutárias ou outras que, no âmbito do RJRU, possam vir a ser delegadas e que se considerem como indispensáveis para implementar o programa.



2.3. [E3] Habitação para Arrendamento a Rendas Acessíveis.

a) Enquadramento

O Município do Porto decidiu dinamizar o mercado de Arrendamento Acessível. Tal decisão está bem patente nos projetos para habitação acessível de Lordelo, Monte Pedral e Monte da Bela, aos quais acrescem um conjunto, ainda indeterminado, de imóveis de propriedade municipal a afetar a este segmento de mercado.

Por outro, é notória a procura por parte de uma franja da Sociedade que não se encontra enquadrada no arrendamento apoiado, vulgo renda social, e cujo rendimento é insuficiente para o arrendamento no mercado livre. Trata-se, assim, de regular o mercado através do aumento da oferta.

A Porto Vivo, SRU é, estatutariamente, a entidade que terá por missão concretizar esta política.

b) Atividades e Objetivos para 2020

A empresa irá promover o mercado de arrendamento acessível, da seguinte forma:

- i. Dar e manter em arrendamento as habitações de que é proprietário e as que venham a ser colocadas sob sua gestão.
- ii. No que ao arrendamento acessível concerne, executar o plano que o Município vier a definir na Estratégia Local de Habitação.
- iii. Reabilitar edifícios do parque habitacional municipal cuja propriedade venha a ser transferida para a Sociedade e que se destinam a este tipo arrendamento.

O objetivo deste conjunto de atividades é o de aumentar a oferta de habitações em arrendamento acessível.

c) Informações Adicionais

Apesar da estratégia municipal ser clara e estar perfeitamente definida, no momento em que o presente plano está a ser efetuado, não é possível estimar o investimento necessário para esta atividade, devendo o mesmo ser aferido num momento posterior.

2.4. [E4] Projeto "Ilhas" da Cidade

a) Enquadramento

O estudo, 'Ilhas do Porto' – Levantamento e Caracterização, do ano de 2015, identificou 957 núcleos habitacionais identificados como 'ilhas' distribuídas espacialmente pela globalidade cidade mas com uma concentração na zona central e oriental do município. Segundo o mesmo estudo, uma grande parte das encontram-se habitadas, sendo os seus moradores, por norma, pertencentes a uma população economicamente desfavorecida. A generalidade das ilhas são propriedade de privados e não proporcionam condições de habitabilidade condigna.



Fonte: 'Ilhas do Porto' – Levantamento e Caracterização, 2017, p. 10

Figura 8: Localização dos núcleos habitacionais, identificados como "Ilhas" na cidade do Porto

Prevê-se a ativação de dois mecanismos:

No âmbito da candidatura municipal ao programa Abordagem Integrada para a Inclusão Ativa (AIIA); na Atividade III.7 Programa Estratégico "As Ilhas do Porto": Estratégias Específicas para a Regeneração Habitacional Das "Ilhas" do Porto", onde se prevê a criação de condições e estratégias específicas para a regeneração habitacional das "Ilhas" do Porto" e, em particular, a definição de orientações espaciais estratégicas e especificar os modelos de ação, prever e gerir os investimentos a realizar e identificar potenciais instrumentos de financiamento;



No âmbito da candidatura ao programa 1.º Direito, nomeadamente informando e prestando toda a ajuda necessária à formalização das candidaturas por parte dos particulares.

b) Atividades e Objetivos para 2020

Em 2020, a empresa irá constituir, nos termos referenciados na candidatura comunitária no âmbito AIIA - Atividade III.7, uma unidade de missão, tendo os seguintes objetivos:

- i. Definir as orientações espaciais estratégicas e especificar os modelos de ação das “Ilhas” do Porto;
- ii. Prever e gerir os investimentos a realizar no cômputo das “Ilhas” do Porto
- iii. Identificar potenciais instrumentos de financiamento que assegurem a operacionalização das estratégias e das condições de intervenção nas “Ilhas” do Porto;
- iv. Definir e operacionalizar um modelo de intervenção e de governança para as “Ilhas” do Porto.
- v. Difusão dos instrumentos e auxílio à formulação de candidaturas dos privados ao primeiro direito.

O objetivo deste conjunto de atividades é executar o plano que o Município vier a definir na Estratégia Local de Habitação.

c) Informações Adicionais

Esta atividade será consolidada em termos de investimento aquando a aprovação da ELH pelo Município do Porto.

2.5. Outras Unidades de Intervenção.

2.5.1. Parcela 14 do Quarteirão de Carlos Alberto

a) Enquadramento

Elaborado internamente o projeto de arquitetura da parcela 14 da Unidade de Intervenção do Quarteirão de Carlos Alberto, e estando em fase final o procedimento tendente à realização dos projetos das especialidades.



b) Atividades e Objetivos para 2020

Em 2020, será lançado o procedimento de contratação da empreitada e iniciada a obra de reabilitação do prédio correspondente à parcela 14 da Unidade de Intervenção do Quarteirão de Carlos Alberto.

O objetivo é de concluir o imóvel, valorizar o património e rentabilizar o ativo.

c) Informações Adicionais

Não existem.

2.5.2 Parcela 6 do Quarteirão de Carlos Alberto

a) Enquadramento

A parcela 6 da Unidade de Intervenção do Quarteirão de Carlos Alberto integra o Empreendimento do Pátio Luso, o qual foi já concluído com exceção da área correspondente à parcela 6. O projeto e licenciamento do Empreendimento do Pátio Luso contemplaram a parcela 6. As obrigações decorrentes da escritura de permuta realizada com o anterior proprietário ainda não foram cumpridas, existindo um prazo judicial para conclusão da reabilitação e entrega, ao anterior proprietário, das frações resultantes do imóvel reabilitado.

b) Atividades e objetivos para 2020

Perspetivando-se que no ano de 2019 seja alcançado um acordo com o antigo proprietário desta parcela, prevê-se que durante o ano de 2020 seja lançado o procedimento para contratação da respetiva empreitada de reabilitação e início de obra.

O objetivo é de promover a reabilitação do imóvel, completando o empreendimento, valorizando o património e imagem urbana do local, permitindo concluir o processo de reabilitação.

c) Informações Adicionais

Não existem.





2.5.3 Quarteirão de D. João I

2.5.3.1 Enquadramento

Na sequência do concurso público iniciado em 2007, foi celebrado com um parceiro privado, o Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão de D. João I. Para o conjunto de prédios objeto do contrato foi emitido o alvará de loteamento 04/17/SRU.

Tratando-se de um processo extraordinariamente complexo e que origina uma “ferida” no centro da cidade, a Porto Vivo, SRU, em 2019, elegeu como prioritário promover a sua resolução. Esse esforço culminou na autorização da cessão da posição contratual e a alteração do prazo do contrato de reabilitação urbana, fixando-se o termo do prazo da execução da Operação de Reabilitação objeto do Contrato de Reabilitação Urbana do Quarteirão D. João I, para o dia 15 de outubro de 2021.

2.5.3.2 Atividades e Objetivos para 2020

Durante o ano de 2020 será monitorizado o cumprimento das cláusulas contratuais.

O objetivo é garantir que o contrato de reabilitação está a ser cumprido.

2.5.3.3 Informações Adicionais

Não existem.

2.6. Indicadores de Avaliação de Atividade

A Porto Vivo, SRU, propõe avaliar a sua atividade através dos seguintes indicadores:

Eixo	Atividade Avaliada	Descrição sumária	Indicador Realização	Objetivo
E1	Plano de Gestão e de Sustentabilidade para o "Centro Histórico do Porto"	Preparação de elementos que retratem as análises de indicadores a diferentes níveis para realização do "Plano de Gestão e Sustentabilidade".	i ₁	Elaboração do "Plano de Gestão e Sustentabilidade" e posterior adaptação do modelo ao sistema de monitorização.
		Transposição do novo plano para sistema de monitorização e avaliação.	Apresentação do documento final "Plano de Gestão e Sustentabilidade"	
	Criação da Unidade de Intervenção de Santa Clara	Elaboração da proposta de Unidade de Intervenção de Santa Clara.	i ₂ Elaboração do documento proposta da UI.	Promoção do desenvolvimento urbano harmonioso através de uma execução coordenada dos planos aprovados, um urbanismo de parcerias com ganhos de tempo, assim como, determinar, para os particulares, o dever de concretizarem e adequarem as suas pretensões de reabilitação às metas e prioridades dos planos.
	Relatório de monitorização da ARU do Centro Histórico do Porto	Proceder ao levantamento das situações, identificando os prédios e as intervenções que se encontram por realizar na ARU CHP.	i ₃ Elaboração de um Relatório Anual.	Aferir o seu grau de cumprimento das medidas propostas aquando a definição da ARU Reprogramação das ações para os anos seguintes.
	Conclusão do projeto Morro da Sé	Início da obra da operação D.	i ₄ Execução física de 20% da obra.	Concluir definitivamente o projeto, ainda que considerando que a intervenção física pode se estender no tempo.
		Celebração do contrato de reabilitação urbana para a execução de uma residência de estudantes.	i ₅ Celebração do contrato.	
Celebração do contrato de reabilitação urbana para a execução de um empreendimento turístico.		i ₆ Celebração do contrato.		

Eixo	Atividade Avaliada	Descrição sumária	Indicador Realização	Objetivo	
E2	ORU de Campanhã - Estação	Atualizar e aprofundar a caracterização e diagnóstico em que assenta o programa estratégico de reabilitação urbana no que concerne às ações programadas, designadamente, a dinâmica da reabilitação do edificado e intervenções no espaço público, por forma a permitir a programação das ações previstas.	Elaboração de um relatório final, a apresentar até dezembro, que contemple os objetivos da ação.	Programar mais pormenorizadamente as ações e atualizar a tabela 2 (página 101 da Definição da ORU).	
		Centralizar e monitorizar o estado de desenvolvimento dos projectos estruturantes e das ações.		Elaboração de modelos de gestão e controle do planeamento e da execução das ações previstas na ORU.	
		Acompanhar a revisão do PDM e o estudo urbanístico a desenvolver para as áreas empresariais (a norte e a sul).		Garantir que as ações constantes do programa estratégico sejam previstas ou não contidas com as soluções contidas no PDM. Determinar metodologia para elaboração do estudo urbanístico, e assegurar que as soluções propostas se enquadram no PDM e ponderar a necessidade de definição de unidades de intervenção.	
		Monitorização e análise dos pedidos de direitos de preferência.		Acompanhar e analisar as dinâmicas locais relativas a transmissões imobiliárias.	
		Monitorização dos processos de controlo prévio de operações urbanísticas.		Acompanhar as dinâmicas de reabilitação, construção e outras intervenções previstas para o território, por forma a permitir o planeamento e a adequação das ações seguintes. Relacionar a sua evolução com a concretização progressiva das ações.	
		Unidade de Intervenção da Lomba - atualizar e aprofundar a caracterização e diagnóstico constante do programa estratégico de reabilitação urbana, planeando um modelo de ação intervenção com especial incidência em terrenos livres, espaços industriais desativados, prédios vagos e em muito mau estado de conservação e prédios municipais.		Elaboração de um plano de operação a apresentar até ao fim de setembro.	Definir a estratégia de atuação mais adequada para concretização das ações previstas na ORU e promover a respetiva execução.
	ORU da Corujeira	Comunicação e divulgação pública das ações constantes do programa estratégico e evolução da respetiva execução.	Quatro ações de divulgação.	Obtenção da participação de moradores, proprietários, agentes económicos e associações locais por forma a garantir a adesão às soluções de reabilitação ou propor a respetiva alteração se for caso disso.	
				Análise documental e do território da Área de Reabilitação Urbana da Corujeira e da Operação de Reabilitação.	Planeamento e programação da operação de gestão da ORU.
				Monitorização e análise dos pedidos de direitos de preferência.	Acompanhar e analisar as dinâmicas locais relativas a transmissões imobiliárias.
				Monitorização dos processos de controlo prévio de operações urbanísticas.	Acompanhar as dinâmicas de reabilitação, construção e outras intervenções previstas para o território, por forma a permitir o planeamento e a adequação das ações futuras. Relacionar a sua evolução com a concretização progressiva das ações.

Eixo	Atividade Avaliada	Descrição sumária	Indicador Realização	Objetivo
E3	Arrendamento Acessível	Dar e manter em arrendamento as habitações de que é proprietário e as que venham a ser colocadas sob sua gestão.	I ₁₁ Afetar ao arrendamento acessível 80% das habitações que vierem a ficar disponíveis.	Promover a habitação em arrendamento acessível.
		Executar o plano que o Município vier a definir na Estratégia Local de Habitação.	I ₁₂ Proceder às candidaturas e/ou celebração de acordos.	
E4	Ilhas do Porto	Execução do denominado "Programa Estratégico "As Ilhas do Porto": Estratégias Específicas para a Regeneração Habitacional das "Ilhas" do Porto".	I ₁₃ Constituição de uma Unidade de Missão que execute o programa. Elaboração de um Relatório Intercalar de acompanhamento da execução do projeto.	Criação de condições e estratégias específicas para a regeneração habitacional das "Ilhas" do Porto" e, em particular, a definição de orientações espaciais estratégicas e especificar os modelos de ação, prever e gerir os investimentos a realizar e identificar potenciais instrumentos de financiamento.

A avaliação da sua performance está relacionada com a concretização destes indicadores, de acordo com o seguinte:

I_n = 1 se cumprido | 0 se não cumprido

Indicadores positivos > 11 Excelente

Indicadores positivos entre 8 e 10 Bom

Indicadores positivos entre 5 e 7 Razoável

Indicadores positivos < 5 Insuficiente



3. Aspetos Organizacionais

3.1. Formação Interna

A empresa irá implementar um plano formação interna dos colaboradores que promova a sua capacitação e o aprofundamento de conhecimentos coerente com as necessidades das competências perfeccionadas para desenvolvimento da sua atividade.

Convém salientar que, face ao forte constrangimento financeiro, a Sociedade irá privilegiar, essencialmente, a formação obrigatória e/ou absolutamente necessária para o desempenho das tarefas em curso.

3.2. Responsabilidade Ambiental

A Porto Vivo, SRU, procura agir de forma integrada, considerando as diferentes vertentes dos problemas ambientais na gestão corrente da sua atividade.

Por forma a consubstanciar a responsabilidade ambiental a Porto Vivo, SRU, irá formular uma carta de compromisso em gestão de ambiental.

3.3. Código de Ética

Aprovado em reunião de Conselho de Administração no dia 9 de junho de 2016 (ata n.º 1011), o Código de Ética prevê a constituição de uma Comissão de Ética para acompanhar o código em termos de aplicação, garantindo a monitorização e atualização do mesmo, apresentando propostas que ache necessárias para a sua boa aplicação e revisão. A Comissão de Ética será também responsável por qualquer tipo de esclarecimento de dúvidas quanto ao código, na sua generalidade.

Em 2020 dever-se-á proceder à revisão do código nos aspetos necessários para o adaptar à nova realidade da empresa.



3.4. Código de Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio

O Código de Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio, aprovado em Reunião de Conselho de Administração no dia 15 de dezembro de 2017 (ata n.º 1053), na sequência da diretriz (Lei 73/2017 de 16 de agosto), que entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2017, que vem reforçar o quadro legislativo para a prevenção da prática do assédio no trabalho.

Em 2020, dever-se-á proceder à avaliação da sua aplicação e proceder à sua revisão caso esta se demonstre necessária.

3.5. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGRIC), aprovado em Reunião do Conselho de Administração no dia 17 de agosto de 2016 (ata n.º 1016), prevê a constituição de um Grupo de Coordenação e Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, para coordenar a sua implementação, realizar reuniões periódicas de acompanhamento e elaborar o relatório anual de execução do PPRGRIC.

Em 2020, será feita uma avaliação da aplicação deste plano e proceder à elaboração do relatório de acompanhamento e proceder às alterações que se mostrarem necessárias

III – ORÇAMENTO 2020

6 *MA*



1. Orçamento 2020

O presente capítulo visa traduzir o planeamento da Sociedade para o exercício de 2020 ao nível das receitas a obter e das despesas a suportar⁵. Assim, nesse ano, a Porto Vivo, SRU, espera obter resultados positivos, quer ao nível orçamental, quer ao nível económico, em cerca de 729.000€⁶ e 654.400€, respetivamente, tendo em consideração, principalmente, a obtenção das seguintes receitas:

1. A transferência do Município do Porto e do IHRU no valor de 2M€, no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado;
2. O recebimento de 3,5M€ de Parceiros Privados, no âmbito da celebração de dois Contratos de Reabilitação Urbana associados à criação de uma Unidade de Alojamento Turístico e uma Residência de Estudantes no Morro da Sé, mediante a constituição de um direito de superfície sobre os imóveis pelo prazo de 40 anos.

De referir, no entanto, que não estão preconizadas as eventuais despesas a suportar com a transferência de património do Município do Porto para a Porto Vivo, SRU, no âmbito da execução da missão associada à habitação a custos acessíveis, na medida em que, na presente data, não está definido o número de prédios a transferir e qual o estado em que os mesmos se encontram. Por outro lado, ao nível da gestão das ORU's da Corujeira e Campanhã – Estação, apenas estão refletidos os encargos com a afetação de pessoal interno, não sendo mensurável, presentemente, outros encargos a suportar. Por força destes constrangimentos, prevê-se a necessidade de revisão deste documento no primeiro semestre de 2020.

Não obstante, e tendo em consideração aquelas disponibilidades financeiras, a Sociedade avançará com o início das empreitadas das parcelas 6 e 14 do Quarteirão Carlos Alberto, bem como da Operação D pertencente ao Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, permitindo, assim, que no futuro, possam estar disponíveis novas habitações para arrendamento a preços acessíveis.

É ainda assegurada dotação orçamental, no valor de 2,2M€, para fazer face a possíveis expropriações/ venda forçada a realizar na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, tendo em consideração o levantamento efetuado no ano de 2019 e a identificação de sete prédios cuja reabilitação é crítica.

⁵ É anexo ao presente instrumento, o detalhe, por rubrica económica, das despesas e receitas a suportar em 2020.

⁶ Valor a utilizar para amortização do Desembolso do IHRU/BEI no ano de 2021.



Tabela 1: Tesouraria para 2020

DESCRIÇÃO	VALOR
A. Total das Receitas	6.832.890
Receitas	6.832.890
1.1.1. Participações Financeiras do IHRU e do Município do Porto	2.000.000
1.1.2. Contrato - Programa	242.356
1.1.3. Cedência de Direito de Superfície	3.500.000
1.1.4. Venda de Frações	481.692
1.1.5. Rendas	326.793
1.1.6. Prestação de Serviços	276.839
1.1.7. Outras Receitas	5.210
B. Total das Despesas Correntes e de Capital	6.103.705
Despesas Correntes	2.392.012
1.2.1. Despesas com Pessoal	1.290.143
Despesas com Pessoal do Quadro	1.288.677
Despesas com Estágios	1.466
1.2.2. Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	648.270
1.2.3. Juros de Financiamentos Obtidos	80.910
1.2.4. Outros Encargos Financeiros	5.325
1.2.5. Indemnizações (<i>Processos Judiciais</i>)	139.308
1.2.6. Impostos e Taxas	216.680
1.2.7. Outras Despesas	11.376
Despesas de Capital	3.711.693
1.2.8. Investimentos em Reabilitação Urbana	3.629.733
Programa de Realojamento Definitivo Morro Sé	775.817
Unidade de Alojamento Turístico no Morro da Sé	10.000
Residência de Estudantes no Morro da Sé	100.000
Quarteirão Carlos Alberto	543.916
Expropriação/Aquisições	2.200.000
1.2.9. Outros Investimentos	81.960
C. Tesouraria (A - B)	729.185



1.1. Orçamento de Receitas

Destacam-se no total das receitas previstas para 2020, as participações financeiras provenientes do Município do Porto e do IHRU, no âmbito do Memorando de Entendimento e a da cedência do Direito de superfície, conforme tabela a seguir exposta:

Tabela 2: Receitas⁷

	Descrição de receitas	Valor
1.1.1.	Comparticipações Financeiras do IHRU e do Município do Porto	2.000.000
1.1.2.	Contrato - Programa	242.356
1.1.3.	Cedência de Direito de Superfície	3.500.000
1.1.4.	Venda de Frações	481.692
1.1.5.	Rendas	326.793
1.1.6.	Prestação de Serviços	276.839
1.1.7.	Outras Receitas	5.210
	Total	6.832.890

1.1.1. Participações Financeiras do IHRU e do Município do Porto

No âmbito do Memorando de Entendimento, foi celebrado um Contrato – Programa, em 5 de outubro de 2015, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), o Município do Porto e a Porto Vivo, SRU, comprometendo-se a conceder “...uma participação financeira à Porto Vivo, SRU, no montante de 10M€ (dez milhões de euros), à razão de 2.000.000€ (dois milhões de euros) por ano, repartidos em partes iguais...”.

⁷ Não obstante no presente documento estarem evidenciados, isoladamente, os valores a receber do Município do Porto no âmbito do Memorando de Entendimento e no âmbito da gestão das ORU's de Campanhã, esta transferência poderá ser formalizada através de um único Contrato-Programa.

1.1.2. Contrato-Programa

Prevê-se celebrar um contrato-programa que englobe a gestão das ORU's da Corujeira e Campanhã – Estação, tendo por objetivo assegurar os meios técnicos necessários para que a Sociedade possa conduzir a sua missão. Tratando-se de territórios diversos e complexos do ponto de vista de desenvolvimento da execução das Operações de Reabilitação Urbana (ORU's), os valores apresentados traduzem a afetação de recursos humanos internos, ainda que circunscritos ao intervalo temporal programado para a intervenção, que permita a concretização dos objetivos inscritos nas ORU's.

1.1.3. Cedência de Direito de Superfície

Serão lançados dois concursos públicos com publicidade internacional para celebração de dois contratos de reabilitação urbana, um para parte da Unidade de Intervenção do Quarteirão da Bainharia, que terá como objeto uma residência de estudantes e outro para parte da Unidade de intervenção do Quarteirão dos Pelames, que inclui uma unidade de alojamento turístico, mediante a constituição de direito superfície sobre os imóveis durante um prazo de 40 anos. Por contrapartida à constituição do direito de superfície, prevê-se que os Parceiros Privados paguem o montante mínimo de 3,5M€, correspondente ao preço base, de acordo com a análise económica efetuada por entidade externa em agosto de 2019.

1.1.4. Venda de Frações

A Sociedade estima conseguir vender em 2020, as restantes duas frações (E e G) do empreendimento “Pátio Luso”, sito no Quarteirão Carlos Alberto no valor global de 290.000€⁸, bem como o total de 191.691€, no âmbito do processo judicial a decorrer referente ao pedido de reversão de expropriação das parcelas 26 e 27 do Quarteirão dos Pelames efetuado pelas antigas proprietárias, montante este correspondente a 80% do valor pago àqueles no momento da respetiva expropriação.

⁸ Fração E no valor de 140.000€ e Fração G no valor de 150.000€, conforme deliberado em Ata do Conselho de Administração n.º 1014, de 22 de julho de 2016.



1.1.5. Rendas

Prevê-se que as rendas dos prédios já reabilitados contribuam para o total das receitas a obter em 2020 no montante de 326.793€. Para o respetivo apuramento foi considerado um coeficiente de atualização de 1,005 dos valores das rendas verificados no presente ano.

1. Resultante do primeiro processo de intervenção concluído pela Sociedade, o arrendamento à entidade “Associação Porto Digital” do prédio sito na Rua das Flores será responsável por um rendimento anual de 49.055€;
2. Apesar de não serem renovados os contratos das frações H, P e R reabilitadas pertencentes ao empreendimento sito no Quarteirão Corpo da Guarda, das frações B e D do prédio sito na Rua de Miragaia, bem como das duas do prédio sito na Rua Comércio do Porto, prevê-se que a Sociedade mantenha as referidas frações arrendadas no regime de mercado livre, estimando-se por isso para o ano 2020, uma receita total de 46.864€;
3. No âmbito do Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, a Sociedade procedeu até 2019, ao realojamento definitivo de oito agregados familiares que residiam temporariamente em habitações cedidas pela “CMPH – DomusSocial, Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M.” e pelo Município do Porto, estima-se que em 2020 estes contratos de arrendamento permitam a obtenção de um rendimento/receita de 12.298€;
4. Tendo em consideração as frações em regime de arrendamento de cariz social, pertencentes aos processos de reabilitação das operações A, B, E1, E2, F, G e H pertencentes ao Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé encontram-se atualmente arrendados 12 espaços comerciais e 25 habitações, sendo estes responsáveis por um rendimento/receita total estimada para o exercício de 2020 no valor de 127.594€;
5. Encontram-se ainda em curso 4 contratos de arrendamento em regime de arrendamento apoiado, que se estimam venham a representar uma receita para 2020 no valor 8.136€;
6. Prevê-se ainda para o 2º semestre de 2019, a realização de um concurso de arrendamento para 9 frações habitacionais resultantes das operações A, E1,G e H do Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, dos quais resultará um rendimento/receita de 43.078€.
7. Estão também disponíveis para arrendamento uma fração sito na Rua de Miragaia e nove frações resultantes das operações, C, G e H, o Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, que após estarem arrendadas corresponderão a uma receita no valor de 32.733,00€.



8. Associado ao realojamento temporário de famílias que residiam em parcelas no Morro da Sé e que se encontram, atualmente, em habitações cedidas pelo Município do Porto, a Sociedade estima que no ano de 2020 possa obter o reembolso das despesas associadas ao mesmo, no valor total de 7.035€.

1.1.6. Prestação de Serviços

Está previsto o recebimento do montante global de 276.839€ associado à celebração de dois contratos de prestação de serviços com Município do Porto, que inclui consultoria a prestar pela Porto Vivo, SRU, no âmbito da execução do projeto "Atlas.WH – Heritage in the Atlantic Area", projeto este que visa refletir sobre modelos de gestão em Sítios Classificados como Património Mundial no quadro da Revisão do Plano de Gestão do Centro Histórico do Porto Património Mundial, bem como a consultoria referente à execução da atividade III.7 Programa Estratégico - As Ilhas do Porto: Estratégias específicas para a regeneração habitacional das "Ilhas do Porto", da candidatura aprovada do Município do Porto no âmbito do NORTE 2020, por força da transferência de competências da DomusSocial, EM para a Porto Vivo, SRU.

1.1.7. Outras Receitas

Nesta rubrica, no total de 5.210€, estão previstas as receitas a receber relativas à emissão de certidões, à realização de vistorias, aos rendimentos financeiros no âmbito da aplicação em depósitos a prazo, bem como outras receitas residuais.

1.2. Orçamento de Despesas

O orçamento atual de despesas correntes é decomposto pelas rubricas relacionadas com o pessoal, com a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento corrente da Sociedade, com as despesas financeiras associadas ao empréstimo e linha de financiamento em vigor, tais como juros e comissões bancárias, bem como com os impostos a suportar. Será ainda dado destaque à rubrica de investimento a realizar, quer afeto ao processo de reabilitação urbana, quer à aquisição de equipamentos e *software*.





1.2.1. Despesas com Pessoal

A Sociedade estima registar um acréscimo de encargos a suportar com o pessoal em cerca de 293.200€ face ao orçamentado atualmente⁹ para o ano de 2019, conforme sintetizado na Tabela 2, na medida em que, e principalmente:

1. Encontra-se refletida a contratação de prestadores de serviços no âmbito da execução do projeto “Atlas-WH” e da atividade III.7 Programa Estratégico - As Ilhas do Porto: Estratégias específicas para a regeneração habitacional das “Ilhas do Porto”, da candidatura aprovada candidatura do Município do Porto no âmbito do NORTE 2020, no valor de 211.130€;
2. Foi considerada a contratação de dois técnicos superiores para integração na área de recursos humanos e de informática, tendo em consideração as necessidades atuais da empresa, traduzindo-se num encargo anual de 43.940€¹⁰;
3. As medidas aprovadas pelo Conselho de Administração em sede da definição de uma harmonização salarial¹¹, apenas tiveram impacto, em 2019, a partir do mês de setembro, enquanto que no exercício de 2020 as mesmas serão refletidas totalmente;
4. A deliberação do pagamento de ajudas de custos em deslocações ao nível nacional traduzir-se-ão num acréscimo desta rubrica em cerca de 2.700€.

⁹ Tendo em consideração a revisão do orçamento para 2019, aprovada em Assembleia Geral a 30 de setembro de 2019.

¹⁰ Valor calculado de acordo com o seguinte: $1201.48€ * 14 \text{ meses} * 1,2375 * 2 + 4,77€ * 2 * 22 \text{ dias} * 11 \text{ meses}$, encontrando-se excluídos para este total os encargos inerentes a seguros.

¹¹ Traduzindo um acréscimo da massa salarial anual de 75.500€ (valor sem encargos).

Tabela 3: Despesas com Pessoal¹²

Rubrica	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
Pessoal	979.053,00	1.288.677,00	309.624,00	31,6%
Remunerações (Orgãos Sociais, Pessoal nos Quadros, Avenças)	625.006,00	939.577,00	314.571,00	50,3%
Subsídio de Refeição	26.822,00	32.370,00	5.548,00	20,7%
Subsídio de Férias / Natal	97.413,00	107.596,00	10.183,00	10,5%
Abonos (Ajudas de Custos e Outros)	926,00	4.333,00	3.407,00	367,9%
Indemnizações	29.943,00	-	- 29.943,00	-100,0%
Encargos Contributivos	165.930,00	188.984,00	23.054,00	13,9%
Seguros	33.013,00	15.817,00	-17.196,00	-52,1%
Remunerações e Encargos com Estágios	17.872,00	1.466,00	-16.406,00	-91,8%
Total de Despesas	996.925,00	1.290.143,00	293.218,00	29,41%

De referir que estas despesas serão financiadas, principalmente, através das transferências a realizar pelo Município do Porto no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado com o IHRU e com a Porto Vivo, SRU, e no âmbito do Contrato-Programa a celebrar, tendo em consideração a delegação de competências na Porto Vivo, SRU, da gestão das ORU's da Corujeira e Campanhã – Estação (242.356€), conforme exposto na Tabela 4 apresentada seguidamente:

Tabela 4: Fonte de Financiamento das Despesas com Pessoal

Descrição	Fonte de Financiamento			
	Memorando de Entendimento	Contrato Programa ORU's	Receitas Próprias	Total
Pessoal	835.191,00	242.356,00	211.130,00	1.288.677,00
Remunerações e Encargos com Estágios	-	-	1.466,00	1.466,00
Total	835.191,00	242.356,00	212.596,00	1.290.143,00

1.2.2. Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Para o ano de 2020 estima-se um aumento de cerca 155.400€ das despesas a suportar com Aquisição de Bens e Serviços, evidenciado na Tabela 5 apresentada seguidamente:

¹² O valor correspondente a remunerações com a realização de estágios encontra-se espelhado, orçamentalmente, na rubrica económica referente a Transferências.



Tabela 5: Despesas com Aquisição de Bens e Serviços

Rubrica	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
Aquisição de bens	19.501,00	25.580,00	6.079,00	31,2%
Encargos com Instalações	24.829,00	25.214,00	385,00	1,6%
Limpeza e Higiene	35.382,00	35.512,00	130,00	0,4%
Conservação de bens	41.274,00	9.880,00	- 31.394,00	-76,1%
Rendas	47.643,00	37.618,00	-10.025,00	-21,0%
Alugueres de Material Informático	20.155,00	63.656,00	43.501,00	215,8%
Comunicações e Transportes	22.471,00	32.710,00	10.239,00	45,6%
Representação dos Serviços	735,00	735,00	0,00	0,0%
Seguros	11.120,00	5.056,00	-6.064,00	-54,5%
Deslocações e Estadas	2.042,00	8.045,00	6.003,00	294,0%
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	108.257,00	96.995,00	-11.262,00	-10,4%
Formação	1.830,00	14.972,00	13.142,00	718,1%
Seminários e Publicidade	29.821,00	36.870,00	7.049,00	23,6%
Vigilância e Segurança	28.537,00	31.309,00	2.772,00	9,7%
Assistência Técnica	20.686,00	37.796,00	17.110,00	82,7%
Outros Serviços Especializados	64.816,00	95.347,00	30.531,00	47,1%
Outros Serviços	13.809,00	90.975,00	77.166,00	558,8%
Total de Despesas	492.908,00	648.270,00	155.362,00	31,52%

Deste modo, importa realçar as rubricas e respetivos encargos com maior expressão nesta variação (superior a uma dezena de milhar):

- Conservação de Bens – a variação negativa justifica-se, principalmente, pelo facto de no ano de 2019 se terem realizado obras de conservação (sem aumento da vida útil dos mesmos) em diversas frações da Sociedade, não se prevendo, por isso, que tais despesas se verifiquem em 2020;
- Aluguer de Material Informático – o aumento prende-se, principalmente, com a renovação e melhoria do atual equipamento informático, tendo em consideração a aquisição de novos programas e a necessidade de resposta do *hardware*. Para este total está compreendido o valor de 15.068€ associado à execução da atividade III.7 Programa Estratégico - As Ilhas do Porto: Estratégias específicas para a regeneração habitacional das “Ilhas do Porto”;
- Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria – a redução das despesas tem em consideração o facto de em 2019 se terem contratado serviços de auditoria, não se prevendo a realização da

MA
u



mesma no ano de 2020. No total encontram-se, além de eventuais serviços jurídicos, os encargos previstos a suportar, principalmente, com o desenvolvimento do projeto “AtlaS-WH” e com a concretização do Plano de Ação Local para Santa Clara;

- d) Formação – o aumento previsto visa a criação de um plano de formação interna, tendo em consideração as principais necessidades evidenciadas pelos diversos serviços;
- e) Assistência Técnica – dado o reforço ao nível de aquisição/locação de *hardware* e *software* realizado no ano de 2019 e previsto a realizar em 2020, espera-se um aumento dos encargos a suportar com a respetiva assistência técnica;
- f) Outros Trabalhos Especializados e Outros Serviços – o aumento verificado nestas duas rubricas reflete, principalmente, a perspetiva de encargos a realizar com escrituras e registos, quer de possíveis transferências de património pelo Município do Porto, quer no âmbito de constituição de escrituras de propriedade horizontal.

1.2.3. Juros de Financiamentos Obtidos

Mantendo o pressuposto de que o pedido de prorrogação para utilização das verbas não utilizadas do Desembolso IHRU/BEI até 2022 será aprovado¹³, estima-se que, por este financiamento de 10,8M€, a Sociedade suportará no ano de 2020 um encargo total de 80.910€. Para o respetivo cálculo foi assumido que a taxa Euribor aplicável (3 meses) será nula e que serão apenas suportados juros associados ao *spread* praticado (0,735%).

1.2.4. Outros Encargos Financeiros

Tendo em consideração a deliberação de manutenção junto do Millennium BCP da linha de crédito sob a forma de Saldo a Descoberto Autorizado destinado à gestão corrente, no total estimado para 2020, de 1M€, prevê-se que, nesse ano, a Porto Vivo, SRU, suporte encargos financeiros no valor orçamentado de 5.000€ correspondente à estimativa da comissão de gestão a pagar anualmente. A

¹³ Atualmente existe uma prorrogação do prazo para utilização das verbas não utilizadas deste Desembolso até 30 de setembro de 2019, de acordo com a comunicação do IHRU, I.P. recebida a 4 de março do corrente ano.



variação verificada é justificada pelo facto de até setembro de 2019 a Sociedade deter duas linhas de crédito aprovados, uma no total de 2,4M€ e outra de 1,5M€.

Tabela 6: Despesas com Outros Encargos Financeiros

Rubrica	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
Comissões Bancárias (Financiamento)	18.030,00	5.000,00	13.030,00	72,3%
Comissões Bancárias (TPA) ¹⁴	325,00	325,00	-	-
Total de Despesas	18.355,00	5.325,00	13.030,00	-70,99%

1.2.5. Indemnizações

Tendo em consideração os diferentes processos judiciais que se encontram em curso, estima-se que em 2020 possa ser fixada por via judicial a indemnização a pagar solicitada pelo proprietário da parcela 36 pertencente ao Quarteirão das Cardosas, no âmbito de eventuais prejuízos que o mesmo alega ter sofrido no prédio e nas respetivas condições de habitabilidade em consequência, e no decurso, das obras realizadas no interior do quarteirão, no valor de 139.308€, não podendo, perante uma condenação da Sociedade, este total ser solicitado ao Parceiro Privado.

1.2.6. Impostos e Taxas

Para o total de 216.680€ orçamentado como despesas a suportar com Impostos e Taxas contribui, especialmente, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a entregar ao Estado (a liquidar no âmbito das prestações de serviços previstas e no decurso de obras de reabilitação, tendo em consideração a inversão do sujeito passivo aplicável neste último caso), bem como o Imposto sobre o Rendimento estimado para o ano de 2019 e que será liquidado em 2020, sendo estas as principais despesas justificativas do acréscimo estimado para esta rubrica, conforme sintetizado na Tabela 7.

¹⁴ Esta rubrica refere-se, principalmente, a comissões a suportar no âmbito de transferências bancárias e de cobrança de receitas através do Terminal de Pagamento Automático (TPA), nomeadamente, vistorias e emissão de certidões. O valor agora estimado corresponde ao montante atualmente orçamentado para o ano de 2019.

Tabela 7: Impostos e Taxas

Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
IVA Apurado a entregar ao Estado	55.812,00	76.560,00	20.748,00	37,2%
Retenções na Fonte efetuadas por Terceiros	30.851,00	33.538,00	2.687,00	8,7%
IRC e IMI	23.192,00	100.322,00	77.130,00	332,6%
Imposto de Selo	722,00	1.872,00	1.150,00	159,3%
Taxas de justiça e Outras Despesas	3.219,00	4.388,00	1.169,00	36,3%
Total de Despesas	113.796,00	216.680,00	102.884,00	90,41%

1.2.7. Outras Despesas

No âmbito desta rubrica destacam-se as seguintes despesas:

- Inscrição da Porto Vivo, SRU, como membro corporativo do *Urban Land Institute*;
- Pagamento de custas de parte no âmbito do processo judicial que se prevê concluir, nomeadamente, com o antigo proprietário da parcela 36 do Quarteirão das Cardosas.

Tabela 8: Outras Despesas

Descrição	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
Rendimentos Financeiros entregues ao Estado	63.782,00	-	- 63.782,00	-100,0%
Quota - Urban Land Institute	5.279,00	5.279,00	-	0,0%
Custas de Parte	20.364,00	4.000,00	-16.364,00	-80,4%
Outras Despesas	3.797,00	2.097,00	-1.700,00	-44,8%
Total de Despesas	93.222,00	11.376,00	-81.846,00	-87,80%

1.2.8. Investimentos em Reabilitação Urbana

No decurso do planeamento do processo de reabilitação urbana, e conforme resumido na tabela 9 a Sociedade estima suportar despesas no ano de 2020 no valor de 3,63M€, dos quais 2,20M€ correspondem a encargos com expropriações/ou vendas forçadas e 1,43M€ são associados ao processo de reabilitação de parcelas que já pertencem ao património da Porto Vivo, SRU.



Tabela 9: Despesas com o Processo de Reabilitação Urbana

Área de Intervenção	Orçamento 2019	Orçamento 2020	Variação	
			Valor	%
Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé	190.651,00	775.817,00	585.166,00	306,9%
Operação C	110.088,00	-	-110.088,00	-100,0%
Operação D	50.563,00	775.817,00	725.254,00	1434,4%
Unidade de Alojamento Turístico (Morro da Sé)	4.151,00	10.000,00	5.849,00	140,9%
Residência de Estudantes (Morro da Sé)	22.294,00	100.000,00	77.706,00	348,6%
Quarteirão Carlos Alberto	594.076,00	543.916,00	-50.160,00	-8,4%
Parcela 6	450.000,00	135.750,00	-314.250,00	-69,8%
Parcela 14	23.792,00	202.977,00	179.185,00	753,8%
Empreendimento Pátio Luso	120.284,00	205.189,00	84.905,00	70,6%
Centro Histórico / Santa Clara	-	2.200.000,00	2.200.000,00	-
Total de Despesas	811.172,00	3.629.733,00	2.818.561,00	347,47%

De facto, do levantamento realizado no ano de 2019 relativamente aos prédios do Centro Histórico ainda por reabilitar, foram identificados sete prédios¹⁵ cuja intervenção urbanística é crítica, prevendo-se, por isso, que os mesmos possam ter que ser adquiridos pela Porto Vivo, SRU, por via de expropriação e/ou venda forçada de modo a assegurar tal processo, podendo o respetivo valor atingir os 2,2M€.

Com efeito, trata-se de situações que já foram identificadas no passado, mas cujo processo de reabilitação foi dificultado por diversos condicionalismos, especialmente, por falta de identificação dos proprietários ou por falta de consenso entre os mesmos.

No âmbito da intervenção no património da Sociedade, evidencia-se a execução da Operação D pertencente ao Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, com concretização da respetiva empreitada, tendo em consideração que se espera que, no curto prazo, seja aprovado o respetivo projeto e que o IHRU aprove a prorrogação do prazo para utilização das verbas não utilizadas do Desembolso do BEI até abril de 2022.

Ainda no âmbito do desenvolvimento do Programa de Reabilitação do Morro da Sé há a destacar o encargo de 110.000€ a suportar com escoramentos, tapamentos e encerramento de vãos das parcelas

¹⁵ Prédios situados na Unidade de Intervenção dos Pelames, na Unidade de Intervenção do Souto, na Unidade de Intervenção da Viela do Anjo e na Unidade de intervenção de S. João.

pertencentes ao Quarteirão da Bainharia e ao Quarteirão dos Pelames e que integrarão os prédios a ceder para criação e exploração de uma Residência de Estudantes e de uma Unidade de Alojamento Turístico.

No âmbito do processo de intervenção do Quarteirão Carlos Alberto, já tendo sido chegado a acordo com o inquilino que residia na parcela 14 e esperando-se chegar a acordo com o antigo proprietário da parcela 6 até final do ano de 2019, espera-se que em 2020 sejam iniciadas as respetivas empreitadas, podendo, assim, estas parcelas entrar em processo de arrendamento no ano de 2021 e 2022, respetivamente.

Ainda no mesmo quarteirão, e associadas à reabilitação do empreendimento “Pátio Luso”, há a destacar o pagamento da contrapartida acordada pela realização das obras pelo Parceiro Privado no seguimento da alienação de duas frações, e correspondente a 75% do valor de venda (c/IVA).

Releva-se que estas despesas serão suportadas através das transferências a realizar pelo IHRU e pelo Município do Porto no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado, no valor de 1M€ e 139.157€, respetivamente, sendo o remanescente suportado através da aplicação de receitas próprias.

1.2.9. Outros Investimentos

Estima-se que serão suportados encargos com aquisição de *hardware*, *software* e de outros bens no valor de 81.960€, contribuindo para tal, e principalmente, o reforço da infraestrutura de rede da Sociedade, a aquisição de licenças e a instalação de ar condicionado na sede.

1.3. Fonte de Financiamento da Despesa

Tendo em consideração o recurso a diferentes fontes de financiamento para fazer face às despesas a suportar ao longo do exercício de 2020, apresenta-se, no presente ponto, a correspondência entre o tipo de despesa a suportar e a natureza da receita. De acordo com refletido na tabela 10, 63% das despesas serão suportadas através da utilização de receitas próprias, sendo que 37% traduzem o recurso às transferências do Município do Porto e do IHRU.

Tabela 10: Fonte de Financiamento da Despesa¹⁶

Descrição	Fonte de Financiamento			
	Memorando de Entendimento	Contrato Programa ORU's	Receitas Próprias	Total
Despesas com Pessoal	835.191,00	242.356,00	212.596,00	1.290.143,00
Despesas com Aquisição de Bens e Serviços	164.809,00	-	483.461,00	648.270,00
Juros de Financiamentos Obtidos	-	-	80.910,00	80.910,00
Outros Encargos Financeiros	-	-	5.325,00	5.325,00
Indemnizações	-	-	139.308,00	139.308,00
Impostos e Taxas	-	-	216.680,00	216.680,00
Outras Despesas	-	-	11.376,00	11.376,00
Investimentos em Reabilitação Urbana	1.000.000,00	-	2.629.733,00	3.629.733,00
Outros Investimentos	-	-	81.960,00	81.960,00
Total	2.000.000,00	242.356,00	3.861.349,00	6.103.705,00

¹⁶ Não obstante no presente documento estarem evidenciados, isoladamente, os valores a receber do Município do Porto no âmbito do Memorando de Entendimento e no âmbito da gestão das ORU's de Campanhã, esta transferência poderá ser formalizada através de um único Contrato-Programa.

IV – PLANO PLURIANUAL 2020 – 2024

AMV



II – PLANO DE ATIVIDADES PARA 2020

1. Orçamento Plurianual 2020 – 2024

O presente capítulo pretende expor a perspetiva para o período de 2020 – 2024¹⁷, quer ao nível do saldo orçamental, quer ao que respeita à situação patrimonial e aos resultados a apurar. Dado o horizonte temporal em causa, importa realçar a limitação das previsões agora apresentadas, no que respeita, principalmente, ao investimento a realizar, porquanto apenas estão traduzidos, financeiramente, os objetivos para o atual património da Sociedade, não estando, assim, incluídos, os investimentos inerentes ao desenvolvimento da missão com a habitação acessível no Porto ou com a gestão das ORU's da Corujeira e Campanhã – Estação, por, na presente data, ainda não estar definido o plano de ação para tais ações.

1.1. Demonstrações Orçamentais Previsionais

1.1.1. Receitas

A previsão das receitas apresentadas na Tabela 11 tem por base os seguintes pressupostos:

- A receita no valor de 2M€ a receber do Município do Porto e do IHRU, entre 2019 e 2023, no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado, montante este inscrito nos respetivos orçamentos;
- O valor de 242.356€ referente ao contrato-programa a celebrar com o Município do Porto, no âmbito da Gestão das ORU's da Corujeira e Campanhã – Estação, a receber entre 2020 e 2024 e referente, apenas, à previsão com a afetação de recursos humanos, montante este inscrito no respetivo orçamento;
- Utilização do coeficiente de atualização de rendas de 1,005 para o período de 2020 a 2024 e de uma taxa de ocupação de 80% das novas frações a arrendar no período de 2021 a 2023, inclusive;
- A assinatura de um novo Contrato-Programa com o Município do Porto em 2024;

¹⁷ Tendo em consideração a adoção do SNC-AP pela Porto Vivo, SRU, o horizonte temporal apresentado neste documento é o que consta neste normativo legal.

- A aplicação em depósitos a prazo de 1M€ no ano de 2020, e respetivo vencimento, com uma rentabilidade anual de 0,075%.

Tabela 11: Demonstração Orçamental Previsional – Receitas

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano Orçamental Plurianual			
		2019	2020	Soma	2021	2022	2023	2024
	Receita corrente		6.832.890	6.832.890	2.989.696	2.769.046	2.848.841	1.939.042
R1	Receita fiscal		0	0	0	0	0	0
R1.1	Impostos diretos							
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades							
R4	Rendimentos de propriedade		3.820.508	3.820.508	464.103	515.739	595.499	683.509
R5	Transferências Correntes		2.242.356	2.242.356	2.242.356	2.242.356	2.242.356	1.242.356
R5.1	Administrações Públicas		2.242.356	2.242.356	2.242.356	2.242.356	2.242.356	1.242.356
R5.1.1	Administração Central - Estado							
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	
R5.1.3	Segurança Social							
R5.1.4	Administração Regional							
R5.1.5	Administração Local		1.242.356	1.242.356	1.242.356	1.242.356	1.242.356	1.242.356
R5.2	Exterior - UE							
R5.3	Outras			0				
R6	Venda de bens e serviços		577.334	577.334	282.237	9.951	9.986	13.177
R7	Outras receitas correntes		192.692	192.692	1.000	1.000	1.000	0
	Receita capital		0	0	0	0	0	0
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências de Capital							
R9.1	Administrações Públicas							
R9.1.1	Administração Central - Estado							
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades							
R9.1.3	Segurança Social							
R9.1.4	Administração Regional							
R9.1.5	Administração Local							
R9.2	Exterior - UE							
R9.3	Outras							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		6.832.890	6.832.890	2.989.696	2.769.046	2.848.841	1.939.042
	Receita não efetiva [2]		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0
R12	Receita com ativos financeiros		1.000.000	1.000.000	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros		0	0	0	0	0	0
	Soma [3]=[1]+[2]		7.832.890	7.832.890	2.989.696	2.769.046	2.848.841	1.939.042

1.1.2. Despesas

Para previsão das despesas apresentadas na Tabela 12, contribuíram, principalmente, os seguintes pressupostos:

- A transição, de compromissos por pagar, para 2020, de parte dos salários referentes a dezembro de 2019, e correspondentes a retenções efetuadas e a contribuições para a Segurança Social da responsabilidade dos trabalhadores;
- A não atualização anual da massa salarial, a entrada de dois trabalhadores em 2020 e a saída, neste mesmo ano, de um trabalhador;
- A manutenção, ao longo de todo o período, do nível das aquisições de bens e serviços a suportar em 2020;



-
- A não consideração de encargos com Segurança Social associada à contratação de trabalhadores independentes;
 - A consideração de uma taxa Euribor a 3 meses de 0,836%, correspondente à média da primeira taxa do ano verificada entre 2008 e 2019;
 - A amortização extraordinária do Desembolso IHRU/BEI em 2021 no valor de 4,5M€, tendo em consideração a recuperação do investimento verificada até 2020 com o desenvolvimento do Programa de Ação do Morro da Sé;
 - A amortização anual de 540.000€, após 2022, daquele Desembolso.
 - O não recurso ao financiamento bancário.

Tabela 12: Demonstração Orçamental Previsional - Despesas

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano Orçamental Plurianual			
		2019	2020	Soma	2021	2022	2023	2024
	Despesa corrente	18.657	2.392.012	2.410.669	2.199.663	1.917.346	1.914.028	1.910.827
D1	Despesas com o pessoal	18.657	1.288.677	1.307.334	1.249.047	1.026.122	1.026.122	1.026.122
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	12.672	1.079.543	1.092.215	1.049.561	826.636	826.636	826.636
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		4.333	4.333	4.333	4.333	4.333	4.333
D1.3	Segurança social	5.985	204.801	210.786	195.153	195.153	195.153	195.153
D2	Aquisição de bens e serviços		648.270	648.270	648.270	648.270	648.270	648.270
D3	Juros e outros encargos		86.235	86.235	123.347	99.193	90.592	82.218
D4	Transferências correntes		8.842	8.842	8.842	8.842	8.842	8.842
D4.1	Administrações Públicas							
D4.1.1	Administração Central - Estado							
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.3	Segurança Social							
D4.1.4	Administração Regional							
D4.1.5	Administração Local							
D4.2	Instituições sem fins lucrativos							
D4.3	Famílias		8.842	8.842	8.842	8.842	8.842	8.842
D4.4	Outras							
D5	Subsídios							
D6	Outras despesas correntes		359.988	359.988	170.157	134.919	140.202	145.375
	Despesa capital	0	3.711.693	3.711.693	997.250	171.070	0	0
D7	Investimento		3.711.693	3.711.693	997.250	171.070		
D8	Transferências de capital	0	0	0	0	0	0	0
D8.1	Administrações Públicas	0	0	0	0	0	0	0
D8.1.1	Administração Central - Estado							
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D8.1.3	Segurança Social							
D8.1.4	Administração Regional							
D8.1.5	Administração Local							
D8.2	Instituições sem fins lucrativos							
D8.3	Famílias							
D8.4	Outras							
D9	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	18.657	6.103.705	6.122.362	3.196.913	2.088.416	1.914.028	1.910.827
	Despesa não efetiva [5]	0	1.000.000	1.000.000	4.500.000	540.000	540.000	540.000
D10	Despesa com ativos financeiros		1.000.000	1.000.000				
D11	Despesa com passivos financeiros				4.500.000	540.000	540.000	540.000
	Despesa total [6]= [4] + [5]	18.657	7.103.705	7.122.362	7.696.913	2.628.416	2.454.028	2.450.827
	Saldo total [3] - [6]	-18.657	729.185	710.528	-4.701.515	158.691	502.904	-511.785
	Saldo global [1] - [4]	-18.657	729.185	710.528	-201.515	898.691	1.042.904	28.215
	Despesa primária	18.657	6.017.470	6.036.127	3.073.566	1.989.223	1.823.436	1.828.609
	Saldo corrente	-18.657	4.440.878	4.422.221	790.033	851.700	934.813	28.215
	Saldo de capital	0	-3.711.693	-3.711.693	-997.250	-171.070	0	1.939.042
	Saldo primário	-18.657	815.420	796.763	-83.870	779.823	1.025.405	110.433

1.2. Plano Plurianual de Investimento

No plano plurianual de investimento estão refletidos os processos de reabilitação que, não obstante, na presente data, contribuirão para valor registado no Ativo Corrente da Sociedade, contribuirão para



a valorização do Ativo Não Corrente assim que os respetivos prédios forem totalmente reabilitados e entrarem no mercado de arrendamento. Deste modo, e conforme se pode verificar, é considerado o investimento realizado e a realizar com vista à reabilitação dos projetos evidenciados seguidamente, não estando incluído o investimento de 2,2M€ associado a expropriações/exercícios de direitos de preferência e/ou venda forçada a realizar, previsivelmente em 2020, bem como eventuais investimentos associados à gestão das ORU's da Corujeira e Campanhã – Estação ou ao desenvolvimento da missão associada à habitação acessível no Porto.

- Reabilitação do Morro da Sé:
 - Criação e exploração de uma Residência de Estudantes e de uma Unidade de Alojamento Turístico: o valor de investimento total apresentado reflete os montantes de aquisição e expropriação das diferentes parcelas que constituirão os empreendimentos, acrescidos de obras realizadas e a realizar no ano de 2020, que permitam, principalmente, assegurar a segurança no respetivo acesso.
 - Programa de Realojamento Definitivo - Operação D: estando asseguradas as receitas que permitam a concretização desta operação, quer através da obtenção de receitas próprias, quer através da utilização do Desembolso IHRU/BEI, é acrescido ao valor das aquisições efetuadas, o valor previsto para a execução da empreitada de reabilitação e demais custos associados, prevendo-se a respetiva conclusão no ano de 2022 e a entrada no processo de arrendamento em 2023.

- Reabilitação do Quarteirão Carlos Alberto:
 - Parcela 6: perspetivando-se que no ano de 2019 seja alcançado um acordo com o antigo proprietário desta parcela, prevê-se que no exercício de 2020 seja iniciada a respetiva empreitada de reabilitação, estando esta parcela disponível para entrar no processo de arrendamento no ano de 2022;
 - Parcela 14: tendo já sido realizado o projeto de arquitetura desta parcela, no ano de 2020 a Sociedade iniciará e concluirá a empreitada de reabilitação, esperando-se que em 2021 sejam obtidos rendimentos associados a rendas.



Tabela 13: Plano Plurianual de Investimento

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento				Data			Faixa de Encargamento	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Pagamentos					Total Previsto			
					RQ	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2020				2021	2022	2023	2024	Outros				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	
Reabilitação do Morno da S4	1	Residência de Estudantes	07.01.02	(O)			2.047.137			2008	2020	6	1.841.137	138.000									2.047.137
Reabilitação do Morno da S4	1	Residência de Estudantes	07.01.02	(E)			100.000			2020	2020	0	0	100.000									100.000
Reabilitação do Morno da S4	1	Residência de Estudantes	08.02.03	(E)			6.000			2020	2020	0	0	6.000									6.000
Reabilitação do Morno da S4	2	Unidade de Alojamento Turístico	07.01.02	(O)			393.153			2007	2020	6	343.553	10.600									343.153
Reabilitação do Morno da S4	2	Unidade de Alojamento Turístico	07.01.02	(E)			10.000			2027	2020	0	0	10.000									10.000
Reabilitação do Morno da S4	2	Unidade de Alojamento Turístico	08.02.03	(E)			600			2027	2020	0	0	600									600
Reabilitação do Morno da S4	3	Programa de Alojamento Delimitado do Morno da S4 - Operação 6	07.01.02	(O)			559.864			2010	2022	6	509.234	50.570									559.864
Reabilitação do Morno da S4	3	Programa de Alojamento Delimitado do Morno da S4 - Operação 6	07.01.02	(E)			1.640.000			2010	2022	0	0	680.000									1.640.000
Reabilitação do Morno da S4	3	Programa de Alojamento Delimitado do Morno da S4 - Operação 6	08.02.03	(E)			88.420			2010	2022	0	0	40.800									88.420
Reabilitação do Morno da S4	3	Programa de Alojamento Delimitado do Morno da S4 - Operação 6	07.01.02	(O)			125.937			2010	2022	0	0	95.817									125.937
Reabilitação do Morno da S4	4	Parcela 6	07.01.02	(O)			464.506			2008	2021	6	114.506	350.000									464.506
Reabilitação do Morno da S4	4	Parcela 6	07.01.02	(E)			210.000			2008	2021	0	0	105.000									210.000
Reabilitação do Morno da S4	4	Parcela 6	08.02.03	(E)			12.600			2008	2021	0	0	6.300									12.600
Reabilitação do Morno da S4	4	Parcela 6	07.01.02	(O)			104.550			2008	2021	0	0	30.750									104.550
Reabilitação do Morno da S4	5	Parcela 14	07.01.02	(O)			48.154			2010	2020	6	22.972	23.782									48.154
Reabilitação do Morno da S4	5	Parcela 14	07.01.02	(E)			180.000			2010	2020	0	0	180.000									180.000
Reabilitação do Morno da S4	5	Parcela 14	08.02.03	(E)			11.400			2010	2020	0	0	11.400									11.400
Reabilitação do Morno da S4	5	Parcela 14	07.01.02	(O)			12.877			2010	2020	0	0	12.877									12.877
Total					Total	8,00	4.968.431	0	4.968.431	Total	Total	7084	2.948.004	540.962	1.208.644	1.091.550	180.670	0	0	0	0	0	6.032.630

Notas:

1. Ao total do investimento apresentado com o processo de Reabilitação Urbana no ano de 2020, 3.629.733€, não é considerado o valor de 2,2M€ referente a expropriações, nem o montante de 205.189€ associado ao empreendimento Pátio Luso no Quarteirão Carlos Alberto, na medida em que este representa a contrapartida a pagar ao Parceiro Privado pela realização das obras de reabilitação, no seguimento da respetiva alienação de frações, não contribuindo este total, em qualquer momento, para a valorização do Ativo Não Corrente da Sociedade (3.629.733€ - 2.200.000€ - 205.189€ = 1.224.544€).
2. A diferença de 65.100€ apresentada face ao total evidenciado no ponto anterior (1.289.644 € - 1.234.544€), correspondente à inclusão neste plano do valor do IVA a suportar com a realização de empreitadas (6.000€ + 600€ + 40.800€ + 6.300€ + 11.400€), porquanto o mesmo contribui para a valorização do Ativo da Sociedade, tendo em consideração a respetiva afetação real, montante este que se encontra refletido, orçamentalmente, em Impostos e Taxas e não na rubrica de Investimento.



1.3. Demonstrações Financeiras Previsionais

1.3.1. Balanço

Para a elaboração do Balanço previsional para o período de 2020 – 2024 foram assumidos, principalmente, os seguintes pressupostos:

- A passagem para propriedades de investimentos dos prédios que entrarão em mercado de arrendamento (evidenciados anteriormente), com depreciação anual a uma taxa de 2% sobre o valor do edifício (vida útil de 50 anos), correspondente este a 75% do valor de aquisição e reabilitação;
- A passagem para propriedades de investimento dos prédios que constituirão a Unidade de Alojamento Turístico e a Residência de Estudantes, sem depreciação, tendo em consideração que está em causa a cedência de direito de superfície;
- A constituição de 5% de reserva sobre o valor do resultado líquido positivo obtido no ano anterior;
- A amortização do Desembolso IHRU/BEI no valor anual de 4,5M€ em 2021 e de 0,54M€ a partir do ano de 2022, de acordo com o contratualizado;
- O registo em Rendimentos Diferidos do valor pago pelos Parceiros Privados a resultar dos Contratos de Reabilitação Urbana a celebrar para a criação da Unidade de Alojamento Turístico e da Residência de Estudantes no Morro da Sé, deduzido de 1/40 anualmente, correspondente esta dedução a 87.500€;

Tabela 14: Balanço Previsional 2020 – 2024

Rubricas	Datas				
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Ativo					
Ativo não Corrente					
Ativos fixos tangíveis	53.654	30.565	7.477	-	-
Propriedades de investimento	8.885.546	9.020.474	9.819.938	12.083.044	11.930.086
Ativos Intangíveis	50.244	41.297	32.349	23.402	14.455
Outros ativos financeiros	219	326	433	540	647
	8.989.663	9.092.662	9.860.197	12.106.986	11.945.188
Ativo Corrente					
Inventários	4.517.115	5.308.125	4.697.137	2.273.597	2.273.597
Estado e Outros Entes Públicos	33.538	35.436	39.214	44.576	52.549
Outras contas a receber	147.100	147.100	-	-	-
Diferimentos	26.867	26.867	26.867	26.867	26.867
Caixa e depósitos bancários	6.300.755	1.599.240	1.757.931	2.260.835	1.749.050
	11.025.375	7.116.768	6.521.149	4.605.875	4.102.063
Total do Ativo	20.015.038	16.209.430	16.381.346	16.712.861	16.047.251
Património Líquido e Passivo					
Património Líquido					
Património/Capital	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Reservas	75.540	108.260	144.015	184.991	229.102
Resultados Transitados	-1.265.098	-643.429	35.928	814.473	1.652.568
Resultado Líquido do Período	654.388	715.113	819.521	882.205	51.484
Total do Património Líquido	5.464.830	6.179.944	6.999.464	7.881.669	7.933.154
Passivo					
Passivo não Corrente					
Financiamentos obtidos	10.800.000	6.300.000	5.760.000	5.220.000	4.680.000
	10.800.000	6.300.000	5.760.000	5.220.000	4.680.000
Passivo Corrente					
Estado e outros entes públicos	85.669	90.451	98.673	103.609	38.191
Outras Contas a Pagar	209.387	275.360	242.730	307.957	276.447
Diferimentos	3.455.152	3.363.675	3.280.477	3.199.623	3.119.455
	3.750.208	3.729.486	3.621.882	3.611.192	3.434.097
Total do Passivo	14.550.208	10.029.486	9.381.882	8.831.192	8.114.097
Total do Património Líquido e do Passivo	20.015.038	16.209.430	16.381.346	16.712.861	16.047.251



1.3.2. Demonstração de Resultados

Para a elaboração da Demonstração de Resultados previsional para o período de 2020 – 2024 foram assumidos, principalmente, e além dos critérios evidenciados nos pontos das receitas e despesas plurianuais, os seguintes pressupostos:

- Contabilização anual do rendimento de 87.500€ referente a 1/40 do valor pago pelos Parceiros Privados pela cedência direito de superfície de parcelas que constituirão a Residência de Estudantes e a Unidade de Alojamento Turístico no Morro da Sé;
- Cálculo do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas tendo em consideração o seguinte:
 - Tributações autónomas no valor estimado de 2.230€;
 - Consideração para cálculo da matéria coletável de apenas 30% do resultado antes do imposto, tendo em consideração a dedução de prejuízos apurados em anos anteriores;
 - Aplicação de uma taxa de 21% à matéria coletável;
 - Aplicação de uma taxa de 1% ao resultado antes de imposto, associado à derrama;
- A realização de uma permuta com um Parceiro Privado no ano de 2020, correspondente à venda do prédio pertencente à Operação I do Programa de Realojamento Definitivo do Morro da Sé, pelo valor de 147.100€, com entrega à Sociedade de duas frações habitacionais no exercício de 2022, montante este a registar em propriedades de investimento, tendo em consideração o objetivo de entrada no mercado de arrendamento a preços acessíveis;

Tabela 15: Demonstração de Resultados Previsional 2020 – 2024

Rendimentos e Gastos	Datas				
	2020	2021	2022	2023	2024
Vendas	630.791	1.500	1.500	1.500	1.500
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2.242.356	2.242.356	2.242.356	2.242.356	1.242.356
Variação nos inventários da produção	137.711	791.010	180.670	-2.423.540	-
Trabalhos para a própria entidade	3.095.495	260.540	-	2.423.540	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-2.200.000	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos	-2.373.634	-1.985.192	-841.990	-661.320	-661.320
Gastos com o pessoal	-1.060.564	-1.009.138	-1.009.138	-1.009.138	-1.009.138
Outros rendimentos e ganhos	641.025	780.073	610.309	690.069	778.079
Outros gastos e perdas	-182.078	-42.770	-42.770	-42.770	-42.770
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	931.102	1.038.379	1.140.937	1.220.897	308.707
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-137.616	-141.524	-155.606	-176.347	-168.870
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	793.486	896.855	985.331	1.044.350	139.837
Juros e rendimentos similares obtidos	750	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	-85.910	-123.022	-98.868	-90.267	-81.893
Resultado antes de impostos	708.326	773.833	886.463	954.083	57.944
Imposto sobre o rendimento do período	-53.938	-58.720	-66.942	-71.878	-6.460
Resultado líquido do período	654.388	715.113	819.521	882.205	51.484





O Conselho de Administração

Pedro Baganha

Presidente do Conselho de Administração

Ricardo Valente

Vogal do Conselho de Administração

Raquel Maia

Vogal do Conselho de Administração

bc

V – PARECER DO FISCAL ÚNICO

11



A handwritten signature in black ink, consisting of several stylized, overlapping strokes, is located in the bottom right corner of the page.

Parecer do Fiscal Único
relativo aos Instrumentos de Gestão Previsional 2020-2024 da
Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A.

Introdução

Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 6 do artigo 25º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e na alínea j) do artigo 20º dos Estatutos da Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana do Porto, E.M., S.A (adiante designada por Porto Vivo SRU), procedemos, na qualidade de Fiscal Único desta Sociedade, à apreciação dos Instrumentos de Gestão Previsional 2020-2024, que compreendem o Plano de Atividades, as Demonstrações Orçamentais Previsionais, o Plano Plurianual de Investimentos e as Demonstrações Financeiras Previsionais.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo parecer.

Âmbito

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva e nas demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.

- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.



Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base aceitável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, as demonstrações financeiras prospetivas estão devidamente preparadas com base nos pressupostos e apresentadas numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas adotado em Portugal.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfases

Sem afetar o parecer expresso no capítulo anterior, chamamos a atenção para os seguintes factos:

1. O modelo de projeções financeiras que suporta os Instrumentos de Gestão Previsional em apreciação tem por base as previsões financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2019, cuja execução poderá ter impacto ao nível da receita e despesa estimada, da situação patrimonial e dos resultados das operações projetados para 2020.
2. A previsão de tesouraria da Entidade, que se estima apresentará um saldo positivo no período findo em 31 de dezembro de 2020, depende significativamente da obtenção de receitas ainda não confirmadas, nomeadamente da verba a receber pela cedência de direitos de superfície, no âmbito de concursos públicos de reabilitação urbana do Morro da Sé, a lançar, que se estima ascenderá a 3.500.000€.
3. Conforme referido no plano de atividades, a prossecução das ações que se encontram em fase de arranque, previstas nos eixos estratégicos definidos, irá implicar diversos investimentos que não se encontram estimados e refletidos no orçamento em análise, em virtude de não estar disponível, à data, a informação necessária para o efeito. Também ao nível das despesas, pelo motivo exposto, o orçamento não inclui todos os montantes de despesa decorrentes das atividades previstas no âmbito da execução da missão associada à habitação a custos acessíveis.

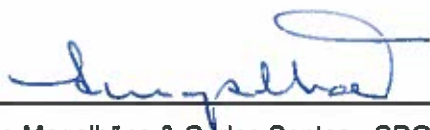


ANTÓNIO MAGALHÃES & CARLOS SANTOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Inscrita na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 53
Registada na CMVM com o n.º 20161396
Contribuinte n.º 502 138 394

4. O orçamento para 2020 inclui uma despesa com indemnizações, no valor de 139.308€. Estando em curso diversos processos judiciais contra a Entidade, entende o Conselho de Administração que este valor reflete a melhor estimativa face à informação à data disponível e à apreciação dos processos efetuada pelo departamento jurídico.

Porto, 10 de outubro de 2019



António Magalhães & Carlos Santos - SROC
representada por António Monteiro de Magalhães - ROC nº 179

